



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25ª DA REPUBLICA — N. 281

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 1913

AVISO

Aos assignantes que até 31 de dezembro proximo não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno de 1914 será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa, si os chefes das repartições não enviarem até 20 do corrente mez as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1914, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno não servirão para o anno vindouro.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 10.118, que concede autorização a Griffith-Williams & Johnson, Limited, para continuar a funcionar na Republica.
Decreto n. 10.132, que autoriza a sociedade mutua de peculios «A Conservadora», com sede na cidade de Palmyra, Estado de Minas Geraes, a funcionar na Republica e approva, com alterações, os seus estatutos.
Decreto n. 10.581, que transfere a Nicolaes & Comp. o contracto celebrado com a firma Mello & Comp., em virtude do decreto n. 8.079, de 1910, para o serviço de navegação entre os portos de Belém e os do rio Juruá e seus afluentes.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 26 de novembro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Despesa Publica e do Patrimonio, da Recobradoria do Distrito Federal e movimentos e balancetes das Caixas de Conversão e Amortização.
Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.
Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geral da Contabilidade e Correios, Telegraphos e Illuminação.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade.
Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de Contractos — Noticiario — Parte Commercial — Rendas Publicas — Editaes e Avisos — Publicações diversas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.118 — DE 27 DE AGOSTO DE 1913

Concede autorização á Griffith-Williams & Johnson, Limited, para continuar a funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Griffith-Williams & Johnson, Limited, autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 10.092, de 26 de fevereiro do corrente anno, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização á Griffith-Williams & Johnson, Limited, para continuar a funcionar na Republica com as alterações feitas em seus estatutos, sob as mesmas clausulas que acompanharam o citado decreto n. 10.092,

ficando, porém, a mesma companhia obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA,

Pedro de Toledo.

Griffith-Williams & Johnson, Limited

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praga do Rio de Janeiro, por nomeação da Meritissima Junta Commercial da Capital Federal:

Certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpro em razão do meu officio e cuja traducção e a seguinte:

TRADUÇÃO

Certificado n. 117.7617 — Registrato: 103.688 — 10 de outubro de 1911.

LEI CONSOLIDADA DE COMPANHIAS, DE 1908

Formula n. 45.

Relação de distribuição, de 25 de setembro de 1911.

Griffith Williams & Johnson, Limited.

Feita de accordo com o art. 88 — 1.

(a chamada A refere-se ao modo de encher a formula de accordo com o disposto por lei.)

Numero das accões distribuidas, a pagar em dinheiro «ordinarias»..... 600

Valor nominal das accões ordinarias distribuidas dessa forma..... £ 60.000

Importancia paga ou devida e a pagar sobre cada uma dessas accões ordinarias..... £ 100

Apresentado a archivamento por: Fortescue Thursby, — 62, London Wall — Londres E. C.

Estava o carimbo do registro de companhias de Londres com a data de 25 de março de 1912.

Colladas e inutilizadas duas estampilhas do sello inglez, valendo collectivamente oito dinheiros, inutilizadas.

Nomes, endereços e qualificação dos tomadores

Sobrenome — Nome proprio — Endereco — Qualificação — Numero de accões tomadas, ordinarias

Griffith Williams — Arthur Llewellyn — Recife, Pernambuco, Brazil — Negociante..... 200

Griffith Williams — Mme. Edith Anne — Highfields, Marlow, Bucks — Senhora, casada..... 100

Johnson — Tom — 18, Apipuecos, Pernambuco, Brazil — Negociante..... 200

Johnson — Mme. Helene Mary — 18, Apipuecos, Pernambuco, Brazil — Senhora, casada..... 100

Por cópia conforme. — Gen J. Sargent, registrador auxiliar de sociedades anonymas. — Fortescue Thursby, secretario ajudante.

Estava um sello de um shilling gravado no papel. Eu, abaixo assignado, Horatio Arthur Frith de Pina, tabelião publico da cidade de Londres, por nomeação régia, devidamente admitido ajuramentado e em exercicio, reconheço verdadeira a assignatura do senhor George John Sargent, re-

registrador assistente de sociedades anônimas de Inglaterra, subscripta perante mim nesta data, no fim do documento referente à companhia anônima estabelecida nesta cidade denominada Griffith Williams & Johnson, Limited, que na língua inglesa aqui se acha anexo.

Em testemunho do que, dou a presente certidão que subscrevo e sello em publico e raso nesta cidade de Londres aos vinte e sete dias do mez de março de mil novecentos e doze. — **U. A. R. de Pinna**, tabellião publico.

Chancellia do referido tabellião.

Collada e inutilizada uma estampilha ingleza de um shilling.

Reconheço verdadeira a assignatura supra de H. A. E. de Pinna, tabellião publico desta Capital e para constar, passei a presente, a pedido do mesmo, que assignei e fiz sellar com o sello das armas deste Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Londres, aos onze de abril de 1912. — **F. Alves Vieira**, consul geral.

Um sello de 38, do serviço consular do Brazil, inutilizado. Reconheço verdadeira a assignatura do senhor F. Alves Vieira (sobre duas estampilhas federaes do valor colectivo de 550 réis).

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1913. — Pelo director geral, **L. L. Fernandes Pinheiro**.

Chancellia da Secretaria das Relações Exteriores.

Colladas e inutilizadas na Recebedoria do Districto Federal, duas estampilhas do valor colectivo de 900 réis.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas federaes, valendo collectivamente mil e duzentos réis. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1913. — **Manoel de Mattos Fonseca**.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, por nomeação da meritissima Junta Commercial da Capital Federal, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumprí em razão do meu officio e cuja traducção é a seguinte:

LEI DAS COMPANHIAS CONSOLIDADA DE 1908

(Resolução especial)

Na conformidade da Lei Consolidada das Companhias de 1908, prgrs. 69 e 70, de Griffith Williams & Johnson, Limited, votada em 21 de abril de 1913. — Confirmada em 7 de maio de 1913.

Em uma assembléa geral extraordinaria dos socios da supracitada companhia, devidamente convocada e realizada no escriptorio registrado da companhia, n. 62, London Wall, Londres E. C., aos vinte e um de abril de 1913, a seguinte resolução especial foi devidamente votada; e em uma assembléa geral extraordinaria subsequente dos socios da supracitada companhia, devidamente convocada e realizada em London Wall, numero sessenta e dois, Londres E. C., supracitada, aos sete dias de maio de mil novecentos e treze, a mesma resolução foi devidamente confirmada como resolução especial, a saber:

Resolução especial

«Que os estatutos da companhia sejam modificados e alterados do seguinte modo:

No art. 102, sub-clausula (a), do mesmo, substituindo «um» por «dois», na quinta linha dessa sub-clausula. No art. 102, sub-clausula (b), do mesmo, acrescentando depois da palavra «só», na quarta linha dessa sub-clausula, as seguintes palavras: «ou pelo secretario ou por outra qualquer pessoa a quem qualquer dos directores, opportunamente, autorizar». Acrescentar um artigo que trará o numero 139, assim redigido: «Todas e quaesquer alterações dos estatutos da companhia ficarão dependentes da autorização do governo do Brazil, porque o decreto concedendo autorização para funcionar na Republica do Brazil será passivel de annullação caso sejam feitas quaesquer modificações nos estatutos sem essa autorização». — **Fortescue Thursby**, secretario.

Datado e archivado em 8 de maio de 1913. — Escriptorio da companhia. — 62, London Wall, Londres E. C.

Pelo presente certifico que a resolução supra foi devidamente votada na assembléa mencionada, realizada em 21 de abril de 1913 e devidamente confirmada na assembléa supracitada, realizada em 7 de maio de 1913. — **Fortescue Thursby**, secretario.

Eu, abaixo assignado, Henry Alfred Woodbridge, tabellião publico de notas desta cidade de Londres por alvará regio, devidamente admittido e juramentado, e em pleno exercicio, certifico que o documento na lingua ingleza que aqui vae anexo é cópia fiel e verdadeira de um extracto do livro de

actas das assembléas geraes dos accionistas de Griffith Williams & Johnson, Limited, uma sociedade anonyma estabelecida nesta praça, cujo livro me foi apresentado nesta data pela dita companhia.

Certifico mais que reconheço verdadeira a assignatura de Fortescue Thursby, secretario da dita sociedade, subscripta no fim da citada cópia.

Em testemunho do que, dou a presente certidão, que subscrevo e sello em publico e raso nesta cidade de Londres, aos dois dias do mez de julho de mil novecentos e treze. — Em testemunho (signal) da verdade. — **H. A. Woodbridge**, tabellião publico.

Estava o sello do mencionado tabellião.

Reconheço verdadeira a assignatura supra de H. A. Woodbridge, tabellião publico desta capital, e, para constar, onde convier, a pedido do mesmo, passei a presente que assignei e fiz sellar com o sello das armas deste Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Londres, aos 3 de julho de 1913. — **Alvaro da Cunha**, encarregado do Consulado Geral.

Chancellia do referido Consulado Geral inutilizando um sello de 38, do serviço consular do Brazil.

Colladas e inutilizadas na Recebedoria do Districto Federal duas estampilhas de trescentos réis.

Reconheço verdadeira a assignatura retro, do Sr. Alvaro da Cunha (sobre duas estampilhas federaes do valor colectivo de quinhentos e cincoenta réis).

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1913. — **Gregorio Peceguero do Amaral**.

Chancellia da Secretaria das Relações Exteriores.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas federaes valendo collectivamente 1\$200.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1913. — **Manoel de Mattos Fonseca**, traductor publico.

DECRETO N. 10.132 — DE 10 DE SETEMBRO 1913

Autoriza a sociedade mutua de peculios A Conservadora, com sede na cidade de Palmyra, Estado de Minas Geraes, a funcionar na Republica e approva, com alterações, os seus estatutos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a sociedade mutua de peculios A Conservadora, com sede na cidade de Palmyra, Estado de Minas Geraes, resolve conceder-lhe autorização para funcionar na Republica e approvar os seus estatutos com as alterações abaixo indicadas e mediante as seguintes clausulas:

I

A sociedade mutua de peculios A Conservadora, com sede na cidade de Palmyra, Estado de Minas Geraes, submete-se inteiramente aos regulamentos e leis vigentes e que vierem a ser promulgados sobre o objecto de suas operações, bem como a permanente fiscalização do Governo por intermedio do Inspectoria de Seguros.

II

Os seus estatutos, ora approvados, serão registrados com as seguintes alterações:

Art. 9º — Substituam-se as palavras: «será liquidado», até o final, pelas seguintes: «ficará dispensado do pagamento das prestações por fallecimento, as quaes serão descontadas do peculio que tiver de ser entregue aos seus beneficiarios».

Art. 10 — Substitua-se pelo seguinte: «No caso de suicidio o peculio só será pago depois de um anno de inscripção».

Art. 12, § 2º — Supprima-se.

Art. 17 — Em vez de «100», diga-se «250».

Art. 17, paragrapho unico — Substitua-se pelo seguinte: «Caso haja mais de uma apolice emitida na mesma data, será preferida a de numero de inscripção mais baixo».

Art. 18 — Em vez de «Caixa de empréstimos, diga-se «fundo de garantia» e em vez de «70 e 30», diga-se «60 e 40».

Art. 25, lettra b — Depois da palavra «respectivos», acrescentem-se as seguintes: «em carta registrada».

Art. 26, lettra g — Supprima-se.

Art. 32, n. 3 — Acrescentem-se as seguintes palavras: «sendo o excedente empregado de accordo com o § 1º do art. 39 do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1913 e em apolices do Estado de Minas Geraes».

Art. 32, n. 5 — Supprima-se.

Art. 34 — Substituam-se as palavras finais: «até... de garantia», pelas seguintes: «e com 10% do saldo apurado no fundo de peculios e sorteios».

Art. 34, §§ 1º e 2º — Supprimam-se.

Art. 35, § 1º — Supprima-se.

Art. 35, § 2º — Substitua-se pelo seguinte: «Das sobras verificadas anualmente no fundo disponível, cujos balanços serão encerrados em 30 de junho, 30% caberão à directoria; 5% ao conselho fiscal; 25% ao fundo de garantia; 10% à caixa de empréstimos; 20% para serem distribuídos pelos socios, de accordo com o art. 17, e 10% continuarão no fundo disponível».

Art. 42, letra c — Depois da palavra «assignar», acrescente-se «com o presidente».

Art. 46 — Acrescentem-se, no final, as seguintes palavras: «que assim perderá o cargo de membro do conselho fiscal, ainda mesmo que cesse a interinidade de director».

Art. 51 — Substitua-se a palavra «real» por «hypothecaria».

Art. 53 — Em vez de «terço» diga-se «quinto».

Art. 61 — Substitua-se pelo seguinte: «Os peculios serão pagos á proporção que forem recebidas as quotas por fallecimento, fazendo a directoria a chamada das mesmas dentro de tres dias da entrega dos documentos necessarios».

Art. 68 — Em vez de: «caixa especial de peculio», diga-se «caixa de empréstimos».

Art. 69 — Substitua-se pelo seguinte: «O beneficiario que concorrer para a pratica de qualquer crime contra o segurado, perderá o direito ao peculio, que reverterá para a sociedade».

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

«Art. — O peculio será pago integralmente emquanto contribuírem 1.800 socios».

III

A sociedade mutua de peculios A Conservadora, com séde na cidade de Palmyra, Estado de Minas Geraes, recolherá ao Thesouro Nacional, mediante guia da Inspectoria de Seguros, até o mez de setembro de cada anno, as importancias creditadas anualmente ao fundo de garantia, até attingir a quantia de 200:000\$, em apolices federaes, como garantia de suas operações, nos termos do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1913.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1913, 92º da Independencia e 37ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

Sociedade mutua de peculios «A Conservadora»

Aos trinta dias do mez de junho de mil novecentos e treze, nesta cidade de Palmyra, Estado de Minas Geraes, á rua 15 de novembro n. 346, presentes os Srs. Dr. Manoel Edwiges de Queiroz Vieira, Dr. Antonio Honorio Vieira Braga, Dr. Julio Antonio Gurgel do Amaral, coronel José de Paiva, Dr. Salomão de Souza Dantas, Dr. José de Paula Motta, capitão Justiniano José de Araujo, Manoel Justiniano de Araujo, capitão Antonio Augusto de Carvalho Campos, coronel Adolpho de Magalhães, coronel Manoel Lopes de Figueiredo, Dr. Manoel Pires de Carvalho e Albuquerque, Dr. José Francisco Bias Fortes, João Justiniano de Araujo, João Baptista Cavaca, iniciadores da sociedade mutua de peculios «A Conservadora», foi aclamado presidente o Dr. Manoel Edwiges de Queiroz Vieira, que, assumindo a presidencia, convidou para secretarios o coronel José de Paiva e o Dr. Salomão de Souza Dantas; em seguida expôz os fins da reunião, cujo objectivo é a organização e installação, nesta cidade, de uma sociedade mutua de peculios, com a denominação de «A Conservadora», e ordenou ao secretario Dr. Salomão de Souza Dantas que procedesse á leitura dos estatutos por que se ha de reger a associação, os quaes haviam sido previamente formulados. Feita ella, o presidente pôz os ditos estatutos em discussão e, não havendo quem sobre elles pedisse a palavra, foram os mesmos approvados por voto unanime da assembléa. O Sr. presidente, então, convidando os presentes a darem a sua assignatura aos estatutos proclamou e deu por installada «A Conservadora», sociedade mutua de peculios, com séde nesta cidade de Palmyra, Estado de Minas Geraes, ficando a sua primeira directoria, na conformidade dos estatutos, composta dos seguintes Srs.: director-presidente, Dr. Manoel Edwiges de Queiroz Vieira; director-secretario, Dr. Antonio Honorio Vieira Braga; director-gerente, coronel José de Paiva; director-thesoureiro, Dr. Julio Antonio Gurgel do Amaral. Conselho fiscal: Dr. José Francisco Bias Fortes, Dr. Salomão de Souza Dan-

tas, Dr. Jose Lopes da Costa Moreira, Dr. Cornelio Homem Cantharino Motta, Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, Supplentes: Dr. Manoel Dinges de Carvalho e Albuquerque, coronel Manoel Lopes Figueiredo, coronel Adolpho de Magalhães, coronel Alberto Costa e capitão Antonio Augusto de Carvalho Campos. Depois de algumas palavras proferidas pelo Dr. Salomão de Souza Dantas, congratulando-se com o bom exito da reunião e fazendo votos pela prosperidade da associação, que tem por directores pessoas dignas do maior apreço e capacidade para o cargo, o Dr. Edwiges de Queiroz agradeceu a sua eleição, extendendo-se em longas considerações sobre a organização e fundação da sociedade, á qual prometteu dedicar-se, esforçadamente, para que esta pudesse attingir aos seus nobres fins, agradecendo, ao mesmo tempo, a presença de diversas pessoas amigas que assistiram á reunião. Ninguém mais usando da palavra, o Sr. presidente suspendeu a sessão para ser lavrada a presente acta, o que feito, e reaberta aquella, foi a mesma lida e approvada, sendo assignada por todos os presentes. Esta foi escripta por mim, secretario, e por mim tambem assignada. E eu, Salomão de Souza Dantas, secretario designado, subscrevo e assigno. — Manoel Edwiges de Queiroz Vieira. — Salomão de Souza Dantas. — Dr. Antonio Honorio Vieira Braga. — Julio Antonio Gurgel do Amaral. — José de Paiva, por si e como procurador do coronel Manoel Lopes de Figueiredo, coronel Adolpho Magalhães, Dr. José Francisco Bias Fortes e Antonio Augusto de Carvalho Campos.

Reconheço verdadeiras as firmas supra, todas de meu pleno conhecimento. Dou fé. Palmyra, 30 de junho de 1913.

Em testemunho da verdade, estava o signal publico. — Olympio José da Fonseca Manso.

Sociedade mutua de peculios A Conservadora

CAPITULO I

NOME, SÉDE, OBJECTO E DURAÇÃO

Art. 1.º Sob a denominação de A Conservadora, fica organizada nesta cidade de Palmyra, Estado de Minas Geraes, uma sociedade mutua de peculios, composta de todas as pessoas que queiram e possam della fazer parte de accordo com os estatutos da sociedade, a qual se regerá pelas leis vigentes e que vierem a ser promulgadas na parte em que lhe forem applicaveis e pelas disposições destes estatutos, sob a fiscalização da Inspectoria de Seguros.

Art. 2.º A séde, seu fóro e administração serão, para todos os effeitos de direito, nesta cidade de Palmyra.

Paragrapho unico. Si posteriormente os interesses da sociedade exigirem, a séde social poderá ser transferida para Bello Horizonte ou Rio de Janeiro e isso a juizo da directoria e por unanimidade de seus membros.

Art. 3.º A A Conservadora tem por fim conceder aos seus associados peculios e sorteios de accordo com os estatutos.

Paragrapho unico. O numero de socios da sociedade é illimitado e dividido em seis séries, sendo estas subdivididas em grupos sob as denominações de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, podendo depois de completos estes grupos a sociedade organizar outros sob as mesmas ou outras condições, sujeitando-os á approvação do Governo.

Art. 4.º A A Compensadora existirá durante o prazo de 90 annos.

CAPITULO II

DA ADMISSÃO DOS SOCIOS

Art. 5.º Para ser admittido socio é necessario:

1º, estar no gozo de perfeita saude;

2º, ter de 21 a 70 annos de idade, sendo que os maiores de 60 somente poderão inscrever-se na série F;

3º, assignar uma proposta para sua admissão, a qual será fornecida em impresso pela sociedade.

Art. 6.º Podem fazer parte da A Conservadora pessoas de qualquer sexo, estado ou nacionalidade.

CAPITULO III

DO PECULIO E SUAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 7.º Os peculios instituidos são respectivamente:

Um de 5:000\$ (série A); um de 10:000\$ (série B); um de 20:000\$ (série C); um de 30:000\$ (série D); um de 50:000\$ (série E); e um de 20:000\$ (série F) para os socios de 60 a 70 annos.

§ 1.º Os grupos da série A terão 2.500 socios, que pagarão 78% de taxa e 3% de taxa prévia de sinistro, e a contribuição de 38 em cada fallecimento.

§ 2.º Os grupos da série B terão 2.500 socios, que paga-

rão 140\$, sendo 134\$ de joia e 6\$ de taxa prévia de sinistro, e a contribuição de 6\$ em cada fallecimento.

§ 3.º Os grupos da série C terão 2.500 socios, que pagarão 280\$, sendo 268\$ de joia e 12\$ de taxa prévia de sinistro, e a contribuição de 12\$ em cada fallecimento.

§ 4.º Os grupos da série D terão 2.500 socios, que pagarão 400\$, sendo 382\$ de joia e 18\$ de taxa prévia de sinistro, e a contribuição de 18\$ em cada fallecimento.

§ 5.º Os grupos da série E terão 2.500 socios, que pagarão 600\$, sendo 570\$ de joia e 30\$ de taxa prévia de sinistro, e a contribuição de 30\$ em cada fallecimento.

§ 6.º Os grupos da série F terão 2.500 socios, que pagarão 500\$, sendo 488\$ de joia e 12\$ de taxa prévia de sinistro, e a contribuição de 12\$ em cada fallecimento.

Art. 8.º Enquanto os grupos não atingirem o numero de 1.800 socios, o beneficiario receberá o peculio na razão de 72% sobre a arrecadação feita da chamada por fallecimento.

§ 1.º Havendo 1.800 socios, não remidos o peculio será pago integralmente.

§ 2.º Os primeiros 500 socios de cada primeiro grupo serão denominados «socios fundadores» e serão remidos desde que paguem a joia e 50 quotas de fallecimento.

§ 3.º Os demais socios serão denominados «socios contribuintes».

Art. 9.º Ao socio que se tornar invalido, de modo a convencer a directoria depois do terceiro anno de sua inscrição, ou de ter realizado 50 prestações por fallecimento, e sendo reconhecidamente necessitado, será liquidado o seu seguro, sendo para esse fim chamados os demais socios a concorrer com as respectivas quotas.

Art. 10.º Em caso de suicidio, a sociedade só pagará o peculio integral si o socio estiver inscripto ha mais de dois annos; entretanto, depois de um anno o beneficiario receberá o peculio pela metade, concorrendo para este fim os demais socios pertencentes ao mesmo grupo apenas com meia quota.

CAPITULO IV

DO PECULIO MUTUO E SUAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 11.º Um mesmo socio poderá pertencer a mais de uma das séries, porém nunca a mais de um grupo da mesma série.

Art. 12.º Em todas as séries a sociedade permitirá o peculio reciproco ou conjugado, que é o instituido por duas pessoas para ser pago, pelo fallecimento de uma, ao sobrevivente ou ao beneficiario.

§ 1.º Denomina-se beneficiario a pessoa em favor da qual é instituido o peculio.

§ 2.º Um socio poderá constituir um seguro reciproco deixando, entretanto, o nome do segundo associado para ser indicado posteriormente, sendo este acceto ou não pela directoria, que procederá de accordo com os estatutos.

§ 3.º Os socios que instituirem o peculio reciproco pagarão as mesmas contribuições por fallecimento, augmentando, entretanto, as joias do seguinte modo:

Na série A, mais 22\$, total 100\$000;
Na série B, mais 60\$, total, 200\$000;
Na série C, 90\$, total, 370\$000;
Na série D, mais 100\$, total 500\$000;
Na série E, mais 150\$, total total, 750\$000;
Na série F, mais 120\$, total, 620\$000.

Art. 13.º Designada a pessoa a quem deve ser pago o peculio, ficará este pertencendo ao beneficiario indicado, isento de penhora e livre de quaesquer outras responsabilidades do socio que o instituiu.

Paragrapho unico. Quando não indicado o beneficiario, poderá a indicação ser feita em verba testamentaria ou em carta dirigida á directoria, e, si não o for, o peculio será pago, como de direito, aos herdeiros do socio fallecido.

Art. 14.º No peculio mutuo, o pagamento será feito ao sobrevivente ou ao beneficiario de accordo com o art. 8.º e § 1.º.

Art. 15.º Os socios que instituirem o peculio mutuo concorrerão tambem aos sorteios nos respectivos grupos, de conformidade com o art. 16, figurando apenas um socio.

CAPITULO V

DOS SORTEIOS

Art. 16.º Depois dos grupos completos, todos os socios inscriptos concorrerão a um sorteio de dois em dois mezes, da seguinte fórma:

Na série A.....	2.500\$000
Na série B.....	5.000\$000
Na série C.....	10.000\$000
Na série D.....	15.000\$000
Na série E.....	25.000\$000
Na série F.....	10.000\$000

Art. 17.º Dos lucros liquidos annuaes da sociedade, 20 o/o serão distribuidos pelos socios, em cada grupo, do seguinte modo:

No primeiro anno, pertencem aos primeiros com socios inscriptos; no segundo, aos com immediatos; no terceiro aos com seguintes, e assim successivamente.

Paragrapho unico. Caso haja igualdade de condições para a classificação prevista no art. 17, a sorte decidirá.

Art. 18.º Das sobras annualmente verificadas no fundo de peculios e sorteios, 70 o/o irão para o fundo disponivel e 30 o/o para a caixa de emprestimo.

Art. 19.º Os sorteios de que faz menção o art. 16, só serão realizados quando a porcentagem dos fallecimentos no anno anterior exceder de oito por mil; em caso contrario, os sorteios serão reduzidos proporcionalmente.

Art. 20.º Um socio só poderá ser sorteado pela segunda vez depois de sorteados os demais socios do mesmo grupo.

CAPITULO VI

DO PAGAMENTO DAS JOIAS

Art. 21.º A joia poderá ser paga de uma só vez integralmente, no acto de ser assignada a proposta de admissão, ou em prestações, a juizo da directoria, para facilitar aos socios a sua realização.

§ 1.º O socio que pagar a joia integralmente terá o abatimento de 3%.

§ 2.º O socio que faltar ao pagamento de uma das prestações da joia perderá o direito ás prestações pagas anteriormente, e será eliminado da sociedade, si não preencher as formalidades do paragrapho seguinte:

§ 3.º Si o socio estiver nas condições a que se refere o paragrapho anterior e quizer continuar como socio da sociedade, poderá, provando que continúa em estado de boa saúde, ser rehabilitado, si ainda não houver decorrido o prazo de dois mezes, depois do ultimo pagamento; para tal fim, é necessario tornar-se quite com a sociedade.

§ 4.º Si o prazo mencionado no paragrapho anterior exceder de dois mezes, o socio poderá ou não ser rehabilitado, ficando isto ao criterio da directoria, pagando, entretanto, no caso de ser rehabilitado, 3% da móra pelo tempo decorrido.

CAPITULO VII

DA REMISSÃO

Art. 22.º Os primeiros 500 socios de cada primeiro grupo serão remidos de accordo com o § 2.º do art. 8.º.

§ 1.º Nos grupos seguintes ao primeiro de cada série, desde que exista o numero de 2.050 socios, proceder-se-ha á remissão de 50 por sorte, cabendo aos sorteados o titulo de socios remidos. A partir de então, os socios serão remidos em numero de 50, annualmente, até que attingam o numero de 500, ficando o grupo com 500 remidos e 2.000 contribuintes, sendo estas remissões tambem por sorte.

§ 2.º Toda vez que morrer um socio fundador ou remido, proceder-se-ha a um sorteio destinado a indicar um socio do grupo para gosar dos direitos de socio remido.

Art. 23.º Os socios remidos nada mais pagarão á sociedade, e gosarão das mesmas vantagens que os demais socios.

Art. 24.º Todas as vezes que fallecer, ou for eliminado um socio de um dos grupos, será a vaga preenchida por um novo socio.

CAPITULO VIII

DOS DEVERES E DIREITOS DOS SOCIOS

Art. 25.º São deveres dos socios:

- pagar de conformidade com os estatutos a sua joia;
- pagar as contribuições por fallecimento, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data do aviso ou da publicação pela imprensa das cidades, em que a sociedade mantiver agencia, dando a directoria conhecimento aos socios dos nomes dos jornaes respectivos; sendo concedidos mais 15 dias, caso não seja effectuado o pagamento no primeiro prazo;
- communicar, por escripto, á sede social o seu novo domicilio, sempre que mudar de residencia, declarando a quem devem ser dirigidos os avisos de pagamento;
- designar, na proposta de admissão, o nome da pessoa ou pessoas a quem deve ser entregue o peculio instituido.

§ 1.º Na falta de declaração a que se refere a letra d do artigo 25, o peculio passará a quem de direito, de accordo com o § 1.º do art. 13.

Art. 26.º Os socios teem direito de:

- tomar parte nas assembléas geraes;

- b) dispor do peculio instituido, designando a pessoa que terá recebel-o, ou na proposta de admissão, ou em testamento, ou em communicação á directoria, por escripto;
- c) concorrer aos sorteios, de accordo com o art. 20
- d) examinar em qualquer época a escripturação da sociedade e representar contra abusos ou faltas que cheguem a seu conhecimento.
- e) ser remidos, de accordo com o capitulo VII destes estatutos;
- f) receber o diploma de socio da A Conservadora;
- g) receber o peculio, de accordo com o art. 9º, em caso de invalidez;
- h) concorrer aos sorteios e partilhar dos lucros da sociedade, de accordo com o art. 17.

CAPITULO IX

DAS PENAS

- Art. 27. Os socios estão sujeitos ás seguintes penas:
- a) eliminação do quadro social verificando-se qualquer fraude na sua admissão;
 - b) eliminação do quadro social, si deixarem de pagar as prestações da joia ou uma quota por fallecimento, relativas aos grupos em que estiverem inscriptos, dentro dos prazos estipulados no art. 25 letra b e §§ 2º e 3º do art. 21;
 - c) eliminação do quadro social, si por qualquer forma exaviarem objectos ou quantias pertencentes á sociedade.
- Art. 28. O socio eliminado, a pedido, ou na forma da letra b, do art. 27, poderá inscrever-se de novo, sujeitando-se a novas formalidades e onus, como si nunca tivesse pertencido á sociedade.
- Art. 29. A eliminação do quadro social importa a perda de todos os direitos e regalias conferidos ao socio, sem que possa receber indemnização alguma.
- Art. 30. Da decisão da directoria impondo as penas constantes do art. 27, poderá o socio eliminado recorrer ás assembleas geraes, sendo-lhe necessario obter, para sua consagração, no minimo dous terços dos votos dos socios presentes á reunião.

CAPITULO X

DOS FUNDOS SOCIAES

- Art. 31. Os fundos sociaes da sociedade serão formados em as importancias arrecadadas, sob qualquer titulo, depois de deduzida a quota de que faz menção o art. 43 e seu parágrafo.
- Art. 32. Os fundos sociaes terão as seguintes applicações:
- 1º, o «fundo de peculio e sorteio», destinado ás disposições dos arts. 7º, 8º, 9º, 10 e 16;
 - 2º, o «fundo disponível», destinado ás despesas geraes da sociedade;
 - 3º, o «fundo de garantia», destinado ao deposito no Thesouro Nacional da quantia de 200:000\$000.
 - 4º, a «caixa de empréstimos» aos mutuários;
 - 5º, a «caixa especial de peculio», destinada ao pagamento immediato do peculio.
- Art. 33. O «fundo de peculio e sorteio» será constituido em as quotas por fallecimento.
- Art. 34. O «fundo de garantia» será constituido com as sommas correspondentes a 25 % das joias de entradas dos mutuários, até completar os 200:000\$ do deposito de garantia.
- § 1º. Integralizado o «fundo de garantias», as sommas provenientes da porcentagem, que era a elle destinada passarão á caixa especial de peculio.
- § 2º. O valor da «caixa especial de peculio» será fixado pela directoria.
- Art. 35. O «fundo disponível» será constituido com as sommas correspondentes a 25 % das joias de entrada dos mutuários, e com a porcentagem do que faz menção o art. 18.
- § 1º. Depois de completa a quantia da «caixa especial de peculio», todas as sommas que a ella eram destinadas passarão para o «fundo disponível».
- § 2º. Das sobras verificadas annualmente no «fundo disponível», 50 % serão retirados para a directoria da sociedade, 10 % para os membros effectivos do conselho fiscal, 3 % para os supplentes, 10 % para a caixa de empréstimos, 20 % para serem distribuidos pelos socios, de accordo com o art. 17 e 10 % continuarão no «fundo disponível».

CAPITULO XI

DA DIRECTORIA, SUAS ATTRIBUIÇÕES E DEVERES

- Art. 36. A «A Conservadora» será administrada por uma directoria composta de um director-presidente, um director-secretario, um director-gerente, um director-thesoureiro e um conselho fiscal, composto de cinco membros eleitos em as-

sembléa de socios, havendo tambem cinco supplentes de fiscal.

Paragrapho unico. A primeira directoria será composta de quatro membros, tirados dos socios iniciadores da sociedade, com a denominação de: um director-presidente, Dr. Manoel Edwiges de Queiroz Vieira, ex-chefe de Policia do Estado do Rio de Janeiro e da Capital Federal e advogado nos auditorios da mesma Capital; um director-secretario, Dr. Antonio Honorio Vieira Braga, medico e ex-presidente da Camara Municipal de Palmyra; um director-gerente, coronel José de Paiva, proprietario; um director-thesoureiro, Dr. Julio Antonio Gurgel do Amaral, ex-chefe de Policia do Estado do Rio de Janeiro e advogado. Conselho fiscal: Dr. José Francisco Bias Fortes, Dr. João Lopes da Costa Moreira, Dr. Salomão de Souza Dantas, Dr. Cornelio Homem Cantharino Motta e Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer. Supplentes: Dr. Manoel Pires de Carvalho e Albuquerque, coronel Manoel Lopes de Figueiredo, coronel Adolpho de Magalhães, capitão Antonio Augusto Carvalho Campos e coronel Alberto Costa.

Art. 37. A directoria fica investida dos mais amplos poderes, para praticar todos os actos da gestão, relativos aos fins da sociedade, representando-a em juizo, activa e passivamente, não lhe sendo unicamente permittido hypothecar e alienar bens immoveis que a sociedade possua.

Paragrapho unico. Todas as deliberações da directoria serão lançadas em acta, em um livro especial a este fim destinado, e essas resoluções só serão revogadas por unanimidade de votos.

Art. 38. A directoria incumbem:

- 1º, resolver todos os assumptos sociaes em conselho, fazendo registrar em livros especiaes as suas deliberações, que serão tomadas por maioria de votos;
- 2º, aceitar ou recusar as propostas admitindo socios;
- 3º, convocar as assembleas geraes ordinarias;
- 4º, zelar os fundos sociaes, dando-lhes as applicações determinadas nestes estatutos;
- 5º, escolher o estabelecimento de credito onde deverá ser apresentado ás assembleas geraes, observando fielmente estes estatutos e providenciando nos casos omissos, de conformidade com a lei e o direito;
- 6º, escolher o estabelecimento de credito onde deverá ser recolhido o dinheiro da sociedade;
- 7º, eliminar os socios de accordo com o capitulo 9º.

Art. 39. Ao director-presidente compete:

- a) presidir as reuniões da directoria;
- b) assignar os diplomas dos socios com o secretario;
- c) representar a sociedade para todos os effectos juridicos e sociaes;
- d) apresentar á assemblea geral o relatorio da administração;
- e) convocar a directoria, o conselho fiscal e assembleas geraes ordinarias e extraordinarias;
- f) assignar as escripturas, procurações e termos de abertura e encerramento dos livros.

Art. 40. Ao director-secretario compete:

- a) substituir o presidente para todos os effectos;
- b) lavrar as actas das sessões da directoria;
- c) assignar as certidões que forem requisitadas;
- d) assignar os diplomas dos socios com o presidente.

Art. 41. Ao director-gerente compete:

- a) substituir os demais directores;
- b) a gerencia, em geral, do escriptorio da sede social;
- c) nomear os empregados do escriptorio, que julgar necessários, e, de accordo com o thesoureiro, marcar-lhes os seus vencimentos e horas de trabalho;
- d) a direcção exclusiva da propaganda da sociedade, na sede social e em outras localidades, podendo ter prepostos ou agentes locais e geraes;
- e) angariar, por si, seus prepostos e agentes, o maior numero de socios que for possivel;
- f) viajar sempre á custa propria, para angariar socios e tornar a «A Conservadora» conhecida em todos os pontos do paiz;

g) apresentar ao thesoureiro as propostas de admissão dos novos socios angariados;

h) receber dos socios as primeiras prestações de joia, e, quando seja esta paga integralmente, deduzir a porcentagem do art. 43 e fazer entrega do excedente ao thesoureiro;

i) fazer todas as publicações de commum accordo com os demais membros da directoria, salvo as de propaganda, que são exclusivamente suas.

Art. 42. Ao director-thesoureiro compete:

- a) ter sob sua guarda todos os valores sociaes;
- b) recolher aos estabelecimentos de credito os valores sociaes;
- c) pagar, mediante recibo, os premios distribuidos pelo sorteio, ás despesas geraes da sociedade, os vencimentos dos empregados do escriptorio, a comissão dos banqueiros, a

resto da comissão do art. 43 e seu paragrapho, ao director-gerente, o peculio correspondente aos beneficiarios dos socios, sendo necessario, para este ultimo pagamento, ser ouvida a directoria;

d) nomear os banqueiros locais, marcando-lhes a percentagem;

e) assignar os recibos e cheques e fornecer á directoria todas as informações que lhe forem solicitadas, referentes aos valores da sociedade;

f) ter sob immediata direcção a escripta social, trazel-a em dia e conservar o archivo em ordem;

g) redigir os avisos e circulares aos socios, fazendo-os publicar em avulsos e nos jornaes de maior circulação;

h) publicar os annuncios e reclames que, de commun accordo com o director-gerente, julgar necessarios ao progresso da sociedade, exercendo por si só todos os actos de administração, quando substituir os demais directores.

Art. 43. O director-gerente terá 50 % das joias, correndo por sua conta todas as despesas da propaganda da sociedade, viagens para bem poder fiscalizar e administrar a sociedade, na parte referente a agentes, que serão nomeados e pagos pelo gerente.

Paragrapho unico. A percentagem de que faz menção este artigo será retirada das primeiras prestações pagas pelos socios.

Art. 44. Os directores secretario e thesoureiro, terão, além da percentagem de que faz menção o art. 35, § 2º, a remuneração de 300\$ mensaes, para cada um, devido aos seus affazeres no escriptorio.

Art. 45. O mandato da primeira directoria durar pelo espaço de seis annos, a contar da data da approvação destes estatutos, pelo Governo, e poderá ser reeleita.

Art. 46. Na vaga de um dos membros da directoria, poderá preencher-a, interinamente, até á reunião da primeira assembléa, um dos membros do conselho fiscal, convidado pela directoria.

CAPITULO XII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 47. Ao conselho fiscal compete:

a) dar parecer sobre os negocios da sociedade, tomando por base o balanço, inventario e contas da administração;

b) convocar assembléas geraes extraordinarias, sempre que a directoria se recusar a fazel-o.

Art. 48. No caso a que se refere o art. 39, lettra c, a deliberação do conselho fiscal deverá constar da acta lavrada no livro especial, destinado ao registro das deliberações da directoria.

Paragrapho unico. Esta acta será lavrada por um dos fiscaes eleito pelos demais para este fim.

Art. 49. Os membros do conselho fiscal e supplentes serão eleitos annualmente, podendo, entretanto, ser reeleitos.

Art. 50. Os supplentes de fiscal substituirão os fiscaes que, por falta ou impossibilidade, não puderem exercer o cargo.

CAPITULO XIII

DOS EMPRESTIMOS

Art. 51. A sociedade fará empréstimos aos socios, mediante garantia real, desde que a caixa de empréstimo, a este fim destinada, o permita.

§ 1.º Os socios só terão direito as vantagens offerecidas neste artigo, depois do segundo anno de sua inscripção.

§ 2.º O empréstimo não poderá exceder da metade do seguro respectivo.

CAPITULO XIV

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 52. No dia 15 de julho de cada anno, haverá uma assembléa geral ordinaria, para que nesta sejam apresentados o relatorio, contas da directoria e pareceres do conselho fiscal, os quaes depois de discutidos serão submettidos á approvação da assembléa; e esta deverá também eleger os fiscaes e supplentes para o anno seguinte.

§ 1.º A convocação desta assembléa geral deve ser feita pelas impressas de Bello-Horizonte e Rio de Janeiro, com a antecedencia minima de 40 dias.

§ 2.º Quando em assembléa tratar-se da approvação de seus relatorios, contas e pareceres, os directores e fiscaes não poderão votar.

Art. 53. Além das assembléas mencionadas no art. 52, outras poderão ser convocadas pela directoria, conselho fiscal ou mesmo pelos socios, sendo neste caso, preciso que, ao menos, um terço de socios, em pleno gozo de seus direitos, requeiram a convocação.

§ 1.º A convocação das assembléas extraordinarias será sempre claramente motivada e annunciada na imprensa: de Bello-Horizonte e Rio de Janeiro, com a antecedencia de 30 dias, salvo nos casos urgentes em que o prazo poderá ser de cinco dias.

§ 2.º Quando em assembléa se tratar da approvação de assumpto que motivou a convocação.

Art. 54. Quando um socio não quizer ou não puder comparecer ás assembléas, poderá representar-se por procurador, contanto que este, sendo socio, não seja, entretanto, membro da directoria.

Art. 55. Para reforma ou modificação destes estatutos é necessario que estejam presentes ou representados por procuração, ao menos, dous terços de socios em pleno gozo de seus direitos, perante a sociedade, salvo na terceira convocação em que a assembléa funcionará com qualquer numero.

Paragrapho unico. Todas as deliberações das assembléas serão tomadas pela maioria dos socios presentes, pessoalmente, ou representados por procuração.

Art. 56. As assembléas geraes ordinarias só funcionarão, no minimo, com a quarta parte dos socios inscriptos e em gozo de seus direitos sociais, representados pessoalmente ou por procurador.

Paragrapho unico. Não havendo esse numero na primeira convocação, a directoria determinará uma segunda, com espaço de 20 dias; e, si ainda não houver numero sufficiente, de novo uma terceira será marcada, com o intervalo de 10 dias, funcionando então com qualquer numero.

Art. 57. Nas assembléas cada socio só terá direito a um voto, mesmo que esteja inscripto em mais de um grupo; os de peculio mutuo poderão comparecer, mas sómente um terá direito ao voto, e neste caso, será o primeiro mutuario.

Art. 58. É vedado aos membros da directoria, do conselho fiscal e a qualquer empregado da sociedade, o direito de aceitar procurações dos socios para represental-os nas assembléas.

Art. 59. As assembléas geraes serão dirigidas por um presidente, aclamado no momento, e este nomeará dous secretarios, que o auxiliarão, e a ellas compete:

a) resolver sobre todos os negocios da sociedade;

b) eleger sua directoria;

c) eleger o conselho fiscal e supplentes e deliberar sobre o relatorio e contas da directoria e pareceres do conselho fiscal;

d) deliberar sobre a reforma dos estatutos.

CAPITULO XV

DO RECEBIMENTO DO PECULIO

Art. 60. Para que um socio ou beneficiario receba o peculio é necessario:

1º, apresentar a certidão de obito;

2º, preencher as formalidades do art. 9º;

3º, apresentar attestado de identidade da autoridade local e de dous membros ou socios conhecidos da directoria;

4º, apresentar certidão de casamento no caso de conjugues;

5º, avisar á directoria, logo que occorrer o fallecimento.

CAPITULO XVI

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 61. A sociedade só poderá ser dissolvida por deliberação de dous terços de socios na plenitude de seus direitos, salvo as hypotheses previstas em lei.

Art. 62. No caso da dissolução da sociedade, os bens existentes da mesma serão, depois de solvido o passivo, partilhados proporcionalmente entre os socios dos differentes grupos.

CAPITULO XVII

DAS DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 63. Os socios poderão fazer parte de mais de uma série, porém nunca de dous grupos da mesma série.

Art. 64. Accumulando os fallecimentos e estando esgotados os recursos da «Caixa especial de peculio», o pagamento será feito logo que o «Fundo de peculio e sorteio» o permita.

Art. 65. A directoria poderá augmentar o prazo a que se refere o art. 25, lettra b, para os socios que residirem em zonas mais afastadas.

Art. 66. Todo o beneficiario deve communicar o fallecimento do socio á séde social por carta sob registro do Correio.

Art. 67. Si o socio fallecer sem ter completado o pagamento da joia, será descontado do peculio a quantia devida á sociedade.

Art. 68. A percentagem de que faz menção o art. 43 fica reduzida a 45 o/o, sendo os restantes 5 o/o destinados a constituir também, desde já, a «Caixa especial de peculio».

Art. 69. Si, no seguro recíproco, um dos socios fôr assassinado, e, si pela directoria fôr verificado que o beneficiário, por qualquer modo, participou da causa que motivou este sinistro, o seguro será considerado nullo, perdendo o interessado todos os direitos garantidos por estes estatutos.

Palmyra, 30 de junho de 1913. — *Manoel Edwiges de Queiroz Vieira*. — *Dr. Antonio Honório Vieira Braga*. — *Julio Antonio Gurgel do Amaral*. — *J. E. de Paiva*.

Reconheço verdadeira a letra, isto é, as firmas supra, todas do meu pleno conhecimento. Dou fé.

Palmyra, 30 de junho de 1913. Em esteminho da verdade (estava o signal publico). — *Olympio José da Fonseca Mauro*.

Palmyra, 30 de junho de 1913. — *J. E. de Paiva*.

DECRETO N. 10.584 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1913

Transfere a Nicolaus & Comp. o contracto celebrado com a firma Mello & Comp., em virtude do decreto n. 8.079, de 23 de junho de 1910, para o serviço de navegação entre os portos de Belém e os do rio Juruá e seus afluentes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereram Nicolaus & Comp., successores de Mello & Comp., decreta:

Art. 1.º E' transferido a Nicolaus & Comp. o contracto celebrado com Mello & Comp. em virtude do decreto n. 8.079, de 23 de junho de 1910, para o serviço de navegação regular entre os portos de Belém e os do rio Juruá e seus afluentes, ficando aquella firma subrogada em todos os direitos e obrigações decorrentes do mencionado contracto.

Art. 2.º A firma Nicolaus & Comp. é obrigada a apresentar á approvação do Governo tarifas com o augmento de 10 % nas porcentagens additionaes das que estão em vigor dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1913, 92.º da Independência e 25.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 de novembro findo foram nomeados para a Guarda Nacional:

CAPITAL FEDERAL

5.º batalhão de infantaria—Estado-maior—Tenente-coronel commandante Cincinato Pinto Braga.

7.º batalhão de infantaria — Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Julio Costa Pereira.

1.º DO DO PIAUHY

Comarca da Capital

7.ª brigada da infantaria — Coronel commandante, José Lobão Portollade.

1.º regimento da cavallaria—Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José Dias da Silva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Niteroy

79.º brigada de infantaria — Estado-maior—Coronel commandante, Dr. Joaquim Luiz Soares; major cirurgião, Dr. Alfredo Damasceno Ferreira Baker; capitães assistentes, Arnobio do Souza Castro e Sebastião de Vasconcellos Peçanha; capitães ajudantes de ordens, Alonso Figueiredo Godfroy e Cyrino Antonio da Silva.

235.º batalhão de infantaria—Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Luiz Ramos Valença; major fiscal, Raphael Sinelli; capitão ajudante, Benjamin Marques de Carvalho Oliveira; tenente secretario, Augusto Francisco Pihhal; tenente quartel-mestre, João Tenorio da Silva; capitão cirurgião, Dr. Alberto de Vasconcellos Cruz.

1.ª companhia—Capitão, Antonio Pedro De Donato; tenente, Theophilo Pereira de Faria; alferes, Saturnino Bagellos e Rufino Pedro da Costa.

2.ª companhia—Capitão, Luiz Felipe Sodro; tenente, Ernesto José Gonçalves; alferes Antonio Ramos Valença e Miguel Esmerio Baptista.

3.ª companhia—Capitão, Antonio Pereira Mendes; tenente, José de Souza Brazil; alferes, Agostinho Lopes Moreira e Damasceno Pereira.

4.ª companhia—Capitão, Octavio Moreira Tavares; tenente, João Chrysostomo Callado; alferes, Pedro Lopes Moreira e Eugenio Moreira.

236.º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Pinto Penna Firme Ramos; major fiscal, Cleora da Silva Pereira; capitão ajudante, Oscar Julio de Carvalho; tenente secretario, Evillario Silva; tenente quartel-mestre, Francisco da Silva; capitão cirurgião, Dr. Agostinho Cesar Brêtas.

1.ª companhia—Capitão, Philomeno Pereira Baptista; tenente, Rodolpho Fernandes da Trindade; alferes, Francisco da Silveira Furtado Junior e Francisco Sacarje.

2.ª companhia—Capitão, Francisco Teixeira de Souza Bastos; tenente, Belmiro de Araujo Monte Verde; alferes, Aristides Lacerda Sobrinho e Antenor Manoel da Silva.

3.ª companhia—Capitão, Carlos de Alvaranga Guimarães; tenente, Antonio Manoel da Silva; alferes, Juvenal de Andrade Monteiro e Octavio Ramos Lopes.

4.ª companhia—Capitão, Julio Cesar Nunes; tenente, Arthur Figueiredo Santos; alferes, João Luiz de Oliveira e Jarbas Evaristo Ramos Lopes.

237.º batalhão de infantaria—Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Alvaro da Cunha Martins; major fiscal, Antonio Marinho de Aguiar; capitão ajudante, Lourival Francisco dos Santos; tenente secretario, Antonio Ornellas do Couto; tenente quartel-mestre, Americo Violante; capitão cirurgião, Dr. João Kelly Cunha La-ges.

1.ª companhia—Capitão, Manoel Alves de Azevedo Grenha; tenente, Francisco de Vasconcellos Peçanha; alferes, Alício Fernandes e Alcides Lethier.

2.ª companhia—Capitão, Paulo Ornellas do Couto; tenente, Orçival Corrêa da Silva; alferes, Aristides da Cruz Fortuna e Francisco da Cruz Fortuna.

3.ª companhia—Capitão, João Justino de Marjins; tenente, Theonas Teixeira de Meirelles; alferes, Manoel Ramos Valença e Oswaldo do Castro Reis.

4.ª companhia—Capitão, Alfredo Guilherme Arruda; tenente, Franklin Corrêa Felix; alferes, José de Vasconcellos Peçanha e Gilberto de Vasconcellos Peçanha.

79.º batalhão da reserva—Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Sizenando Soares Moreira de Freitas; major fiscal, João Xavier Lopes; capitão ajudante, Carlos Frederico de Albuquerque; tenente secretario, José Pereira da Silva Drummond; tenente quartel-mestre, Antonio Rodrigues Ladeira; capitão cirurgião, Dr. Americo Oberlander.

1.ª companhia—Capitão, José Guilherme Hermsdorff; tenente, Manoel Henrique de Oliveira; alferes, João Emerentino do Nascimento Lubambo e Antonio Moreira de Carvalho.

2.ª companhia—Capitão, Joaquim da Costa Corrêa; tenente, Raul Francisco de Lacerda; alferes, Joaquim Ferreira da Silva Junior e Agenor Moreira de Carvalho.

3.ª companhia—Capitão, José Joaquim de Carvalho Agra; tenente, Luiz de Souza Brazil; alferes, Brasileiro Couto e Modestino Carneiro.

4.ª companhia—Capitão, Ernesto da Cunha; tenente, Nilo F. de Vasconcellos; alferes, Lourival Baptista Pereira e Orlindo Corrêa da Silva.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Juiz de Fora

597.º batalhão de infantaria — Estado-maior — Major fiscal, Bernardino de Oliveira; capitão ajudante, Manoel Evangelista dos Santos; tenente secretario, Clovis de Rezende Jaguaribe; tenente quartel-mestre, Paulo Vieira Braga.

1.ª companhia — Capitão, Manoel Evaristo do Oliveira; tenente, Antonio Guimarães da Silva; alferes, Joaquim Paixão de Assis.

2.ª companhia — Capitão, João da Costa Carvalho; tenente, Mario Vieira Braga; alferes, Oscar Baptista de Oliveira.

3.ª companhia — Capitão, Aristides Maldonado; tenente, Felipe Faulhaber; alferes, Hidesonso Ferreira Lago.

4.ª companhia — Capitão, João Manoel do Nascimento; tenente, Dr. Gentil Pereira da Silva; alferes, Joaquim Gomes da Silva e Manoel Joaquim da Silva.

199.º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Geraldo A. de Rezende Filho; major fiscal, Carlos Stiebler; Capitão ajudante, Manoel Geraldo da Costa; tenente secretario, Manoel Vieira de Carvalho; tenente quartel-mestre, Octavio Ministerio; capitão cirurgião, Raphael Mafaldi Sobrinho.

1.ª companhia — Tenente, Bellarmino Rezende; alferes, Rodolpho José de Souza e Francisco Vallo.

2.ª companhia — Capitão, Arthur Miranda; tenente, Antonio Fortes Bustamante; alferes, José Leal Filho e Henrique Bernardino de Souza.

3.ª companhia — Tenente, Herculano Humilde; alferes, Nestor dos Santos Fontes.

4ª companhia — Capitão, Alexandre Nozueira; tenente, Golefredo Machado Braga; alferes, Antonio Raphael Dias e Francisco Smit Anna do Nascimento.

Companhia de Patos

219ª brigada da infantaria — Estado-maior — Coronel commandante, Francisco Gonçalves de Rezende — Estado-maior — Capitães assistentes, Francisco Rezende Filho e João Baptista Ribeiro; capitães ajudantes de ordens, Olympio Gonçalves de Rezende e Américo de Assis Ladeira; major cirurgião, Francisco Lourenço de Carvalho.

715ª batalhão da infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Olegário Gonçalves de Rezende; major fiscal, Francisco Alves Finado; capitão ajudante, Hermenegildo de Assis Ladeira; tenente secretario, Farnes de Assis Ladeira; tenente quartel mestre, Ilacio Gonçalves de Rezende; capitão cirurgião, Antonio Ferreira Passos.

1ª companhia — Capitão, João Pereira de Camargo; tenente, Belchior Ferreira Gomes; alferes, Limiso Rodrigues Pereira e José Baptista Ribeiro.

2ª companhia — Capitão, Tobias José Ribeiro; tenente, Joaquim Alves de Andrade; alferes, João Francisco de Oliveira e João Estevam Corrêa.

3ª companhia — Capitão, Olympio Alves Ferreira; tenente, Herculanio Dias Junior; alferes, José Ferreira Gomes e José Francelino Ferraz.

4ª companhia — Capitão, Terencio José da Luz; tenente, Osorio Gonçalves de Rezende; alferes, Januario Lourenço de Carvalho e Victorino Lourenço de Carvalho.

746ª batalhão da infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Eulalio Mendes; major fiscal, Francisco Diogo Alves; capitão ajudante, Sezifredo Ferreira de Araujo; tenente secretario, Lindolpho Dias Bicalho; tenente quartel mestre, Osiano Pereira Guimarães; capitão cirurgião, Carlos Machado Rodrigues.

1ª companhia — Capitão, Antonio José Fidelis; tenente, Daniel Nicodemus da Silva; alferes, João Soares Ferreira e Eduardo de Souza Ramos.

2ª companhia — Capitão, Ivo Lucas da Silva; tenente, Paulino Ribeiro de Souza; alferes, Darvolino Gonçalves de Rezende e Eliaria Gonçalves de Rezende.

3ª companhia — Capitão, Antenor Dias Bicalho; tenente, Antonio Rodrigues Galvão; alferes, Theophilo Gonçalves de Rezende e Antonio Baptista Ribeiro.

4ª companhia — Antonio Pedro do Nascimento; tenente, Francisco Joaquim de Araujo; alferes, Luciano Rodrigues Pereira e Francisco Pereira Guimarães.

717ª batalhão da infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Pedro Henriques Bongleux; major fiscal, Bernardino de Assis Ladeira; capitão ajudante, José Diogo Alves; tenente secretario, Lafayette Barbosa de Oliveira; tenente quartel mestre, Leivindo Lopes da Silva.

1ª companhia — Capitão, Francisco José da Silva; tenente, João Affonso de Oliveira; alferes, Herculanio Machado da Silva e Olympio Machado Rodrigues.

2ª companhia — Capitão, José Ferreira da Silva Junior; tenente, José Martins de Azevedo; alferes, Antonio Bueno de Oliveira e Antonio de Oliveira Bueno.

3ª companhia — Capitão, José Fidelis de Mello; tenente, Francisco de Oliveira Bueno; alferes, José Pedro de Moraes e Antonio Alves de Moraes.

4ª companhia — Capitão, Trasibulo Corrêa da Costa; tenente, Antonio Lopes da Silva Sobrinho; alferes, Joaquim Corrêa da Costa e Ignacio da Cunha Ribeiro.

219ª batalhão da reserva — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Diogo Alves de Andrade; major fiscal, José Nunes de Oliveira; capitão ajudante, Germano Joaquim de Souza; tenente secretario, Antonio Luiz Ferreira Junior; tenente quartel mestre, Azarias Augusto de Araujo; capitão cirurgião, Secundino José de Bessa.

1ª companhia — Capitão, Elias Joaquim de Araujo; tenente, Theophilo Ribeiro Xavier; alferes, Tobias Machado Rodrigues e José Carlos Rodrigues.

2ª companhia — Capitão, Francisco Claudino Alves; tenente, José Machado de Castro; alferes, Antonio David Pereira e Ignacio Lopes da Silva.

3ª companhia — Capitão, Antonio Pereira do Nascimento; tenente, Francisco Machado Rodrigues; alferes, Firmino José de Moraes e Antonio Lopes da Silva Bessa.

4ª companhia — Capitão, Antonio Ribeiro de Carvalho; tenente, Francisco Luiz Maciel; alferes, Francisco Lopes Rodrigues e Manoel José Gonçalves.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 29 de novembro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado Aprigio Caldas para servir interinamente o officio de escrivão da Quinta Pretoria Civil do Districto Federal durante o impedimento do respectivo sorventuario, bacharel Pedro Ferreira do Serrado, que se acha licenciado.

— Consideram-se as seguintes licenças:

De 180 dias, com o vencimento que competir na forma da lei, ao guarda civil de 1ª classe Pedro Celestino Torres Braga, para tratamento de sua saúde;

De 180 dias, sem vencimentos, ao guarda civil de 4ª classe Arthur Alvarenga, para tratar de negocios de seu interesse;

De 90 dias, com o vencimento que competir, na forma da lei, ao guarda civil de 1ª classe José Muniz de Souza, para tratamento de sua saúde.

— Foram autorizados os directores da Estrada de Ferro Leopoldina, da Empreza Jardim Botânico, da Companhia Ferro Carril Carioca e da Light and Power a fornecer uma caderneta de passes ao juizado de direito da Quinta Vara Criminal do Districto Federal.

— Foram expulsas do territorio nacional, de accordo com o art. 2º, n. 3, do decreto n. 1.041, de 7 de janeiro de 1907, as estrangeiras Sonia Jankelevitz e Paulina Hollender. Communicou-se ao chefe de Policia desta Capital.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, cópia do decreto aposentando o adjunto dos promotores publicos do Districto Federal bacharel Joaquim José dausentes.

Ao juiz de direito da 1ª vara da ausentes do Districto Federal, para os fins de direito, um cheque de £ 7.710, remettido pelo consul do Brazil em Lisboa, proveniente da venda de espólio dos brasileiros Mariano Luiz dos Santos, Manoel Maria Marques, Oswaldo P. da Silva e Octavio Mirelles e mais dois cheques de £ 381.11.1 e £ 36.15.3, importancia liquida do espólio do brasileiro Mariano Luiz dos Santos;

Ao juiz federal na secção de S. Paulo, para informar, o requerimento de Ignacio de Mendonça Uchôa, pedindo o pagamento da quantia de 15:380\$, proveniente de fornecimento de moveis para a sede do mesmo juizo.

Requerimento despachado

Manoel de Assumpção e Silva, capitão reformado da brigada policial, pedindo ser rectificado o decreto de 10 de julho de 1912 que o reformou — Indeferido.

Expediente de 24 de novembro de 1913

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, para os fins convenientes, os telegrammas dos profeitos do Alto Acre e Alto Purús, relativos ao serviço radio-telegraphico.

Dia 25

Accusou-se recebido o aviso-circular do Dr. Manoel Edwiges de Queiroz Vieira, de 20 de novembro do corrente, e agradeceu-se a communicação que fez de ter assumido, na mesma data, o exercício do cargo do ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, para o qual foi nomeado por decreto do dia anterior.

— Foram naturalizados brasileiros José Bento de Castro, José de Deus Teixeira e José Fernandes da Costa Torres, naturaes de Portugal, residentes, os dois primeiros, nesta cidade, e o ultimo, no Estado de S. Paulo. Remetteu-se a portaria do ultimo ao presidente do dito Estado.

Requerimento despachado

Coronel Carlos Thomaz Pereira, pedindo medalha de distincção. — Compareça na Directoria do Interior da Secretaria de Estado.

Dia 26

Foram naturalizados brasileiros Luiz Gallardo, natural da Italia, e Georges Armando Bacler, natural da França, residentes no Estado de S. Paulo. Remetteram-se as portarias ao presidente do dito Estado.

— Accusou-se recebido o officio do Sr. Luiz Sabio de Mello, de 14 do corrente mez, e agradeceu-se a communicacão que fez, de se rasmunir o exercicio do cargo de delegado fiscal, em comissão, do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para o qual foi nomeado por decreto de 23 de outubro proximo findo.

— Concederam-se 40 dias de licença ao Dr. Manoel Pedro Villabon, professor ordinario da Faculdade de Direito de S. Paulo, em prorrogação, para tratar de sua saude, na conformidade do art 1º, n. 1. do decreto legislativo n. 2.756 de 10 de janeiro do corrente anno.

— Declarou-se:

Ao director geral de Saude Publica, em referencia ao officio de 11 de setembro ultimo, que foi autorizada a venda, a quem maiores vantagens offerecer, de um esboço existente na Inspectoria de Saude do Porto de Paranaguá e actualmente desnecessario ao respectivo serviço, devendo a quantia proveniente dessa venda ser recolhida ao Thesouro Nacional, como receita eventual da União, do que dará, em tempo opportuno, conhecimento a este ministerio;

Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, que este ministerio resolveu seja admittido, como alumno interno gratuito do mesmo instituto, o menor João Ferreira dos Santos, filho de Francisco Ferreira dos Santos, satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Restituiu-se ao director geral de Saude Publica o requerimento, que acompanhou o seu officio de 17 do corrente mez, do Dr. Augusto Linhares, ajudante da Inspectoria de Saude do porto de Manaus, declarando-se-lhe que, á vista do art. 4º do decreto legislativo n. 2.756, de 10 de janeiro ultimo, não pôde o dito requerimento ser encaminhado ao Congresso Nacional, porque o peticionario ainda não esgotou o tempo de licença que a este ministerio cabia conceder, na conformidade do alludido decreto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1913 — Circular:

Tendo presente o art. 7º do decreto n. 9.831, de 23 de outubro de 1912, pelo qual foram reorganizadas a administração e a justiça no Territorio do Acre, o bem ponderado o alludido dispositivo, parecem-me conveniente, para sua boa intelligencia, declarar-vos que ao exercicio das attribuições conferidas aos prefeitos dos diversos departamentos desse Territorio, excluidas as que entendem directamente com a respectiva economia interna, deve sempre preceder aannuência do Governo Federal, especialmente no que respeita á extradicação de criminosos, quer interestadual, quer internacional, e que somente se poderá effectuar mediante ordem expressa deste ministerio; e, não de outro modo se comprehende o uso de taes attribuições em um territorio cuja organização actual não exclue, ao contrario, exige immediata e constante interferencia do dito Governo.

O que vos hei por muito recommendado, afim de que assim se observe rigorosamente no departamento a vosso cargo.

Saude e fraternidade. — *Herculano de Freitas.*

Sr. prefeito do Alto Acre.

Idênticos aos prefeitos dos demais departamentos no Territorio do Acre.

Requerimentos despachados

Acríppino Xavier de Queiroz, ex-praça da Brigada Policial desta Capital, pedindo medalha de distincção. — Salte o documento.

Capitão Augusto Cesar de Magalhães, pedindo certidão. — Junta a procuração.

Dia 27

Foi naturalizado brasileiro José Avellar do Couto, natural de Portugal e residente nesta cidade.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requerimentos despachados

Dia 29 de novembro de 1913

Pedro de Oliveira Santos Filho (1º districto). — Deferido.

Olga Susskind Alvares (2º districto). — Deferido, nos termos do parecer da delegacia.

J. Ruas & Comp. (3º districto). — Concedo a prorrogação de 30 dias.

Wolphanga Crussiuma da Silva Paranhos (3º districto). — As plantas não podem ser approvadas por infringirem o art. 20 do regulamento de construcções da Prefeitura do Districto Federal.

Pedro de Alcantara Follain (4º districto). — Como requer.

Leandro de Almeida Ribeiro (4º districto). — Como requer.

Alvaro da Costa Bastos (9º districto). — A vista das informações, indeferido.

Manoel Corrêa (9º districto). — Relevo a multa.

José Fernandes Vieira (9º districto). — Concedo 60 dias.

João José de Almeida (9º districto). — Concedo 60 dias.

Manoel José da Silveira (9º districto). — Concedo 90 dias.

Eduardo Thomé de Abrantes (9º districto). — Concedo 90 dias.

Anna de Oliveira e Silva (9º districto). — Concedo 30 dias.

Paulo Torres de Carvalho (9º districto). — Concedo 60 dias de prazo improrrogavel.

Oliver A Graça & Comp. (9º districto). — Concedo 60 dias.

João Gonçalves Queiroz dos Santos (9º districto). — Concedo o que requer, desde que não seja para habitações.

José de Barros Ramalho Ortigão (9º districto). — Compareça á 9ª delegacia de saude para receber o documento que requer.

João Antonio Vasques (9º districto). — Indeferido.

Sociedade Anonyma *Jornal do Brazil*. — Concedo o que requer, nos termos do parecer do Dr. delegado.

Dr. Augusto Cesar de Freitas. — Certifique-se.

E. L. Harrison. — Deferido.

E. L. Harrison. — Deferido.

E. L. Harrison. — Deferido.

E. L. Harrison. — Deferido, provando o que allega.

Empreza de Navegação Rio e S. Paulo. — Deferido.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 29 de novembro findo:

Foram transferidos os commissarios José Luiz Machado, de 15º districto para o 17º districto policial, e, deste para aquelle, Lourenço Affonso Alves;

Foram concedidos 60 dias de licença para tratamento de saude ao commissario de 2ª classe Cicero da Silva Pereira.

— Por outros de 1 do corrente:

Foi nomeado para exercer o cargo de commissario do 2ª classe do 18º districto policial Alcides Varella de Figueiredo Rocha;

Foi exonerado do cargo de commissario interino do 18º districto policial Nicoláo Maria Milano.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 29 de novembro ultimo, foram concedidas as seguintes licenças:

Para tratar de interesses:

De 90 dias, em prorrogação, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Serocaba, Estado de S. Paulo, Gustavo Schrepel.

Para tratamento de saude, com o vencimento a que tiverem direito, na forma da lei:

De 90 dias, ao 4º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial Origens Freire de Vasconcellos, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis meses, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 36ª circumscripção do Estado de Minas Geraes Antonio de Paula Ferreira, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma licença;

De tres meses, ao fiel de armazem da Alfandega de Porto Alegre Silverio da Silveira e Silva, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao do dia 29 de novembro de 1913

Sr. delegado fiscal no Estado do Piahy:

N. 11—Declaro-vos, para os devidos fins, haver resolvido designar o procurador fiscal dessa delegacia, bacharel Themistocles Avelino, o 1º escripturario, Benedicto José Fernandes de Castro, para servir, respectivamente, de presidente e secretario do concurso de 2ª entrancia a realizar-se nesta delegacia.

— Sr. bacharel Themistocles Avelino, procurador fiscal da Delegacia Fiscal no Estado do Piahy:

N. 13—Declaro-vos, para os devidos fins, haver resolvido designar-vos para servir de presidente do concurso de 2ª entrancia a realizar-se nessa delegacia, secretariado pelo 1º escripturario dessa mesma repartição Benedicto José Fernandes de Castro.

— Sr. Benedicto José Fernandes de Castro, 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Piahy:

N. 12—Declaro-vos, para os devidos fins, haver resolvido designar-vos para secretario do concurso de 2ª entrancia a realizar-se nessa delegacia do qual servirá de presidente o procurador fiscal dessa mesma repartição, bacharel Themistocles Avelino.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 29 de novembro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 1.090.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 1.686, de 22 de novembro de 1912, relativo ao recurso interposto por Huber & Comp. da decisão dessa alfandega que sujeitou ao pagamento da taxa de 2\$ por kilogrammo art. 472 da Tarifa, como «tecido de algodão tinto não especificado, da base de 10 × 10 fios, de mais de 60 grammas por metro quadrado», a mercadoria que os recorrentes submeterem a despacho pelas notas de importação ns. 550 e 551, de setembro de 1912, como «tecido de algodão crú, liso, não especificado, da base de 10 × 10 fios, de mais de 49 grammas por metro quadrado», da taxa de 1\$500 por kilogrammo do referido artigo, resolveu, por acto de 4 de outubro findo, negar provimento ao alludido recurso, por ter sido a mercadoria em questão bem classificada pela alfandega recorrida, porquanto, alterada a qualidade primitiva pelo processo de coloração, não pôde o tecido ser considerado crú, isto é, tendo a sua cor natural. As expressões da Tarifa não obedecem ao rigor da tecnologia scientifica e só devem ser entendidas no sentido vulgar ou commercial dos seus termos.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 232 A.—Remetto-vos, para publicação no *Diario Official*, as inclusas cópias do decreto n. 10.518, de 12 do corrente mez, e mais papeis referentes á approvação, com alterações, dos novos estatutos da sociedade Dote Paranaense, com sede na capital do Estado do Paraná.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 552.—Tendo o Sr. ministro indeferido o requerimento em que a sociedade anonyma de seguros Garantia Mineira, com sede na cidade de Cataguazes, Estado de Minas Geraes, solicitava alteração do prazo que lhe foi concedido para a integralização do deposito para garantia das suas operações, junto vos devolvo o processo encaminhado com o vosso officio n. 703, de 5 do corrente mez.

N. 552 A.—Junto vos devolvo, para os devidos fins, o processo encaminhado com o vosso officio n. 705, de 6 do corrente mez, referente ao requerimento em que a sociedade de peculios por mutualidade A Amparadora pediu autorização para funcção na Republica.

N. 552 B.—Restituindo-vos o processo encaminhado com o vosso officio n. 682, de 27 de outubro ultimo, transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa carta declaratoria referente á autorização concedida a sociedade Mutua Beneficente Familistaria para funcção na Republica.

N. 552 C.—Tendo o Sr. ministro assignado a carta-patente n. 101, expedida por essa inspectoría á sociedade de peculios por mutualidade A Fraternal, com sede em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, junto vos devolvo o processo encaminhado com o vosso officio n. 743, de 19 do corrente mez.

N. 552 D.—Tendo o Sr. ministro assignado a carta-patente n. 110, expedida por essa inspectoría á sociedade mutua de peculios sobre a vida Patrimonio da Familia, junto vos devolvo o processo encaminhado com o vosso officio n. 742, de 19 do corrente mez.

N. 552 E.—Junto vos devolvo, despachado pelo Sr. ministro, o processo encaminhado com o vosso officio n. 633, de 9 do outubro ultimo, referente ao requerimento em que a sociedade de seguros, peculios e rendas Mutua Rio Grandense pediu approvação dos seus planos de seguros.

N. 252 G.—Junto vos devolvo, para os devidos fins, o processo encaminhado com o vosso officio n. 598, de 26 de setembro ultimo, referente ao requerimento em que a Companhia Brasileira de Seguros pediu approvação dos seus novos estatutos.

—Sr. director da Receita Publica:

N. 55.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Dr. João Afonso Borges prestou fiança, no valor de 5:400\$, sendo 5:000\$ em apolices da divida publica e 400\$ em moeda corrente, em garantia da sua responsabilidade e da dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes de Barra Mansa, Estado do Rio.

—Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 277.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 154, de 25 de outubro ultimo, no qual o 4º escriptuario da alfandega desse Estado Pedro Orlando Freire Pinto pedia lhe fosse entregue, mediante recibo, a certidão que apresentou para a prova da sua idade por ocasião de inscrever-se no concurso do 1º entrância realizado em 1908 no Estado de Sergipe, resolveu, por despacho de 18 do corrente, indeferir o mesmo requerimento.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 492.—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 93, de 7 de dezembro do anno passado, relativo ao recurso interposto pela Companhia de Fiação e Tecidos de Canhamo do acto pelo qual a inspectoría da alfandega desse Estado negou restituição de direitos, na importância de 1:518\$570, pagos a maior pela dita companhia, me-

dianta as notas de importação ns. 4.215 e 5.868, de maio e agosto de 1910, resolveu, por despacho de 1 de outubro findo, negar provimento ao recurso, visto fratar-se, no caso em apreço, da hypothese prevista no art. 666 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 401.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 222, de 27 de agosto ultimo, no qual o 4º escriptuario da alfandega desse Estado Osvaldo Oliveira Rêgo solicitava permissão para inscrever-se no concurso de 2ª entrância a realizar-se no Rio Grande do Norte, resolveu, por despacho de 25 do corrente, indeferir o mesmo requerimento.

Outrosim, vos communico, nos termos do alludido despacho, não haver oportunidade para abertura de concurso de 2ª entrância nessa delegacia, conforme propuzestes no vosso citado officio n. 222.

Dia 1 de dezembro de 1913

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

N. 301.—De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de ser concedida passagem, em 1ª classe, com direito a leito, entre esta Capital e a do Estado de S. Paulo, ao bacharel Augusto Jungmann, nomeado procurador fiscal da Delegacia Fiscal em Goyaz, bem assim transporte da respectiva bagagem.

—Sr. superintendente da The S. Paulo Railway Company, Limited :

N. 305.—De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de ser concedida passagem, em 1ª classe, entre a estação da Luz e a de Jundiahy, ao bacharel Augusto Jungmann, nomeado procurador fiscal da Delegacia Fiscal em Goyaz, bem assim transporte da respectiva bagagem, correndo a despesa por conta deste ministerio.

—Sr. director da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias :

N. 306.—De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de ser concedida passagem, em 1ª classe, entre a estação de Jundiahy e a de Campinas, ao bacharel Augusto Jungmann, nomeado procurador fiscal da Delegacia Fiscal em Goyaz, bem assim transporte da respectiva bagagem, correndo a despesa por conta deste ministerio.

—Sr. director da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação :

N. 307.—De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de ser concedida passagem, em 1ª classe, entre a estação de Campinas e a de Araguary, ao bacharel Augusto Jungmann, nomeado procurador fiscal da Delegacia Fiscal em Goyaz, e transporte da respectiva bagagem, correndo a despesa por conta deste ministerio.

—Sr. director da Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 308.—De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de ser concedida passagem, em 1ª classe, entre a estação de Araguary e a de Catalão, ao bacharel Augusto Jungmann, nomeado procurador fiscal da Delegacia Fiscal em Goyaz, bem assim transporte da respectiva bagagem, correndo a despesa por conta deste ministerio.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 233.—Remetto-vos, para publicação no *Diario Official*, as inclusas cópias do decreto n. 10.432, de 10 de setembro ultimo, e demais papeis referentes á autorização concedida á sociedade mutua de peculios A Conservadora, com sede na cidade de Palmyra, Estado de Minas Geraes, para funcção na Republica.

—Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 553.—Enviando-vos o incluso processo, referente ao requerimento de 21 de setembro ultimo, firmado por Ch. L. Elbert, peço vos pronuncieis sobre o assumpto nelle contido, acrescentando si ha ou não distincção entre fecula de arroz e polvilho.

—Sr. director da Receita Publica:

N. 56.—Communico-vos, para os devidos fins, que Antonio Bellarmino de Camargo prestou fiança, no valor de 4:000\$, constituída por quatro apolices da divida publica, uniformizadas, de 1:000\$ cada uma, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes do Rezende, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz :

N. 48.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o bacharel Augusto Jungmann, nomeado procurador fiscal dessa delegacia, resolveu, por despacho de 29 de novembro ultimo, autorizar-lhe a concessão de passagens, em 1ª classe, com direito a leito, entre esta Capital e a estação de Catalão, nesse Estado, bem assim transporte da respectiva bagagem, devendo, porém, o requerente indemnizar a despesa pelo desconto mensal da quinta parte dos seus vencimentos.

—Sr. delegado fiscal em Peruambuco:

N. 351.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 203, de 17 de dezembro do anno passado, relativo ao recurso que Miranda Souza & Comp. interpuzeram da decisão da alfandega desse Estado mandando classificar como «arroz», da taxa de 1\$200 por kilo do art. 450 da Tarifa, a mercadoria sub-

mettida a despacho pela nota de importação n. 33.701, de 3 de agosto daquele anno, resolveu, por despacho de 2 do mez proximo findo, dar provimento ao alludido recurso para o fim de ser a mercadoria em questão considerada como "azul ultramar", da taxa de \$250 por kilo do art. 139, como pretenderam despachar os recorrentes.

Directoria da Despesa Publica

Requerimento despachado

Dia 26 de novembro de 1913

Maria Dulce de Carvalho (habilitação de montepio). — Satisfaz a exigencia do parecer.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de dezembro de 1913

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 23 — Na conformidade do despacho do Exm. Sr. ministro da Fazenda de 29 de novembro findo, proferido em virtude do Officio do constructor das villas proletarias «Marachal Hermoso» e «Orsina da Fonseca» n. A 186, de 25 do dito mez, requirio-vos isenção de direitos aduaneiros para 2.000 barricas de cimento Portland, destinadas á primeira das referidas villas, vindas de Antuerpia pelo navio a vela *Galgorn Castle*, de nacionalidade ingleza, e ás quaes se refere a factura do consulado geral da Belgica n. 8.508, que nesta data é enviada ao Sr. despatchant João Pompilio Dias.

— Sr. Director da Despesa Publica:

N. 158 — Communico-vos, para os devidos fins, que estiveram em exercicio os seus cargos durante todo o mez findo o engenheiro fiscal e o almoxarife da villa proletaria «Orsina da Fonseca», Dr. Antonio Candido Borges e Nilamom Moreira Samorio, e bem assim o almoxarife e ajudante do mesmo, José Ignacio de Brito e Luiz Paulino de Carvalho e Silva.

— Sr. coronel João Pompilio Dias:

N. 159 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos documentos, entre os quaes se acha a factura consular n. 8.508, relativos á importação de 2.000 barricas de cimento Portland, vindas de Antuerpia pelo navio a vela *Galgorn Castle*, de nacionalidade ingleza, e destinadas á villa proletaria «Marachal Hermoso», para as quaes nesta data requirio isenção de direitos ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, na conformidade do despacho do Exm. Sr. ministro da Fazenda de 29 de novembro findo.

— Sr. almoxarife da villa «Marachal Hermoso», José Ignacio de Brito:

N. 160 — Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data foi requisitada isenção de direitos para 2.000 barricas de cimento Portland, vindas de Antuerpia pelo navio a vela *Galgorn Castle*, destinadas a essa villa e ás quaes se refere a factura consular n. 8.508.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 1 de dezembro

Silvestre Rodrigues — Inscreva-se. Imponho a multa de cinquenta mil réis, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

Martins & Comp. — Idem.

Maria C. de Magalhães — Em face do parecer, indeferido.

Anna do Couto — Prove o allegado.

Gabriel Salomão — Pague o delicto accusado e apresente a patente de registro.

João Baptista Vilano — Transfira-se.

Constantino de Moura Ribeiro — Transfira-se. Imponho ás vendedoras Maria Fernandes dos Santos Triaes, Josephina Pereira da Silva e Eugénia Fernandes Moreira, a cada uma a multa de vinte mil réis, minimo do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

João do Couto Padredo — Dê-se a baixa, procedendo-se de accordo com o parecer no tocante ás certidões de divida.

Sinval Secundino Paranhos — Transfira-se.

Elyra Ferreira de Araujo — Depois de sellado o documento do fls. 5, transfira-se.

Dario Sgarbi. — Dê-se a baixa, cancellando-se as certidões nos termos do parecer.

Rodrigues & Veiga. — Satisfaz a exigencia do parecer.

Freitas & Macia. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

A. J. Pereira Barbado. — Annulle-se a divida de 1913, de accordo com o parecer.

Companhia Prodial. — Transfira-se.

Antonio de Souza Santos. — Idem.

Miguel Bruno Sobrinho. — Já estando inscripto o predio, nada ha que differir.

Decio Militão Ferreira e outros. — Transfira-se.

Julio Luiz Raulinho. — Entregue-se, mediante recibo.

Mariinho Coimbra & C. — Reduza-se, no exercicio de 1914, a 8:07\$120, o valor locativo do estabelecimento.

José Rangel Junior. — Depois de pago o debito, de que trata o parecer, transfira-se. Imponho ao comprador José Rangel Junior e á vendedora Companhia Prodial, a cada um, a multa de vinte mil réis, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

Maria Amelia de Barros. — Faça-se o abono de que trata o parecer; em segui a, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Carlos Mauricio Paulo Berla. — Dê-se a baixa requerida, em 1914, na forma do parecer.

Shaw & C. — Uma vez pago o debito accusado e relativo ao 2º semestre do corrente exercicio, averbe-se a mudança.

Eduardo da Fonseca Lemos. — Transfira-se.

José Antonio da Silva Pinto. — Transfira-se. Imponho á vendedora, Carolina Fernandes Reis, a multa de 20\$, na forma do art. 21, do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Domingos Martins de Souza. — Entregue-se, mediante recibo.

Alfredo Moreira de Souza. — Satisfaz a exigencia do parecer.

Dr. Ernani Carlos de Menezes Pinto. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21, do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Amaral Guimarães & Comp. — Reduza-se para o exercicio de 1914 a 12:000\$ o valor locativo do estabelecimento.

Avelino de Souza Pinto. — Logatize o documento de que trata o parecer.

Aurora A. de Oliveira Silva e outros. — Annulle-se a divida constante da contra-fé junta e as do parecer, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Maria Faria d'Amorim. — Annullem-se, não só a divida constante da contra-fé junta, como tambem as dos exercicios de 1905 a 1907 e, cancelando-se os debitos de 1909 a 1910 existentes nessa repartição, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, quanto aos annos de 1905 a 1908, nos termos do parecer.

Manoel Luiz Gonçalves Reis. — Transfira-se.

Nair da Silva Almeida. — Idem.

Armando & Comp. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Mario Martins Lage. — Dê-se a baixa.

Accacio dos Santos Loureiro. — Transfira-se. Imponho aos vendedores Thereza Paum Ildebrante e Domingos Gouvea Correa a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Babo. — Satisfaz a exigencia do parecer.

José Faria Vianna. — Transfira-se.

José Francisco Bonancia. — Transfira-se. Imponho a Antonio Manoel da Silva a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Caixa de Conversão

BALANCETE

Activo

Caixa ouro (cambio de 16 d).....	278.817:040\$840
Caixa.....	97.363.783\$144
Fracções em moeda subsidiaria.....	10:216\$856
Resgata de notas.....	147.599:930\$000
Notas dilaceradas.....	17.125:430\$000
Notas modeladas.....	136:650\$000
Notas inutilizadas.....	3:400\$000
Differença de ouro fino.....	340:380\$034
Responsabilidade do Thesouro Nacional.....	18.999:395\$982
Material para emissão.....	1.243.000:000\$000
Total.....	1.803.395:896\$856

Passivo

Emissão.....	298.146:600\$000
Notas a emitir.....	97.356:000\$000
Fracções ouro.....	10:216\$856
Notas a incuçar.....	164.865:080\$000
Thesouro Nacional.....	18:000\$000
Notas a assignar.....	1.213.000:000\$000
Total.....	1.803.395:896\$856

Contabilidade da Caixa de Conversão, 29 do novembro de 1913.

— Antonio Ribeiro da Fonseca Junior, chefe interino da Contabilidade.

Caixa de Conversão

MOVIMENTO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE MOEDAS DURANTE O MEZ DE NOVEMBRO DE 1913

Moedas	Entradas	Saídas	Existencia no cofre
Soberanos.....	13-289-10-0	299.414-10-0	9.614.809-10-0
Ouro nacional.....	2:980\$000	13:450\$000	138:930\$000
Franco.....	12.740	93.790	60.364.860
Dollars.....	1:315	2.790	27.515.530
Marcos.....	8:270	13.720	17.475.240
Liras.....	660	60	880
Pesos argentinos.....	5	185	129.850
Coroas austriacas.....	60	100	8.770
Réis forte.....	—	—	—
Pesetas hespanholas	—	—	722.425
Equivalencia em réis	222.525\$003	4.589.014\$225	278.817:040\$810
Equivalencia em £..	14.833-0-0	305.934-5-7	18.587.802-14-5
Diferença para menos.....			291.099-5-7

Contabilidade da Caixa de Conversão, 1 de dezembro de 1913. — O escripturario, *Decio Cesario, Alvim.* — Visto. Em 1 de dezembro de 1913. — *Antonio Ribeiro da Fonseca Junior*, chefe interino da Contabilidade.

Caixa de Amortização

BALANCETE DO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS, PAPEL, DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1913

Receita	Total do valor dos títulos	Total—Réis
Saldo do mez anterior:		
Em dinheiro, destinado á aquisição da apolices, em poder do thesoureiro.....	—	55:111\$600
Saldos tambem do mez anterior, em titulos:		
21.955 apolices uniformizadas, do valor de 1:000\$.....	21.955:000\$000	
1 apolice uniformizada, do valor de 500\$.....	500\$000	
10 apolices uniformizadas, do valor de 200\$.....	2:000\$000	
6.828 apolices de 5 %, emitidas para construcção de estradas de ferro, do valor de 1:000\$..	6.828:000\$000	
339 apolices para sancamento da baixada do Estado do Rio, do valor de 1:000\$.....	339:000\$000	
113 apolices geraes de 4 %, do valor de 1:000\$..	113:000\$000	
11 apolices geraes de 4 %, do valor de 600\$.....	6:600\$000	
289 apolices nominativas, do emprestimo de 1897, do valor de 1:000\$..	289:000\$000	
2.097 apolices ao portador, do emprestimo de 1903, do valor de 1:000\$..	2.097:000\$000	
31.643	31.630:100\$000	55:111\$600

Despeza

Saldo que passa para o mez seguinte.....	31.630:100\$000	55:111\$600
--	-----------------	-------------

Secção de Contabilidade da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1913. — Visto. — O chefe, *Carlos Prata.* — O thesoureiro, *O. S. Carvalho.* O 2.º escripturario, *Correia de Sá.*

Ministerio da Guerra

Por portaria de 29 de novembro findo, foi nomeado auxiliar de escripta do Collexio Militar de Barbacena Martin Belussi Paulucci.

Requerimentos despachados

Dia 1 de dezembro de 1913

Dr. Aurelio Domingues de Souza, pedindo que se lhe certifique o que constar quanto ao teor da certidão de idade que exhibiu na repartição competente do Ministerio da Guerra. — Certifique-se na forma da lei.

Quirino Chrispim Ferreira dos Santos, requerendo pagamento de soldo vitalicio. — Expeça-se o respectivo titulo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 29 de novembro de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foram remetidos os processos de aposentadoria de Pedro de Paula Ramos, chefe de secção da Administração dos Correios, do Estado do Ceará, (aviso n. 520, de 29) de João Bonifacio da Silva, agente do Correio em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 521, de 29) e de Elias Ferreira Teixeira da Costa, machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 522, de 29).

Requerimento despachado

Dia 28 de novembro de 1913 (*)

Paulo de Mattos Pedreira de Cerqueira, ex-engenheiro fiscal de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. — Apresente certidão indicando a data de sua primeira nomeação, ordenado simples annual que percia, com quanto contribuia mensalmente para o montepio, até quando contribuiu ou si estava quite do pagamento de joia e contribuições na data em que foi exonerado.

Dia 29

D. Thereza de Souza Prado e outros, viuva e filhos do Victorino do Prado Pereira, inspector de 3ª classe aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

D. Escalastica Pereira Alves da Silva, viuva de Antonio Simplicio da Silva, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, fazendo identico pedido. — Deferido.

D. Demeclia Ferreira Rodrigues, mãe do finado contribuinte Agostinho Rodrigues de Assumpção, amanuense dos Correios do Amazonas, idem. — Deferido.

D. Maria Mathilda Bicalho Tostes, filha do finado José Augusto Teixeira Tostes, ex-funcionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo 2ª via de seu titulo de pensão. — Indeferido.

D. Leopoldina Maria do Amaral Teste, viuva de Joaquim Rodrigues Teste, agente de 1ª classe da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, pedindo os favores do montepio. — Indeferido.

D. Maria Magdalena do Espirito Santo, viuva de Francisco Rovedo Brazil, ex-machinista de 2ª classe da E. F. Sul de Pernambuco, fazendo identico pedido. — Junte certidões de obito do contribuinte e do nascimento da melhor Quiteria.

D. Luiza Nicolich Feijó, viuva de José Carlos Feijó e Silva, official aposentado dos Correios de Santa Catharina, idem. — Faça reconhecer por tabellião desta Capital as firmas dos signatarios das certidões de casamento e obito do contribuinte e apresente na integra a do casamento do D. Maria José Feijó.

D. Maria Candida de Vasconcellos e outras, mãe e irmãs solteiras do Octavio Diogenes de Vasconcellos, praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo entrega de documentos para complemento de sello. — Sellem os documentos nesta directoria geral.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 1 do dezembro de 1913

João Antonio Carneiro de Mello, pedindo certidão. — Certifique-se.

Antonio Pereira Rabello Braga, contador dos Correios do Estado do Amazonas, solicitando permissão para aguardar fora da repartição a sua aposentadoria, requerida ao Exmo. Sr. Presidente da Republica. — Não havendo disposição legal que ampare o solicitado, indeferido. Requeira licença ao Congresso Nacional, querendo.

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

Aquillino Henriques Ferreira, amanuense da Directoria Geral, pedindo inscripção no concurso da 2ª entrância a realizar-se na referida repartição. — Inscreva-se.

Paulo Affonso da Silva Alves. — Idem, idem.

Octavio Ferreira Martins. — Idem, idem.

Mario Guerra. — Idem, idem.

Manoel Lino Telles da Silva. — Idem, idem.

Luiz Paulo de Azevedo Costa. — Idem, idem.

João Gonçalves de Magalhães e Frederico Alves, amanuenses da Directoria Geral, pedindo inscripção no concurso de 2ª entrância a realizar-se na referida repartição. — Inscrevam-se.

Rocha, Wircker & Comp., negociantes nesta praça, pedindo conceder-lhes que se proc da experiencias do sabão liquido-desinfec-tante «Vidol» no edificio-sede desta repartição. — Autorizo a experiencia.

Hermes Ferreira Soares, ex-carteiro da agencia do Correio de Uruguayana, pedindo sua nomeação para o logar de carteiro da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul. — Indeferido.

A. Pinto & Comp., com casa de mensageiro urbano á Avenida Rio Branco, pedindo permissão para venderem sellos e outras fórmulas de franquia postal. — Indeferido.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 28 de novembro ultimo foram concedidas a func-ionarios da Repartição Geral dos Telegraphos as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De seis mezes, em prorrogação, sendo tres mezes com ordenado e igual tempo com a metade do ordenado, ao guarda-fio de 2ª classe Manoel Corrêa Lima;

De seis mezes, em prorrogação, com a metade do ordenado, ao inspector de 3ª classe Candido da Cunha Villela, de accordo com o numero um do art. 1º do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro deste anno.

— Por outra de igual data foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, sem vencimentos, de accordo com o numero dois do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro ultimo, ao guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Gonçalves Souto, para tratamento de saúde.

— Por outra de 29 de novembro ultimo foi demittido, a bem do serviço publico, João Pinheiro Ulhoa Cintra, do cargo de thesoureiro da Sub-Administração dos Correios de Ribeirão Preto.

— Por outra de igual data foi nomeado Vicente Camargo para o cargo de thesoureiro da Sub-Administração dos Correios de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 28 de novembro de 1913

Sr. ministro da Fazenda:

Tendo resolvido suspender todos os pagamentos ordenados nos avisos expedidos por este ministerio nos dias 17, 18 e 19 do corrente mez, exceptuando-se tão somente aquelles que se referem a contas processadas ou a despesas provenientes de contractos devidamente registrados pelo Tribunal de Contas, peço vos dignéis de providenciar afim de que seja cumprida a resolução a que me refiro (aviso numero 5.263.)

—Sr. director do Jardim Botânico:

Devolvendo as tres inclusas contas remettidas a este ministerio com o vosso officio n. 191, de 21 de julho ultimo, communico-vos que nellas foram encontradas as seguintes irregularidades que devem ser sanadas por essa repartição:

a) na conta de Borlido Maia & Comp. figuram limas triangulares de 0,205 ao preço de \$980 cada uma, quando o fornecimento desse artigo (n. 628 do grupo 5 de 1913) foi contractado com a mesma firma por \$760.

b) os parafusos mencionados na conta de Oscar Taves & Comp. deviam ser fornecidos pela mesma firma a \$1100 por kilo, do accordo com o contracto de 1912, em vigor na data do pedido, porque é esse o preço attribuido ao art. n. 747 grupo 3;

c) da conta de Dias Garcia & Comp. constam artigos como dynamite «Stygian», porcas de ferro sem rosca, panela de ferro fundido, parafusos de ferro com perca e barras para cortar ferro que per-

tenciam aos contractos de 1912, então em vigor firmados respectivamente com as casas Sampaio Corrêa & Comp., Oscar Taves & Comp. e qua em voz de serem adquiridos nessas casas, o foram a firma Dias Garcia & Comp., por preço mais elevado.

Além dessas irregularidades as contas não trazem a declaração de estarem ou não sujeitas ao sillo proporcional e as propostas de preços dos objectos adquiridos, mediante concorrência limitada não foram remettidas a este ministerio, havendo infração do que dispõe a circular n. 7, de 26 de agosto de 1911 (officio n. 5.268).

— Sr. agente da estação marítima da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De ordem do Sr. ministro, requirito-vos transporte dessa estação até a do Norte (S. Paulo), por conta deste ministerio para dez volumes sob a marca MAIC e ns. 594/603, contendo material destinado ao Posto Zootecnico de Ribeirão Preto (officio n. 5.260).

De ordem do Sr. ministro, requirito-vos transporte dessa estação até a do Norte (S. Paulo), por conta deste ministerio para cinco volumes sob a marca Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e ns. 20/23 e 26, contendo material destinado ao Posto Zootecnico de Ribeirão Preto (officio n. 5.264).

— Sr. agente da estação do Braz (S. Paulo) da S. Paulo Railway Company:

De ordem do Sr. ministro, requirito-vos transporte dessa estação até a de Jundiáhy, por conta deste ministerio, para dez volumes sob a marca MAIC e ns. 994/603, contendo material destinado ao Posto Zootecnico de Ribeirão Preto (officio n. 5.261).

De ordem do Sr. ministro, requirito-vos transporte dessa estação até a de Jundiáhy, por conta deste ministerio, para cinco volumes sob a marca Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e ns. 20 a 23 e 26, contendo material destinado ao Posto Zootecnico de Ribeirão Preto (officio n. 5.265).

— Sr. agente da estação da Jundiáhy da Companhia Paulista de Viação Ferrea e Fluvial:

De ordem do Sr. ministro, requirito-vos transporte dessa estação até a de Campinas, por conta deste ministerio, para dez volumes sob a marca MAIC e ns. 594/603, contendo material destinado ao Posto Zootecnico de Ribeirão Preto (officio n. 5.262).

De ordem do Sr. ministro, requirito-vos transporte dessa estação até a de Campinas, por conta deste ministerio, para cinco volumes sob a marca Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, e ns. 20/23 e 26, contendo material destinado ao Posto Zootecnico de Ribeirão Preto (officio n. 5.266).

— Sr. agente da estação de Campinas da Estrada de Ferro Mogiana:

De ordem do Sr. ministro, requirito-vos transporte dessa estação até a de Ribeiro Preto, por conta deste ministerio, para 10 volumes sob a marca MAIC e ns. 594/603, contendo material destinado ao Posto Zootecnico de Ribeirão Preto (officio n. 5.263).

De ordem do Sr. ministro, requirito-vos transporte dessa estação até a de Ribeirão Preto, por conta deste ministerio, para cinco volumes sob a marca Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e ns. 20/23 e 26, contendo material destinado ao Posto Zootecnico de Ribeirão Preto (officio n. 5.267).

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento:

Ordens de pagamento sobre as quaes proferin despacho de registro, em 1 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 3.818, 4.014, 4.034 e 4.077, de 23 e 11, 14 e 20, de outubro e novembro corrente, pagamentos de 22:544\$433, 513\$260, 1:258\$884 e 698\$000, de fornecimentos feitos por diversos ao dito ministerio;

Ministerio da Agricultura—Avisos:

N. 5.004, de 14 do corrente, pagamento de 210\$000 a Alfredo Ramos de Oliveira, de enterramentos de imigrantes em agosto e setembro findos;

N. 5.036, de 17 de novembro corrente, idem de 1:772\$198, a varios funcionarios desse ministerio, em outubro ultimo, de diarias;

N. 5.001, de 14 do corrente, idem de 1:699\$700 ao Lloyd Brasileiro e outros, de passagens e transportes;

Ns. 5.003, 5.006 e 5.114, de 14 e 18 do corrente, idem de 4:320\$823, 390\$000 e 4:156\$361, de fornecimentos feitos por diversos;

N. 5.050, de 17 do corrente, idem de 310\$000, a Felix Amalido de Moraes Frajão de diarias no mez de outubro findo;

N. 3.619, de 18 de agosto findo, annullação de 116\$ da de 8:139\$500, anteriormente registrada por aviso n. 3.120, de 17 de julho, para pagamento do pessoal assalariado do Horto Florestal.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.293, de 20 do corrente, pagamento de 1:860\$ a Gomes Pereira, de fornecimentos á Guarda Nacional, no corrente mez;

N. 3.968, de 15 de outubro findo, pagamento de 18\$480 a Western Telegraph C.ª de telegrammas em julho;

N. 4.008, de 20 de outubro, idem de 300\$ a Fernando Guilherme Kauffmann, de gratificação no corrente anno.

— Ministerio do Exterior:

Aviso n. 409, de 18 do corrente, pagamento de 4:237\$ a Joaquim Pereira Brandão, de reparos feitos no edificio da secretaria desse ministerio.

— Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 1.267, de 13 de agosto findo, pagamento a Belmiro Rodrigues & Comp. e outro de 5:986\$100, de fornecimentos á Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 59, de 1 de setembro findo, do delegado fiscal em Santa Catharina, pagamento de 831\$612, pela mesma delegacia a Nicoláo Pederneira, da fiscalização das obras do edificio da citada delegacia.

Requerimento de D. Josephina Giannini Castilho e filhos, pagamento de 366\$666, pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, de pensões no corrente anno.

Exercícios findos:

Requerimentos de Cicero Cornelio de Carvalho, Celestino Junior, Baptista & Fonseca, Manoel Ferreira França, Sebastião dos Santos, C. Fomento & Comp., de 6:072\$000, 536\$540, 3:955\$300, 1:237\$075, 140\$, e 240\$, de dividas de exercicios passados.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.821 e 1.632, de 12 do corrente, pagamentos de 836\$500 e 4:578\$150 a diversos, de fornecimentos feitos no corrente anno;

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA

HABEAS-CORPUS

Confirmando a decisão que concedêra habeas-corpus

N. 3.377.—Vistos estes autos do recurso de *habeas-corpus*, interposto da decisão do juiz seccional do Estado do Ceará, que se achava a f.º concedendo uma ordem da especie em favor de Oscar Cavalcanti, preso pela Policia, em vista dos fundamentos da mesma decisão, accordam em negar provimento ao dito recurso e em confirmar a decisão recorrida por seus proprios fundamentos. Supremo Tribunal Federal, 22 de janeiro de 1913. — II. do Espirito Santo, presidente. — Amaro Cavalcanti. — Leoni Ramos. — Canuto Saravira. — G. Natal. — Enéas Galvão. — Sebastião de Lacerda. — Pedro Mibielli. — Pedro Lessa. — M. Murtinho.

Decisão recorrida a que se reporta o accórdão retro

Vistos o examinados estes autos de requerimento de uma ordem de *habeas corpus*, em favor de Oscar Cavalcante, detido em prisão pelo Dr. delegado de policia desta capital: Considerando que a prisão somente tem lugar depois da pronunciação do indiciado, salvo em flagrante delicto e nos casos determinados em lei o mediante ordem escripta da autoridade competente (Constituição Federal, art. 13); Considerando que nenhum cidadão pôde ser conservado em prisão sem culpa formada (Constituição art 14); considerando que o paciente não foi preso em flagrante delicto nem está pronunciação, e contra elle não ha mandado de prisão preventiva por ordem da autoridade competente; considerando que o Sr delegado de Policia, nas informações que prestou a este juizo, declarou que o paciente se achava detido por sua ordem desde o dia 24 do mez espirante, em razão de ser réo confesso na tentativa de arrombamento do cofre da Inspectoria de Obras contra as Secas e incendio do predio respectivo; mas, considerando que o Sr. delegado de Policia não é autoridade competente para decretar a prisão preventiva, nem tão pouco o depoimento do paciente foi livre e sem coacção, tendo sido, pelo contrario, uma violação extorquida sob ameaça, conforme as suas declarações de f.º:—Concedo a ordem de *habeas-corpus* impetrada em favor de Oscar Cavalcanti, illegalmente conservado em prisão, conforme opinou o Sr. Dr. procurador da Republica, em seu parecer, e mando que em favor do paciente se espelhe alvará do soltura si por al não estiver preso. Recorro na na forma da lei para o Supremo Tribunal Federal. Pagas as custas pelo impetrante. Fortaleza. 21 de dezembro de 1912.—Solon da Costa e Silva.

HABEAS-CORPUS

Quando a Justiça Estadual annulla, conforme a lei, os diplomas de individuos que se dizem eleitos.—falla nos mesmos qualidade para requerer uma ordem de habeas-corpus em favor de sua liberdade individual sob a invocação de semelhante qualidade.

N. 3.328.—Vistos os autos e com estes as informações prestadas ao Tribunal pelo Presidente do Estado do Rio de Janeiro, em relação ao pedido de *habeas-corpus* feito por Custodio Padilha e outros, como consta do accordão anterior desta Tribunal, de 24 do Março ultimo: depois de bem apreciada a materia do mesmo pedido e bem assim as informações do Presidente do Estado e do Tribunal da Relação do mesmo Estado:—Accordam em negar provimento ao pedido; porquanto, desde que o Tribunal da Relação do Estado annullára as eleições e diplomas dos impetrantes, como faz certo a informação alludida, não é licito ao Supremo Tribunal Federal intervir com o remedio invocado.

Supremo Tribunal Federal, 12 de abril de 1913.—II. do Espirito Santo. P. — Amaro Cavalcanti, relator. — Sebastião de Lacerda. — M. Murtinho. — Enéas Galvão. — G. Natal. — Oliveira Ribeiro. — Foram votos vencedores os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Godofredo Cunha e Leoni Ramos.

Habeas-corpus

Confirma a decisão que concedeu uma ordem de *habeas-corpus*.

N. 3.247.—Vistos estes autos do recurso de *habeas-corpus*, interposto *ex-officio* pelo juiz federal da 1ª vara deste districto, concedendo *habeas-corpus* em favor de Pedro José de Souza, que se achava preso preventivamente, como tudo consta da sua decisão de f.º 14, e da qual o mesmo juiz recorrera — accordam em negar provimento, para confirmar a referida decisão pelos seus proprios fundamentos. Supremo Tribunal Federal, 14 de Setembro de 1912. — II. do Espirito Santo. P. — Amaro Cavalcanti. — Godofredo Cunha. — Canuto Saravira. — Leoni Ramos. — Oliveira Ribeiro. — M. Murtinho. — Enéas Galvão. — G. Natal.

Decisão recorrida a que se reporta o accórdão retro.

Vistos e examinados estes autos de *habeas-corpus*, impetrado pelo advogado Evaristo de Moraes em favor do Pedro José de Souza, preso preventivamente por mandado do dr. juiz substituto da 1ª vara: Considerando que para a prisão preventiva do indiciado em crime in fiançável não basta que a autoridade judiciaria entenda necessario ou conveniente, é preciso que em primeiro lugar haja prova de que resultem vehementes indícios de culpabilidade, como sejam a confissão do mesmo indiciado, documento ou declaração de duas testemunhas; considerando que, na informação de f.º 10 a 14, o Dr. juiz substituto declarou que não ha ainda certeza do modo por que foi praticado o delicto porque decretou, á requisição do 3º delegado auxiliar, a prisão preventiva do paciente e concorda por isso em que esteja mal classificado o mesmo delicto no art. 331 § 2º do Código Penal, reconhecendo só se ter apurado até agora no inquerito haver o paciente comorado ultimamente automoveis e joias, dando em pagamento cedulas que a policia julga serem as furtadas dos caixotes remetidos pelo Thesouro para as Delegacias Fiscaes do Sul, mas sem ter verificado a sua numeracão, série e estampa, e apisar ainda de João dos Santos Barata Ribeiro, autor confesso do referido furto, negar qualquer participação dello, directa ou indirectamente, no mesmo crime; considerando que não houve assim manifestamente justa causa para a decretação da prisão preventiva do paciente, e por isso não poudo o Dr. juiz substituto no seu despacho não só fundamental-a como determina o art. 28 da lei 2.110, de 1909, bem como classificar o crime, porque mandou dater o paciente, sendo de todo em todo improcedente a referencia só constante do mandado expedido de incurso no art. 331 § 2º do Código Penal. «Apropriar-se de coisa alheia que lhe houver sido confiada ou consignada por qualquer titulo, com obrigação de restituir ou fazer della uso determinado», desde que o paciente, sendo simples machinista e não havendo estado em serviço effectivo do Lloyd por occasião do furto dos caixotes, não os podia ter sob a sua guarda, não os recebeu para restituir, nem para delles fazer uso determinado. Concedo a impetrada ordem do soltura em favor do paciente afim de que se defenda solto, no inquerito policial em que está envolvido e no sumario do culpa que lhe for promovido em consequencia dello, salvo si sobrevierem fundados motivos da necessidade ou conveniencia de ser posto em custodia. Cumprida esta decisão, sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1912.—Raul de Souza Martins.

AGGRAVO DE PETIÇÃO

Resoluc sobre a justiça competente para conhecer de marcas falsificadas.

N. 1.698.—Vistos estes autos de agravo de petição, interposto por José Pinheiro da Carvalho contra Francisco Cinzano & Comp., do despacho do juiz federal da 1ª Vara desta capital, á fls. 40 v., que rejeitou a excepção de incompetência do fls. 36:

Accordam em tomar conhecimento do recurso, mas em negar-lhe provimento; porque muito bem decidira o Juiz a quo, o elle assim demonstra na sustentação do despacho agravado á fls. 78, o que é conforme á lei e á jurisprudência. Pagu o agravante as custas.

Supremo Tribunal Federal, 18 de outubro de 1913.—H. do Espírito Santo P.—Amaro Cavalcanti, relator.—M. Murtinho.—Oliveira Ribeiro.—Canuto Saraiva.—Sebastião de Lacerda.—Pedro Lessa.—Pedro Mibielli.—G. Natal.

Sustentação de despacho a que se refere o accordão retro.

A propria lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1901, com que contesta o agravante a competência da Justiça Federal para conhecer das questões sobre marcas de industria e de commercio, é expressa e terminante no art. 31. «A competência do que trata o art. 42, da lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 (dos juizes superiores para processar e julgar em 1ª instancia as questões que versarem sobre marcas de fabrica, privilegios de invenção e propriedade litteraria) é relativa ao art. 60, letra f, da Constituição, nos casos de convenção ou tratado de reciprocidade».

Ora, as diligencias de busca e vistoria, que visam a verificação da existencia de marcas falsificadas ou imitadas ou de marcas-lírias e productos que os contemham, são cabíveis quer como preliminares de acção ou acto preparatorio della, quer na pendencia do respectivo processo. No caso de ter sido iniciada a acção no Juizo Federal, occorre Almeida Nogueira, ou de ser da competência delle a acção proposta, nos termos do art. 60, letra f, da Constituição da Republica, devem ser requeridos ao mesmo Juiz as diligencias de busca ou vistoria. *Warc. Industriales e Nome Commercial.* 2ª P. n. 153.

Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal dentro do prazo legal.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1913.—Raul de Souza Martins.

APPELLAÇÃO CIVIL

A falta de citação inicial annulla irremediavelmente o processo

N. 1.917.—Vistos estes autos de appellação civil, interpostos por Emilio Schnoor contra A. Thum, da sentença do juiz federal da 2ª Vara deste districto, á fls. 110 dos autos, annullando todo o processo da acção ordinaria proposta pelo appellante contra o appellado, como se vê de fls. á fls.:

Accordam em negar provimento á appellação e em confirmar a sentença appellada, por seus proprios fundamentos que são de direito.

Pague o appellante as custas.

Supremo Tribunal Federal, 27 de agosto de 1913.—M. Murtinho, P. 1.—Amaro Cavalcanti, relator.—Sebastião de Lacerda.—Canuto Saraiva.—Enéas Galvão.—Pedro Lessa.—Pedro Mibielli.—G. Natal.

Fui presente, Muniz Barreto.

Sentença confirmada pela accórdão retro

Vistos e examinados estes autos de acção ordinaria, entre partes, Emilio Schnoor e A. Thum; e,

Considerando, preliminarmente, que não foi citado pessoalmente o réo, mas apenas um procurador que não tem poderes para receber a citação inicial (fls. 4 e 5), confirma-se allega nas razões de fls. 95; que não tem applicação á especie as disposições do art. 25, titulo unico doCodigo Commercial e art. 106 do decreto n. 818, invocados pelo autor, porquanto, a obrigação cujo cumprimento se pede não resulta do contracto celebrado com o réo, porém, de um serviço que elle pretende ter prestado o autor, conforme elle proprio reconhece e declara, quando assigna a lei como fundamento da mesma obrigação (vide razões de fls. 81);

que também não aproveita ao autor a lição de Ruy Mauro transcripta nas razões de fls. 9, desde que não se mostra que o réo, não citado, tivesse comparecido a juizo por meio de procurador devidamente habilitado;

Considerando que o termo essencial a primeira citação pessoal em causa principal e que «as nullidades insupríveis podem ser alle-

gadas em qualquer tempo o instancia e annullam o processo desde o termo em que se decantou. (Regulamento n. 737, arts. 673 e 674);

Julgo nullo todo o processado e condemno o autor ao pagamento das custas.

Districto Federal, 16 de setembro de 1910.—Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

APPELLAÇÃO CIVIL

Da provimento á appellação para o fim indicado no accordão

N. 1.865.—Vistos estes autos de appellação civil, em que são appellantes o juiz federal da secção do Estado de S. Paulo (*ex-officio*), e a Fazenda Nacional, e appellados, tenente-coronel Luiz Francisco Rolvas, recurso interposto da decisão do dito juiz á fls. 68, dos autos, julgando procedente a acção intentada pelo appellado contra a appellante, Fazenda Nacional, pedindo indemnização da servidão do caminho que tinha na propriedade Limeira, ora do referido appellante; e,

Considerando que o appellado, tendo vendido á appellante a sua fazenda Limeira para o fim de alli ser estabelecida uma fabrica do polvorão para uso do Exército, isto é, para ser a sede de um estabelecimento militar da especie, não podia deixar de ter implicitamente renunciado o seu direito de servidão ao caminho, de que então se servia, atravessando terras da propriedade vendida; que, si, nos casos goraes, não havia mistar da resalva na escriptura da venda para a conservação de uma servidão apparente, como a de que se trata, no caso particular da venda em questão, essa resalva se impunha, visto o fim especial para que o comprador adquiria o immovel do appellado, dando-lhe o preço exigido por este;

Considerando, além disto, que o fecho do alludido caminho se dera em virtude de resolução da autoridade municipal, a qual, não obstante, providenciara juntamente para que fosse reaberto outro, que serve igualmente para o trafego, que se fazia no caminho anterior, e que é irrecusavel a competência da dita autoridade municipal, para o acto, de que o appellado pretendia tirar argumento para acção contra a appellante sem razão de direito;

Accordam em dar provimento á appellação para o fim de julgar improcedente a acção do appellado, condemnado este nas custas.

Supremo Tribunal Federal, 27 de agosto de 1913.—M. Murtinho, P. 1.—Amaro Cavalcanti, relator.—Sebastião de Lacerda.—Canuto Saraiva.—Enéas Galvão.—Pedro Mibielli.—G. Natal.—Pedro Lessa.—Fui presente, Muniz Barreto.

APPELLAÇÃO CIVIL

Reputam-se infringentes, e como taes se julgam, os embargos que, embora se intitulem de declaração, articulam materia infringente e como infringentes são processados

N. 950.—Vistos, expostos e relatados estes autos dos embargos, em que é embargante o Banco Inicialador de Melhoramentos e embargado o Estado de Minas Geraes, oppostos ao accordão do fls. 157, que absolve o embargado de todo o pedido na acção contra elle intentada pelo embargante, o Supremo Tribunal Federal:

Considerando que os embargos, embora se dizem de declaração, por sua materia são infringentes, e como taes foram processados, mas;

Considerando que não procedem, porque, segundo a clausula decima setima do contracto de concessão celebrado pelo embargado com o embargante para a construcção da Estrada de Ferro do Rio Doce, em caso de caducidade da concessão, a appropriação da estrada pelo embargado ficara dependente do arbitrio deste na apreciação da sua oportunidade e conveniencia;

Resolve rejeitar os embargos, confirmando assim, como confirmam, o accordão embargado por seus fundamentos; pagas as custas pelo embargante.

Supremo Tribunal Federal, 15 de outubro de 1913.—H. do Espírito Santo. P.—G. Natal, relator: rejeitei os embargos, porque, intitulando-se de declaração, concluiam pedindo a modificação do accordão embargado, o que não é admissivel em direito processual (§ unico do art. 478 do Regimento — art. 333 do decreto n. 848).—Pedro Lessa.—M. Murtinho.—Enéas Galvão.—Canuto Saraiva.—Amaro Cavalcanti.—Pedro Mibielli.—Sebastião de Lacerda.—Fui presente, Muniz Barreto.

Accórdão embargado

N. 950.—Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação civil, entre partes, appellante, o Estado de Minas Geraes, e appellado, o Banco Inicialador de Melhoramentos:

Accórdão confirmar a sentença appellada do fls. 88, na parte em que julgou não provado o direito do autor appellado a haver do appellante a importancia de 4.039:838\$895, como indemnização de prejuizos, perdas, lucros cessantes e damnos emergentes, que allegou ter soffrido pelo não cumprimento de contracto da Estrada de Ferro

do Rio Doce; e reformar na parte em que condemnou o Estado apellante, a desapropriação da referida estrada, porquanto, semelhante obrigação não resulta do pedido feito pelo autor, e quando resultasse, ainda assim cumpria ao mesmo apellante decidir da oportunidade e conveniência, conforme terminantemente dispõe a clausula 17ª do contracto de 10 de março de 1898, decreto n. 2 a fls. 29.

Custas pelo apellado.

Supremo Tribunal Federal, 29 de novembro de 1903. — *Aquino e Castro, P. — André Cavalcanti. — Pindabyha de Mattos. — Piza e Almeida. — G. Natal. — João Pedro. — A. A. Cardoso de Castro. — H. do Espírito Santo. — Lucio de Mendonça. — Alberto Torres. — Ribeiro de Almeida. — Fui presente, Oliveira Ribeiro.*

APPELLAÇÃO CIVEL

Sendo a materia dos embargos a mesma já discutida e julgada no accordão embargado devem os embargos ser rejeitados

N. 1.732. — Vistos os autos e nolles os embargos de fls. 96, apresentados por Domingos Joaquim da Silva & Comp. contra a Fazenda Nacional, para o fim de ser julgado improcedente o executivo fiscal promovido contra os embargantes, caso não seja declarada a nullidade do dito executivo:

Accordam, depois do exame da materia articulada em ditos embargos, em desprezar-os; porque a referida materia é a mesma já devidamente apreciada e decidida no accordão embargado (fls. 90 v.). Pague os embargantes as custas.

Supremo Tribunal Federal, 16 de outubro de 1913. — *H. do Espírito Santo, P. — Amaro Cavalcanti, relator. — Enéas Galvão. — Canuto Saraiva. — Pedro Mibielli. — Pedro Lessa. — Sebastião de Lacerda. — Oliveira Ribeiro. — Fui presente, Muniz Barreto.*

Accordão embargado

N. 1.732. — Vistos estes autos de appellação civil, em que são apellantes e apellados ao mesmo tempo a Fazenda Nacional e Domingos Joaquim da Silva & Comp., a primeira contra a sentença de fls. 52, verso, do juiz federal da 2ª vara deste districto, na parte que recebeu os embargos dos executados, ora também apellantes-appellados, para mandar excluir do Executivo Fiscal a quantia da multa de 6:738\$120, pertencentes ao inspector Proença Gomes; e o segundo contra a mesma sentença que os condemnara a pagar a importância devida à Fazenda Nacional, constante do dito executivo;

Considerando, quanto às allegações da primeira apellante, que, realmente, conforme as disposições invocadas, reguladoras da especie, e a jurisprudencia, ora assentada por Egregio Tribunal, a parte da multa pertencente ao funcionario, deve ser cobrada, amigavel ou judicialmente, pela propria Fazenda, e não pelo funcionario respectivo, que á mesma tenha direito;

Considerando, quanto às allegações dos segundos apellantes, os executados embargantes, que, mesmo admitindo outras razões de defesa, que não as strictamente mencionadas na lei (decreto n. 818, art. 1. 201), ainda assim, os seus embargos de folhas a folhas não foram provados de modo a excluir a sua responsabilidade pela divida constante do executivo fiscal a fls. 2;

Accordão em dar provimento á appellação da Fazenda Nacional para o fim da mesma, e em negar o dito provimento á appellação dos executados-embargantes, e em confirmar, nesta parte, a sentença appellada para todos os effeitos: devendo a execução proseguir contra os mesmos pela importância de toda a divida que no executivo fiscal se requer. Custas pelos apellantes Domingos Joaquim da Silva & Comp.

Supremo Tribunal Federal, 23 de novembro de 1912. — *Canuto Saraiva, P. I. — Amaro Cavalcanti, relator. — Oliveira Ribeiro. — Enéas Galvão. — Godofredo Cunha. — André Cavalcanti. — Leoni Ramos. — Sebastião Lacerda. — Pedro Mibielli. — Fui presente, Muniz Barreto.*

SENTENÇA ESTRANGEIRA

Não pôde ser homologada a sentença estrangeira, que adjudica ao credor exequente apólices da dívida publica brasileira averbadas com a clausula de dotações, emquanto não é cancellada essa clausula pelos meios de direito

N. 635. — Vistos, expostos, relatados e discutidos estes autos de embargos oppositos ao accordão de fls. 26 v., que homologou a sentença da Justiça do Portugal, adjudicando a João José Soares Mendes 107 o mil e 700 apólices da dívida publica brasileira pertencentes a D. Maria Guilhermina Angela Rodrigues e averbadas com a clausula de dotações, e:

Considerando que recusada por este Tribunal homologação a tal sentença; sob o fundamento de não admitir o nosso direito, segundo o qual se rege a transferencia dos títulos da dívida brasileira, a alienação de apólices dotadas, ainda que nella conste a possuidora (accordãos de fls. 18 e 73 dos autos appensos);

Considerando que, eliminada essa clausula das referidas apólices, depois de decretado o divórcio de D. Maria Guilhermina Angela Rodrigues, foi restabelecida quando convolveu ella a novas nupcias (dec. de fls. 49);

Considerando assim que a situação actual de taes apólices é perfeitamente identica á em que se achavam, quando foi negada pelo Tribunal a homologação da sentença, que as adjudicou ao peticionário João José Soares Mendes;

Considerando que, conforme opina o Sr. Ministro Procurador Geral da Republica em seus pareceres de fls. 51 e 88, a homologação, pedida não poderá ter logar antes da cancellada pelos meios regulares a clausula de dotações com que estão averbadas as apólices em questão;

Considerando que assim procedem os embargos:

Accordam recebê-los e julgá-los provados para, reformando o accordão embargado, negar a homologação requerida; pagas as custas pelo embargado.

Supremo Tribunal Federal, 8 de novembro de 1913. — *H. do Espírito Santo, presidente. — G. Natal, relator. — M. Murtinho. — Canuto Saraiva. — Amaro Cavalcanti. — Sebastião de Lacerda. — Enéas Galvão. — Pedro Lessa. — J. L. Coelho e Campos.*

Fui presente, Muniz Barreto.

REVISÃO CRIMINAL

No foro militar é nulla a sentença condemnatoria baseada no art. 7º dos de Guerra de 1763, por infringir uma pena não comminada pela lei invocada e, portanto, inteiramente arbitraria e incompetivel com o nosso regimen judiciario. Por esse fundamento julgou-se procedente o pedido de revisão, em termos do art. 71, § 1º, n. 1, da lei n. 221, de 1891

N. 1.550. — Vistos, expostos e discutidos estes autos de revisão criminal, em que é peticionario o tenente Joaquim Francisco Berlim, requerer este a segunda revisão com o unico intuito de rehabilitar-se desde que já cumpriu a respectiva pena, expurgando a sua fé de officio de tenente de cavallaria do Exército da nota de conlumpação, visto ser esta nulla por não achar assento no art. 71 das de guerra do regulamento de 1763, invocado pelo Supremo Tribunal Militar para fundamentar o accordão que proferiu, reformando a sentença unanime do conselho de guerra que havia absolvido o réo recorrente do crime de insubordinação, de que fora accusado. Allega elle subsistir ainda o motivo em que se baseou o primeiro pedido de revisão; o qual foi, outretanto, indeferido por este Tribunal, sendo essa a nullidade da sentença condemnatoria por ser a pena imposta contraria ao texto da lei penal que nenhuma fixa (art. 71, § 1º, n. 1, da lei n. 221, de 1891); que, ouvido sobre o actual recurso o Sr. Ministro Procurador Geral da Republica, emittiu elle parecer opinando pela procedencia do pedido. Isto posto, e, não vencida a nullidade de todo o processado no foro militar, attenta a inconstitucionalidade do Reg. Proc. Criminal Militar:

Accordam dar provimento ao presente recurso para annullar a sentença condemnatoria, por infringir uma pena não comminada pela lei invocada; e, portanto, inteiramente arbitraria e incompetivel com o nosso actual regimen judiciario, em que impera o brocardo juridico — *nulla pena sine lege.*

Custas ex causa.

Supremo Tribunal Federal, 8 de outubro de 1913. — *H. do Espírito Santo, presidente. — Manoel Murtinho, relator. — Sebastião de Lacerda. — Pedro Lessa. — Oliveira Ribeiro. — G. Natal, vencido. — Canuto Saraiva. — Pedro Mibielli. — Fui presente, Muniz Barreto.*

REVISÃO CRIMINAL

A revisão só é admissivel, quando se allega algum dos fundamentos previstos na lei contra a sentença revidenda.

N. 1.612. — Vistos estes autos de revisão criminal, em que é peticionario José Peixoto, condemnado pelo crime de moeda falsa pelo juiz federal da secção do Estado do Rio Grande do Norte, cuja sentença fora confirmada por este Egregio Tribunal: Accordam em negar provimento ao pedido de revisão, por se não dar nenhum dos casos em que a lei admite semelhante recurso, convindo todavia, accentuar, em relação á allegação do peticionario quanto á perda das notas apprehendidas, que a sentença só se refere — e nem podia fazel-o de modo differente — ás notas falsas, e nunca ás verdadeiras, por ventura também apprehendidas, as quaes continuam a pertencer a, quem pertenciam anteriormente.

Supremo Tribunal Federal, 9 de outubro de 1913. — *H. do Espírito Santo, P. — Amaro Cavalcanti, relator. — M. Murtinho. — Enéas Galvão. — Canuto Saraiva. — Pedro Lessa. — Pedro Mibielli. — Guimarães Lital. — Sebastião de Lacerda. — Fui presente, Muniz Barreto.*

Juízo Federal da Segunda Vara

Expediente

JUIZ, DR. ANTONIO JOAQUIM PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE — ESCRIVÃO, HENRIQUE GUIMARÃES

Ações ordinárias

Autora, as Companhias S. Christovão, Ferro Carril da Villa Izabel, Carris Urbanos, The Rio de Janeiro Tramway Light e Power Limited Company Limited e Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro; ré, a União Federal. — Em prova.

Autor, a Compagnie Française du Port do Rio Grande do Sul; ré, a União Federal. — Idem.

Justificações

Justificante, D. Rita de Souza Brandão. — Vista, ao Dr. promotor.

Justificante, D. Almira de Oliveira Gonçalves. — Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos e legaos efeitos. Entre outros, as partes independente de traslado, pagas as custas.

Justificante, D. Ambrosina Silvino. — Idem.

Justificante, D. Rosa Pereira de Lemos Briggs. — Idem.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1913. — Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Manutenção de posse

Supplicante, J. Kampen; supplicada União Federal.

Sustentação do despacho.

Egregio Supremo Tribunal— A matéria foi ampla e minuciosamente discutida pelos interessados e não reclama novos esclarecimentos.

Assim, limito-me a informar que se trata de mercadorias estrangeiras importadas pela Alfândega de Santos;

que ali, depois da desembarcação, foram pelo importador vendidas a terceiro e embarcadas em um vapor nacional para esta Capital;

que a nossa Alfândega pela suspeita de que não tivessem pago impostos devidos naquella, as apprehendeu para garantia desses impostos.

E sem interesse para o caso investigar si procede ou não a suspeita, uma vez estabelecido, como ficou, pelo accordo n. 1.317, de 28 de janeiro de 1911, o principio aliás inconcuso, de que a mercadoria, depois de despatchada pela Alfândega e vendida a terceiro não responde mais pelos impostos de importação.

O despacho aggravado contra coisa não fez sinão subordinar-se a lição contida nos venerandos julgados.

Subam os autos para a instância superior, no prazo da lei.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1913. — Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Summario crime

Autora, a Justiça Federal; réo, Antonio Wanderley Lamenha Lins.

Sentença—Vistos e examinados estes autos de processo crime, em que é accusado Antonio Wanderley Lamenha Lins de ter introduzido na circulação duas das notas falsas de fls., dando-as em pagamento, nos dias 17 e 18 de agosto ultimo, a Mario Nunes Pereira e Antonio Gonçalves de Castro, das quaes recebeu o competente troco, etc.; e

Considerando que, conquanto procedentes as allegações da defesa (fls. 73) contra o inquerito policial, cujos vícios são patentes, ellas não attingem o processo que correu com observancia das formalidades legais;

Considerando que a prova colhida quanto á introdução das duas notas de 20\$, acima referidas, ficou reduzida ás affirmações dos dois interessados, Antonio Gonçalves de Castro e Mario Nunes Pereira, depondo cada um isoladamente sobre o facto que lhes diz respeito e que o depoimento de uma só testemunha não constitue prova que autorize a imposição da pena; mas

Considerando que está provado pelas affirmações de todas as testemunhas, sem contestação do réo, que este ao ser preso e conduzido á delegacia tinha em seu poder a terceira das notas falsas juntas aos autos;

que este facto, aliado ás outras circumstancias apuradas, entre as quaes a falta de explicação da procedencia da nota e a sua perfeita semelhança com as outras, cuja introdução lhe é attribuida, autoriza a affirmação de que o réo tinha consigo essa nota para fim criminoso;

Julgo procedente a accusação para o fim de considerar o mesmo réo não incurso no art. 43, mas no art. 22 da lei n. 2.410, de 30 de setembro de 1909, o condemnar-o a dois annos, dois meses e 20 dias de prisão celular e á perda da moeda

apprehendida; gráo minimo do referido artigo, visto militar em seu favor a circumstancia attenuante do art. 42, § 9.

Custas pelo réo.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1913. — Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Accão decendial

Autor, José Carlos Moreira Guimarães; réo, Francisco Alvares da Silva Campos.

Sentença — Vistos e examinados estes autos de accão decendial, em que José Carlos Moreira Guimarães, arrematante das dividas activas e titulos pertencentes ao opolio do Visconde de Antunes Braga, reclama de Francisco Alvares da Silva Campos, accitante da letra de fls. o pagamento com os respectivos juros e os de mora, da quantia de 20:250\$300;

Considerando preliminarmente que a materia é por sua natureza de competencia da justiça commum; que, para aforar a causa no Juizo Federal, se allega a residencia do réo no Estado de São Paulo;

que esta allegação não foi provada e antes foi instruida pela prova que deu o proprio autor de que elle se achava em logar não sabido;

que, ainda quando ficasse provada, o Juizo Federal competente seria não o desta Capital, mas o do foro do réo;

Considerando que, tratando-se de incompetencia absoluta, cumpre ao juiz pronunciar-a, embora não tenha sido allegada;

Julgo nullo o processo e condemnno o autor nas custas.

Capital Federal, 23 de novembro de 1913. — Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Accão ordinaria

Autor, o general Sebastião Bundeira; réo, a União Federal.

Sentença — Vistos e examinados estes autos de accão ordinaria em que o general Sebastião Bundeira, depois de demastar a illgalidade e inconstitucionalidade do decreto de 12 de abril de 1892, que arbitrariamente o reformou no posto de major, e depois de nullo que posteriormente teve o Governo subnvertendo as restricções da amnistia concedida aos revoltosos de 1891 pelo decreto n. 310, de 24 de outubro de 1895, pelo que lhe sejam assegurados os direitos e vantagens de que se viu privado em consequencia destes dous actos, etc.

Considerando, preliminarmente, que a prescripção quinquennal de que goza a Fazenda Federl pelo decreto n. 839, de 12 de novembro de 1891, se applica a todo e qualquer direito e accão que alguem tenha contra a dita fazenda (decreto n. 1.931 de 28 de agosto de 1908, art. 9); que «Faz» la, União Federal são termos synonymos e que si o art. 9 do citado decreto de 1891 se emprou do preferencia aquillo termo foi por ser mais communmente usado para designar a Nação como pessoa juridica, quando parte em algum pleito judicial, convida mais o termo União para exorimir a Nação como entidade puramente politica nas suas relações da soberania» (Acc. do S. T. n. 1.429, de 2 de setembro de 1908);

que esta interpretação consulta o elemento historico do decreto de 1908, a cuja elaboração presidiu o intuito de, salvando dividas que até então existiam, tornar certa a applicabilidade do decreto de 1891 ás chamadas accões pessoais autorizadas pelo art. 13 da lei n. 221 de 1891;

que, si outra tivesse sido a intenção do legislador, seria ociosa a disposição do art. 9, refulzido á repetição do que já estava consignado no regulamento de 51 em pleno vigor;

Considerando que, sem embargo das razões brilhantemente adduzidas nas substanciosas razões de fls., essa é a jurisprudencia firmada pelo Supremo Tribunal em innumeros e repetidos accordãos;

Considerando que da expedición dos actos que se pretem lem annullar á proposição da presente accão decorreram 18 annos e que não consta tivesse o autor por qualquer forma interrompido a prescripção, que desde logo começava a correr e que se aprou em 1900;

Julgo prescripto o direito que porventura assistia ao autor e condemnno-o ao pagamento das custas.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1913. — Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Summario crime

Autorora, a Justiça Federal; réo, Abel Augusto.

Sentença — Vistos e examinados estes autos de processo crime em que é accusado o réo, preso como incurso no art. 13 da lei n. 2.410, de 30 de setembro de 1909, combinado com o art. 13 do Código Penal, por ter, no dia 12 de agosto do corrente ann, emitido os favores da meretriz Rosa Flotaur, mediante o offerecimento da nota falsa de 200\$000 á fls. 14, etc.

E primeiramente de duvidar si o facto imputado ao réo consigne reunir os elementos que constituem o crime de moeda falsa, revestido a gravidade que em todos os tempos tem recommendado ao rigor dos legisladores esta classe de delictos, de que dizia Duronberg: *hoc crimen ceteris differt, ut privatis non solum nocent, sed tota civitate periculum inferat* e o ministro da Justiça na França, por occa-

são da se discutir a lei n. 1.832: *Le crime de fausse monnaie est un de ceux que créent le plus de dangers e inspirent le plus d'alarmes. Il sera frappé de peine la plus grave, la peine de mort.*

Parece que se trata antes de uma leviandade, denunciadora de um espirito grosseiro e pouco escrupuloso e que ficaria bastante punida com a reclusão em que tem estado o accusado, desde o dia em que a praticou. E' este um individuo inteiramente inculto, mas sem precedentes judiciaes.

Em seu poder não foi encontrado outro dinheiro falso nem outros documentos que fizessem presumir tratar-se de um introductor de moeda.

As circumstancias que rodearam o facto, o modo por que o réo se deixou apanhar e conduzir á policia, sua attitude perante esta, mais denunciavam inexperiencia, ignorancia, falta de jeito para o crime do que mãos instinctos e habilidade que o tornem um individuo temivel para a sociedade.

A condemnação neste caso nada viria corrigir, e outro effeito não teria sinão o de corromper, com a convivencia das prisões e com o exagero de uma pena desproporcionada ao delicto, um individuo de quem não se póde ainda dizer que é um criminoso.

Referindo as opiniões de Rovito, Bartolozzo e Anyelo, a respeito de um caso semelhante, lembra Carrara, no v. 7, pag. 213 da parte especial de seu Curso de Direito Penal: *di un tale che per gabbare una meretrice le aveva dato una vile moneta da lui colorata in oro; e che fu dichiarato no colpevole di falso numerario perché non aveva conto l'animo di mettere in circolo quella moneta, ma soltanto di scrocare i favori di quella donna.*

Accresce que a prova do summario é nenhuma:

Das testemunhas que alli depuzeram, em numero de cinco; uma é uma cafaina, cujas revelações não podem merecer inteira fé para autorizarem por si sós uma condemnação.

Das restantes, três são guardas civis e a quinta o escrivão da delegacia. Estas não presenciaram o delicto, referem o que ouviram da primeira dellas, que por seu turno se reporta ás informações de um Raul Machado, que assim viria a ser a unica testemunha do processo. Exactamente este individuo é a mulher que com elle se achava, unicos que da sciencia propria poderiam dizer do facto, não foram encontra-los e não depuzeram no summario.

E' licito tambem duvidar si a nota apprehendida é a mesma que teria saído das mãos do accusado e que passou pelas dos individuos tão pouco merecedores de confiança.

Assim o á vista do exposto, considerando que dos elementos colhidos no summario não conseguiram corroborar os indícios apurados no inquerito para o effeito de tornar certa e indiscutivel a existencia do delicto e a sua autoria:

Julgo não provado o libello e absolvendo o réo da accusação que lhe foi intentado, mando que se lhe dê baixa na culpa e que em seu favor se passe alvará de soltura.

Distrito Federal, 15 de novembro de 1913.—Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Ação ordinaria

Autores, Antonio da Rocha Miranda e outros; ré, a União Federal.

Accórdão

N. 1.695.—Vistos e expostos estes autos de agravo de petição em que é agravante a União Federal e são agravados Antonio da Rocha Miranda e outros.—Delles consta que contra a agravante propuzeram os agravados, no Juizo Seccional da Segunda Vara do Distrito Federal, uma acção ordinaria para a cobrança das diarias a que se julgam com direito como funcionarios, que foram, da extincta commissão fiscal administrativa das obras do Porto do Rio de Janeiro e importam em 973:077\$, sujeitos ao desconto do imposto de vencimentos; e achando-se a causa com razões finaes, intervieram outros ex-funcionarios da referida commissão pretendendo ser admittidos como assistentes, depois do que proferiu o juiz sentença definitiva julgando procedente o pedido e excluindo os assistentes, e, por occorrer o caso de condemnação da Fazenda Nacional, terminou por appellação *ex-officio* para este tribunal, sendo que de tal sentença foram tambem interpostas duas appellações voluntarias, uma dos que não foram admittidos á assistencia contra do segundo procurador seccional, appellações que foram recebidas nos effeitos regulares, e, por estar já correndo o prazo de seis mezes para o apparelhamento do recurso interposto e seu seguimento á instancia superior, o escrivão da causa abriu vista dos autos ao dito procurador afim de arrazoar sua appellação, ao que se oppoz ello allegando que, podendo apresentar suas razões no decurso do alludido prazo, não era licito restringir este, em consequencia do que os outros interessados na appellação requereram que se assignasse em audiencia ao mesmo procurador o prazo legal de 10 dias para produzir suas razões sob pena de de lançamento e de se nomear para elaboral-as um procurador seccional *ad-hoc*; que deferido esse requerimento em sua primeira parte, por depender o segundo lançamento em audiencia, não obstante a impugnação do representante da União, interpoz este o presente agravo com fundamento em danno irreparavel e assento no art. 54 n. 6, letra a, da lei

n. 221 de 1894, citando como lei offendida os arts. 340 e 341 do dec. n. 848 de 1890 e outros dispositivos legais, aggravou que foi tomado por termo, minutado e contra-minutado, sustentando sua decisão o juiz a quo.

Isto posto, e, considerando que o prazo de seis mezes, assignado no despacho do recebimento da appellação, e para o apparelhamento do recurso e remessa dos autos á instancia superior (art. 340 do Dec. n. 848 de 1890); considerando que para arrazoar a appellação o prazo é apenas de dez dias para cada parte, ainda mesmo que esta seja a União, pois a lei n. 221 de 1894, que triplicou os prazos para o procurador da Republica arrazoar nas causas que se moverem contra a Fazenda Nacional ou a União, como se vê do seu art. 51, manteve o simples decendio para o arrazoamento do recurso interposto pelo mesmo procurador, excepto o de agravo como é expresso no art. 30 da citada lei; considerando, assim, que a parte principal do despacho que mandou assignar em audiencia o prazo de 10 dias para o procurador seccional arrazoar a appellação é fundada em lei expressa, qual o citado art. 30, pelo que, sendo essa decisão juridica, nenhum danno póde ter causado á União para esta dizer-se aggravada:

Accordam, preliminarmente, não conhecer do agravo com fundamento em danno irreparavel por não se verificar este na especie vertente. Custas pela agravante.

Supremo Tribunal Federal, 18 de outubro de 1913.—Hermínio do Espírito Santo, P.—M. Murtinho, relator.—Pedro Lessa.—Sebastião de Lacerda.—Canuto Saraiva.—Amaro Cavalcanti.—Oliveira Ribeiro.—G. Natal.—Pedro Mibielli.

Ação summaria especial

Autor, o Dr. Luiz Antonio da Silva Santos; ré, a União Federal.

Sentença—Vistos e examinados estes autos de acção summaria especial em que o Dr. Luiz Antonio da Silva Santos, lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, posto pelo Governo em disponibilidade quando substituiu o lente cathedratico Dr. Ernesto de Freitas Crissiuma, reclama da Fazenda Federal o pagamento de 1:066\$666, importância das gratificações correspondentes ao período em que ainda esteve ausente este professor e que lhe caberiam pela substituição, se não fora o acto que o afastou da effectividade.

E considerando que, não se tendo contestado os factos articulados na inicial e não sendo possível contestar que a substituição do respectivo cathedratico e a correspondente percepção da gratificação de 266\$666 mensaes constituam no regimen revogado pelo decreto n. 8.639 de 5 de abril de 1911, um dos direitos e uma das vantagens dos lentes substitutos, não ha como desconhecer o direito que assiste ao autor, em face do proprio decreto de 1911, que assim dispõe no seu art. 133: «Os actuaes lentes e substitutos que não foram aproveitados na organização do ensino instituida pela presente lei, serão considerados em disponibilidade com todos os seus vencimentos, vantagens, direitos e regalias, como se em exercicio estivessem.»

considerando que se em exercicio estivesse o autor existir-lhe-ia o direito de continuar a substituir no alludido periodo ao mencionado cathedratico e a vantagem de perceber a gratificação ora reclamada;

considerando que é arbitraria, porque não se encontra na lei, a distincção proposta pela ré, entre vencimentos e vantagens ordinarios e vencimentos e vantagens extraordinarios;

Julgo procedente a acção para o fim de condemnar a mesma ré, ao pedido e custas.

Na forma da lei, recorro para o Supremo Tribunal Federal.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1913.—Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Parte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 1 de dezembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR LIMA DRUMMOND — SECRETARIO, O DR. EVARISTO GONZAGA

Comparaceram os Srs. desembargadores Ataulpho, Nabuco de Abreu, Nestor Meira e o juiz convocado, desembargador Diogo de Andrada.

JULGAMENTOS

Appellações civis

N. 443—Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; appellante, Antonio Joaquim Rebello; appellada, a massa fallida de J. Farina & Comp., representada pelo liquidatario Alfredo Augusto Possas.—Negou-se provimento, unanimemente.

Impedido o Sr. desembargador Nestor Meira, pelo que tomou parte o Sr. desembargador Diogo de Andrada.

N. 612—Relator, o Sr. desembargador Ataulpho; appellantes, José Antunes Azambuja Suzano e outros; appellados, D. Helena José dos Santos e Adelia Rodrigues Chaves, herdeiras de Verissimo Rodrigues Chaves e um filho deste.—Não conheceram da appellação pela illegitimidade dos appellantes, unanimemente.

N. 638—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; apellante, o liquidatário da fallencia de José Pinto Ferreira & Comp., apellado, Dr. José Simpliciano Monteiro Braga.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 636—Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho; apellante, D. Eugénia Felicia (baroneza de Vasconcellos); apellado, capitão-tenente Agnacio Augusto Linhares.—Dau-se provimento para, reformando a sentença apellada, julgar procedente a acção, unanimemente.

N. 709—Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; apellante, Dr. José Pessoa; apellados, Pinto Lopes & Comp.—Negou-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Embargos de nullidade ns. 530 e 528—Ao Sr. desembargador Lima Drummond, P.

Ns. 230 e 339—Ao Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva.

Appellações cíveis ns. 1.738 e 737—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

EM MESA

Appellações cíveis ns. 713, 442 e 611.

COM DIA

Appellações cíveis ns. 386 e 1.292.

ACCORDÃO PUBLICADO

Appellações cíveis ns. 438, 176, 2.775, 331, 634 e 634.

Embargos de nullidade ns. 1.427, 1.618 e 1.732.

EDITAES

Faço publico que os julgamentos das appellações cíveis : N. 386 — Apellante, a Fazenda Municipal; apellada, D. Laura Faro de Araujo. N. 1.292—1º apellante, Alberto Lima da Fonseca; 2º apellante, Hilton Lima da Fonseca; apellada, D. Looevilla Araujo Silva, terão lugar na sessão da 1ª Camara do dia 4 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 1 de dezembro de 1913.— O secretario, *Ecaristo da Veiga Gonzaga*.

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação, nos termos do art. 14, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 20 dias a partir da data da publicação deste, afim de que os pretores que foram candidatos aos cargos de juiz do direito da 1ª e 6ª varas criminaes, vagos com as remoções dos respectivos juizes, o primeiro para a 4ª Vara Civil e o segundo para a 5ª Vara Criminal, apresentem, nesta secretaria, os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com os citados artigo e paragrapho do referido decreto.

Secretaria da Corte de Appellação, 20 de novembro de 1913.— O secretario, *Ecaristo da Veiga Gonzaga*.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De 1ª praça com o prazo de 20 dias, dos immoveis abaixo descriptos

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes da cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de 20 dias, virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, no dia 2 do proximo mez de dezembro, á 1 hora da tarde, ás portas do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, logo deois da audiencia deste juizo, os immoveis seguintes: Predio do sobrado á rua Machado d' Assis n. 16, feito de chalet, tendo na frente uma sacada com tres portas e gradil de ferro corrido no sobrado; duas janellas de peitoril e porta de entrada no pavimento terreo, portadas de cantaria medindo 5m,50 de largura por 14m,40 de comprimento; o sobrado é dividido em duas salas e dous quartos e corredor forrados e assoalhados, e o pavimento terreo com as mesmas divisões. Em seguida tem um puxado medindo 7m,75 de comprimento por 3m,00 de largura, dividido em despensa, cozinha e privada ladrilhadas; um pequeno quintal murado tendo ao fundo um pequeno chalet assobrado com um quarto, com duas janellas de peitoril, banheiro e tanque para lavagem. O predio está em máo estado de conservação, precisando de concertos. Avaliado em 25:000\$000. Predio assobrado á rua Laurindo Rabello n. 37, feito beira do telhado, tendo na frente duas janellas de peitoril, porta de entrada e uma escada com degrãos de cimento, medindo 6m,30 de largura por 12m,80 de comprimento; dividido em duas salas, tres quartos e solão com um quarto; em seguida tem uma meia-agua que serve da cozinha; um pequeno quintal onde tem tanque e privada. O predio é edificado em terreno que mede 6m,30 de largura por 2m,70

de comprimento, tendo na frente gradil de ferro; o predio está em pessimo estado de conservação; avaliado em 1:000\$000. Predio assobrado á rua Monte Alegre n. 33, feito beira do telhado, tendo na frente quatro janellas de peitoril, porta de entrada e tres mezaninos com grade de ferro no porão, portadas de cantaria, medindo 8m,70 de largura por 20m,50 de comprimento; dividido em tres salas, gabinete e dous quartos, forrados e assoalhados; solão dividido em dous quartos e porão cimentado; um puxado medindo 6m,25 de comprimento por 4m,10 de largura, dividido em cozinha, despensa e privada; um pequeno quintal murado. O predio precisa de concertos; avaliado em 25:000\$000. Predio terreo á rua Emilia Guimarães n. 23, tendo na frente uma janella de peitoril e porta de entrada, portadas de cantaria, medindo 4m,30 de largura por 12m,30 de comprimento, dividido em duas salas, dous quartos e corredor forrados e assoalhados, tendo no corredor uma clara-beia; um puxado medindo 3m,20 de comprimento por 2m,80 de largura, tendo a cozinha; uma meia-agua com tanque, privada e um pequeno quintal murado; avaliado em 7:000\$000. Terreno á rua Frei Caneca n. 286, tendo na frente uma parede com duas portas com portadas de cantaria, medindo 4m,10 de largura por 17 metros de comprimento; avaliado em 6:000\$000. Estes immoveis pertencem ao espolio da finada D. Carlota Soares de Oliveira Pinheiro e vão a esta praça a requerimento dos herdeiros da mesma finada. Quem os mesmos pretender devorá comparecer no referido lugar, no dia e hora designados e o arrematante, na forma da lei, fará o pagamento á vista ou dará fiador idoneo. As avaliações estão no cartorio do primeiro officio, onde podem ser vistas nos dias uteis, das 11 ás 3 horas da tarde. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão, um publicado pela imprensa e outro afixa-lo no lugar do costume pelo referido porteiro, que, de assim o haver feito, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1913. Eu, Silvestre Torres, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Augusto Valverde, escrivão interino, subescrevi.—*Elviro Carrilho da Fonseca e Silva*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

AVISO AOS CREDITORES

Fallencia de Eduardo Dias Torres

O escrivão, Bartlett James, comunica aos credores da fallencia de Eduardo Dias Torres, que se acham em cartorio, durante cinco dias as relações e documentos apresentados pelos syndicatos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1913.—Pelo escrivão no seu impedimento occasional, o escrevente juramentado, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação aos credores de Augusto Coelho & Comp., para sciencia da proposta de concordata que os mesmos lhes fazem, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, afim de assistirem á leitura do referido pedido e relatorio dos commissarios, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subescreve, processam-se os autos de concordata em que são supplicantes Augusto Coelho & Comp., nos quaes lha foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores para deliberarem sobre a proposta de concordata que lhes fazem, afim de pagarem 41 % por saldo de seus credits, sendo : 10 %, 90 dias depois de homologada a concordata; 10 %, 6 mezes depois da homologação; 10 %, 9 mezes depois; 11 %, 1 anno depois da homologação, dando em garantia do pagamento todas as verbas de seu activo social; sendo deferida essa petição, passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de Augusto Coelho & Comp., para sciencia das propostas acima referidas, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 16 de dezembro vindouro, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á leitura do referido pedido e relatorio dos commissarios e discutirem sobre esses documentos, para o fim de serem ou não approvados, sob pena de revelia. Ficam tambem scientes de que foram nomeados commissarios os credores Julio Barbosa, Nicolau Guimarães & Comp. o Luiz Accioly. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de novembro de 1913. E eu, Bartlett James, escrivão, o subescrevi.—*Alfredo de Almeida Russell*.— Está conforme. O escrivão, *Bartlett James*.

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação, com o prazo de 30 dias, aos credores de J. L. C. da Silva, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, feita por J. H. C. da Silva, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiências deste juízo à rua Menezes Vieira n. 152, no dia 10 de dezembro vindouro, à 1 hora da tarde, afim de assistirem a leitura da proposta e do relatório dos commissarios e discutirem sobre os mesmos, para o fim de serem ou não approvados sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da Segunda Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juízo e cartorio do escrivão que esta subscreeve se processam os autos de concordata em que é supplicante J. L. C. da Silva, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo homologação de uma concordata preventiva que propõe a seus credores, depois de processa-la com as formalidades legais; sendo deferida essa petição e ouvido o Dr. carador geral das Massas Fallidas, foi proferido o despacho seguinte: Espeçam-se os editaes para publicidade do pedido e convocação dos credores na forma da lei. Nomeio commissarios aos credores J. M. Pelorneiras, Leatner & Kint e A. Costel. Rio de Janeiro, 8 11-913.—Machado Guimarães. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual se citam os credores de J. L. C. da Silva, para sciencia da proposta que lhes faz J. L. C. da Silva, de pagar 40 % por saldo dos seus creditos, sendo 20 % no prazo de 60 dias, e os restantes 20 % no prazo de 120 dias, da data da homologação; e apresentarem as reclamações que entenderem, e bem assim, ficam convocados para se reunirem na sala das audiências deste juízo, à rua Menezes Vieira n. 152, no dia 10 de dezembro vindouro à 1 hora da tarde afim de assistirem à leitura da referida proposta e do relatório dos commissarios, para serem ou não approvados, sob pena de, á revelia se proceder como for do direito. E para constar passar-meis este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos oito de novembro de 1913. Eu, José Candido da Barros, o subscreevi.—Alfredo Machado Guimarães.—Confere, José Candido Barros, escrivão.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Viuva Gomes & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

O escrivão Cruz Galvão avisa aos interessados nesta fallencia que se acham em cartorio, durante o prazo de cinco dias, a reclamação recebida da Sra. Coralie Vimeney, para a contestarem ou allegarem o que entenderem, na forma do art. 139 e seus paragraphos da lei n. 2.024.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1913.—O escrivão, Cruz Galvão.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Bernardino Corrêa & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Bernardino Corrêa & Comp., estabelecidos com pharmacia á avenida Manoel de Sá n. 80, desta cidade, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Bernardino Corrêa & Comp. devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Bernardino Corrêa & Comp., estabelecidos com pharmacia á avenida Manoel de Sá n. 80, desta cidade, por sentença do juízo de 29 de novembro de 1913, ás 3 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 17 de outubro de 1913. Foi nomeado syndico o credor José Rosa Bento, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos títulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 27 de dezembro de 1913, à 1 hora da tarde, na sala das audiências, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tu lo nos termos dos arts. 47, 48, 80 e 82 e seus §§ da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 29 de novembro de 1913. Eu, Manoel Estanislão da Cruz Galvão, escrivão, o escrevi.—José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível

Concordata preventiva de D. Pereira & Comp.

Edital de citação aos credores dos negociantes D. Pereira & Comp., estabelecidos á rua 1ª de Março n. 69 e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata que fazem, para que possam fazer quaesquer reclamações, ficando desde logo convocados para a assembleia que terá lugar no dia 23 de dezembro proximo, á 1 1/2 horas da tarde, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre o mesmo pedido na forma abaixo:

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por elle, citam-se os credores dos negociantes D. Pereira & Comp., estabelecidos á rua 1ª de Março n. 69 com o commercio de armazem, e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de concordata feito pelos referidos negociantes, para que possam reclamar o que for a bem de seus direitos e interesses, em cuja proposta, constante dos respectivos autos, os impetrantes propõem aos seus credores o pagamento de 5 % á vista, por saldo dos respectivos creditos, mediante plena geral quitação. Ouvido o Dr. Curador Fiscal das Massas Fallidas, opinou elle pelo proseguimento da concordata, e, pelo juiz foi dado o seguinte despacho: « Publiquem-se editaes na forma da lei; mureo o dia 23 de dezembro á 1 1/2 horas da tarde, no edificio do Forum á rua dos Invalidos n. 152, para assembleia de credores. Nomeio commissarios Frias & Comp., Barbosa Albuquerque & Comp. Alvares Polley & Comp., ordenando ficam suspensas quaesquer execuções contra os devedores por creditos sujeitos aos effeitos da concordata. Rio, 1º de dezembro de 1913. José A. de Souza Gomes». Em virtude do que sciencias os credores e interessados, da nomeação dos commissarios Frias & Comp., Barbosa Albuquerque & Comp. e Alvares Polley & Comp., e de ficarem suspensas as execuções contra os impetrantes por creditos sujeitos á concordata, se passou o presente edital, pelo teor do qual, são convocados os credores dos ditos impetrantes D. Pereira & Comp. para a assembleia que terá lugar no Forum, á rua Menezes Vieira (antiga Invalidos) n. 152, na sala das audiências, no dia 23 do corrente mez, á 1 1/2 horas da tarde, afim de proceder-se á verificação dos creditos e deliberar-se sobre o pedido da homologação da concordata referido, sob pena de, á revelia, se proceder como de direito, na forma do Tit. XI da Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. E, para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de dezembro de 1913. Eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrivão interino o subscreevi.—José Antonio de Souza Gomes. Rio, 1 de dezembro de 1913 — Arnaldo Trilha.

Juízo de Direito da Quinta Vara Cível

De primeira praça com o prazo de vinte dias para venda e arrematação dos bens penhorados a José Moreira da Cunha Rego e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Antonio Gaudencio Machado, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juízo e cartorio do escrivão que esta subscreeve se processam os autos da executivo hypothecario em que é exequente Antonio Gaudencio Machado e exentado José Moreira da Cunha Rego e sua mulher, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — Excellantissimo senhor doutor juiz da 5ª Vara Cível. Antonio Gaudencio Machado, no executivo hypothecario contra José Moreira da Cunha Rego e outros, pede a V. Ex. editaes da praça dos bens penhorados, e objecto do mesmo executivo. P. deferimento. Rio, 31 de outubro de 1913. Desiderio Henrique Henley. (Estava devidamente sellado.) Despacho: Sum, em termos. Rio, 4 de novembro de 1913. —Carvalho e Mello. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditores trará a publico pregão de venda e arrematação, em primeira praça desta juízo, no dia 2 de dezembro do corrente anno, ao meio dia, após a audiencia do estylo, no Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, os bens penhorados a José Moreira da Cunha Rego e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Antonio Gaudencio Machado, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes: Predio de sobrado sito á rua Cunha Barbosa n. 32, antigo 12, de construção de pedra, cal e tijolo, com porta da entrada e pequeno portão de ferro, com cinco janelas de peitoril, portadas de madeira, paredes de vez de tijolo e interiores de frontal e estuque; está coberto com telha nacional, dividido em commodos para familia, em bom estado de conservação; mede de frente tres metros e quatorze centímetros por quatro metros e quarenta e tres centímetros de fundos e com um metro e quinze centímetros de varanda. Avaliados o predio e respectivo

terreno em dazoito contos de réis. Predio terreno á rua Leoncio de Albuquerque numero dezasseis, antigo doze, com duas portas e uma janella ao centro, portadas de arcos e soleira, de construcção de pedra, cal e tijolo, platibanda na frente, revestida de azulejo, dividido em commodos para familia (duas salas, dois quartos, sala e cozinha), coberto com telha nacional, mede de frente quatro metros e cinquenta centímetros, por quatorze metros, com um puchado de seis metros por tres; ao fundo deste predio e sobre este existe um soão independente, cuja entrada é feita por uma das portas da frente, dividido em commodos para familia (duas salas, dois quartos e cozinha). Avaliados o predio e respectivo terreno em quatorze contos de réis. Importa a avaliação total na importancia de trinta e dois contos de réis, preço por que vão os ditos bens á esta primeira praça. E quem os mesmos quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar, passaram-se estes e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatro de novembro de mil novecentos e treze. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscreevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello.* (Estava devidamente sellado.) Está conforme. — O escrivão, *Dario Teixeira da Cunha.*

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia da Empresa de Navegação Rio-S. Paulo

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia da Empresa de Navegação Rio-S. Paulo que, de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz do feito, foi designado o dia 3 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias deste juizo, á rua Menezes Vieira n. 152, para ter logar a primeira assembleia dos credores.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1913. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior.*

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Dias Alves & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia de Dias Alves & Comp. que as relações e documentos apresentados pelos syndicos se acham no cartorio deste juizo, durante cinco dias, á disposição dos interessados que quizerem examinar. Durante esse prazo, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. Os credores sociais poderão reclamar quanto á inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1913. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior.*

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Dias Alves & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia de Dias Alves & Comp. que de ordem do Sr. Dr. Juiz do Feito, a requerimento dos syndicos, foi designado o dia 12 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias deste juizo, á rua Menezes Vieira n. 152, para ter logar a primeira assembleia.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1913. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior.*

Juizo da Segunda Pretoria Cível

De 2ª praça com o prazo de 8 dias e abatimento de 10 % para venda e arrematação dos bens moveis que Manoel Ramos de Paula penhorou a Agostinho Ferreira Chaves, na forma abaixo

O Dr. Paulo Delblique de Macedo, 1º supplente da 2ª Pretoria Cível do Distrito Federal, etc. :

Faz saber a todos quantos este edital de praça, com o prazo de 8 dias e abatimento de 10 %, virem que, por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, se processam e correm seus devidos termos nos autos do execução de sentença, em que é executor Manoel Ramos de Paula e executado Agostinho Ferreira Chaves, e por parte do exequente me foi dirigida a petição seguinte : Petição. Plmo. e Exmo. Sr. Doutor Juiz da 2ª Pretoria Cível. Diz Manoel Ramos de Paula, na execução contra Agostinho Ferreira Chaves, que não tendo os bens penhorados encontrado licitante na 1ª praça, vem pedir a V. Ex. se digne mandar passar editaes de 2ª praça com o prazo, abatimento e formalidades legais. P. deferimento. Rio de Janeiro, 20 de novembro

de 1913. — O advogado, Bento Barros Pimentel. Estava legalmente sellado. Despacho: — Sim, em termos. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1913. — Delblique. Em virtude do que mandei passar o presente edital de 2ª praça com o prazo de 8 dias e abatimento de 10 %, pelo teor do qual o official de justiça que neste Juizo serve de porteiro dos auditorios, trará a publico praça de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação, os bens moveis que Manoel Ramos de Paula penhorou a Agostinho Ferreira Chaves, no dia 2 de dezembro proximo futuro, ás 11 horas, depois de finda a audiencia do estylo, ás portas deste Juizo, á rua Barbara de Alvarenga n. 23, no edificio do antigo Instituto da Musica, cujos bens constam da avaliação junta aos respectivos autos e estão em mão e poder do depositario particular Agostinho Ferreira Chaves, á rua da Alameda n. 253, e são os seguintes: Dois corpos de armação envidraçada, 200\$; uma mesa balcão, de vinhiatico, 30\$; uma secretária de vinhiatico, tendo nove gavetas, 60\$; tres vitrinas de cima de mesa, 15\$; uma machina ingleza de estamparia do autor J. Rhodger & Sons, 100\$ um motor a gaz, com força de 4 cavallos, com dois volantes e polias, funcionando, 1:500\$; um espelho quadrado, com moldura dourada, 20\$; um relógio de parede, 15\$; um grupo de tres peças forradas de palhinha, 40\$; importando a presente avaliação em 1:980\$, que com o abatimento legal de 10 %, fica reduzida a 1:782\$, preço por quanto vão a esta 2ª praça os ditos bens. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de ter logar a praça e consequente arrematação. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar póssa, mandei passar o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados no logar dos costums pelo respectivo porteiro que de tudo lavrará uma certidão afim de ser junta aos autos. Da lo e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1913. Delblique Macedo. — Está conforme, Eurico Dias, escrevente juramentado.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, situados á rua Borja Reis n. 205, 1º, penhorados a José Ignacio de Souza, na acção executiva que lhe move Luiz Alves Vieira, na forma abaixo

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, Juiz da 6ª Pretoria Cível nesta Capital Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de 20 dias virem que o official de Justiça que servir de porteiro dos auditorios deste Juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação no dia 1 de dezembro do corrente anno, ao meio dia, depois da audiencia do estylo e ás portas da casa onde funciona esta pretoria, á rua de S. Christovão n. 394, o predio e respectivo terreno sito á rua Borja Reis n. 205, 1º, penhorados a José Ignacio de Souza na acção executiva por nota promissoria, que lhe move Luiz Alves Vieira, constante da avaliação em poder e cartorio do escrivão que este subscreeve, do teor e forma seguintes: Nós, avaliadores privativos das pretorias, nos dirigimos á rua Borja Reis n. 205, 1º, e procedemos á avaliação do citado predio que foi penhorado a José Ignacio de Souza, na acção executiva por nota promissoria que lhe move Luiz Alves Vieira; o referido predio é situado no interior do terreno, nos fundos do predio da frente, é coberto de telhas francezas, mede 8m,50 de frente e compõe-se de tres compartimentos, sendo o primeiro de 3m,20x2m,80; o segundo de 2m,70x2m,80, e o terceiro de 2m,30x2m,80, e dois puchados, sendo um de 2m,0x1m,90 e outro de 2m,0x3m,0; o terreno onde está situado o predio mede 9m,50 de largura por 20m,30 de comprimento. O predio é de construcção de tijolos e está em regulares condições de conservação, pelo que avaliamos o mesmo e o respectivo terreno na quantia de 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis), por quanto irão á 1ª praça deste Juizo. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 10 de novembro de 1913. Eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o subscreevi. — Leopoldo Augusto de Lima.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

EDITAES DE CASAMENTO

O escrivão da 6ª pretoria e official do Registro Civil da fregueria do Engenho Novo, faz saber que se estão habilitando para casar, na forma da lei: Mario Souto com Elvira Geronyma Mercodes, Manoel Raymundo de Souza com Alice Aurelia de Oliveira, José Moreira da Cunha Reg com Lydia de Araújo Ramos, Waldemar Octavio de Oliveira Fontes com Dalila Portugal de Carvalho e Pedro de Souza Pimenta com Georgina de Avellar Medeiros.

Que n souber de algum impedimento, acense-o.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1913 — *Francisco Pinto de Mendonça*

Juízo da Sexta Pretoria Civil

(SÃO CRISTÓVÃO)

O official do Registro Civil de casamentos faz saber que se estão processando as habilitações para casamento de: Joaquim Carvalho com Salvina Alves Guilherme; Carlos Manoel Ferreira Souto com Julieta de Oliveira Franchini; Antonio de Oliveira Brito com Julieta Romariz Gonçalves; Arthur Torres Nepomuceno da Silva com Albertina Fortuna; Antonio Carlos Laversveiler com Dulce de Oliveira Franchini; Antonio José Affonso com Idalina Nogueira Nunes; Manoel Esteves com Purificação Mendes Tavares; Romão Caminha Nunes com Arlinda Lopes; Abílio da Fonseca com Ermelinda Fernandes da Costa, e Francisco Gaia com Escholastica Letitiera da Rosa. Quem souber do algum empedimento accuse-o. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1913.—O escrivão, Cleto José de Freitas.

Juízo da Quarta Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de 10 dias, aos réos Camillo Ferreira e Adriano Augusto, incurso no art. 367, do Código Penal

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz da 4ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos réos Camillo Ferreira e Adriano Augusto que pelo presente edital ficam citados para, dentro de 48 horas, depois de findo o prazo de 10 dias, contados da data da publicação deste, apresentarem defesa que tiverem na acção que lhes foi intentada pela justiça pública como incurso no art. 367 do Código Penal e se verem processar e julgar sob pena de revelia; ficando, outrossim, citados para todos os termos do processo até final sentença e sua execução. E para que chegue ao conhecimento dos citados e demais a quem possa interessar, manda passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dous do igual teor que serão afixados no lugar do costume. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1913. Eu, Alvaro de Albuquerque, osrevento juramentado, escrevi. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—Flaminio Barbosa de Rezende

TERMOS DE CONTRACTO

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto substitutivo do de n. 12 de novembro de 1910, celebrado em virtude do decreto n. 8.317, de 8 do mesmo mez e anno

Aos vinte e sete dias do mez de novembro de mil novecentos e treze, presentes nesta Secretaria de Estado, os Srs. engenheiros José Barbosa Gonçalves, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil, e Geraldo Rocha, por parte da «Madeira-Mamoré Railway Company», cessionaria do contracto de construção da referida estrada do ferro, declarou o Sr. ministro, que, havendo o Tribunal de Contas recusado o registro ao termo celebrado neste ministério, aos 12 de novembro de 1910, com a «Madeira-Mamoré Railway Company», para substituição do traçado do ramal e execução das demais obras autorizadas e referidas pelo decreto n. 8.317, de oito do mesmo mez e anno, e que havendo posteriormente o decreto legislativo numero dois mil quinhentos e setenta e nove, de sete de junho de mil novecentos e doze, não só approvado o protocollo para a construção daquelle ramal, como ainda autorizado o Governo a fazer as necessárias operações de credito: Primeiro, para construção do dito ramal nas mesmas condições da linha tronco; Segundo—para pagamento das despesas autorizadas, já feitas pela «Madeira-Mamoré Railway Company»; Terceiro—para pagamento das despesas que foram ou forem autorizadas, de accordo com a clausula decima sexta do contracto de quatorze de novembro de mil novecentos e seis, mandou lavrar o presente termo substitutivo do termo de doze de novembro de mil novecentos e dez, na conformidade do referido decreto legislativo numero dois mil quinhentos e setenta e nove, de sete de junho de mil novecentos e doze, por força do qual, mediante as seguintes condições:

Primeira—E' reconhecido á «Madeira-Mamoré Railway Company» o direito de construir as obras que incumbem ao Brazil em referencia ao ramal a cujas modificações do traçado e obras se refere o novo protocollo celebrado com a Bolivia em vinte e oito de dezembro de

mil novecentos e doze, modificativo do protocollo de quatorze de novembro de mil novecentos e dez, approvado pelo decreto legislativo numero dous mil quinhentos e setenta e nove, de sete de junho de mil novecentos e doze, e a que se referia o termo anterior, obras que de conformidade com o decreto legislativo numero mil cento e oitenta, de vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e quatro, e com os projectos e orçamentos previamente approvados e segundo o regimen do contracto celebrado em virtude do decreto numero seis mil cento e tres, de sete de agosto de mil novecentos e seis, serão contractadas após a approvação legislativa do mencionado protocollo.

Segunda—Havendo o decreto numero oito mil trezentos e quarenta e sete, de oito de novembro de mil novecentos e dez, no artigo segundo, autorizado o lastramento total da estrada de ferro Madeira-Mamoré, já iniciado, e a construção de pontes provisórias de madeira, já concluída pelo preço total de duas mil setecentas e cincoenta libras esterlinas por kilometro, comprehendidas nessa pagamento as despesas de transporto e conservação da linha e, tendo o decreto legislativo numero dois mil quinhentos e setenta e nove, de sete de junho de mil novecentos e doze, que se refere ao dito decreto numero oito mil trezentos e quarenta e sete, de oito de novembro de mil novecentos e dez, autorizado as operações para pagamento das despesas autorizadas e já feitas, fica reconhecido á «Madeira-Mamoré Railway Company», o direito de executar tais obras na conformidade das condições geraes do contracto; o lastramento obedecerá ao perfil que for examinado pela Inspectoria Federal das Estradas e approvado pelo Governo, e com a especificação da quantidade do material a empregar após a consolidação e protecção da linha. O preço global dessas obras, comprehendendo o lastramento, as pontes provisórias e as obras de consolidação e protecção da linha, fica fixado em um total de duas mil setecentas e cincoenta libras esterlinas, despoza esta que será paga por medições kilometricas não inferiores a vinte kilometros.

Terceira—Havendo o decreto legislativo numero dois mil e quinhentos e setenta e nove, de sete de junho de mil novecentos e doze, igualmente autorizado o Governo ao pagamento das despesas que já foram ou vierem a ser autorizadas de accordo com a clausula decima sexta do contracto de quatorze de novembro de mil e novecentos e seis, clausula que se refere aos trabalhos não especificados na relação transcripta no final do contracto, mas que o contractante será obrigado a executar á vista dos estudos ou por determinação do Governo, ficam aqui consolidadas as autorizações já dadas á companhia pelo Governo, sobre requerimentos da mesma e relativos a serviços indispensaveis á construção da estrada e de accordo com o decreto legislativo numero mil cento e oitenta, de vinte e cinco de fevereiro de mil e novecentos e quatro, a saber: construccões de hospitais e casas para o pessoal da estrada; serviços esvaciaes de saneamento; lavanderias a vapor; armazens frigoríficos; abastecimento de agua; serviços de esgoto e iluminação electrica; construção de pontes de desembarque nos extremos das estações fluviais e serviços de protecção das margens do rio em Porto Velho, Guajarámirim e onde for necessario a juízo do Governo e a classificação do cascalho na base das medições já feitas, assim como as installações do telegrapho sem fio em relação ás quaes tenha havido ou não medições e orçamentos de caracter provisorio. As despesas com estes diversos serviços serão submettidas a examm justificativo de cada verba por parte da fiscalização, e pagas pelo respectivo custo real mediante apresentação de documentos comprobatorios, que forem exigidos pelo Governo.

Quarta—A «Madeira-Mamoré Railway Company» renuncia a toda e qualquer pretensão baseada no anterior contracto que autoriza a construção do ramal, na conformidade do protocollo de quatorze de novembro de mil novecentos e doze, á vista do que ficou accordado na condição primeira deste contracto.

Quinta—A despesa resultante do presente contracto correrá por conta das operações de credito autorizadas nos terminos dos artigos segundo e terceiro, do decreto numero dous mil quinhentos e setenta e nove, de sete de junho de mil novecentos e doze, e o respectivo saldo proporcional será cobrado oportunamente sobre as importações que forem sendo pagas á companhia contractante, á vista das contas convenientemente legalizadas para esse fim. Por assim haverem accorrido, mandou o senhor ministro lavrar o presente termo, depois de lido e achado conforme, assina com o referido engenheiro Geraldo Rocha, representante da «Madeira-Mamoré Railway Company», conform' procuração que exhibiu e fica archiva a nesta Secretaria de Estado, com as testemunhas, Carlos José Farias da Costa, primeiro official e Agostinho Ornellas de Souza, terceiro official e amigo, Arthur Leal Nabuco de Araújo, segundo official, que o escreveu. Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1913.—José Barbosa Gonçalves.—Gerald Rocha.—Carlos José Farias da Costa.—Agostinho Ornellas de Souza.—Arthur Leal Nabuco de Araújo. Confere—Mozacir Silva, 3º official.

Está conforme. Em 29 de novembro de 1913.—A. Nabuco, 2º official.

Visto—Octaviano A. de Figueiredo, director de secção.

NOTICIARIO

Presidencia da Republica

Em carro especial, ligado ao trem das 7 e 33 da manhã, desceu hontem de Petropolis o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica.

Na estação da Praia Formosa foi S. Ex. recebido pelos Srs. Dr. Herculanio de Freitas, ministro da Justiça e Negocios Interiores; Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Fazenda; Dr. Edwiges de Queiroz, ministro da Agricultura, Industria e Commercio; senador Pinheiro Machado, general Souza Aguiar, Dr. Jesuino Cardoso, Dr. Domingos Magarinos, tenente-coronel Miguel da Cunha Martins, Dr. Moreira da Silva, tenente-coronel Cruz Sobrinho, major Barbosa Gonçalves e outras pessoas.

Desceram com S. Ex. os Srs. Drs. Mario Brandão e Oscar de Teffé.

Depois de receber os cumprimentos das pessoas presentes, S. Ex. seguiu para o Palacio do Cattete.

— Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; general Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra; Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação e Obras Publicas, e Dr. Edwiges de Queiroz, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

— O Sr. Dr. Domingos Magarinos visitou hontem, em nome de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, o Sr. barão da Lucena, que se acha enfermo.

— Estiveram hontem em conferencia com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. senador Pinheiro Machado e deputado Fonseca Hermes.

— Com o Exmo. Sr. Presidente da Republica conferenciou hontem o Sr. dr. Francisco Valladares, Chefe de Policia.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu um telegramma do Sr. tenente Alberto Eduardo Baker, commandante da 5ª bateria independente, estacionada em S. Francisco, no Estado de Santa Catharina, communicando ter sido realizada com grande solemnidade a cerimonia da entrega da bandeira áquella bateria.

— Por ter de seguir para Venezuela afim de assumir o seu cargo, despediu-se hontem do Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Dario Galvão, ministro do Brazil naquella republica.

— Estiveram hontem no pplacio do Cattete os Srs. senador Raymundo de Miranda, deputados Cunha Vasconcellos, Marcelino Barreto e Bento Borges; general Souza Aguiar, inspector da 9ª região; major Vieira Pamplona, director da Repartição Geral dos Telegraphos, e Dr. Daniel de Almeida.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica recebeu hontem o seguinte telegramma:

Natal, 20 — A assembléa geral do Partido Republicano Conservador deste Estado, reunida a 27 do corrente em sessão ordinaria, votou por unanimidade de votos uma moção de solidariedade com o benemerito governo de V. Ex. Attenciosas saudações — Alberto Maranhão, presidente; Pedro Soares, 1º secretario; José Augusto, 2º secretario.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. Dr. André Cavalcanti, general Luiz Barbedo e capitão-tenente Cunha Menezes, visitou hontem á tarde Sua Eminencia o Cardenal Arcoverde.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo seu ajudante de ordens capitão de corveta Reginaldo Teixeira no enterro do almirante Marques de Leão.

Justiça e Negocios Interiores

Em circular expedida aos prefeitos dos departamentos do Acre, o Sr. ministro recommendou que ao exercicio das attribuições conferidas aos prefeitos, excluidas as que entendem directamente com a economia interna, deve sempre preceder annuência do Governo federal, especialmente no que respeita á extradicação de criminosos, quer interstadual, quer internacional, e, que somente se poderá effectuar mediante ordem expressa do ministro; e nem de outro modo, ao seu ver, se comprehendendo o uso de taes attribuições em um territorio cuja organização actual não exclue, ao contrario exige, immediata e constante interferencia do dito governo.

— Foi autorizada pelo Sr. ministro a venda, em hasta publica, de uma embarcação pertencente á Inspectoria de Guarda do Porto de Paranaguá, actualmente desnecessaria o serviço.

— Foi remettido pelo Sr. ministro ao juiz federal em São Paulo o requerimento em que Ignacio de Mendonça Uchôa pede pagamento de 15:380\$ pelo fornecimento de moveis ao juizo federal daquelle Estado.

— Pelo Sr. ministro foram remettidos ao juiz da 1ª vara de ausentes tres cheques, um no valor de £ 5-7-10, outro no de 381-1-11 e outro no de 36-15-3, o primeiro proveniente da venda do espolio dos brasileiros Mariano Luiz dos Santos, Manoel Maria Marques Oswaldo P. da Silva e Octavio Meirelles e os dous ultimos proveniente do espolio do brasileiro Mariano Luiz dos Santos.

— Foram expulsos do territorio nacional, de accordo com o art. 2º, n. 3º da respectiva lei, as estrangeiras Souia Jankelevitz e Paulina Holender.

— Foi autorizada a admissão do menor João Ferreira dos Santos como alumno interno gratuito do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

— Foi indeferido o requerimento em que o capitão da brigada policial Manoel de Assumpção e Silva pede rectificação de reforma.

— O serviço para hoje na Brigada Policial, é o seguinte:

Superior de dia, capitão Caldeira Bastos.

Official de dia á brigada, capitão Pinto Ribeiro.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Musica de parada, a 2º batalhão.

Medicos: de dia ao hospital, capitão Dr. Alberto Goulart; de promptidão, tenente Dr. Gerson Lins e interno de dia, alferes honorario Avelino Chaves.

Dia á pharmacia: alferes pharmaceutico Aguiar Corrêa e o pratico Pires de Oliveira.

Ronda de visita, alferes Geminiano de Amorim.

Rondam ás patrulhas, alferes Vieira da Cruz, Souza Reis e vinte inferiores.

Rondam no 4º districto, tenente Arthur Messias e um inferior.

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Baptista Coelho e na cavallaria alferes Lopes de Azevedo.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Silva Telles; Caixa de Conversão, alferes Pereira de Lucena; Thesouro Nacional, alferes Verissimo Nogueira e Casa da Moeda, alferes Abelardo de Souza.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, alferes Ignacio de Jesus; no 2º, capitão graduado Sá Peixoto; no 3º, tenente Alvaro de Costa; no 4º, tenente Nicolau Carneiro; no 5º, capitão Gonzaga Maciel; na cavallaria, capitão Almeida Cardenal e no corpo de serviços auxiliares, tenente Harmino Muller.

Uniforme 6º, com polainas pretas.

Marinha

Chegou hontem ao Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Dionísio*, o corpo embalsamado do almirante Marques de Leão, ex-ministro da Marinha.

A uma hora da tarde, com a presença do Sr. ministro da Marinha, chefe do Estado-Maior da Armada, altas autoridades navaes e grande numero de officiaes da Armada, foi o caixão mortuario onde repousavam os restos mortaes do almirante Marques de Leão trasladado para o Arsenal de Marinha, ficando depositado na sala da ordem até a hora do enterro.

A's 4 horas da tarde teve lugar o enterro, que sahiu daquella praça de guerra para o cemiterio de S. João Baptista, o qual foi acompanhado por um grande prestito onde se viam representantes do Exmo. Sr. Presidente da Republica, os Srs. ministros de Estado, altas autoridades navaes e do Exercito, e grande numero de amigos e pessoas de familia do illustra morto.

Ao mallogrado extinto foram prestadas as continencias militares a que tinha direito, por uma divisão composta de forças do Exercito e da Armada.

No cemiterio de S. João Baptista, ao baixar o corpo á sepultura, foram dadas, por um parque de artilharia, as salvas da ordenança.

— O Sr. ministro dará hoje, das 2 1/2 horas da tarde em diante, a sua costumada audiencia publica, attendendo por essa occasião a todas as pessoas que desejarem fallar a S. Ex.

— Pelo Sr. ministro foram designados os Srs. contra-almirante Americo Brazilio Silvado, capitão de corveta Henrique Guillon e capitão-tenente Lucas Boiteaux, para rever e apresentar um novo projecto de codigo de signaes.

— Ao tempo de serviço do capitão da fragata graduado Mauricio Gonçalves Martins, foi mandado contar o periodo de 19 de março de 1908 a 9 de novembro do mesmo anno.

— Ao superintendente de Portos e Costas foi remettida já assignada a carta de praticante machinista passada a Leão Lyeurgo Braziliiano Franco.

— O Sr. ministro mandou o chefe de seu gabinete apresentar cumprimentos aos jornalistas argentinos chegados hontem a esta Capital.

— Pelo aviso n. 4.091 o Sr. ministro resolveu elogiar os officiaes e praças do monitor *Pernambuco* pelos promptos e efficazes soccorros que prestaram, conseguindo salvar o commandante e nove tripulantes do vapor *Aurora* que se achavam embarcados, na noite de 6 de outubro ultimo, em uma chalana prestes a sossobrar, ao commandante, immediato e officiaes daquelle monitor, pela disciplina da guarnição e pelo acto de altruismo e philantropia que praticaram.

— A's autoridades navaes apresentaram-se o capitão de corveta Dr. Olavo Luiz Vianna, por ter regressado da Europa, onde se achava em commissão; os capitães-tenentes Carlos Augusto Gaston Lavigne, por ter regressado da Europa e Guilherme Rieckel por por ter regressado da Europa e sido designado para embarcar no encouraçado *Minas Geraes*; o tenente João Duarte por ter sido designado para embarcar no encouraçado *S. Paulo*; o contra-mestre de 2ª classe Francisco de Caldas Xexéo, que foi designado para embarcar no encouraçado *Floriano*, e o capitão-tenente Americo Vieira de Melo, por ter regressado da Europa, ficando addido a esta superintendencia.

Fazenda

No gabinete do Sr. ministro estiveram hontem os Srs. senador Raymundo da Miranda, deputados Caetano de Albuquerque, Agapito dos Santos, Joaquim Pires, Annibal Toledo e Erico Coelho, Angelo Pinheiro Machado, Paulo Grossolin e Serrulo Dourado.

— O collecter das rendas federaes em Rezende, Estado do Rio, Antonio Bellarmino de Camargo, prestou hontem no Thesouro Nacional fiança, no valor de 42.000\$, em garantia da sua responsabilidade no dito cargo.

— O Sr. ministro approvou os actos do delegado fiscal no Estado de Goyaz annexando a Collectoria de Marinho á de Pouso Alto e a de Altamir á de Santa Luzia, até ulterior deliberação.

— Foi approvedo pelo Sr. ministro o acto do delegado fiscal no Estado de Goyaz designando o 2º escriptuario bacharel Sebastião

Pereira Rios para exercer o cargo de procurador fiscal da mesma delegacia durante o impedimento do funcionario effectivo.

— Encerrou-se hontem na Directoria do Patrimonio Nacional o recebimento de propostas para o fornecimento de carvão de Cardiff para o Lloyd Brasileiro, devendo as ditas propostas ser abertas hoje, á 1 hora da tarde, na presença do director daquella repartição.

— A Directoria da Despesa Publica concedeu hontem á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul os credits de 7:225\$980, para pagamento a Nogueira Martins & Pereira, proveniente de restituição do imposto do xarque, e á no Rio Grande do Norte o de 60:000\$, para pagamento de despesas das obras do porto do Natal.

— Pelo Sr. ministro da foram assignados os titulos declaratorios das pensões do meio soldo montepio a que tem direito D. Corina Cunha, viuva do capitão do Exercito João Leopoldo Montenegro da Cunha.

— O Sr. ministro designou o bacharel Themistocles Avelino e Benedito José Fernandes da Castro, procurador fiscal e 1º escriptuario da Delegacia Fiscal no Estado do Piauihy, para servirem, respectivamente, de presidente e secretario do concurso de 2ª entrancia a realizar-se da referida repartição.

— O Sr. director da Receita Publica recebeu da Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional communicação de ter o collecter das rendas federaes em Barra Mansa, Estado do Rio, Dr. João Affonso Borges, prestado fiança de 3:400\$ em garantia da sua responsabilidade e dos seus prepostos no referido cargo.

— Pelo Sr. ministro foi indifferido o requerimento do 4º escriptuario da Alfandega da Bahia Pedro Orlando Feire Pinto, pedindo restituição, mediante recibo, da certidão de idade que apresentara para a prova de idade para inscrever-se no concurso de 1ª entrancia realizado em 1903 em Sergipe.

— A Directoria da Despesa Publica autorizou a Collectoria das Rendas Federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro, a pagar ao engenheiro chefe das obras do porto de S. João da Barra a quantia de 30:000\$ para occorrer ao pagamento de material para as mesmas obras.

— Pelo Sr. ministro foram concedidas as seguintes licenças: de 90 dias, ao escriptivo da Collectoria das Rendas Federaes em Sorocaba, Estado de S. Paulo, Gustavo Schrepel, e ao fiel do armazem da Alfandega de Porto Alegre, Silverio da Silveira e Silva; de 60 dias, ao 4º escriptuario da Directoria de Estatística Commercial Origens Freire de Vasconcellos; de seis mezes, ao agente fiscal dos impostos da consumo na 36ª circumscripção no Estado de Minas Antonino da Paula Ferreira.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as seguintes folhas: corpo diplomatico e consular, Posto Zootechnico, Saude Publica, Supremo Tribunal, Bibliotheca Nacional, secretaria da Policia, Directoria Geral de Estatística, Assistencia a Alienados, Escola Superior da Agricultura, Imprensa Nacional, *Diário Official*, Museu, Instituto Oswaldo Cruz, Observatorio Astronomico, Inspectoria de Fazenda e Instituto de Surdos-Mudos. Por ordem superior só se pagam as folhas annunciadas.

— O movimento hontem na Caixa de Conversão foi o seguinte:

Libras: entradas, 12; salidas, 3.175-10-0.

Francos: salidas, 100.

Dollars: entradas, 10.

Lastro — Ouro em deposito, 278.769:017\$722.

Responsabilidade do Thesouro (lei n. 2.337 e decreto n. 8.512): 19.339:776\$016.

Total: 298.108:823\$738.

Emissão — Notas em circulação: 298.098:560\$000.

Moeda e its diaria: 10:263\$738.

Total: 298.108:823\$738.

Directoria de Estatística Commercial

(MINISTERIO DA FAZENDA)

Resumo do movimento economico e financeiro do Estado da Parahyba do Norte nos annos de 1901 a 1910

Anno	Receita (1)	Despeza	Saldo ou deficit	Imposto sobre a exportação	Porcentagem da exportação sobre a receita (3)	Apolices emitidas (2)	Apolices resgatadas (2)
1901.....	1.270.866	1.467.992 D	197.126	329.740	42 %	318.900	163.250
1902.....	1.507.219	1.559.185 D	81.975	757.276	50 %	3.700	48.200
1903.....	1.933.981	1.575.776 S	358.208	1.025.865	53 %	4.300	56.350
1904.....	1.388.727	1.442.917 S	45.810	682.981	45 %	13.100	13.680
1905.....	1.552.927	1.644.831 D	90.904	878.413	50 %	9.000	23.080
1906.....	2.116.094	1.812.512 S	333.582	910.474	43 %	51.500	54.040
1907.....	2.192.216	1.836.922 S	355.194	1.221.254	55 %	11.500	81.085
1908.....	1.821.393	1.970.074 D	148.675	837.911	47 %	3.900	69.680
1909.....	2.244.820	2.092.185 S	152.635	1.092.074	48 %	—	49.030
1910.....	2.716.642	2.539.415 S	207.227	1.357.005	49 %	9.900	8.235

Nota — Vide *Diário Official* ns. 208, 218, 223, 230, 248, 252, 268, 272 e 278 do corrente anno.

(1) Achem-se incluídos na receita de 1903 e 1906 os auxílios enviados pelo Governo Federal nas importancias de 72:500\$ e 150:000\$000.

(2) Não estão incluídas na receita e despeza essas importancias.

(3) Para os calculos das porcentagens foram excluídos os auxílios do Governo Federal.

Directoria de Estatística Commercial, 29 de novembro de 1913. — *Guilherme Costa*, director interino. — *Oscar Loup*, chefe de secção interino.

Quadro demonstrativo do estado da divida passiva do Estado da Parahyba do Norte nos annos de 1904 a 1910

Anno	Divida consolidada	Divida fluctuante	Divida total	Juros da divida consolidada	Porcentagem do serviço da divida con- solidada, juro sobre a receita (1)	Porcentagem da divida consolidada sobre a receita (1)
1901.....	916.000	326.500	1.242.500	21.716	1,70	74 %
1902.....	709.700	96.400	806.100	36.549	2,42	47 %
1903.....	627.700	13.700	641.400	31.702	1,63	32 %
1904.....	535.600	—	535.600	26.271	1,76	38 %
1905.....	527.900	484.231	1.012.131	31.125	2,00	34 %
1906.....	494.100	423.254	917.354	21.548	1,00	20 %
1907.....	428.100	75.567	503.667	25.438	1,16	20 %
1908.....	—	—	—	13.789	0,75	—
1909.....	—	—	—	17.398	0,77	—
1910.....	—	—	—	15.876	0,57	—

Nota — Vide *Diário Official* ns. 208, 218, 223, 230, 248, 252, 268, 272 e 278 do corrente anno.

(1) Para o calculo dessas porcentagens foram excluídos os auxílios do Governo Federal.

Directoria de Estatística Commercial, 29 de novembro de 1913. — *Guilherme Costa*, director interino. — *Oscar Loup*, chefe de secção interino.

Guerra

De accordo com o disposto no art. 7º do regulamento approvado pelos decretos ns. 7.666, de novembro de 1909 e 8.202, de setembro de 1910, foi permitido aos 1ºs sargentos amannenses Victorio Dinardo e Eugenio Euclides de Vasconcellos continuarem, por mais dois annos, no quadro a que pertencem, conforme declararam.

— Pela junta militar de saude da G. 6 foram inspecionados nesta Capital os seguintes officiaes: a 25, os 1ºs tenentes Manoel Antunes de Castro Guimarães Junior, do 1º pelotão de engenharia, julgado precisar de mais 30 dias para o seu tratamento e Octavio Pitaluga, do 13º regimento de infantaria, julgado prompto para o serviço do Exercito, e a 27, tudo do mez findo, o 1º tenente do 15º pelotão de engenharia Pedro Paulo Ferreira de Menezes, julgado precisar de 90 dias para o seu tratamento.

— Apresentou-se ao Departamento da Guerra o 2º tenente Antonio Carneiro Pinto, por ter vindo do Rio Grande do Sul e ter que reunir-se à Comissão de Linhas Telegraphicas.

— O Sr. ministro, por aviso n. 860, declarou que o Sr. general do brigada Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, comandante da 1ª brigada estrategica, segue em serviço para o Rio Grande do Sul.

— Pela junta militar de saude deverá ser inspecionado o 2º tenente Tito de Barros, alumno da Escola Militar, por ter dado parte de doente.

— O Sr. ministro designou para servir na 8ª região militar o 2º tenente veterinario Oscar de Menezes Costa.

— Falleceu a 28 do mez findo na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, o tenente reformado Julio Soares Mello, conforme communicou por telegrapha o Sr. inspector da 12ª região.

— Prestou compromisso, de accordo com a lei, em Porto Alegre, por ter sido nomeado 1º tenente medico do Exército, o Dr. Sylla Teixeira da Silva.

— A commissão composta dos Srs. major Espiridião Rojas, e capitão Oscar Feital que terminou o exame da polvora da fortaleza da Lage, que se achava para esse fim na fabrica de polvora da Estrélla, deverá proceder ao exame de toda a polvora que se acha na referida fabrica proveniente do forte do Imbuhy.

— Pela G. 6 deverá ser opportunamente inspecionado o tenente-coronel Dr. Carlos Antran da Matta e Albuquerque, chefe da 2ª secção dessa divisão, que apresentou parte de doente.

— Foram deferidos os requerimentos em que os sargentos ajudantes Miguel Luiz de Carvalho e José Francisco Gonçalves e 1º sargento Francisco de Assis Bernardino, todos de 1º regimento de infantaria, solicitaram que os seus engagements sejam por tres e não por dous annos.

— Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço, podendo ir a cidade de Cataguazas, Estado de Minas Geraes, correndo por conta propria as despesas do transporte, ao 3º sargento de saude do grupo provisório do obuzeiros Octavio Ribeiro de Miranda.

— Pelo Sr. ministro foram concedidos aos capitães do Exército Epaminondas Thebano Barreto e Maximino Barreto, actualmente na Europa, mais 90 dias de licença em prorrogação daquella em cujo gozo se acham para tratamento de saude.

— Na inspecção de saude a que foi submettido pela junta militar, nesta Capital, o tenente-coronel do quadro especial da arma de engenharia Sebastião Francisco Alves foi julgado prompto para o serviço do Exército.

— Conforme communicação feita pelo Sr. coronel dr. director do Hospital Central do Exército, em officio n. 3.126 de 27, foi, a 22, do mez findo desligado daquelle estabelecimento o capitão medico Dr. Getulio Florentino dos Santos, por ter naquella data assumido o cargo de intendente municipal desta capital.

— São incluídas na 11ª região as praças constantes da relação enviada pela 9ª e que constituem os ultimos contingentes vindos das 6ª e 7ª regiões, no total de 89 homens, sendo incluído na 9ª o soldado João Pedro da Silva, que fazia parte do mesmo contingente.

— Pelo Sr. ministro foram transferidos, na arma da infantaria, por conveniencia do serviço, o 2º tenente Raymundo Mendes Burlamaqui, do 2º regimento para o 6º e deste regimento para aquelle o 2º tenente Joaquim Gaudio de Aquino Corrêa.

— O Sr. ministro, por despacho de 26 do mez findo, concedeu licença à ex-praça do Exército Francisco Seraphim de Souza para construir uma pequena casa de taipa para sua morada, no lugar denominado «Acampamento», no Realengo, ficando o requerente obrigado a demolir a construcção que fizer, quando a isso for compellido pelo Ministerio da Guerra ou pela municipalidade, sem direito a indemnização alguma e não podendo passar a outrem o gozo desta concessão.

— Deverão comparecer, no dia 4 do corrente, às 7 horas da manhã, no Curato de Santa Cruz, os seguintes officiaes, que se acham inserptos na prova de fuzil, a 300 metros: 1º tenente Arminio Bôrba de Moura, 2ºs tenentes Mario da Veiga Abreu, Octavio Muniz Guimarães, José Limirio Ribeiro, Eduardo Guedes Alcoforado, Edgard Colás, aspirante Guilherme Paracense, major Erasmo de Lima, 2º tenente Newton de Andrade Cavalcanti, capitão Francisco do Vasconcellos, major José Narciso da Silva Ramos, 2ºs tenentes Alvaro Soares Dutra, Arthur Maria da Veiga Figueiredo, aspirantes Brannville B. de Lima, 2º tenente José Martins de Arruda, coronel Abilio Augusto de Noronha e Silva, major Carlos Arlindo, 1º tenente Reynaldo Francisco Lourival, capitães Gustavo Frederico Bentemüller, Luiz Gonzaga dos Santos Sarabyba, 1ºs tenentes Hedefonso Celestino Pessoa Monteiro, Miguel de Castro Ayres, Cid Carneiro da Franca, 2ºs tenentes Penodo Pedra, João Moreira de Castro e Silva, João Moraes Niemeyer, Mario do Nascimento e aspirante Eurico Mariano de Oliveira; civis: (prova de fuzil a 300 metros): Oscar Adolpho Thiers de Faria, Floriano Escobar, Cezar Panain, Mario Lago, Armaudo Lima, Caio Graccho de Oliveira, Joaquim Mariano de Oliveira, Dionisio de Castro Cerqueira, Bernardo de Oliveira, Antonio de Almeida, João Cerqueira dos Reis e Silva e Alberto Navarro de Meirrolles.

— Segue amanhã para o sul, a serviço, o general Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, commandante da brigada estrategica, acompanhado de seu ajudante de ordens 1º tenente Arthur Villaga Guimarães, ficando no commando interino daquelle brigada o coronel Celestino Alves Bastos, commandante do 1º regimento de artilharia montada.

— Pelo quartel general da 9ª região foi recommendado aos officiaes que fazem o serviço diario á mesma repartição, que mencionem todas as occurrencias que se deem durante o serviço, inclusive as ordens recebidas.

— Foi mandado incluir, em um dos corpos da brigada estrategica o 2º sargento Tancredo Francisco Lourival, que se acha addido á mesma brigada.

— Serviço para hoje.

Superior de dia, capitão Beltrão Castello Branco.
Dia ao posto medico da direcção de saude, Dr. Rebello Pestana.

Auxiliar do official de dia, sargento Gladstone.

A brigada estrategica dá o official para o serviço á 9ª região, guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central; patrulha para a estação de Madureira e serviço de extraordinario.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda de visita; para auxiliar o superior de dia, guarda do Palacio do Cattete e a patrulha para a estação de D. Clara.

Uniforme, 5º.

Viação e Obras Publicas

Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro, de quem se despediu, o Sr. Raul Grosselin, presidente do conselho de administração da Sociedade Franco-Sul-Americana de Trabalhos Publicos e administrador da Empresa Constructora do Porto da Bahia.

— Com o Sr. ministro conferenciou hontem o Sr. coronel Candido Rondon, chefe da commissão de construcção das linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas.

— O Sr. ministro recebeu o seguinte telegrapha :

«Formiga, 30.—Tenho a honra de communicar a V. Ex. em nome da directoria que foram entregues ao trafego da Estrada do Ferro de Goyaz 27.359 metros entre Samambaia e S. Pedro de Alcantara, sendo inaugurada esta estação. Saudações.—Feio, inspector geral.»

— O Sr. ministro, attendendo a que não são equivalentes as funções de praticante de conferente da E. F. Central do Brazil e as de praticante da Directoria Geral dos Correios, porque o primeiro cargo é de simples jornaleiro e o segundo é de empregado titulado, indeferiu o requerimento em que o praticante da conferente da E. de F. Central do Brazil Arthur Mattos Martins pedia sua remoção para a Repartição Geral dos Correios.

— Ao Sr. ministro communicou o director geral dos Telegraphos que no dia 6 de novembro ultimo ficaram concluidos os trabalhos de ligação das rédes telegraphicas brasileiro-bolivianas, estabelecendo-se communicação entre as estações de Corumbá e Puerto Suarez.

— O Sr. ministro indeferiu o requerimento em que alguns operarios das officinas da União pediam concessão de passagens de 1ª classe, com 75 % de abatimento, na E. de F. do Rio d'Ouro, afim de fazerem pela mesma uma viagem do recreio até as represas da estação deste nome, em vista de não terem os requerentes, por força do regulamento, direito a tal concessão, por serem aos mesmos concedidas passagens com aquelle abatimento, e de 2ª classe, apenas para trafegarem na zona suburbana, entre a estação inicial e a do Belfort Roxo.

— O Sr. ministro solicitou do seu collega da Fazenda as necessarias providencias no sentido de serem feitos os reparos de que necessita a rampa que dá accesso ao entreposto situado no local do antigo Mercado Municipal e entregue á Compagnie du Port de Rio de Janeiro para deposito de xarquo, visto pertencer aquelle ministerio a zona em que se acha situado o referido entreposto.

— Ao Sr. ministro informou o director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas não ser possível attender-se, actualmente, ao pedido dos moradores e proprietarios na rua Antonio Rego, estação de Olaria, no sentido de ser esse logradouro publico servido de saneamento publico, por não dispor a repartição a seu cargo do material que, para tal fim, necessario se torna, o que, entretanto, será realisado na primeira occasião opportuna.

— Por estã ministerio foram remettidos ao da Fazenda os processos de aposentadoria de Pedro de Paula Ramos, chefe de seção dos Correios do Ceará; João Bonifacio da Silva, agente do correio em Angra dos Reis, e Elias Ferreira Teixeira da Costa, maquinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Pelo Sr. ministro foram concedidas licenças: de seis mezes, o inspector de 3ª classe Candido da Cunha Villela e ao guarda-fio de 2ª classe Manoel Corrêa Lima, e de tres mezes, sem vencimentos, ao guarda-fio de 2ª classe José Gonçalves Souto, todos da Repartição Geral dos Telegraphos.

Agricultura, Industria e Commercio

O Sr. ministro compareceu hontem ao enterro do Sr. almirante Farques de Leão.

— Por esse ministerio foram remettidos à Directoria da Despesa Publica os titulos de pensão de montepio, referentes ao ex-inspector da Defesa Agricola, Antonio Baptista de Magalhães.

— O Sr. ministro far-se-ha representar hoje, pelo seu official de gabinete, Dr. Lindolpho Collor, na conferencia do Dr. Alberto Kangel, no Instituto Historico.

— Reassumiu hontem o seu cargo de 1º official do Serviço de Estatística o Dr. Eugenio de Macedo Torres, que estava exercendo o cargo de delegado auxiliar no Estado Rio.

O Sr. ministro mandou cessar, a contar de 1 do corrente, as seguintes gratificações mensaes:

De 1:000\$, que percebia o Sr. Marcellino Belchior de Oliveira, residente da Camara do Commercio Internacional do Brazil por serviços prestados em proveito da propaganda das riquezas naturaes do Brazil; de 500\$, que percebia João de Aguiar, dentista da escola de agricultura annexa ao Posto Zootechnico de Pinheiro; de 300\$, de 180\$ e de 150\$, que percebiam, respectivamente, Horacio Marques de Andrade, Balduino de Oliveira, Jacintho Faria, Cypriano Lourenço e José Duarte, todos por serviços prestados na fiscalização da construção do novo Observatorio Nacional e guarda do material; de 300\$, que percebia Antonio Gonçalves Guimarães, e 400\$, de Francisco Arede, como auxiliar da fiscalização das obras da Escola Permanente de Barbacena; de 300\$, que percebia Vicente de Paula e Silva, pharmaceutico da fazenda de Santa Monica; de 200\$, que percebia Carlos de Andrade Gama, por serviços prestados à inspeccão da Defesa Agricola; de 200\$, que percebia Miguel Caldas e 250\$, de Emilio J. Jacques, por serviços prestados à Directoria de Veterinaria; de 300\$, 150\$ e 100\$, que percebiam respectivamente, Carlos de Freitas Lima, Alcides Americo Teixeira e Octavio Quintiliano de Castro e Silva, como auxiliar da Escola Superior de Agricultura, e de 100\$, que percobia Antonio Maximo de Mattos Cardoso encarregado da agencia postal da secretaria do Estado.

Estabelecimentos de instrucção

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro serão chamados a exames pratico-oraes os seguintes alumnos:

6ª serie medica—Hygiene e medicina legal, ás 11 horas—Aristides Galvão Guimarães, João de Araujo Pinto, Oscar d'Utra e Silva, Trajano Leal, Fernando Gonçalves Jobô, José de Alencar Teixeira Coimbra, Genserico Dutra Ribeiro, Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque, Octacilio Gutterres e Gabriel Rodrigues de Souza.

Turma supplementar—Nelson Paganí, Roberto de Almeida Cunha, Victor Tavares de Moura, João Octaviano da Veiga Lima, Carlos Pinheiro Chagas, Raphael Valentino, Humberto Rodrigues Peixoto, Nelson do Carvalho, José Permachino Arantes e Germano de Andrade Pinto.

Clinicas obstetrica, pediatria e de molestias nervosas, ás 11 horas—Antonio do Pinho Maciel Epaminondas, José dos Santos Mattos Pereira do Sampaio, Antonio Bento de Almeida Bicudo, Luiz Tavaras de Macedo Netto, Vicente Cardoso Espindola, João Valente do Couto, Luiz Pereira Lima e José Bonifacio da Costa Botafogo.

Turma supplementar—Urbano Telles de Moreira, Maurillo Modesto Martins de Mello, Waldemar Barbosa de Souza, Otto Pires Cirne, Raymundo de Souza Dias Duarte, Edmundo Ribeiro de Oliveira e Silva, Manoel Xavier de Vasconcellos Pedrosa e Luciano Iriré de Souza Martin.

5ª serie medica—Todas as cadeiras, ás 11 horas—Armando do Souza Martins Ferreira, Americo Luiz Moura, Sebastião de Souza Leão, João Pereira de Camargo, Carlos de Carvalhaes Pinheiro Junior, Nelson da Silva Leite, José Maria de Mello Castello Branco, Carlos da Motta Rezende, Mauricio do Nascimento Silva e Clovis Figueira de Aquino.

Turma supplementar—Plinio de Barros Barbosa Lima, Leontino José da Cunha, Oswaldo Pimentel Portugal, Nelson de Barros e Vasconcellos, Mario José da Cunha, Lamartino de Carvalho Santos, José Vianna Seabra, Dorinato de Oliveira Lima, José dos Reis Cotta e Theophilo Ferreira do Nascimento.

4ª serie medica—Todas as cadeiras, ás 10 horas—Henrique Rodrigues da Rocha, Galba Moss Velloso, João de Mello Teixeira, José Vieira Fagundes, Mucio Costa Ferreira, Americo Gomes Fialho, Mario de Almeida Pernambuco, Mario Dias de Aguiar (só faz operações), João Moreira da Rocha e Arthur Tonicho Sanches.

Turma supplementar—Aristoteles Nogueira Guimarães, Luiz Belino, Vicente Antonio Apollario Oswaldo Freire Braga de Siqueira, João Mathias Vieira, Antonio Ricardo de Pinho, Antonio Simões Cantera, Luiz Martins Falcão, Alfredo Barbalho Cavalcanti e Sidney Delcilio do Amaral.

3ª serie medica—Microbiologia, ás 9 1/2 horas—Naur Martins, Sylvio Corrêa Sussuarana, João de Lima Lages, Fabio Martins Palhano, Oscar Luna Freire, Caio Peixoto de Sá, Freire, Luiz Portella Moreira, Raphael dos Santos Figueiredo Junior, Raphael Augusto da Fonseca Loutra Netto, José Lino Ribeiro de Sá Filho, Allyntho Silveira Werneck de Carvalho e Paulo Freire Fortes.

Turma supplementar—Mario Esberardo Leite, Adelmar Soares da Rocha, Hermano Alvim Gomes, Ulysses de Almeida Vergueiro, Antonio de Paula Santos, Sebastião Pereira Rouno, José Braz Pereira Carneiro, Paulo Velloso e Etulain Autran.

Plinio Maciel Monteiro, José Coriolano Ladislão, Antonio Americano do Brazil, Angelo Barbosa Ribeiro, José Cesario Monteiro da Silva Filho, Newton de Almeida Santos, José da Cruz Carqueja, José Madeira de Freitas, Fernando Conrado do Valle, Jordano de Almeida, João Nicolão Mendes, Antonio Ciuffo, Ignacio Negreiros Rinaldi, José Theophilo Marques Ferreira, Gustavo Avelino Corrêa, José Garcia de Barros, Ladario de Faria, Alfredo Soares Lima, Antonio José Soares Junior, Herbert Jansen Ferreira, Antonio Pires Ferreira Leite, Carlos Freire Seidl, Olavo Duarte de Souza Aguiar, Cactano Gomes, Edmund Vaccant, Ernesto Pontagna, Mario Guimarães de Barros Lima, Fernando Rodrigues da Silveira e Benedicto de Moraes.

Anatomia descriptiva (primeira turma), ás 9 horas—Virgilio Alves Bastos, Sylvio Sá Freire, Romando Lopes Cançado Filho, Armando Fernandes Lima, Collatino de Almeida Gusmão, Arthur de Oliveira Alves, Sebastião de Souza Ribeiro e Antonio Avelino Corrêa.

Turma supplementar—José Vicente Machado Netto, Benigno Suecipira Filho, Luiz Ferreira da Paixão, Adhemar Adherbal da Costa, Custodio Quaresma, Armando de Mesquita, Alfredo Caruthers Ribeiro da Costa e João Camillo Teixeira Fontes.

Anatomia descriptiva (segunda turma), ás 2 horas—Manoel Maria Chaurais, Gilberto Goulart, Alfredo Issler Vieira, Theobaldo Tolendal, João Pires da Silva Filho, José Pessoa de Albuquerque, João de Souza Fraga e Paschoal Tocci Filho.

Turma supplementar—Antonio Lopes de Oliveira, Luiz Pereira de Toledo, Antonio Joaquim de Oliveira Campos Junior, Joaquim Martins Ferreira, Pedro Chagas, José Manoel Gonçalves, Lourenço Ottoni Porto e Amphisriso Freire Ribeiro.

Histologia, ás 8 1/2 horas—José Luiz Jourdan Azevedo, Manoel Esteves Ottoni, Francisco de Paula Leite, Benedicto de Godoy Ferraz, Francisco de Magalhães Viotti, Raul Martin da Cunha Bastos, José Affonso Vianna, Francisco Purita, Armando José de Carvalho e Adante Junqueira Botelho.

Turma supplementar—Carlos Burlo de Figueiredo, Bento Gonçalves Cruz, Americo Monjardim, Edgard de Oliveira Westin, Ricardo Cesar Paes Barreto, Enéas Lintz, Alcides Lintz, Erico Sodré, José Osorio Nogueira da Silva e Albino Sartori.

Histologia (segunda turma), ás 3 horas—Evaristo Ernesto Pereira de Carvalho Junior, Julio Cesar de Mattos, João do Bulhões Mattos Maciel Junior, Joaquim Baptista Magalhães, Leonidas Calero de Carvalho, Oswaldo Teive de Faria Pereira, Oscar Porphirio de Andrade Ramos, André Andrade Ribeiro de Almeida, Vicente do Espirito Quirico e Carlos de Rezende Enout.

Turma supplementar—Lauro Corrêa da Silva, Gustavo Augusto de Rezende, José Anísio Lopes Vieira, José Fernandes Torres, Hyldo Sá de Miranda e Horta, André C. Maurano, Henrique Toledo Dods-worth Filho, Raul Vieira de Carvalho, Carlos Fernandes de Lima e João Jorge de Paula Proença.

Physiologia, ás 10 horas—D. Etelvina de Lima Pedroso, Ignacio Proença de Gouvêa, Raul Jansen, Lino Rodrigues Machado, Paulo Fortes da Silveira, Luiz de Castro, Vaz Lobo da Camara Leal, Augusto Freire de Andrade, Manoel Infante Vieira, Ernesto Zeferino da Costa, Tibau Junior e Sylvio Porchat de Bellegarde.

Turma supplementar—Alcindo Joaquim de Lemos Junior, Alcindo Celestino de Toledo, Aureliano Carlos da Fonseca, Edgard Corte,

Real, Arthur José da Silva Lima, Ernesto de Toledo Arrada, Alberto de Moura, Antonio José de Mello Nogueira, José Gonçalves Cannavero Junior e Henrique Moss de Almeida.

Aviso — Faz-se sciente aos alumnos da 3ª série medica que os requerimentos para segunda chamada só serão recebidos na secretaria até 24 horas após o alumno haver perdido a primeira chamada.

2ª série odontologica — Exame final, às 8 horas — José Rodrigues Pacheco, Henrique Monteiro Nunes, Gustavo Henrique do Sá, Alfredo Henrique do Sá, Jair Fomim de Oliveira Roxo e José Manoel Labandera.

Turma suplementar — Oscar Clemente Marques, Nestor Sayão Couto, Lindorff de Almeida Guimarães, Ernesto Monteiro, Thomaz Posada e Tacito Lima Monteiro de Castro.

Aviso — É convidado a comparecer à secretaria o alumno do curso odontologico Augusto de Abreu Sodré.

1ª série de pharmacia — Química mineral e organica, às 2 horas da tarde — Domingos La martine de Carvalho, Carmen Baptista, Antonietta Julia de Lima, Hugo Leal Dias, Mario de Paula Antunes, Frederico Oscar Vieira da Rocha, Azarias de Laet Ferreira Gattarres e Orestes Cinflo.

Turma suplementar — José Coriolano de Carvalho, Raphael Garcia Pardellas, Irene do Sá Peixoto Dall'Orto, Bruno Jayme da Argollo Silvado, João Accacio e Silva, José Furtado Rodrigues, José Marcellino de Castro Marçal e Paulo Seabra.

Historia natural — Maria Magdalena do Carmo, Genny Sotto Maior Lagos, Nelson Sayão Delduque, Angela Grun Vargas, Antonio Rizzo e Severino Thomaz de Aquino.

Turma suplementar — Olívio Camillo de Almeida, Oswaldo Werneck Machado, Octavio Valentim do Nascimento Varella, Octacilio Menezes da Silva, Ignacio Mariano Dana e José Adolpho Saboia de Mello.

Aviso — São convidados a comparecer com urgencia á secretaria os seguintes alumnos de pharmacia: 1ª série — Alvaro Cesar Soares, Octavio Gabriel de Souza, Moacyr de Lacerda Penhafort, Luiz de Vargas, Erasmo Alves Borges e Francisco B. da Silveira.

3ª série — Genesio Guimarães, Dormevil Malhado da Costa e Faria, Christiano Sobreira Cartaxo, Luiz Freire Capiberibe e Lauro Brandão.

— O resultado dos exames effectuados na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro foi o seguinte:

4ª série medica — Pathologia cirurgica, anatomia e operações: Dia 28 — Cesario Cyr Ferreira Gomes, simplesmente na 1ª e faltou na 2ª; Aristides Mendes Lins, plenamente na 1ª; José Benifacio da Costa, simplesmente na 1ª e plenamente na 2ª; João Alcibades Alves Martins, simplesmente na 1ª; Octavio de Carvalho, simplesmente na 1ª e plenamente na 2ª; Feliciano Vieira da Silva, simplesmente na 1ª e plenamente na 2ª; Manoel Rodrigues de Souza e Sebastião Carlos Arautes, simplesmente na 1ª e plenamente na 2ª; Miguel José Isaacson, plenamente nas duas; quatro reprovados na segunda e um desistiu da primeira.

Dia 29 — Vespaciano Barbosa Martins, Humberto Magalhães Figueira e Philadelpho Martins da Lima, simplesmente na primeira e plenamente na 2ª; Humberto Martins Figueira, simplesmente nas duas; Abdias da Silva Campos, simplesmente na 1ª e plenamente na 2ª; Manoel Bucher Pinto, simplesmente na 2ª, unica que fez; Frederico Tavares Lobato, simplesmente na 1ª, unica que fez; um faltou nas duas.

5ª série medica — Pathologia cirurgica, pathologia medica e therapeutica:

Os alumnos Heitor Achilles de Faria Mello e Alvaro de Azevedo foram aprovados plenamente na segunda e na terceira, o primeiro no dia 24 e o 2º no dia 25, e não como foi publicado, e desistiram da 1ª.

Dia 28 — Frederico Moraes de Niemeyer, Cesar Esteves, Paulo Valadão Gomes Brandão, Alberto de Vasconcellos Cruz, Frederico Rodrigues Machado, Ayres Maciel, Geroncio Caldeira de Alvarenga e Francisco de Alcântara Gomes, plenamente na 2ª e na 3ª; desistiram da 1ª; Walsington Lage da Silva Pontes e D. Aida de Assis, plenamente na 2ª e simplesmente na 3ª, e desistiram da 1ª.

Dia 29 — Affonso Mendes Braga, José Bibiano Laures Valle e Hermes de Carvalho Braga, plenamente na 2ª e na 3ª, desistiram da 1ª; Aristides do Assis Soares, Waldemar Soares de Souza, Nestor de Noronha e Nicolão de Paula Barbosa, simplesmente na 2ª e na 3ª, desistiram da 1ª; Antonio Nogueira de Almeida Cunha, simplesmente na 2ª e plenamente na 3ª, desistiu da 1ª; José de Souza Pinto e Jayme da Silva Campos, plenamente na 2ª e simplesmente na 3ª, desistiram da 1ª; um faltou nas duas.

Aviso — São convidados a comparecer na secretaria os Srs. Severo Evaristo do Amaral, Alcides Garcia, Alfredo de Souza Mendes, João Baptista do Avellar Campos, José Francisco Pereira Vianna, Felisberto Candido Rodrigues Bueno Brandão, Alexandre de Oliveira, João Pacifico da Silva Junior, Joaquim Amaranth Peixoto de Azevedo, Octacilio Dantas Barbosa dos Santos, Wilson Vieira de Castro, Pythagoras Barbosa Lima e Victor Guisard.

Estes alumnos devem comparecer até o dia 2, às 2 horas da tarde ultimo dia em que serão attendidos.

— Hoje, às 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto na Escola Polytechnica para prova oral aos seguintes senhores:

1ª serie de engenharia (regulamento 1911) — Calculo — Amandino Ferreira de Carvalho, Anitta Dabrizas, Antenor de Araujo Las Casas, Antenor Silva da Rosa, Antonio Augusto de Souza Bandeira e Antonio Castello Branco Clark.

Turma suplementar — Antonio Vieira da Silva, Armando Migliora, Augusto de Miranda Jordão, Augusto Seabra Maniz, Avila de Vasconcellos Linhares e Bráulio Eugenio Muller.

Geometria descriptiva e suas applicações (1ª mesa) — Raul de Menezes, Pedro Pereira da Cunha, Pedro de Saboia Bandeira de Mello, Paulo de Menezes Mendes da Rocha, Othon Alvares de Araujo Lima e Oswaldo Guimarães Sant'Anna.

Turma suppl. mentar: — Oswaldo de Lamare, Oscar Teixeira Soares, Oscar Ferreira do Sá, Oscar de A. Fortella, Orméo Junqueira Botelho, Olavo Freire Junior.

Physica experimental — Feliciano de Souza Aguiar, Felipe Reis, Francisco de Magalhães Castro, Francisco José Diniz de Abrachas, Francisco José dos Santos Warneck e Genesio Muniz Freire.

Turma suplementar — Gil Motta, Gilberto Mendes Lages, Gilberto dos Santos Neves, Gustavo Corrêa Braga, Heitor José Maldonado Brandão e Henrique Clemente Rodrigues.

2ª serie de engenharia (regulamento 1911) Mecanica racional — Ciro Romano Farina, Demasthenes Rochert, Deolindo Lima e Frederico d'Avila Bittencourt Mello.

Turma suplementar — Graccho Peixoto Costa Rodrigues, Hugo Floriano Mota, Irineu Leite de Souza Freitas Lima e João de Cerqueira Lima Netto.

Chimica inorganica, etc. — Nuno Osorio de Almeida, Miguel Ramalho Novo, Mauricio Murgel Dutra, Mauricio Joppert da Silva, Luiz Maciel do Nascimento e João do Valle.

Historia natural — Octavio de Lima Bomfim, Ormando Borges da Aguiar, Raul Cavalcanti de Albuquerque, Roberto de Lima Coelho, Serzedello Eugenio Banites Mendes e Tasso Benjamin da Mota.

Turma suplementar — Agostinho Ornellas de Souza, Antonio de Almeida Oliveira Braga, Auto Barata Fortes e Christovão Bento Pereira Salgado.

Nota — Às mesmas horas dar-se-á ponto para as provas escriptas de economia politica e de direito.

E. F. Central do Brazil

O movimento da estação de S. Diogo no dia 23 foi o seguinte:

Exportação — Mercadorias, 52.262 kilogrammas; encomendas, 32.610 kilogrammas; materias, 218.090 kilogrammas; carne verde, 131.630 kilogrammas; encomendas, 33.860 kilogrammas; total, 438.842 kilogrammas.

A renda foi de 3:319\$300.

— O movimento da estação Maritima no dia 29 foi o seguinte:

Importação — Mercadorias, 11.000 kilogrammas; mercadorias da estrada, 111.000 kilogrammas; carvão da estrada, 720.600 kilogrammas; total, 831.000 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 85.822 kilogrammas; minerio, 535.000 kilogrammas; milho 79 saccos, com 4.710 kilogrammas; café, 1.761 saccos, em 28 carros, com 105.660 kilogrammas; total, 731.222 kilogrammas.

O movimento do café foi o seguinte:

Saccas existentes, 12.083; saccas descarregadas, 2.418; total, 14.503, com 877.131 kilogrammas.

Diversas noticias

O Boletim de Propaganda Contra o Alcoolismo, aprovado por S. Exa. o Dr. chefe de Policia do Distrito Federal, sob a direcção do Sr. João Peixoto da Costa Louzada, seu proprietario, contém o summario seguinte:

1º, A acção corruptora do alcool; 2º, O alcool tornou-se um rei absoluto; 3º, Como é que se chega a ser ebrio? 4º, A embriaguez — Paixão adquirida; 5º, O Abyssmo; 6º, O drama do alcoolismo, a taverna e o hospital; 7º, O duello mortal; 8º, Prologo do drama do alcoolismo; 9º, Honra e reputação; 10, Afecções familiares; 11, Sentimentos religiosos; 12, O isolamento do homem; 13, O drama do alcoolismo — As ruínas; 14, Ruínas das faculdades intellectuaes; 15º, A memoria e o alcool; 16º, A vontade e o alcool; 17º, Ruínas das faculdades affectivas; 18º, Ruína do homem moral e do christão; 19º, O alcool e seus effectivos males; 20º, O alcool e a ordem publica; 21, Um drama da villa real; 22º, O drama do alcoolismo. A ruína do corpo; 23º, Orgãos da digestão e de eliminação — Estomago — fígado e rins; 24º, A diabete e o alcool; 25º, O mal de Bright; 26º, Coração, pulmões e cerebro; 27º, O apparelho respiratorio e o alcool; 28º, O alcool e os centros nervosos do cerebro; 29º, O embrutecimento idiótico;

30°, O drama do alcoolismo. A catastrophe; 31°, O suicidio; 32° O alcoolismo e a morte repentina. Sem a minima esperanza; 33°, Avisos e conselhos; 34°, Justificações dos obreiros; 35°, Precauções e remedios; 36°, Meios preventivos; 37°, Abstinencia total; 38°, Abstinencia parcial; 39°, Albergues e taverneiros; 40°, Bebidas fustificadas; 41°, Companhias perigosas; 42°, Divergentes perigosos; 43°, O imposto do alcool; 44°, Os lucros do taverneiro; 45°, Confissão do taverneiro. Um taverneiro que tem escrúpulos; 46°, Confissão do taverneiro; 47°, A fé de officio do taverneiro; 48°, Previsão do futuro; 49°, O alcoolismo é curavel; 50°, O alcoolismo é curavel; 51°, O padro e o medico; 52°, Institutos de temperança. Tratamento das victimas do alcool; 53°, Para acabar uma historia mais.

O Boletim encontra-se á disposição do publico na typographia Academica, rua da Alfandega n. 182 e nas livrarias de primeira ordem.

— A Junta Administrativa da Caixa de Pensões, dos Operarios da Imprensa Nacional e Diário Oficial, em sessão ordinaria de 29 de novembro, resolveu os seguintes requerimentos:

De Isabel Baptista Pereira, pedindo entrega de documentos. — Entregue-se, mediante recibo.

De Olavo Luz, pedindo pagamento de saldo do mez de agosto. — Indeferido.

De Alberto Steinbach, solicitando pensão. — Complete os documentos.

De Maria Madalena dos Santos, mãe do fallecido operario Luiz Gonzaga, pedindo pensão. — Deferido, cabendo a pensão mensal de 29\$999.

De Carlindo Candido do Paula, pedindo restituição de metade de contribuições. — Restituam-se 171\$750.

De Raul Augusto Potengy, pedindo restituição de metade de contribuições. — Restituam-se 306\$000.

Em seguida tomou conhecimento da despeza effectuada pelo Sr. thesoureiro com uma procuração em causa propria passada ao Banco do Brazil.

Tambem autorizou a escripturação como Eventual da quantia de 150\$, que existe em cofre do Sr. thesoureiro de saldo de uma folha de 1911, e mais a importancia de 37\$539, na rubrica Fundo de Garantia.

O Sr. Dr. Bias Fortes, presidente da Camara e agente municipal de Barbacena, dirigiu ao Sr. Dr. Pedro de Toledo o seguinte officio:

«Ilmo. o Exmo. Sr. Dr. Pedro de Toledo — D. D. ministro plenipotenciario brasileiro junto ao Quirinal — Apresentando minhas felicitações pela acertada e merecida nomeação de V. Ex. para o alto cargo de ministro plenipotenciario do Brazil junto ao Quirinal, onde, sem duvida, irá prestar á Nação os mais relevantes serviços, em nome desta municipalidade venho agradecer os importantissimos serviços prestados a este municipio, que, com justiça, conta a illustre e patriótica pessoa de V. Ex. entre os dos seus maiores benfeitores.»

Prefeitura

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez fim do das directorias da Policia Administrativa, Archivo Estatística, Patrimonio e Deposito Central.

— Na sub-directoria de Policia Administrativa municipal foram registradas em 23 e 29 do corrente, pelo funcionario H. Ressa, 136 gúltas na importancia de 2:979\$, enviadas das agencias da Prefeitura:

Inhaúma: 259\$ de enterramentos. Meyer: 151\$ idem e 100\$ de multas. Santa Rita: 155\$ idem e 5\$ de impostos. Sacramento: 70\$ de multas. São José: 245\$ idem, 59 de leilões, 16\$ de impostos e 7\$ de matriculas de cães. Santo Antonio: 35\$ idem; 5\$ de leilões e 230\$ de multas. Santa Anna: 430\$ idem. São Christovam: 305\$ idem, 5\$ de leilões, 50\$ de impostos e 7\$ de matriculas de cães. Engenho Velho: 50\$ de multas. Tijuca: 305\$ idem. Engenho Novo: 41\$ idem e 5\$ de leilões. Itajá: 18\$ de multas, 252\$ de impostos e 15\$ de enterramentos. Campo Grande: 56\$ idem e 20\$ de multas.

— Foram impostas multas por infracção de posturas pelos agentes dos seguintes districtos:

Da Lagoa: a José Luiz Ferreira Sobrinho e Ribeiro & Costa, de 50\$ a cada um, por terem pães expostos ao pó e fazerem entrega em cestos descobertos, procedendo das ruas Passagem n. 13 e Bambina n. 89.

A Amelia Coral, de 100\$, por falta da licença deste anno da rua Barroso n. 43.

A Manoel Claudino e Antonio Carneiro, de 30\$ a cada um, por falta da aspezia nos utensilios de suas barbearias, ás ruas Real Grandeza n. 223 e S. João Baptista n. 122.

Da Gloria: a Ricardo Marques & Duarte, de 30\$, por venderem carne em decomposição, no açougue da rua do Cattete n. 193.

A Eduardo & Gabriel, de 100\$, por falta da licença deste anno, a rua do Cattete n. 85.

A Mme. Barthe David, de 50\$, por não ter pago a differença do imposto da rua da Gloria n. 68.

A Maria da Conceição Carneira, de 200\$, por ter aberto negocio, sem licença, á praça José de Alencar n. 11.

A J. F. de Mello Junior, de 50\$, por não ter apresentado ao visto a licença do negocio, á rua do Cattete n. 274.

Da Gavea — A Companhia Braga Costa, de 200\$, por espalhar estrume não humificado no capinzal dos fundos da fabrica á rua Humaytá n. 129.

Do Andarahy — A Manoel Ferreira Lourenço, de 100\$, por falta da licença do negocio, á rua Oito de Dezembro n. 109.

Do Meyer — A Luiz José dos Santos Dias, de 100\$, por estar fazendo obras sem licença, no predio n. 104 da rua Imperial.

Do Engenho Novo — A Manoel Braga, de 100\$, por vender leite dosnato no seu estabulo, á travessa Siqueira Lima n. 25.

A Mari José Teixeira de Souza, de 100\$, por estar fazendo obras sem licença, á rua 26 de Maio n. 75.

Directoria Geral de Instrução Publica — Despacho:

Pelo Dr. director geral:

Luiz Augusto Monteiro. — Deferido.

— Foram realizadas, pelo laboratorio de controle, 34 analyses de leite e productos lacteinios, cinco contra-provas e duas reclamações de particulares. Foram visitados 15 depósitos de leite e 21 estabulos. Foi verificada a importação do leite feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

Adquiriram immoveis

Indalacio Villa, terreno á rua Haddock Lobo, no Realengo, por 1:000\$000;

José Luiz Brandão, predio á rua Conde de Bomfim n. 1241, por 9:850\$000;

João Alves de Magalhães, predio á mesma rua n. 1.239, por 9:850\$000;

Paulo Torres de Carvalho, predio á rua João Vieira ns. 33 a 41, por 10:000\$000;

Victor Augusto de Azambuja, terreno no Plano Inclinado da Caixa d'Agua, Pedregulho, por 10:000\$000;

Albino da Silva Padrão, predios á rua D. Carlos 1º, n. 126, por 20:000\$000;

Manoel Corrêa, terreno á rua Muriquipary, por 1:100\$000;

Alberto Antunes, predio á rua Emilia n. 181, por 3:500\$000;

Monol Luiz do Moura, predio á rua D. Laura de Aranjó n. 160, por 10:000\$000;

Francisco de Paiva Cardoso, terreno á Estrada Nova da Tijuca n. 603, por 8:000\$000;

Hime & Comp., predio á rua Theophilo Ottoni n. 47, por 55:000\$000.

Requerimentos despachados

Foram despachados os seguintes:

Pelo Sr. ministro da Viação:

D. Thereza de Souza Prado e outros, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

D. Escolastica Pereira Alves da Silva, fazendo identico pedido. — Deferido.

D. Demeçilla Ferreira Rodrigues, idem. — Deferido.

D. Maria Mathilde Bicalho Tostes, pedindo 2ª via do seu titulo de pensão. — Indeferido.

D. Leopoldina Maria do Amaral Teste, pedindo os favores do montepio. — Indeferido.

D. Maria Magdalena do Espirito Santo, fazendo identico pedido.

— Junte certidões do contribuinte e de nascimento da menor Quiteria.

D. Luiza Nicolich Feijó, pedindo montepio. — Faça reconhecer por tabellião desta Capital as firmas dos signatarios das cartilões de casamento e obito do contribuinte e apresente na integra, a de casamento de D. Maria José Feijó.

D. Maria Candida de Vasconcellos e outras, pedindo entrega de documentos para complemento de sello. — Sellem os documentos nesta Directoria Geral.

— Na Prefeitura:

Directoria Geral de Obras e Viação:

Pelo prefeito:

Irmãndade da Santa Cruz dos Militares: — Apresente projecto cortando o canto.

Layette & Comp. — Deferido de accordo com o informaçao.

Monsenhor Antonio Lopes de Araujo. — Concedo pelo prazo de tres mezes.

Gustavo Horta. — Conceda-se a licença.

Emergencia Labal e Joaquim Vieira.—Deferido de accôrdo com a informação.

Pelo director geral:

Ladislau L. da Cunha e Dr. Januario A. Ozorio.—Indeferido.

Licínio A. Mesquita.—Diga como fará os projectos.

José C. R. Novaes.—Aguarde oportunidade.

Angelo Pereira.—Concedo 30 dias.

Pela 1ª Sub-Directoria (Expediente e Architectura):

Alfredo de Paula, Arthur Bastos & Comp. e Domingos J. Fernandes.—Certifique-se.

Luiz S. Barros.—Satisfaca a exigencia.

José I. Souza e Corrêa & Sampaio.—Fazam-se as concessões.

Pela 2ª Sub-directoria (Viação e Saneamento):

Maria do Livramento Costa e Carlos F. Leal.—Deferidos de accôrdo com a informação.

José Ferreira de Sá e Alexandre D. da Cunha e outros.—Deferidos.

José Machado Coelho.—Deferido de accôrdo com a informação.

José Manoel Teixeira.—Deferido, sendo o passeio de cimento.

Felix Schuman.—Passe-se alvará.

Antonio C. Pires.—Deferido de accôrdo com a informação.

1ª circumscripção:

Dante Baldissara.—Separe os serviços, apresentando conta de cada um.

Pela 3ª sub-directoria (Carris, machinas e electricidade):

Manoel Rodrigues.—Satisfaca a exigencia.

Olyntho Nogueira, Luiz Lourençol, Severiano Moysés Pereira Gastão, Antonio Crestre e Companhia Hanseatica.—Deferidos.

Pela 4ª sub-directoria (Obras particulares):

José Archimínio de Souza, Laudelina (menor), Carolina da Fonseca Porlo, Werver Hilpert & Comp., Raphael Gomes de Sant'Anna, Antonio Ferreira Baptista, José de Azevedo Maia, Santa Casa de Misericordia, José Abrantes da Silva e Francisco Nunes da Costa.—Passem-se alvarás.

Carlota Barbosa Pimenta e outra.—Passe-se alvará depois de assignar o termo.

Magdalena Afflicto Bastos.—Passe-se alvará, de accôrdo com a informação.

1ª circumscripção:

Desiderio Strauss.—Junte projecto da modificação.

João Damasceno Braga.—Passem-se guias.

Francisco Ferreira Lopes.—Pode habitar.

Candido Coelho de Oliveira.—Facilite o exame do predio.

Dr. Regis de Oliveira, Harmonid de Sousa Sampaio.—Satisfacam as exigencias.

Eduardo Guinle.—Declare o prazo que necessita para se dar cumprimento á intimação ou reconstruir o muro.

5ª circumscripção — Associação dos Funcionarios Publicos Civis — Satisfaca a ultima parte do despacho.

José Manoel Nobres.—Mantenho o despacho anterior.

Alfredo dos Reis Teixeira, Antonio Monteiro Soares, Jeronymo Bôa Vista e Antonio Joaquim Vaz de Almeida.—Passem-se guias.

José de Paiva Brito Junior e Dr. Alfredo da Graça Couto.—Podem habitar.

6ª circumscripção—Manoel Alves da Nobrega.—Pode habitar.

José Victorino da Silva Junior.—Projecte o perfil do calçamento.

7ª circumscripção—Manoel Antonio de Andrade.—Pode habitar.

Ramiro Moreira Lobo.—Passe-se guia.

Bento Antonio Gonçalves.—Idem.

Club Carnavalesco Democraticos Dr. Frontin.—Apresente projecto do accôrdo com a lei.

3ª circumscripção—João V. Pareto e João Victorio Pareto Junior.—Juntem procuração ou autorização do outro proprietario.

Branco do Brazil.—Junte quitação do imposto predial.

Companhia Cinematographica Brasileira.—Junte emboço indicativo dos lampões e o balanço.

Pela 5ª Sub-Directoria (Carta Cadastral):

Modesto Barreiros.—Deferido, de accôrdo com a informação.

Sub-Directoria de Rendas Predial:

Pelo prefeito:

Josephina M. de C. Maços, Raphael G. Ramezes e Ornezina de R. Lima.—Deferido.

Seraphim F. Clark.—Indeferido.

Antonio G. de Carvalho, Maria J. R. de Andrade e Antonio de R. Rodrigues.—Annullem-se as multas.

Pelo sub-director:

Antonio F. de Carvalho, Manoel S. de Carvalho, Dario A. Gonçalves, Domingos R. Pacheco, João F. Martins e padre Severiano P. Ramos.—Rectifique-se.

Manoel F. dos Santos, Manoel de S. Lino e Maria F. dos Santos.—Reclamem opportunamente.

Candida R. Costa.—Pague-se a multa.

Mario D. Brau e engenheiro Euclides Barrozo (2).—Apresentem collectos na forma da lei.

Associação de E. M. E. da Sul.—Deferido.

Barão de S. Joaquim.—Indeferido.

José de J. Santos e Clemence Cocvel.—Idem por promptos.

Narcizo T. de M. Lino.—Inscreva-se por 6:000\$000.

Candido J. da Cunha.—Idem por 4:700\$000.

Mario R. Lima.—Idem por 1:200\$000.

José de A. Coutinho.—Idem por 1:684\$800.

Jeronymo M. Bulio.—Idem por 1:080\$0000

Manoel J. Pinto.—Idem discriminadamente por 7:824:000.

Dr. Alanci de Freitas, Joaquim de F. Bastos, Adolpho Vitá, Sully J. de Souza, Antonio José e Amelia S. de Freitas.—Exonerem-se

Albertino P. Pires, Americo V. Rodrigues, Anzaim Luije, Jose F. P. Figueirôa, Lourenço P. Soares, Francisco L. de Oliveira, Augusto Barreto, Coubano, Dario Gondoio, Luiz V. da Silva, M. Niedulergue,

Jo de S. Fernandes, Francisco de S. Henriques, Antonio D. Nunes, Muniz I. C. de Meirelles, E. Belache, F. Magurita, Dr. Archiles Cavilagua, Thomaz Ribeiro, Manoel S. de Oliveira, Armando Banardier,

F. D'Uso, Adelaide P. Pisonier, Sezino R. Vianin, Albertina M. de Souza, Adelaide de O. Tross, José A. de Oliveira, José B. da Silveira,

Maria J. de Azevedo Magalhães, Adriano P. Soares e Candido J. Lomeiro.—Transfiram-se.

Bernardino B. Dias.—Mantenho o lançamento.

J. Velloso & Comp.—Idem, á vista da sublocação.

Conceição A. H. da Rocha.—Já foi atendida.

Antonio S. do Amaral, Miguel Midici, capitão-tenente Appio T. F. Canto, Lafayette Salles, Antonio J. da Costa, Antonio B. Coelho,

Dr. Tobias N. Machado, Augusto J. Ermida, Alberto M. Peviaz, Luiz B. Lima, Dr. Francisco I. Denos, Bento G. Franco, Antonio da S. Sardinha, Souza Antonio, Vicente Paulino, Bernardo G. Maia,

Gregorio F. do Nazareth, Fernandes Gomes, Leonel A. de Sant'Anna, José P. Branco, Antonio M. Pedroso, Domingues S. Marques, Manoel M. Ferreira, Alzira Teixeira, Maria das Dores de F. Torres,

Luiz C. P. de Oliveira, Casimiro J. P. de Menezes, João C. Caminha, Aristides P. de Mattos, Gabriela da S. Alves, Polixena J. Corrêa, Sebastiana Belem, Dr. Pedro de A. Godinho,

Accacio L. de S. Novaes, Custodio de O. Silva, José M. Pereira, José J. Bento, Manoel R. dos Santos, Manoel P. dos Santos, Peixoto & Comp., Ruth M. de C. Paiva e José de A. Cunha.—Satisfacam as exigencias no prazo da lei.

— Imposto de licença:

Despachos:

Pelo sub-director:

Viuva M. Benigno, Manoel da Silva, José R. da S. Amado, João M. da Mota, Terradas & Brandão, Adelino Lopes & Comp., C. G. de Castro, J. E. Barbosa, Silveira Machado, & Comp., Manoel J. de C. Velloso, Ferreira & Marques, A. S. Fernandes, Nelson & Comp., Alfredo M. Fontes, José de Souza, Antonio J. de Faria e Oliveira & Torres.—Deferidos.

Almeida Cruz & Comp., Cardoso & Comp., C. Costa & Irmão, V. Brandão, F. Alvim & Comp., Matheus & Comp., Antonio J. da Cunha, Valentim G. Teixeira, João de Barros, A. J. Ferreira Leal,

Celestino Prata & Comp., José C. da Rocha, José F. Ballonsiebre, Pedro E. de Abreu, Saint Claire Senna, Abreu & Irmão, V. L. Fernandes Junior, Antonio A. de Carvalho, Antonio R. Chaves, José M. Teixeira e Joaquim Freire.—Dê-se baixa.

Antonio M. da Fonseca, João P. Teixeira, Maria F. da Silva, Arthur Frias & Albuquerque, José Avelino Teixeira de Carvalho, Manoel Antonio Sanches, Ruy Manoel Camara Vieira, Rosa Delienkei o Riska Botsman, Eduardo, Irmão & Comp., Antonio G. Novo, Fernando A. da Silva, Eugenio Castro, Antonio J. da Silva Tavares, E. Henriot, Joaquim Oliveira e Barros Moraes & Comp.—Satisfacam as exigencias.

—Pelo Dr. director geral:

Carlos Antonio de Azevedo.—Deferido.

Antonio Joaquim de Rezende.—Junte a licença do exercicio de 1912.

Antonio Rodrigues Coelho.—Junte a licença do exercicio anterior.

Francisco de Mello e Gabriel Pedro Pesut.—Juntem a licença do exercicio.

Avelino de Assis Andrade.—Junte procuração do autoado.

Fonseca Alves & Comp.—Satisfacam as exigencias.

Floriano Rodrigues.—Junte procuração.

Obituario

Sepultaram-se no dia 29 do corrente 40 pessoas, sendo: nacionais 4 e estrangeiros 36; do sexo masculino 30 e do sexo feminino 10; maiores de 12 annos 27 e menores de 12 annos 13; indigentes 18.

—Sepultaram-se no dia 30 do corrente 43 pessoas, sendo: nacionais 34 e estrangeiros 9; do sexo masculino 23 e do sexo feminino 18; maiores de 12 annos 29 e menores de 12 annos 14; indigentes 17.

Malas do Correio

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Sirio*, para Santos, mais portos do sul e Montevideo, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2 ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Tibor*, para Oran, Malta, Fiume e Trieste, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Camoens*, para Nova Orleans, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Cap Verde*, para Bahia e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Araguaya*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Orissa*, para o Rio da Prata e portos do Pacifico, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o exterior até 1 da tarde e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Ilalie*, para Bahia, Las Palmas, Gibraltar e Marselha, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2,

ditas com porte duplo e para o exterior até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Amanha:

Pelo *Verdi*, para Bahia, Trindade, Barbados e Nova York, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Itatinga*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Arlanza*, para Bahia, Recife, Madeira e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Frisia*, para Europa (via Lisboa), recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o exterior até às 0 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à vesperta da partida dos paquetes que se destinaram a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Directoria da Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—lu do Janeiro, 28 de novembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do tempo e phenomenos diversos
	La-titude	Long. Grw.			A' sombra	Maxima da vesp.	Minima da vesp.			Dir-recção	Força	
			ms . 700 +		°	°		m/m	m/m			
Turyassú.....	4° 45'	45° 49'	43	58.5	33.2	33.2	23.9	22.2		ESE	4	7
São Luiz do Maranhão.....	2° 20'	44° 48'	20	59.4	28.6	30.5	—	21.9		NE	4	6 Incerto.
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	41	58.2	28.6	31.5	21.9	19.0		E	5	7 Incerto, nevoeiro.
Fortaleza.....	3° 44'	38° 31'	30	58.2	28.6	32.6	24.4	19.2		SE	3	6 Orvalho.
Fernando de Noronha.....	3° 51'	32° 25'	93	58.9	27.2	28.2	23.5	20.6		SE	2	3 Bom.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	22.4	29.0	18.4	15.9		SW	2	6
Quixerambim.....	5° 16'	39° 15'	207	60.2	28.3	33.9	25.2	15.4		—	—	7 Incerto.
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	58.4	27.6	30.0	22.2	20.0		NNE	3	9
Imperatriz.....	5° 32'	47° 35'	—	—	27.2	32.2	20.0	20.2		N	4	9
Iguatú.....	6° 24'	39° 35'	212	58.6	27.2	—	—	17.2		S	2	9
Goyanna.....	7° 31'	35° 08'	44	59.3	30.2	34.2	19.6	18.4		NE	5	8
Recife.....	8° 03'	34° 52'	30	59.4	29.0	30.6	26.4	19.5		NE	5	2 Bom.
Jaboatão.....	8° 10'	35° 02'	50	60.4	28.6	30.6	19.4	18.6		NE	2	8
Pão de Açúcar.....	9° 43'	37° 28'	49	59.4	27.9	37.8	24.5	19.8	14.2	SW	2	7 Incerto.
Aracaju.....	10° 55'	37° 04'	4	58.4	25.7	29.4	21.8	20.4	2.8	NE	4	10 Incerto.
São Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	57.0	27.2	28.4	21.7	20.6	3.7	N	4	10 Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	57.6	25.8	29.9	23.0	20.9	0.4	N	2	9 Mto.
Cacitê.....	14° 03'	42° 37'	900	58.9	21.4	28.2	19.4	17.4	10.6	W	2	10 Incerto.
Uhéos.....	14° 48'	39° 03'	3	56.1	25.0	28.5	24.3	21.6	10.3	C	3	10 Incerto.
Cuyabá.....	15° 36'	56° 06'	235	62.5	25.5	30.2	25.3	21.3	66.5	S	2	8 Incerto.
Pirenopolis.....	15° 52'	48° 57'	792	60.1	14 0	27.0	19.2	16.0	46.8	NW	2	10 Mto.
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	23.0	28.6	20.0	20.0		C	0	10 Incerto.
S. Luiz de Górcos.....	15° 56'	57° 39'	180	62.9	26.0	30.8	21.6	22.8	0.2	SW	1	8 Nevoeiro.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	56.9	23.3	30.3	16.3	17.1		C	0	10 Mto.
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	54.5	23.8	31.7	—	18.6	2.5	C	0	10 Incerto.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	55.6	23.2	27.8	23.0	17.3	13.2	C	0	9 Nevoeiro tenue.
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	155	60.2	25.6	—	22.8	19.3	54.0	S	2	—
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	58.8	19.6	26.6	19.0	12.6	13.4	SE	2	10 Incerto.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	—	20.3	25.5	14.4	17.0		NE	4	10 Mto.
Aquidauana.....	20° 29'	55° 48'	169	57.9	23.3	32.7	21.7	20.3	2.3	N	1	5 Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	57.6	21.8	30.0	18.4	15.6	0.2	S	1	10 Incerto.
Barbacena.....	21° 14'	43° 46'	1.090	59.5	15.3	22.8	16.8	11.4	2.1	SE	2	10 Mto.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	57.2	19.2	25.6	17.6	12.5	0.5	NE	4	10 Mto.
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	58.2	16.9	25.0	17.4	12.7	11.2	C	0	10 Mto.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	59.6	16.2	23.4	18.6	12.0	0.1	SE	2	10 Mto.
Campos.....	21° 40'	44° 30'	40	58.5	23.8	25.4	20.8	14.7	1.5	S	2	8 Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	59.2	18.4	25.6	19.7	13.3		SW	2	10 Incerto.
Carmo.....	21° 56'	42° 36'	314	56.6	20.9	26.2	19.4	13.5	0.6	N	2	10 Incerto, orvalho.
Caxambu.....	21° 57'	44° 56'	891	57.5	18.0	24.2	17.0	11.7		NE	2	10
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	58.0	18.0	25.2	21.2	13.8	10.0	E	1	10
Piriburgo.....	22° 17'	42° 32'	846	57.4	20.8	21.6	16.2	11.7	0.3	C	0	8 Incerto.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	58.4	19.4	28.0	16.0	13.9	0.1	SE	2	9 Incerto.
Magalhães.....	22° 24'	41° 50'	4	58.6	24.0	24.7	19.9	13.9	3.5	S	2	8 Incerto.
Pássa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	58.4	16.3	22.8	18.0	11.4		S	2	9 Incerto.

Estações	Coordenadas Geográficas			Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude	W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera	Maxima da vespera			Direcção	Força		
Vassouras.....	22° 23'	43° 41'		436	56.9	20.0	22.4	18.8	13.5	0.6		C	0	9	
Rezende.....	22° 26'	44° 26'		431	58.3	18.7	24.1	18.1	13.0	14.7		ENE	2	10	
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'		402	58.7	19.2	24.8	15.4	13.7			C	0	10	Mão.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'		813	56.4	18.3	19.6	15.5	12.1	13.0		W	2	10	
Mendes.....	22° 32'	42° 28'		434	57.7	20.0	21.6	17.8	12.6	7.3		C	0	10	
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'		179	60.8	19.0	24.2	18.4	16.1	18.3		C	0	10	Mão.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'		428	58.8	19.0	22.6	19.2	15.7	9.0		C	0	10	Mão.
Piracicaba.....	22° 50'	47° 42'		550	59.0	18.2	27.4	16.4	15.1	1.0		SE	1	10	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'		62	58.6	21.4	22.6	19.0	14.3	4.9		NE	2	10	Inc. rio.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'		665	59.0	17.6	26.0	16.5	12.0	0.2		SE	1	10	Incerto.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 21'		—	—	22.4	23.6	18.4	18.7	26.8		C	0	6	Incerto.
Taubaté.....	23° 04'	45° 35'		583	59.3	18.0	24.7	19.3	13.2	1.5		NE	1	10	Mão.
Tatubá.....	23° 27'	47° 46'		595	58.2	18.0	26.0	14.0	12.0			SW	1	10	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'		820	58.7	16.3	22.3	15.7	11.6			SE	1	10	
Santos.....	23° 56'	46° 19'		10	58.8	20.6	22.5	19.8	15.4			NW	1	10	Incerto.
Paxiua.....	24° 05'	49° 00'		690	58.4	20.0	24.0	15.5	12.3			SE	2	8	Incerto.
Iguape.....	24° 43'	47° 33'		10	56.9	23.4	25.2	20.2	16.3	11.0		E	1	8	Incerto.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'		1.116	63.7	14.8	30.4	14.3	11.1			E	4	10	Incerto.
Curitiba.....	25° 25'	49° 18'		908	59.2	17.1	19.6	12.2	11.6	0.8		E	4	10	
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'		3	61.1	18.5	23.5	20.5	13.5	13.5		W	5	10	Mão.
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'		5	60.5	20.0	23.2	19.0	16.4	3.2		C	0	10	Incerto.
Brusque.....	27° 05'	48° 59'		25	67.7	18.8	26.9	18.4	15.8	8.0		S	2	10	Mão.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'		3	59.5	21.4	23.5	19.2	14.4			N	2	10	Incerto.
Lages.....	27° 49'	50° 20'		—	—	14.0	21.0	12.0	11.6	0.1		—	—	10	Mão.
C. Alta.....	28° 37'	53° 36'		493	—	18.7	26.6	16.4	14.3	37.6		C	0	10	Mão.
Caxias.....	29° 16'	51° 12'		760	60.2	15.0	26.0	13.0	11.3	6.0		NW	1	8	
S. Francisco de Paula.....	29° 26'	50° 31'		922	60.3	15.4	21.0	11.3	11.9			NE	3	10	Incerto.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 44'		146	59.9	18.7	27.2	16.4	15.3	4.1		SE	2	10	Mão.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 06'		74	57.8	21.9	28.9	18.0	16.0	14.2		SE	3	8	Incerto.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'		26	59.8	18.9	27.7	18.3	15.5	6.4		C	0	10	Mão.
Cachoeira.....	30° 03'	52° 51'		65	58.4	20.6	29.4	16.4	14.4	0.8		NE	2	10	Incerto.
S. Gabriel.....	30° 21'	54° 34'		12	57.3	20.7	25.5	17.6	17.1	7.2		E	2	8	Mão.
Sant Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'		211	59.3	21.1	25.0	15.2	13.3			E	3	8	Orvalho.
D. Pedrito.....	30° 59'	54° 44'		142	58.8	20.2	26.0	15.1	13.4			SE	3	10	Mão.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'		3	60.0	21.1	21.9	18.3	13.9			E	3	10	Mão, nevoeiro.
Jaguarão.....	33° 34'	53° 26'		17	60.8	22.1	23.7	18.3	15.3			E	3	6	
Santa Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'		25	62.1	22.8	22.1	16.6	12.7			SE	5	8	Orvalho.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'		—	62.5	20.0	20.0	17.2	13.5			SSE	6	7	Mão.

Occurencias — Em Pyrenopolis, Taubaté e Cruz Alta está chovendo. Em Paranaguá está choviscando. Em Caetité, Montes Claros, Brusque, Porto Alegre e Montevideo choveu esta manhã. Em Barra do Corda, Ribeirão Preto, Muzambinho, Rezende, Agudos, Pinheiro, Piracicaba, Campinas, Santos e Lages choviscou esta manhã. Em Pão de Assucar, S. Bento das Lages, Ilhéos, Monte Claros, Theophilo Ottoni, Corumbá, Bello Horizonte, Aquidaua, Palmyra, Carmo, S. Carlos do Pinhal, Rezende, Petropolis, Rio Douro, Santos, Iguape, Brusque, Cruz Alta, Caxias, Santa Maria, Uruguayana, Porto Alegre e S. Gabriel choveu hontem. Em S. Luiz de Cáceres, Ouro Preto, Muzambinho, Macahé, Mendes, Capital, Curitiba e Cachoeira choviscou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se em S. F. de Paula com 11°3 e em Lages com 12°0.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1913

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDOS		ESTADO DO CÉU
	m/m	°	%			
1/2 noite.....	751.4	22.6	92	S	6.0	Encoberto.
3 m.....	750.7	21.4	93	S	11.0	Encoberto.
6 m.....	752.1	21.0	91	SSE	7.0	Encoberto.
9 m.....	753.8	20.2	96	SSE	9.2	Encoberto.
1/2 dia.....	753.6	20.9	93	SSE	7.9	Encoberto.
3 t.....	753.0	21.0	88	S	8.5	Encoberto.
6 t.....	752.9	21.6	80	SSE	11.0	Encoberto.
9 m.....	754.4	21.5	77	SSE	7.4	Encoberto.

Temperatura maxima, 22° 6 á 0 h. 0 m.; minima, 19° 9 ás 9 hs. 30 m. m. Evaporação, 2m/m7. Chuva, 4m/m9. Ozono: 7 h. m., 3;

1 h. t., 8. Insolação 00 h. m.

Choveu e choviscou de madrugada, choviscando no correr do dia com intermittencia.

Nota—As temperaturas extremas, evaporação e chuva são lidas ás 6 hs. t.; as demais observações são extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1913

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	UMIDADE RELATIVA	TENSÃO DO VAPO	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉO.
	m/m	°	%			
1/2 noite.....	754.4	21.4	76	14.1	3.2	S 10 Cu, Nb
3 m.....	752.6	21.4	77	14.4	0.0	Calma 9 Ci, St, St-Cu.
6 m.....	753.0	20.7	76	13.9	2.7	ESE 9 Ci-St, Cu, St-Cu
9 m.....	753.2	21.4	75	14.3	2.2	NE 10 Nb, St-Cu
1/2 dia.....	752.2	21.9	74	13.9	6.0	SSE 10 Nb, St-Cu
3 t.....	751.6	21.0	78	14.5	5.3	S 10 Nb
6 t.....	751.3	21.4	74	14.1	2.0	SE 10 A-St, St-Cu, Nb
9 m.....	752.4	20.5	87	15.6	2.2	NNE 16 Ci-St, Nb

Temperatura: maxima, 22.4 á; 11 hs. 0 m.; minima, 20.4 ás 6 hs. 30 m. m. Evaporação 4m/m9. Chuva 0m/m7. Ozono: 7 hs. m., 3; 7 hs. t., 4.

Chuveou de tarde e choveu de noite.

Nota—As temperaturas extremas, evaporação e chuva são lidas ás 6 hs. t.; as demais observações são extrahidas da serie horaria

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia dos Hospícios da Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura, foi o seguinte:

Dia 29 — Existiam 824 nacionaes e 890 estrangeiros, total 1.714; entraram 37 nacionaes e 14 estrangeiros, total 51; sahiram 29 nacionaes e 25 estrangeiros, total 55; falleceram 9 nacionaes e 2 estrangeiros, total 11; existem 823 nacionaes e 876 estrangeiros, total 1.699.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 833 consultantes para os quaes se aviaram 189 receitas e 60 extracções de dentes.

Dia 30 — Existiam 823 nacionaes e 876 estrangeiros, total 1.699; entraram 27 nacionaes e 22 estrangeiros, total 49; sahiram 28 nacionaes e 18 estrangeiros, total 46; falleceram 9 nacionaes e 3 estrangeiros, total 12; existem 813 nacionaes e 877 estrangeiros, total 1.690.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 833 consultantes, para os quaes se aviaram 935 receitas. Fiziram-se 69 extracções de dentes e 132 pequenas opera-ções.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Dr. Pereira de Albuquerque, ajudante do fiscal do Governo, a extracção da 23ª loteria da Capital Federal, plano n. 303, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 16:000\$000 a 1:000\$000

4.767.....	16:000\$000
9.131.....	2:000\$000
1.791.....	1:000\$000
42.019.....	1:000\$000
30.315.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

37.373	21.932	44.121	37.291	36.454	37.205
37.081	3.217	21.583	31.587	31.227	30.845
		26.818	46.226		

Premios de 100\$000

26.183	39.833	21.104	40.264	22.026	27.203
9.773	19.009	43.491	8.369	10.537	41.023
43.994	31.422	30.161	16.986	11.637	10.098
46.766	38.664	22.012	20.890	32.043	10.950
41.736	41.152	28.293	17.400	40.219	46.103
083	15.513	15.342	12.365	0.380	23.712
8.132	32.673	45.223	37.146	21.666	

Aproximações

4.766 e 4.768.....	200\$000
9.133 e 9.135.....	100\$000

Dezenas

4.761 a 4.770.....	40\$000
9.131 a 9.139.....	30\$000

Centenas

4.701 a 4.800.....	10\$000
9.101 a 9.200.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 67 teem 4\$, e os terminados em 7 teem 2\$, exceptuando-se os terminados em 67.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 2 de dezembro de 1913.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Deverá realizar-se, hoje, ás 4 horas a assembléa geral extraordinaria dos accionistas da «A Mundial», para tratar da creação de uma carteira de juros.

—Será iniciado, hoje, pela companhia de tecidos Alliança, o pagamento dos juros de seu emprestimo de dous mil contos, referentes ao coupon n. 2 das debentures respectivas.

—Estão convocadas as seguintes assembléas geraes: Empresa Força e Luz de Palmyra, ordinaria, para contas e eleições, á 1 hora do dia 11.

Construcções Civeis, extraordinaria, para prestação de contas e liquidação, á 1 hora do dia 15.

Asylo Americano, para eleição da directoria, ás 2 horas do dia 15.

Do dia 4 até o dia 11, a Companhia Manufactora Fluminense, fará o pagamento dos juros de suas obrigações.

O CAMBIO

Esse mercado abriu e funcionou hontem sem maior movimento e inalterado. O Banco do Brasil fornecia letras a 16 1/8 d., os estrangeiros a 16 3/32 d., com poucos tomadores, contra o papel particular a 16 5/32 e 19/64 d., com negocios em pequena escala.

Foram dadas e mantidas as taboallas officiaes de 16 1/16 e 16 1/8 d. pelo Banco do Brasil e as de 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/32 d. pelos estrangeiros.

O mercado permaneceu nessas condições, sem alteração de importancia, fechando calmo e sem operações de interesse.

A BOLSA

O movimento verificado hontem no mercado de fundos careceu de maior interesse, por isso que se acham suspensas as transferencias de apolices para o pagamento de juros e os demais papeis continuam retrahidos.

Assim, as operações realizadas foram de somenos importancia e constaram de algumas apolices estadoaes e municipaes, assim como de varias acções das Docas da Bahia, Docas de Santos, Loterias e da Terras e Colonização, papeis esses que ficaram em condições regular-mento estaveis, como se vê das ofertas e vendas adianta.

OFFERTAS	Vendedores	Compradores
Apólices geraes:		
Empréstimo de 1903.....	930\$000	—
Apólices staduaes:		
Minas, de 1:000\$.....	—	—
Rio, de 100\$, 4 %.....	78\$000	77\$000
Rio, de 500\$, 6 %.....	—	—
Ditas, nom.....	—	—
Espirito Santo 6 %.....	740\$000	730\$000
Apólices municipaes:		
Emp. 1906, nom.....	489\$000	488\$000
Idem 1906, port.....	488\$000	487\$000
Idem de 1909.....	—	—
Ouro, £ 20, port.....	270\$000	265\$000
Ouro, £ 20, nom.....	—	263\$000
Debetures:		
Docas de Santos.....	495\$000	493\$000
Tecidos Progresso.....	492\$000	470\$000
America Fabril.....	497\$000	—
Tecidos Magéense.....	—	—
Tecidos Botafogo.....	472\$000	—
Mercado Municipal.....	470\$000	440\$000
Luz Stoarica.....	—	—
Antartica Paulista.....	208\$000	200\$000
Tecidos Linho Sapopemba.....	475\$000	—
Tecidos Santa Rosalia.....	—	435\$000
Tecidos Carioca.....	495\$000	470\$000
Tecidos Confiança.....	—	—

ACÇÕES DIVERSAS	Vend.	Comp.
Bancos:		
Brazil.....	494\$000	491\$000
Comercial.....	480\$000	—
Comercio.....	—	475\$000
Mercantil.....	210\$000	230\$002
Lavoura.....	438\$000	—
Nacional.....	—	205\$000
Companhias de tecidos:		
Alliança.....	470\$000	—
Confiança.....	200\$000	—
Corcovado.....	208\$000	—
Progresso Industrial.....	206\$000	490\$000
Brazil Industrial.....	—	215\$000
Tijuca.....	—	—
S. Felix.....	80\$000	—
Magéense.....	—	—
Petropolisana.....	—	—
Seguros:		
Argos Fluminense.....	4:020\$000	850\$000
Diversas:		
Docas da Bahia.....	39\$500	38\$500
Loterias Nacionais.....	27\$000	26\$000
Terras e Colonização.....	6\$500	6\$000
Docas de Santos.....	450\$000	460\$000
Ditas, nom.....	40\$000	—
Centros Pastoris.....	23\$000	—
Rêde Sul Mineira.....	—	52\$000
E. F. Goyaz.....	45\$000	25\$000
E. F. Norte do Brazil.....	—	—
M. S. Jeronymo.....	45\$000	—
Victoria e Minas.....	—	40\$000
Melhoramento do Maranhão.....	—	48\$000
Vidraría Carmita.....	480\$000	—

VENIDAS OFFICIAES	
Estadaes	
Empréstimo do Rio, de 100\$, 40 %, 20.....	77\$000
Empréstimo do Rio, de 100\$, 3, 6, 10, 13, 18, 20.....	77\$500
Empréstimo do Rio, 500\$, nom., 8, 10.....	460\$000
Municipaes	
Empréstimo de 1906, port., 5, 6, 47.....	487\$500
Empréstimo de 1906, nom., 30.....	400\$000
Companhias	
Terras e Colon., 100.....	6\$250
Loterias Nacionais, 100, 100, 250.....	26\$000
Loterias Nacionais, v/c 30 dias, 200.....	26\$500
Docas de Santos, port., 2.....	470\$000
Docas da Bahia, 50, 100, 100, 100, 100.....	39\$000
Docas da Bahia, v/c 30 dias, 100, 200.....	40\$000
Debetures	
Docas de Santos, 150.....	494\$000

Letras	
Banco de Credito Real de Minas, 7 %, 12.....	100\$100

O CAFE'

Abriu e regulou, hontem, bastante fraco o mercado desse producto, por isso que os centro consumidores accusaram ainda evoluções de baixa.

Os possuidores funcionaram com pouco café a venda e os vendedores estiveram retrahidos, poucos negocios se fazendo por isso.

Os preços, embora houvesse previsões de 8% sobre o typo 7, regularam, a falta de negocios, em condições nominaes.

Em todo o caso, durante o dia foram feitas sempre algumas operações e estas orçaram por 5.000 saccas, contra 5.100 do sabbado.

O mercado fechou frouro a base de 8% sobre o typo 7.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas verificadas

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra Dentro.....	288
E. F. Leopoldina.....	7.107
Total.....	7.395
Desde 1 de julho.....	1.656.914
Vendas declaradas:	
Hontem.....	5.000
Ante-hontem.....	5.100
Desde o dia 1 do mez.....	5.000
Desde 1 de julho.....	910.200
Passagem:	
Por Joudiahy.....	52.700
Pauta da semana, 570 réis.	

MOVIMENTO ESTATISTICO

	Saccas
Stock em 1ª e 2ª mãos:	
Dito anterior.....	421.776
Entradas de hontem.....	7.395
Total.....	432.171
Embarques de hontem.....	43.238
Stock actual.....	418.933

ENTRADAS DISCRIMINADAS

	Saccas	Kilogs.
Dia 1 a 30:		
E. F. Leopoldina.....	239.615	14.376.900
E. F. Central.....	105.656	6.399.360
Por via maritima.....	20.405	1.224.300
Total.....	365.676	22.000.560
Dia 1:		
E. F. Leopoldina.....	7.107	426.420
E. F. Central.....	—	—
Por via maritima.....	238	17.280
Total.....	7.395	443.700

ULTIMOS EMBARQUES

	Saccas	Kilgs.
Dia 1:		
Estados Unidos.....	4.638	278.280
Europa.....	7.258	435.480
Rio da Prata.....	350	21.000
Pacifico.....	642	38.520
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	350	21.000
Total.....	13.238	791.280

	Saccas	Kilogs.
Dia 1:		
Estados Unidos.....	—	—
Europa.....	—	—
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	—	—

Total.....

Desde de 1 de julho.....	1.430.035	86.342.100
--------------------------	-----------	------------

COTAÇÃO POR ARROBA

Tipos:	
N. 3.....	9\$000
N. 4.....	8\$250
N. 5.....	8\$800
N. 6.....	8\$100

N. 7.....	85000
N. 8.....	75600
N. 9.....	75100

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, funcionava estavel, ao preço de 52200 sobre o typo 7, por 40 kilos.

Entraram no sabbado 49.513 saccas e sahiram 284.119, tendo passado, hontem, por Jundiahy 52.700 saccas.

Foram recebidas desde 1º do mcz 1.333.317 saccas, na mélia da 45.976 e desde 1º de julho 7.483.362, sendo o stock de 2.385.451 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções da abertura das bolsas de café:

Dia 1:

Nova York, baixa 15 a 17 pontos.

Havre, baixa de 75 a 1 franco.

Hamburgo, baixa de 50 pfennigs.

Intermediaria

Nova York baixa de 15 a 16 pontos.

Segunda chamada

Nova York, baixa de 18 a 19 pontos.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, alta de 25 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 1

De Buenos Aires e escalas — Paquete allemão *König Wilhelm II*; passageiros: Hans Vernann, Hans Strack, Ema Gauthier, Hugo Horn, Friedrich Heinrichdorff, Albert Frellich e senhora, William Chamier, Dr. Carlos Euler, Alfredo Grossi Campos, Dr. Padua Salles, Dr. Padua Salles Filho, Dr. Werneck Machado e familia, Charles Person, Otto Weisfogel, Ramon Kulmann, Alberico Postana e senhora, Charles Luckmund, Felipe Anticiano, Harry Hoper, Dr. Miguel Cardoso de Souza, Leonora Costa, Mario Nogueira e senhora, Carolina Antoinette, P. Nogueira e familia, Henrique Arinbrust e senhora, Alfredo Freire, Raul Decastro, e 16 em 3ª classe e mais 312 em transito; carga a Theodor Wille.

De Bordéas e escalas — Paquete francez *Dirona*; passageiros: Dr. E. de Freitas Crissima, Amelia Abrani, Ropciowski Kadi-law, Matyjewich Victor, Maria Doria, Beatriz Ferreira e filho, 30 em 3ª e 62 em 3ª classes e mais 319 em transito; carga a Antunes dos Santos.

De Buenos Aires e escalas — Paquete francez *Lutetia*; passageiros: Rene Hileret, José Villegas e familia, Leon Lemaire, Dr. Julio Hansen, Francisco Herlino, F. Villomil, Dr. C. Majoe, Dr. Garay, Desiro Guilelet, Nicla Barros, Miguel Mastrogiani, Carlos Schaffer, Miguel Haza, A. Chonheur, Henry Passillan, A. Median, E. Mangudo, Caspar Libere, Gastão de Carvalho, Costa Rego, A. Deipoch, Daniel Libere, F. C. Filho, J. Carlos, Luiz Edmundo, João Brandão, Luiz Peixoto, Olegario Mariano, João Louzada, Homero Prates, Jarbas de Carvalho, F. Ebner e senhora, J. de Lancastre, Alvaro Heyan, José Luiz Reilly e filho, Mmes. Olegario Mariano e João Louzada, Barreiro Cavanellas, Hector Villagran, Vicente Salaberry, José Lafibre, Nicolas Valetta, China Darico, Ulysses Favaro, Julia Nogueira, Charles Cohen, Leon Plantin, Serafim Silvestre de Oliveira e familia, Denisso Hebrade, 10 em 2ª e 14 em 3ª classes e 214 em transito; carga a Antunes dos Santos.

SAHIDAS DO DIA 1

Para Buenos Aires e escalas. — Paquete francez *Dirona*, levando 33 passageiros.

Para Bordéas e escalas — Paquete francez *Lutetia*, passageiros: Maarece Maretan, Dr. Cottard, Magot Blunche, Maria de Souza, M. Burekel, Raul Cauzart e senhora, Antonio José da Silva Monarcha, Luiz Edmundo, Padre Deider, D. Luiz Denogany, Alfredo Lima, Eugene Jordan, M. Dapeaux, Demarek Prins e familia, Hugo Orinstein, José A. Borey, Pierre Faniel, J. Formy e familia, Gregori Piehara, 35 em 2ª e 130 em 3ª classes.

Para Rio Grande do Sul — Vapor inglez *Keynghan*

Para Las Palmas — Vapor inglez *Epston*.

Para Durban — Vapor inglez *Epelsby*.

Para Hamburgo e escala — Paquete allemão *König Wilhelm II*, passageiros: F. Samuel Goodmann, J. A. de Quinsay Taylor, H. Werner, E. Meyer, Fritz Burekas, Eduardo Cauzmeg e senhora, Carlmannze e senhora, Wolf Rudolph, Kurt Banaw e senhora, Helena e Sabina Medeiros do Albuquerque, José Almeida Paulino, Georges Dreyfus e 174 em 3ª classe.

Para Santos — Vapor allemão *Troja*.

Para Bahia Blanca — Vapor allemão *Asuncion*.

Para Buenos Aires e escalas — Paquete italiano *Attalida*.

Para Bremen e escalas — Vapor allemão *Riol*.

Para Nova-York e escalas — Vapor inglez *Pascal*.

Para Liverpool e escalas — Vapor inglez *Sedar Branche*.

VAPORES ESPERADOS

Rio da Prata, <i>Italie</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Orissa</i>	1
Portos do Sul, <i>Iris</i>	1
Santos, <i>Cap Verde</i>	1
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	1
Portos do norte, <i>Mantiquira</i>	1
Portos do norte, <i>Itatiba</i>	1
Bremen e escalas, <i>Wurzburg</i>	1
Portos do sul, <i>S. Paulo</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Paraguay</i>	1
Rio da Prata, <i>Frisia</i>	1
Portos do sul, <i>Borborema</i>	1
Buenos Aires e escalas, <i>Aranza</i>	1
Barcelona e escalas, <i>Satrustegui</i>	1
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	1
Portos do norte, <i>Aymore</i>	1
Nova York, <i>Virginia</i>	1
Bremen e escalas, <i>Sierra Salvati</i>	1
Nova York, <i>Voltaire</i>	1
Callao e escalas, <i>Orosa</i>	1
Marsella e escalas, <i>Aquitaine</i>	1
Rio da Prata, <i>Eugenia</i>	1
Southampton e escalas, <i>Andes</i>	1
Portos do Norte, <i>Manaos</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Cap. Arcona</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Ben Vrackie</i>	1
Rio da Prata, <i>Darro</i>	1
Rio da Prata, <i>Belgrano</i>	1
Buenos Ayres e escalas, <i>Cap Vilho</i>	1
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	1
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Terence</i>	1
Portos do sul, <i>Orion</i>	1
Bordéas e escalas, <i>Garonna</i>	1
Trieste e escalas, <i>Alenta</i>	1
Portos do sul, <i>Rio de Janeiro</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Santos</i>	1
Bremen e escalas, <i>Aachen</i>	1
Buenos Ayres e escalas, <i>Amazoa</i>	1
Rio da Prata, <i>Samira</i>	1
Buenos Aires e escalas, <i>Formosa</i>	1
Buenos Aires e escalas, <i>Gerda</i>	1
Bordéas e escalas, <i>Gallia</i>	1
Santos, <i>Rhodia</i>	1
Rio da Prata, <i>Cordoba</i>	1

VAPORES A SAHIR

Marsella e escalas, <i>Italie</i>	1
Portos do Sul, <i>Sirio</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Cap Verde</i>	1
Victoria e Parahyba, <i>Campista</i>	1
Callao e escalas, <i>Orissa</i>	1
Buenos Aires e escalas, <i>Araguaya</i>	1
S. Fidelis e escalas, <i>Carangola</i>	1
Amsterdã e escalas, <i>Frisia</i>	1
Nova York e escalas, <i>Verdi</i>	1
Portos do sul, <i>Itatiba</i>	1
Mossoró e escalas, <i>Araguaya</i>	1
Rio da Prata, <i>Satrustegui</i>	1
Southampton e escalas, <i>Aranza</i>	1
Rio da Prata, <i>Sierra Salvati</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Orosa</i>	1
Caravelas e escalas, <i>Philadelphie</i>	1
Trieste e escalas, <i>Eugenia</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	1
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Darro</i>	1
Nova York e escalas, <i>Africa Prince</i>	1
Florianopolis e escalas, <i>Itapuca</i>	1
Rio da Prata, <i>Andes</i>	1
Rio da Prata, <i>Cap Arcona</i>	1
Bahia e Pernambuco, <i>Tocantins</i>	1
Bremen e escalas, <i>Dardanel</i>	1
S. Mathaus e escalas, <i>Pinto</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Cap Vilho</i>	1
Portos do norte, <i>Mossoró</i>	1
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	1
Montevideo e escalas, <i>Minas Geraes</i>	1
Genova e escalas, <i>Umbria</i>	1
Portos do norte, <i>Brazil</i>	1
S. Mathaus e escalas, <i>Mayrink</i>	1
Rio da Prata, <i>Alenta</i>	1
Rio da Prata, <i>Garonna</i>	1
Portos do sul, <i>Iris</i>	1
Bremen e escalas, <i>Sierra Cordoba</i>	1

Southampton e escalas, Amazon.....	10
Bordéus e escalas, Samará.....	10
Marselha e escalas, Formosa.....	10
Amsterdã e escalas, Gelria.....	10
Portos do norte, Rio de Janeiro.....	11
Rio da Prata, Gália.....	12
Hamburgo e escalas, Itacatia.....	12
Amarração e escalas, Natal.....	12
Nápoles e escalas, Cordova.....	13
Portos do norte, Mucury.....	13

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5/64	15 59/64
Sobre Paris.....	\$592	\$500
Sobre Hamburgo.....	\$732	\$740
Sobre Italia.....	—	\$597
Sobre Portugal.....	—	\$290
Sobre Nova York.....	—	35120
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$050
Ouro nacional em moeda.....	—	—
Ouro nacional em vales, por 1\$.....	—	1\$687
Apólices do empréstimo municipal de 1906, port.....	—	187\$500
Apólices do empréstimo municipal de 1906, nom.....	—	190\$000
Apólices do Rio de Janeiro de 500\$, nom.....	—	460\$000
Apólices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	—	77\$500
Companhia Terras e Colonização.....	—	6\$250
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	—	26\$000
Companhia Docas da Bahia.....	—	39\$000
Companhia Docas de Santos.....	—	470\$000
Debentures Docas de Santos.....	—	191\$ 00
Letras Banco Credito Real de Minas Geraes, 7 %.....	—	100\$500

Vendas a prazo

209 Companhia Loterias Nacionais do Brazil, v/c 30 dias.....	26\$500
100 Companhia Docas da Bahia v/c, 30 dias.....	40\$000
209 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	40\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1913.—1: Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado de café abriu, hoje, paralyzado, tendo-se realizado vendas de 307 saccas, na base de nominal por arroba, para o tipo 7, desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.225 saccas, ao preço de \$8000, fechando em posição frõuxa.

Total das vendas conhecidas, 4.532 saccas.

Entradas conhecidas:

Sabotagem.....	Saccas
Barra a dentro.....	288
E. F. Leopoldina.....	7.107
E. F. Central.....	—

Total..... 7.395

Mercado de algodão:

Entradas em 29 de novembro.....	Fardos
Sahidas em 29 de novembro.....	232
Existencia em 1 de dezembro.....	8.176

Posição do mercado: paralyzado.

Mercado de Liverpool, dois pontos de alta.

Mercado de assucar:

Entradas em 29 de novembro.....	Saccos
Sahidas em 29 de novembro.....	1.800
Existencia em 1 de dezembro.....	3.190

Posição do mercado: indeciso.

Observações — As entradas foram de Campos.

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Racebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 1..... 93:171\$961

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada h j, 1:

Em ouro.....	111:189\$032
Em papel.....	166:091\$763
Total.....	278:180\$795

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz de direito interino da 6ª Vara Criminal:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, de conformidade com os artigos 277 e 278 da lei n. 9.263 de 28 de dezembro de 1.911, designou o dia 3 de dezembro proximo, ao meio-dia, para a abertura da 12ª sessão do jury do corrente anno, á rua dos Invalidos n. 152, procedendo-se ao sorteio dos 22 jurados que tem de servir na referida sessão e cujos nomes são os seguintes:

1. Joaquim Emydio Corqueira e Silva, Contabilidade da Agricultura.
2. Dr. Alfredo Rodrigues Barcellos, Hygiene e Assistencia.
3. João José de Castro, rua Had-lock Lobo n. 279.
4. José Henrique Martins de Oliveira, Defesa Publica.
5. Olindo do Amaral, Correios.
6. José Rodrigues de Almeida Novaes, Directoria da Justiça.
7. Pedro da Cunha Souto Mayor, Instrução Publica.
8. José Pedro da Souza e Silva, Limpeza Publica.
9. Olavo Freire da Silva, Hygiene e Assistencia.
10. Dr. Caetano Silvestre de Almeida, Obras e Viação.
11. Augusto Cesar Dingo, Faculdade de Medicina.
12. Mario Cavalcanti, Serviço de Protecção aos Indios.
13. Antonio de Oliveira Dias, Contabilidade da Marinha.
14. Annibal de Souza Castro, Alfandega.
15. Francisco Carvalho, Viação Federal.
16. Frederico Augusto Olympio de Jesus, Despesa Publica.
17. Antenor Augusto Corrêa, Contabilidade do Thesouro.
18. Anthero Carlos da Rocha, Correios.
19. Ataliba Montezuma de Moura Ribeiro, Obras Publicas.
20. Dr. Carlos Gomes Villela, Saude Publica.
21. Ernesto Souza, Collegio Militar.
22. Dr. Cyro de Andrade Martins Costa, Escola Polytechnica.

A todos os quaes convito a comparecer no dia, hora e local? acima declarados, sob pena de serem multados na forma da lei os que, intimados e notificados, não comparecerem sem causa justificada. Dado e passado nesta Capital Federal aos 17 de novembro de 1913. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrevão, o subscrevi.—João Baptista de Campos Tourinho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE BOMBEIROS E A BRIGADA POLICIAL

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 22 de dezembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1914, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff, preço por tonelada.

Grupo 2º

Material para photographia, preço de unidade constante da relação.

Grupo 3º

Café em grão e moído, preço de kilo.

Grupo 4º

Leite fresco de vacca, preço de litro.

Grupo 5º

Assucar, preço de kilo.

Grupo 6º

Forragens: alfafa nacional e estrangeira, farrago, ruão, grão e milho, preço de kilo.

Grupo 7°

Aves e ovos, preço de unidade e dúzia.

Grupo 8°

Farinha de trigo e generos de padaria, preço de kilo.

Grupo 9°

Carne fresca, preço de kilo.

Grupo 10°

Objectos de expediente e de escriptorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 11°

Generos alimenticios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 12°

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos, preço de unidade, constante da relação.

Grupo 13°

Material cirurgico, preço de unidade, constante da relação.

Grupo 14°

Utensilios e vasilhame para laboratorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 15°

Fumo e artigos para fumantes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16°

Fructas, gelo e carvão vegetal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 17°

Capim, preço de kilo.

Grupo 18°

Fazendas e artigos de armarinho, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 19°

Fardamento para o pessoal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 20°

Louças e porcellanas, preço por unidade e dúzia.

Grupo 21°

Material e objectos para electricidade, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 22°

Couro e artigos de correios, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 23°

Artigos para carruagens, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 24°

Accessorios para automoveis, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 25°

Ferragens e artigos de ferragistas, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 26°

Tintas, vernizes e artigos para pintura, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 27°

Lubrificantes e artigos para lanchas e escalezes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 28°

Madeiras e materias de construcção.

Condições

1°, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se aceitam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, as quaes as trarão com preço para todos os artigos no dia acima indicado, em enveloppes fechados e com a indicação do grupo;

2°, as propostas serão feitas em tres vias em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas,

emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos;

3°, os proponentes, para julgamento de sua idoneidade, apresentarão em original ou publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario declaração da Junta Commercial por onde se possa verificar qual o capital realizado até a data do presente edital e registrado na referida junta.

4°, cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

5°, dar-se-hão guias para deposito da garantia de propostas, somente aos negociantes, que depois de satisfeita a exigencia da 3ª condição exhibirem certidão da Alfandega do Rio de Janeiro provando serem importadores dos artigos que pretendem fornecer, carta de commerciante matriculado na Junta Commercial, excepto para o grupo 17°—Capim, e os talões de impostos do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, em original ou publica forma, relativos ao exercicio corrente e concernente aos artigos em que desejam se inscrever;

6°, para cada grupo lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 5:000\$, para os grupos 1°, 6°, 8°, 9°, 11, 12, 18, 21, 22, 24, 25 e 27; de 3:000\$, para os 5°, 10°, 14, 19, 20, 23 e 28; e de 1:000\$, para os 2°, 3°, 4°, 7°, 13, 15, 16, 17 e 26;

7°, as propostas serão recebidas e abertas diante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde de 22 de dezembro futuro;

8°, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9°, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito a caução.

10°, a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 20 de dezembro proximo. O concorrente que até aquelle dia não exhibir documento comprovativo da caução feita no Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11°, os generos destinados á Colonia Correccional de Dois Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12°, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importancia do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 o/o sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

13°, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

14°, fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer;

15°, para o fornecimento do grupo 1°, os candidatos á inscripção apresentarão além dos documentos indicados na 3ª e 5ª condições, os que proveem terem os proponentes depositos de carvão de pedra e possuirem vehiculos terrestres ou maritimos para o seu transporte;

16°, para o fornecimento de café do grupo 3° exigir-se-ha para a inscripção a prova de ter pago ao Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal impostos especiais concernentes á torração e moagem desse genero;

17°, o fornecimento para o grupo 9° — Carne fresca — será somente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

18°, as propostas para o fornecimento do grupo 10 deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

19°, para habilitação dos candidatos ao fornecimento dos artigos do grupo 11, a certidão da Alfandega do Rio de Janeiro, de que trata o 5ª condição, só será aceita parcelada e relativa a cada um dos artigos de importação indicados neste grupo;

20°, para a inscripção dos candidatos ao fornecimento do grupo 12, além das exigencias contidas na 3ª e 5ª condições, deverá ser provado o pagamento de impostos especiais relativos ao commercio de drogaria;

21°, os candidatos aos fornecimentos relativos aos grupos 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 15, 16 e 17, não serão obrigados a exhibir certidão da Alfandega do Rio de Janeiro a que se refere a 3ª condição, ficando tambem dispensados de ser negociantes matriculados na Junta Commercial e apresentar seu capital aos concorrentes do grupo 17.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 51 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

e) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

g) é lícito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria de Contabilidade, 29 de novembro de 1913. — O director geral. *J. C. de Souza Bordini.*

Directoria Geral de Saude Publica

NONA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario no nono districto sanitario, faz saber que, de conformidade com o art. 123 do regulamento sanitario em vigor fica por este instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal, dos barracões abaixo designados o Sr. Carlos Suckow Joppert e na falta de cumprimento do que se contém neste edital sujeito ás penalidades da lei, a cumprir no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, o termo de intimação n. 26.453 que determina a execução do laudo de vistoria n. 5.830, que abaixo transcrevo:

De accordo com o § 4º do art. 5º do regulamento processual da justiça sanitaria do Districto Federal, procedemos, a 29 de abril de 1912, ás 11 horas da manhã, com a presença do Dr. Alvaro Graça delegado do nono districto sanitario, e com a assistencia do Sr. Carlos Joppert Filho, representante do proprietario, a vistoria sanitaria no predio entre os ns. 43 e 51 da rua Victor Meirelles. O terreno da rua Victor Meirelles, comprehendido entre os ns. 43 e 51, vistoriado, possui quatro barracões de pés direitos 2º, 2º, 20, 3º, 55 e 2º, 30, habitações collectivas, em más condições de hygiene.

Propomos: demolição de todos os barracões. — O delegado de saude, *Alvaro Graça.* — O engenheiro sanitario, *Antonio Alves Meira Junior.* — O inspector sanitario, *Guedes de Miranda.*

Orçamento das despesas com a demolição 60\$800.

Declaração feita no verso da intimação supra:

Declaro que intimei em sua residencia á rua Marechal Machado Bittencourt n. 52, o Sr. Carlos Suckow Joppert como responsavel pelos barracões de que trata a presente intimação, deixando ficar em seu poder, para seu sciente, a segunda via da mesma e bem assim a cópia do laudo n. 5.830 de vistoria sanitaria que a ella acompanha. A intimação e o laudo referidos serão publicados no *Diario Official* durante 10 dias.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913. — O guarda sanitario, *Marciano de Siqueira Cavalcanti.*

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou lavrar o presente edital, que será publicado no *Diario Official* durante 10 dias.

Delegacia de saude do nono districto sanitario do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. — Visto, *Alvaro Graça*, delegado de saude. — O inspector sanitario, Dr. *Guedes de Miranda.* — Visto, o secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende.*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, são convidados os Srs. responsaveis pelos predios abaixo declinados a comparecer nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, 4º andar, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde, durante o prazo de cinco dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pela 9ª delegacia de saude, na forma da lei.

Rua Marechal Machado Bittencourt n. 70 (barracões).

Rua Lopes da Cruz n. 47 (Meyer).

Rua Cesareo n. 90 (Piedade).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 1 de dezembro de 1913. — O secretario interino, *Cassio B. de Rezende.*

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que hoje, 2 do corrente, ás 9 horas da manhã, serão chamados a exame pratico oral de desenho geometrico todos os alumnos inscriptos.

Outrosim, declaro que hoje, ás 12 horas, serão chamados a prova oral de geometria descriptiva e suas applicações todos os alumnos inscriptos.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de dezembro de 1913. — Dr. *Gama Rosa*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES FINAIS DE CANTO (CURSO NOCTURNO)

De ordem do Sr. director, faço publico que estes exames realizar-se-hão amanhã, 2 de dezembro, ás 5 horas da tarde.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 1 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, *Gastão Jeolás*, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES FINAIS DE SOLFEJO, CANTO E INSTRUMENTOS

De ordem do Sr. director, faço publico que estes exames realizar-se-hão nos dias 1, 2 e 3 de dezembro, pela seguinte forma:

Dia 1:

Às 11 horas — Solfejo, 3º anno — Classe da professora D. Carolina Machado Coelho.

Às 5 horas — Solfejo, 3º anno — Classe da professora D. Vera Nobrega de Vasconcellos.

Às 5 horas — Cursos de flauta, clarinete e cornetim.

Dia 2:

Às 10 1/2 horas — Violino — Classe do professor Ernesto Renchini.

Às 11 1/2 horas — Violino — Classe do professor Humberto Milano.

Às 12 horas — Canto — Classes das professoras DD. Camila Maria da Conceição e Maria Izabel de Verney Campello e dos professores Carlos Alves da Carvalho e Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão.

Dia 3:

Às 10 horas — Piano — Classe dos professores Francisco Alfredo Berilacqua e Henrique Oswald.

Às 11 horas — Piano — Classe dos professores D. Alcina Navarro de Andrade e Alfredo Fertin de Vasconcellos.

Às 12 horas — Piano — Classe dos professores Godofredo Leão Velloso e D. Elvira Bello Lobo.

No dia 4 terão inicio os exames de promoção de solfejo obedecendo á ordem estabelecida nos editaes afixados na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 28 de novembro de 1913. — Pelo secretario, *Gastão Jeolás*, sub-secretario.

Policia do Districto Federal

CABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal ficam sem effeito de folha corrida as cartearias de identidade ns. 6.890, 12.913, 12.332, 4.702, 12.803 e 4.224, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatistica de accordo com o art. 123, lettra a do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, aos cidadãos José Alves, Augusto José Alves da Costa, Manoel Vicente Fagundes, Antonio de Carvalho, Franklin José de Aquino e José Alves Habico, os quaes estão sendo processados: os dois primeiros pelo 4º districto policial, como incurso nos arts. 297 e 367, respectivamente; o terceiro pelo 3º districto e o quarto pelo 14º districto, ambos como incurso no art. 306 doCodigo Penal; o quinto pelo 1º districto e o sexto pelo 3º districto, ambos por offensas phisicas.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1913. — O director *Elysio de Carvalho.*

Policia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS — SEGUNDA MESA

Por determinação do Sr. Dr. 1º delegado auxiliar, faço publico, para conhecimento dos interessados que, no exame realizado em 30 de novembro findo, se apurou o seguinte resultado:

Cesar Augusto Cardoso e José da Costa Cunha, foram aprovados; Manoel Joaquim Martins Costa, foi aprovado na oral e pratica, reprovado na regulamentar; José Pereira Damasco, foi julgado inhabilitado; José Erothildes Lopes, foi aprovado na oral e regulamentar, faltando á pratica.

Outrosim, convido os candidatos abaixo mencionados a comparecerem nesta Inspectoria, na terça-feira, 2 do corrente, ás 8 horas da manhã, afim de serem submettidos a exame, conforme requereram:

Angelo Dominguez, Fernando Serzedello, Antonio Accioly de Moraes, Joaquim Ferreira do Vasconcellos, José Marques de Oliveira, Alvaro do Rego Costa e Godofredo de Souza Costa.

Turma suplementar:—Francisco Teixeira Marinho, Homero Moreira Camisão, Manoel de Almeida Santos, Felix Lopes, Luiz Franco de Oliveira, Alvaro Silveira de Andrade e Arthur Gomes.

Os candidatos acima deverão comparecer munidos de suas cartas de identidade. Os candidatos da turma suplementar do dia 10 não compareceram à chamada, ficam prevenidos de que só poderão ser novamente chamados 15 dias depois. Aos examinados da ora pratica se communica que devem trazer carros em boas condições de funcionamento, pois os defeitos ou avarias porventura istentes no vehiculo, não constituem atenuantes ou desculpas para faltas commettidas pelo candidato durante essa prova de direção.

Inspectoria do Vehiculo, em 1 de dezembro de 1913.—O inspector, *Amaro José Caelano*.

Policia do Districto Federal

ANULLAÇÃO DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino, de-claro aos interessados que, em virtude dos elevados preços constantes nas propostas apresentadas na concorrência do dia 20 do mez passado para o fornecimento de artigos de arreamento, calçado, couro, materia prima para fardamento, corraões e outros, durante o anno de 1914, resolveu o referido sr. commandante manter annullar essa concorrência, convocando nova para o dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, de accordo com o edital adeante publicado.

Quartel á rua Evarista da Veiga, em 1 de dezembro de 1913.—*José Ribeiro Pereira*, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

Concurrença para o fornecimento de artigos de arreamento, calçado, couro, materia prima para fardamento, corraões e outros durante o anno de 1914, visto ter sido annullada a que se realizou em 20 do mez passado.

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino, faço publico que no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de arreamentos, calçado, couro, materia prima para fardamento, corraões e outros, durante o anno de 1914.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, as propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quais os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismo; serão feitas em tres vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou ressalvas, sendo uma das vias estampilhadas;

2ª, as propostas em envolveres fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo, com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da Contadoria da Brigada, de haver depositado, no referido dia 15 ou antes, a quantia de \$500\$000;

4ª, á Brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos em original ou publica-forma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado;

8ª, os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que tendo feito o deposito acima não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia;

9ª, a intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas pelo respectivo intendente as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer;

10, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia á do concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer, ou á do que fizer qualquer redução nos respectivos preços;

11, a brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e a cuja entrega se procederá antes de abertas as propostas;

12, os proponentes cujas propostas forem accoitas depositarão na contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do seu fornecimento;

13, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evarista da Veiga, em 1 de dezembro de 1913.—*José Ribeiro Pereira*, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com a resolução do conselho administrativo reunido em sessão de 27 do novembro findo, foram eliminados do numero dos contribuintes desta caixa, na forma do art. 631 do regulamento actual, por não terem pago as respectivas contribuições, durante mais de 12 mezes, as ex-praças abaixo declaradas, bem como são considerados caducos os direitos dos herdeiros das tres ultimas ex-praças constantes desta relação: José Paulo Ferreira Gomes, Palmon Martins do Valle, Unbelino Dantas Barreto, Mirocio Ferreira Coltra, Manoel de Oliveira Lago, Mario Ferreira Campello, Agnello Guimarães Barbosa, José Alves Pinto, José Antonio dos Santos, Alfredo Vieira da Silva, Antonio Abilio Gonçalves da Oliveira, José da Oliveira Lopes, Aristides Antonio dos Santos, Sebastião Augusto da Silva, Martinho Leal da Silva Nunes, Anselmo Silvino de Souza Rocha, Santiago Villalba Junior, Manoel Francisco Marques, Alfredo Antonio do Carvalho, Pedro Celastino de Moraes, Luiz Gonzaga da Silva Ramos, Pedro Tavares da Silva, Pedro Antonio da Vasconcellos, José Cyrillo Bezerra, Pedro Dias dos Santos e Antonio do Espirito Santo.

Contadoria, 1 de dezembro de 1913.—*Antonio Bernardino da Silva Junior*, tenente.

Brigada Policial do Districto Federal

CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com os que dispõe o art. 632 do regulamento da Brigada, previne-se aos contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação que perderão o direito ás matriculas, si não satisfizerem ou seus herdeiros as contribuições atrasadas até o dia 30 de abril de 1914, a saber: major Affonso Pinho de Castilho, ex-cabos da esquadra João Ferreira Alves, João Ferreira Porto e Christovão Dias de Oliveira, assignadas José Marques de Oliveira, Julio da Silva Menezes e Antonio José Mathews, soldados Jovelino da Silva Ribeiro, Bernardino Alves de Mesquita, Cmlido Pinto, Alfredo Fernandes Nobre de Mello, Maximino José de Sant'Anna, José Virgilio da Silva, Augusto Caldeira da Fonseca, Carmo Luiz Cataldi, Praxedes Coimbra Guedes da Nobrega, Alfredo Soares, Antonio Chagas, Nicanor Neves Ayres dos Santos, José Baptista de Souza, Arnaldo Antonio dos Santos, Simão Miguel Venancio, Dionysio Soares de Aguiar, Julio Ribeiro, Manoel da Silva Paranhos Filho, Affonso Dias, Alvaro Scraphim Pereira, Carlos Marcelino da Silva, Antonio de Farias Nunes, Armando Gomes Ferreira, Durval Baptista da Rocha, José Bezerra da Silva (1º), Bento Ramos da Silva, Joaquim Rodrigues Canhas e Euclides Teixeira da Cunha, musicos João Ferreira Gomes e Ernesto Baptista de Oliveira e corneteiro José Avelino dos Santos.

Contadoria, 1 de dezembro de 1913.—*Antonio Bernardino da Silva Junior*, tenente.

Corpo de Bombeiros

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que, no dia 10 do corrente mez, ao meio dia, serão recebidas e abertas, neste Corpo, propostas para fornecimento, durante o anno de 1914, dos diversos artigos especificados nos modelos impressos ns. 7, 8, 13 e 14, respectivamente, generos alimentícios, fardamento (excepto calçado e capacetes de couro), forragem e pharinacia, visto ter sido annullada a concorrência para esses artigos, em consequencia de não poderem ser tomados em consideração os preços exaggeradissimos apresentados o cujas contas iriam exceder de muito o orçamento de cada rubrica.

As condições e mais explicações necessarias para esclarecimento e habilitação podem os Srs. proponentes verificar no edital já publicado no *Diário Official* dos dias 18, 19, 20 e 23, pois são perfeitamente as mesmas.

Aquelles que já tiverem seus papeis regularizados em virtude da ultima concorrência (annullada para estes artigos), ficam dispensados das exigencias do edital, alias, já cumpridas, não se comprehendendo, entretanto, o mesmo para os novos que se apresentarem.

Secretaria, 2 de dezembro de 1913. — Tenente *Ormindio Rocha*, secretario.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração, faço publico que a comissão de compras reciba propostas nos dias abaixo designados, até ao meio dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos, durante o proximo anno de 1914, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 158, de 22 de julho de 1911:

Ferramentas, ferragens e metaes, no dia 3 de dezembro;

Madeiras e materiaes, no dia 6 de dezembro.

Taos artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o anno de 1914, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante a apresentação, até a ante-vespera da concorrência, de seus requerimentos de inscrição de documentos que provenham ser negociantes matriculados, ter casa importadora e pago os impostos de industrias e profissões, relativos ao actual semestre.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros do registro da Junta Commercial.

Os concorrentes habilitados depositarão na Directoria de Contabilidade da Guerra a caução de 1:000\$, para garantia da assignatura do contracto, e apresentarão no acto da assignatura, para garantia da fiel execução do mesmo contracto, documento que prove terem feito naquella directoria o deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ sobre o valor dos fornecimentos a serem feitos, e na de 5 % sobre o excesso dessa quantia, de accordo com o aviso n. 169, de 28 de junho do anno findo.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas.

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 27 de novembro de 1913. — O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

VENDA EM HASTA PUBLICA

De ordem do Sr. coronel director e presidente do conselho administrativo deste collegio, faço publico que no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sede deste estabelecimento, serão vendidos em hasta publica 23 cavallos que foram julgados impréstaveis para o serviço do Exercito.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1913. — 1º tenente *Manoel Corrêa de Arruda*, sub-secretario.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE TODO ANNO PROXIMO DE 1914

De ordem do Sr. coronel Dr. director do hospital e presidente do respectivo conselho economico, faço publico que, nesta data (1), fica aberta a inscrição para a concorrência que se effectuará no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o anno vindouro (1914), de generos alimenticios e outros artigos abaixo especificados.

A inscrição será encerrada no dia 19, ás 2 horas da tarde.

Os generos serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, os quaes são:

Em kilo, peso liquido: arroz de Iguaçu, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, batata ingleza (tipo claro e completamente são), biscoitos de farinha de trigo, qualquer especie, ditos de araruta, ditos «Leal Santos», bolachinas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, café em grão (tipo 7), carne de vacca, dita de carneiro, goiabada de Campos ou Pernambuco e de outras procedencias, marmelada nacional, mantega de S. Paulo, Minas, Rio de Janeiro e Santa Catharina (qualquer marca superior), macarrão nacional e outras massas para sopa sem distincção de especie, malte em folha, pão de 70, 100, 120, 140 e 160 grammas, verduras, herbas e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas

de composição marca «Brazileira», sal, geléa de marmellos e de outras qualidades, pão de Lóth torrado, sagú, polvilho e farinha fina de Magé, milho nacional, farelo, alfafa nacional e estrangeira, cebola nacional, verduras e legumes frescos, de qualquer especie, e temperos frescos de qualquer especie.

Em litro: leite de vacca sem procedencia determinada, vinagre nacional, azeite doce de Lisboa, vinhos tinto e branco, de Lisboa, e feijão preto.

Em garrafas: vinho do Porto Villar d'Allen e Generoso, e azeite doce fino.

Em unidade: galinhas, cujo peso não seja inferior a 1.500 grammas, frangos, ovos, bananas de S. Thomé, limões azedos, laranja em achas, de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas, tijolos de arcar e phosphoros marca «Olho», etc.

O conselho chama a attenção dos Srs. concorrentes sobre o fornecimento de carne de vacca, porque esse genero, além de ser de primeira qualidade, só será accedido aos quartos traizeiros e sem sêbos adherentes.

Outrosim, que o leite de vacca será de superior qualidade, sujeito aos necessarios exames e analyses, e qualquer que seja a sua procedencia não justifica demora nem falta de fornecimento, ficando por isso sujeito em tais casos ás multas comminadas em lei e avisos constantes deste edital.

Em virtude de ordem do Sr. general ministro da Guerra, de accordo com a autorização do Congresso, a concorrência e respectivo contracto terá valor para o anno todo de 1914.

Pode concorrer qualquer negociante, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até 1 hora da tarde do dia 9, na forma dos arts. 27 a 31 do regulamento approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno, devendo os concorrentes receber até aquelle dia e hora (9), na secretaria desta hospital (Rua Mackey-Club, S. Francisco Xavier), as relações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada com o selo e as assignadas e apresentadas, perante o conselho, em invólucro fechado, no dia e hora acima designado (10), pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

De accordo com o que dispõe o 2º numero do art. 31 dos conselhos, acima especificado, e para attender-se ao que preceitua a letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 1909, os Srs. concorrentes apresentarão, além dos documentos de impostos pagos (2º semestre e licença da Prefeitura), os documentos que provenham possuírem bens de raiz, moveis ou semoveis, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, fiador idoneo que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possam incorrer e contracto social registrado na Junta Commercial.

Em virtude do ultimo aviso do Ministerio da Fazenda, as procurações de propria punho, além da firma do constituinte, devem conter as de duas testemunhas, todas reconhecidas por notario publico desta Capital.

Todas as procurações apresentadas ficam pertencendo ao archivo do hospital.

Os requerimentos assignados por procurador devem vir acompanhados deste instrumento.

Os documentos de que trata o periodo acima devem ser apresentados pelos concorrentes por occasião de se habilitarem (até o dia 9, ás 2 horas da tarde) em requerimento sellado, dirigido ao Sr. Dr. presidente do conselho.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concorrentes farão no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$) em dinheiro, perdendo taes cações os concorrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos (art. 29 do regulamento citado).

As importancias das contas de fornecimento servirão de garantia para execução dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado, além do fiador idoneo.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e avisos do Ministerio da Guerra, ás multas de 25, 50, 75 e 100 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e nos contractos, obrigando-se a fornecer a dinheiro, pelos preços dos contractos, aos officiaes e empregados destes estabelecimento.

Nas secretarias deste hospital, nos dias uteis, das 8 horas da manhã á 1 hora da tarde, até ao dia 9, dar-se-hão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 1 de dezembro de 1913. — O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorário.

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

Primeiro município — Candelaria —

Sede: Antigo Arsenal de Guerra

Relação dos alistados de 11 de setembro a 13 de novembro de 1913

1. José Ferreira Nival.
2. Antonio Amorim.
3. Amadeu de Oliveira Senequina.
4. David Benedicto Ottoni.
5. Luiz de Sá Peixoto.
6. Affonso Duque Estrada Junior.
7. José Maria da Cruz Campista.
8. Napoleão Moraes Brito.
9. José Marcos da Motta.
10. Abelardo de Mello.
11. Antonio Pereira da Faria.
12. Arthur Loal Nabuco de Araujo.
13. Jayme Barcellos.
14. Germano Augusto de Azambuja.
15. Octavio Ferraz.
16. Homero de Carvalho.
17. Raul Estella de Vasconcellos.
18. Mario Mangó da Silva.
19. José de Sant'Anna Matta.
20. Agenor Gomes Nogueira.
21. Bernardo Beaudão.
22. Edgar Waddington Cunha.
23. Honorio José da Cruz.
24. Paulo Vianna.
25. David Araujo.
26. José Caminha.
27. Samuel Gonçalves de Freitas.
28. Luiz Lopes dos Santos.
29. José de Almeida Figueira Lima.
30. Alberto Alvaro da Costa.
31. Justino Nascimento.
32. Oswaldo Leandro Silva.
33. João Augusto Limonio de Mattos.
34. Tito Simão da Mattos.
35. Furmino Carvalho.
36. Juvencio Custodio de Azevedo.
37. Mauricio Faleão.
38. Tolentino José Miranda.
39. Alceu P. de Araujo.
40. Luiz Cipilho.
41. Francisco de Souza Vieira.
42. Durães da Silva.
43. Alfredo de Souza.
44. Sylvio Lindolpho.
45. Mario Longrubur Kopet.
46. Ernesto Coelho.
47. Othrico Garvito.
48. Walter Rejenor.
49. Carmo Farim.
50. Luiz do Prado Ribeiro.
51. Antonio Alves de Carvalho.
52. Oscar Soares.
53. Luiz de Andrade Vallim.
54. Hugo Copeto da C. ara.
55. Heracleto Sobral.
56. Hernani Dias Pinto.
57. Adalberto Barbosa de Faria.
58. Luiz Augusto Moitinho Doria.
59. Joaquim Fabricio de Mattos.
60. Arthur de Azevedo Filho.
61. Axy da Fonseca Botelho.
62. Nestor Sayão Delanque.
63. Braz Balthazar da Silveira.
64. Ostaripio Faro Marques Henriques.
65. Oscar Gomes de Mattos.
66. Salviano de Souza Lima.
67. Alfredo Leite de Freitas.
68. José da Silva Pessoa Sotinho.
69. Oldemar da Rezende Meira.
70. Francisco Beipo da Silva.
71. Benedicto Carlos da Silva.
72. Waldemar Schuty Ribeiro.
73. Jacintho de Franca Chagas.
74. João Baptista de Rezende.
75. Jorjas Pouchet.

76. Amaury Ribeiro da Silva.
77. Luiz Fernandes Pinto.
78. Otilio Pinto.
79. Durwal Lopes da Nobrega Oliveira.
80. Nelson Bruno da Fonseca Ramos.
81. José de Castro Ginstoio.
82. Petracho Castro.
83. João Lauredo.
84. Alberto Viriato de Medeiros.
85. Adelardo Netto.
86. Alexandre Costa.
87. Francisco Gonçalves do Lago.
88. Oscar Mendes.
89. Carlos Azevedo Gonçalves.
90. Roberto da Costa.
91. Estevão Luiz Lucto Jasmin.
92. José de Souza.
93. Olival da Sant'Anna.
94. Adelino Corrêa.
95. Benjamin Paula Guimarães.
96. Affonso Santos Gomes.
97. Olympio Godoy Tavares.
98. Avelino Soares Vieira.
99. Mem Nunes da Rocha.
100. Aristides José Martins.
101. Otilio Roselli Junior.
102. Bento de Almeida Maia Rubião.
103. Epaminondas Menezes.
104. Joaquim Leite Vieira Guimarães.
105. Antonio José Ferreira Junior.
106. Mario Moura.
107. Bacharel Decio Casario Alvim.
108. João Soares de Souza.
109. Antonio Gama.
110. José Butam de Carvalho.
111. Arthur M. Moraes.
112. Luiz Branco.
113. Fernando Kechsher.
114. Sylvio de Leão.
115. Max Mohrstadt.
116. Luiz Camargo Britto.
117. Luiz Mendonça.
118. José d'Ávila.
119. Francisco Lobo.
120. Waldemiro Valle.
121. Aurelio Machado.
122. Cicero B. Lago.
123. Norberto Ribeiro.
124. Luiz Armando Cunha.
125. Manoel José da Silva Fortes.
126. Rubem Chaves.
127. Evaristo Ferreira da Veiga.
128. José Franca de Paula Ramos.
129. Edmundo da Fonseca Chagas.
130. Julio dos Santos Terrago.
131. Elgard da Silva Gonçalves.
132. José Sylvestre de Carvalho.
133. Felson da Fonseca.
134. Bento de Almeida Maia Filho.
135. Arlindo d'Aquino Oliveira.
136. Felizardo Manhães de Andrade.
137. Carlos Amazonas Pinto.
138. Antonio Augusto Pereira da Silva.
139. Corval da Gama Botelho.
140. Vespasiano Coqueiro Mendes.
141. Alberto Couto de Souza.
142. Elizario Alves Barboza.
143. Luiz A. de Lima Cupertino Durão.
144. Adalil Thomé Cordeiro.
145. Manoel Soares Barboza.
146. João Silveira Drummond.
147. Acrisio Figueiredo.
148. José Ribeiro Vaz.
149. Joaquim S. Pereira.
150. Affonso Telles Sampaio.
151. José Argença.
152. Zacharias Hollemberg Machado.
153. João Raposo.
154. Alberto J. Mello.
155. Antonio da Silva Ferrão.
156. João de Souza.
157. Orlando Ruben Corrêa.
158. Christiniano de Souza Junior.
159. Manoel Christião de Moura.
160. Demétrio Andrade Ribeiro.
161. Francisco Maggaff.
162. Ernesto Pinto Amazonas.
163. João Santos.
164. Euclás de Oliveira.
165. Edgar Drumond.
166. Arisides Pinto de Andrade.
167. Jeronymo Azevedo Matiez.
168. Rozendo Pereira de Figueiredo.
169. Antonio Fernandes de Carvalho.
170. Antonio Pedro Silveira Souto.
171. Oswaldo Rodrigues Leite.
172. José Ribeiro da Fonseca.
173. Eurico Wallon da Gama Cockrane.
174. João Baptist. Meira.
175. Cassio Pereira Barreto.
176. Dionysio Dantas Romero.
177. Aníthas de Assis.
178. Aristides Bond.
179. Edilberto da Veiga Jardim.
180. Augusto Valentim de Mello.
181. Fra. klm José de Oliveira.
182. Am-rico dos Santos Lima.
183. Antonio Corintha de Carvalho Frias.
184. Affonso Gentil da Silva Moraes.
185. Gilberto Pereira da Costa.
186. Antonio da Cunha Machado.
187. Arnaudo Baptista.
188. João Lingren.
189. Manoel C. Tavares.
190. José da Costa Cabral.
191. Gastão Veiga.
192. João da Silva Pereira.
193. Alberto Ferreira de Almeida.
194. Nelson Vidal.
195. Jorge Vieira Wertz.
196. Altino Ferreira Serpa.
197. Albertino d'Oliveira Bastos.
198. Waldemar Coutinho.
199. Manoel Borges da Silva.
200. Joaquim Magalhães.
201. Gastão Rezende.
202. Galdino de Mattos.
203. D almo Ferreira.
204. Alberto da Silva Barboza.
205. Milton Pereira Carrilho.
206. Euclás Barboza de Barros.
207. Raul Momerat.
208. João Antonio dos Santos.
209. Bacharel Emmanuel de Carvalho Car-dozo.
210. Roberto Da Vincenzi.
211. Francisco de Miranda Mascarenhas.
212. Adrião de Figueiredo Junior.
213. Orlando Bittencourt.
214. Pedro Careno.
215. Heitor Lemos.
216. Theodorico Pereira.
217. Os ar Rodrigues.
218. Clarindo Dias Pereira.
219. Eurico Grijo.
220. Christiano Gomes Pavão.
221. Affonso de Oliveira.
222. João Mesquita.
223. Ventura Duarte.
224. Nelson Lopes da Costa.
225. Eurico Rodrigues Rainha.
226. Felipe Marques.
227. Antonio de Carvalho Andrada.
228. Adelino Siqueira.
229. Orlando Vieira da Costa.
230. Octavio da Rocha Vianna.
231. Godofredo Coelho Furtado.
232. Daniel Luiz de Araujo Cesar.
233. Cicero Affonso Pontes.
234. Mariano Meury de Mesquita.
235. Agnor Manoel Povoas.
236. Serafim Romão de Castro Botelho.
237. Jonathan do Nascimento Bomfim.
238. Nemo Pereira e Souza.
239. João Baptista Pereira das Neves.
240. João Baptista Arnoldi Bosio.
241. José Nelson Noronha de Oliveira.
242. Heitor Pereira Pinto Galvão.
243. Jeronymo Villela.
244. Eurico de Miranda Horta.
245. Roque Rebello Horta.
246. Benjamin Carneiro de Campos.

247. Oswaldo Amarante Souto.
 248. Alberto Campos da Silva.
 249. Antenor Teixeira de Carvalho.
 250. Mario Nunes Briggs.
 251. Alexandre de Carvalho.
 252. Armando Borges.
 253. Sebastião Marques.
 254. Paulino de Carvalho.
 255. Antonio de Souza Lemos.
 256. Odilon D. da Silva.
 257. Alberto Raposo dos Santos.
 258. Augusto de Azevedo.
 259. José Plácido do Valle Rego.
 260. Pedro Moraes.
 261. José Pereira de Farias.
 262. Antonio Carlos da Silva.
 263. Heitor Pamplona Pereira Pinto.
 264. Edmundo Mascarenhas dos Santos Silva.
 265. Victor Vianna da Silva.
 266. Alberto Rodrigues.
 267. Manoel Pompeu de Macedo.
 268. Francisco Medalha.
 269. Americo Joaquim de Barros.
 270. Sylvio Pessoa.
 271. José Bruno da Fonseca Ramos.
 272. Armando da Fonseca Botelho.
 273. Carlos Alberto Vaz Salles.
 274. Arthur Gomes Pereira.
 275. Gastão de Carvalho.
 276. Hugo de Novaes Carvalho.
 277. José Domingues Belfort Vieira (engenheiro).
 278. Osorio Porto.
 279. Ayres Ancora da Luz.
 280. Emilio Rauliz Gasten.
 281. José Antonio Siqueira.
 282. Julio R. Souto.
 283. Abilio Paiva.
 284. Americo Lydio Leal.
 285. Nelson Lopes.
 286. Ramiro Borba.
 287. Alfredo Von Lydon.
 288. Carlos A. Valle.
 289. Joaquim Gomes.
 290. Genaro Henriques.
 291. Daniel Barbosa dos Santos.
 292. Heitor Cardoso.
 293. Francisco do Amaral Goulart.
 294. Rodolpho Huguenin Souto.
 295. Telesphoro Antonio da Silva.
 296. Flavio Norte.
 297. Henrique Luiz Ferreira Campos.
 298. Francisco Monteiro Soares.
 299. Paulo Emilio de Oliveira.
 300. Jayme Brício Guillon.
 301. Eduardo Rodrigues Lopes.
 302. Francisco José dos Passos Filho.
 303. Antonio Lemos.
 304. Eduardo Augusto da Silva Leitão.
 305. João Camara Bithencourt.
 306. Octavio de Souza Araujo.
 307. Carlos Velloso.
 308. Alfredo Fernandes de Souza.
 309. Mario Rodrigues de Vasconcellos.
 310. Miguel Barroim.
 311. João Henrique Barreiro.
 312. Dr. Thomaz da Silva Freire.
 313. Alexandre Cavalcante Ribeiro.
 314. Carlos Fernando Cardoso.
 315. João Vianna.
 316. Raul Narciso Jorge.
 317. Quirino de Carvalho Lima.
 318. José da Rocha Lima.
 319. Euclides Rosas.
 320. Lydio Muniz Tavares.
 321. José Antonio Pereira.
 322. Adolpho Martinez dos Reis.
 323. Estevão de Albuquerque Lacerda.
 324. Loonel Alves da Silveira.
 325. José Victor Rodrigues.
 326. João Pedro Ivoglez.
 327. Argemiro Augusto de Araujo Jorge.
 328. Antonio de Andrade Santos.
 329. Laercio Fernandes da Silva.
 330. Olympio Carneiro dos Santos.
 331. Celinho da Silva Leitão.

332. José Cotta.
 333. Achilles dos Santos Monteiro.
 334. Henrique Watson.
 335. José Cypriano Barbosa.
 336. Henrique Bispo.
 337. Henrique Moreira Ventura.
 338. Alvaro Marques Lisboa.
 339. Bacharel Firmino Antonio Coelho.
 340. Raul Rugel Barbosa Guimarães.
 341. Octavio Ricardone.
 342. Affonso Gonçalves da Silva Rodrigues.
 343. Abelardo de Azevedo.
 344. Homero da Silva Monteiro.
 345. João Pedro de Souza Brito.
 346. Oscar Picanço.
 347. Argemiro Ribeiro.
 348. Antonio Francisco Maia.
 349. Marcos Leite.
 350. João Amancio.
 351. Horacio Picarelli.
 352. Luiz dos Santos Pereira.
 353. Francisco Dutra Souto.
 354. Mario Queiroz.
 355. Orlando Gomes Carvalho.
 356. Carlos Magno de Freitas.
 357. Alberto Silva.
 358. Alberto Pereira Tosta.
 359. Antonio Pereira Balthazar.
 360. Herminio Affonso Ferreira.
 361. Leoncio Emilio Allain.
 362. Adalberto Vellêda Pinto.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913. —
 O presidente, Coronel Antonio Benedicto de Araujo.

Terceiro municipio — Sacramento —

Séde: Rua da Carioca n. 32

José Maria Gomes, presidente da junta de alistamento militar do 3º municipio. Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão. E para que chague ao conhecimento de todos os interessados e que queiram fazer reclamações, poderão apresentar-as até o dia 14 de dezembro, e dahi em diante, só poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.
 — José Maria Gomes, presidente. — tenente Miguel Sould Mareath, secretario.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Agenor Castello Leite.
 2. Martiniano Lima.
 3. Agenor Marinho.
 4. Luiz Ferreira Pinto.
 5. José Maria Dias.
 6. Francisco Paulo Santos.
 7. Frederico Alexandre Millioni.
 8. João Alves.
 9. José Antonio Ladislão.
 10. Abilio Tavares.
 11. Joaquim Silva.
 12. Moacyr de Freitas.
 13. José dos Santos.
 14. Marcollino Lemos.
 15. José Ferreira Pinto.
 16. João Emygdio.
 17. Alfredo Corrêa.
 18. Francisco Torres.
 19. Francisco Villamora.
 20. João Glasl Veiga.
 21. Carlos Miglioria.
 22. Agostinho Moretsohn.
 23. Octavio de Azevedo Ferreira.
 24. Raul Cavalcante de Albuquerque.

25. Lino Carlos de Andrade.
 26. Hugo Floriano Motta.
 27. Jayme Linhares.
 28. Luiz Rosas.
 29. José Dias.
 30. Jorge Dutra da Fonseca.
 31. Abel Almeida Magalhães.
 32. Christovão Bento Pereira Salgado.
 33. João do Valle.
 34. Nuno Ozorio de Almeida.
 35. Genseric Munirio Freire.
 36. Plácido José Martins de Sá Carvalho.
 37. Mauricio Mingel Dutra.
 38. Armando Borges de Aguiar.
 39. Francisco Moreira da Fonseca.
 40. Eurypedes Jacy Monteiro.
 41. Alvaro Bernardes.
 42. Eugenio F. dos Santos.
 43. Adolpho Vieira.
 44. Francisco Barbosa.
 45. Anselmo Fernandes.
 46. Affonso Ferreira.
 47. Antenor Samuel.
 48. José Sabino.
 49. Simão da Conceição.
 50. Sebastião Mendes.
 51. Gallar dos Santos.
 52. Nareiso Miguel.
 53. José Amaro.
 54. Gentil José de Souza.
 55. Valentim Antonio.
 56. John Cramer Junior.
 57. Joaquim Alvares de Azevedo.
 58. Arthur Frago de Lima Campos.
 59. Anselmo de Siqueira.
 60. Antonio Moraes.
 61. Luiz Costa.
 62. Archimedes Costa.
 63. Guilherme Joaquim Reis.
 64. Alvaro Vilella.
 65. Jesuino Candido de Lima.
 66. Abilio de Oliveira.
 67. Francisco Cezara do Nascimento.
 68. José Martins Pereira.
 69. Augusto Braga.
 70. João Pereira Maciel.
 71. Antonio Francisco.
 72. Tito Paes.
 73. Justiniano Bellarmino de Moura.
 74. Antonio Monteiro.
 75. Manoel Fagundes.
 76. Brito Felicidade.
 77. Candido Soares de Araujo.
 78. Antonio Cavadas.
 79. Durval Gomes Rosas.
 80. Francisco Virgilio.
 81. Antenor Aguiar.
 82. Manoel Domingos.
 83. Cypriano Neves Ferreira.
 84. Pedro Peixoto.
 85. Crispim dos Santos.
 86. Fernando Domingos Silva.
 87. Henrique Leão.
 88. Mario Coelho Floro.
 89. Julio Brandão.
 90. Antonio Gonçalves.
 91. Arnaldo Peixoto.
 92. Mario da Silva.
 93. Arlindo Alves.
 94. Manoel Lopes.
 95. Dermeval Cavalcanti.
 96. Benjamin Castello Branco.
 97. Francisco Alves.
 98. José Leal.
 99. Pedro Ferreira.
 100. Mario dos Santos.
 101. Arthur dos Santos.
 102. Ozorio Cellone.
 103. João Lopes.
 104. Alvaro Teixeira.
 105. Carlos Velloso.
 106. José Pereira.
 107. Nicoláo da Silva.
 108. Antonio de Oliveira.
 109. Alvaro dos Santos.
 110. Aristo Silveira-Andrade.

411. Alcindo dos Santos.
 412. José Pereira da Silva.
 413. João dos Santos.
 414. José Custodio da Silva.
 415. Fernandes da Cunha.
 416. Aquilino de Carvalho e Silva.
 417. Augusto Parrot.
 418. João Baptista Oliveira.
 419. Miguel Venancio de Azevedo.
 420. Rogerio Guimarães.
 421. Manoel Baptista.
 422. Manoel Silva.
 423. João Esteves.
 424. Augusto Pinto.
 425. Pedro Vasconcellos.
 426. Severiano Antonio Duarte.
 427. Bertholino Antonio Salles.
 428. João Torres de Freitas.
 429. José Rodrigues.
 430. Plínio Mattos.
 431. Antonio Barros.
 432. Antenor Faria.
 433. José Ramos.
 434. Valdemar Pereira.
 435. Augusto dos Santos.
 436. José Joaquim Corrêa.
 437. Vidal Paulc.
 438. Luiz Rodrigues.
 439. Miguel Taveira.
 440. Joaquim Arsenio.
 441. Ricardo da Silva.
 442. João Francisco do Nascimento.
 443. Marcellino José Maria.
 444. Moysés Francisco de Souza.
 445. Augusto Thadeu.
 446. José Fernandes.
 447. Pedro Celestino.
 448. Augusto Magalhães.

449. João Barbosa.
 450. Anatalio dos Santos.
 451. Mario Reis.
 452. Paulino Alves Netto.
 453. José Corrêa.
 454. Manoel Marques.
 455. Arthur Silva.
 456. João de Barros.
 457. Osorio de Souza.
 458. João Candido de Souza.
 459. Manoel Bittencourt.
 460. Albertino Cidro.
 461. Alfredo Eduardo dos Santos.
 462. Alvaro Saldanha.
 463. Primo A. Peixoto.
 464. Manoel da Silva.
 465. Miguel V. de Azevedo.
 466. Rogerio Guimarães.
 467. Manoel Baptista.
 468. João Baptista de Oliveira.
 469. José Rodrigues.
 470. Joaquim de Castro.

471. João Silvestre da Silva.
 472. Joaquim Moreira.
 473. Waldemar Macieira.
 474. Manoel Ribeiro.
 475. Ernesto Avila.
 476. João Tavares.
 477. Luiz Pereira.
 478. José Francisco.
 479. Manoel Antonio.
 480. Crispim Dias.
 481. João Arsenio.
 482. Benedicto Pires.
 483. João dos Santos.
 484. José Custodio Silva.
 485. Fernandes da Cunha.
 486. Adelino de Carvalho e Silva.
 487. Augusto Parrot.
 488. Manoel Pinto.
 489. Francisco das Chagas Andrade.
 490. Miguel Archanjó.
 491. Arthur Costa.
 492. Simplicio Costa.
 493. Luiz Antonio.
 494. José Galdino.
 495. Antonia Machado.

196. José da Silva Junior.
 197. Bernardo Bento Oliveira.
 198. Manoel Braga.
 199. José da Silva Gomes.
 200. Carlos Soares.
 201. Antonio Alves.
 202. Luiz Carlos.
 203. Antonio Pedro da Costa.
 204. Sabino Alves.
 205. Sebastião dos Santos.
 206. Pedro Albuquerque.
 207. Armando Gabriel.
 208. Belizario da Silva.
 209. Abel André.
 210. Antonio Maria.
 211. Manoel da Costa.
 212. José Soares.
 213. Constantino.
 214. Antonio Guimarães.
 215. Pedro Martins.
 216. Mario Silva.
 217. Marcellino Antonio Loureiro.
 218. José Silveira de Andrade.
 219. Manoel da Silva.
 220. Juvencio Pereira.
 221. Joaquim Moreira.
 222. Domingos da Costa.
 223. Manoel Gomes.
 224. José Roberto Arsenio.
 225. Sabino de Souza.
 226. João Nunes do Azevedo.
 227. João Fernandes.

Quarto municipio — S. José — Sede:
 Antigo Arsenal de Guerra

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da Junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta dahi em diante, só as poderão fazer á junta de revisão, e directamente. E, em, tenente Alfredo Martins da Silva, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Tenente Alfredo Martins da Silva, secretario. — Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.

Relação dos alistados d. 14 de setembro
 a 14 de novembro de 1913

1. Nelson de Souza.
 2. Absalão da Silva Gomes.
 3. Alberto Baptista de Moura.
 4. Augusto da Costa Guimarães.
 5. Abilio da Silva Reis.
 6. José Borso.
 7. Oscar Martins Adrin.
 8. Alfredo Torres.
 9. José Alves.
 10. Joaquim da Cunha Baptista.
 11. Alfredo Miguel Corrêa.
 12. Felipe Marcos da Silva Endsan.
 13. Antonio Carlos Barretto.
 14. Jayme Gomes Siqueira.
 15. Albino Pacheco.
 16. Americo Vasques.
 17. João Tavares da Silva.
 18. Lauro Moncorvo do Souza.
 19. Orthogamizo do Magalhães.
 20. Pedro da Silva.
 21. Waldemiro de Alencastro.
 22. Manoel Fernandes.

23. Genesio Pereira de Assumpção.
 24. Nero de Oliveira Bastos.
 25. Antonio Alves Cabelleiro.
 26. João Baptista Rollemberg.
 27. Vicente Pereira de Carvalho.
 28. Izidoro Ignacio da Silva.
 29. José dos Santos.
 30. Arthur Joaquim de Almeida.
 31. Hippolito Felix dos Santos.
 32. Antonio Bernardo.
 33. Nilo José Alves da Fonseca.
 34. Sizenando Soares de Jesus.
 35. Oscar de Mattos Vital.
 36. Alcino de Medeiros Machado.
 37. Manoel Maria de Mello.
 38. Agostinho dos Reis.
 39. Tiburcio de Andrade.
 40. Gastão Teixeira.
 41. Oscar de Souza Pinto.
 42. Ismael de Amorim Bezerra.
 43. Leopoldo Luiz Stallanio.
 44. Candido dos Santos Carvalho.
 45. Luiz Ferreira.
 46. Maximo Augusto da Silva.
 47. Bráulio Soares de Abreu.
 48. José Duarte de Oliveira.
 49. Astrogildo Neumann.
 50. Tubalcain Vieira de Almeida.
 51. Everaldo Porfirio Pedrosa.
 52. Antonio da Graça.
 53. Mathias Targino Nogueira Barbosa.
 54. José Pereira Diogo.
 55. Antonio Augusto Ferreira.
 56. Hitor Leite Sodré.
 57. Epaminondas Francisco de Jesus.
 58. José Monteiro Guedes.
 59. Olegario Cavalcanti de Magalhães.
 60. Bernardo Francisco Dunkel.

61. Arlindo Ferreira.
 62. Cyrillo Joaquim de Souza.
 63. Napoleão Gonçalves.
 64. Antonio Aquino de Mattos.
 65. João Teixeira Alves.
 66. João Benedicto de Castro.
 67. José de Moura Camara.
 68. Archilas Antonio de Souza Cordeiro.
 69. Godofredo Chicides dos Santos.
 70. João de Deus Carvalho.
 71. Jovino Guimarães.
 72. Francisco José Caldas.
 73. José Virgínio da Silva.
 74. Alcides Gonçalves Moreira.
 75. Mario Ferreira de Carvalho.
 76. Boaventura José Ferreira.
 77. Joaquim Borges de Andrade.
 78. Djalma Cordeiro Mendes.
 79. Eugenio Alves Pires.
 80. Antonio Groia.
 81. Joaquim Francisco da Silva.
 82. Pericles Moreira da Cruz.
 83. Theodorico Pinheiro da Silva.
 84. Reginaldo Afonso Ribeiro.
 85. Jorge Kehler.
 86. Antonio do Nascimento.
 87. Geraldo Antonio Napoleão.
 88. Joaquim Cactano de Freitas.
 89. Elpidio Lopes.
 90. Lindolpho Cardoso.
 91. Augusto Caldeim da Fonseca.
 92. Theophilo Corrêa.
 93. Pedro de Souza Pinheiro.
 94. Antonio Rodrigues.
 95. Arlindo Francisco dos Santos.
 96. João Antonio dos Santos.
 97. João Monteiro Goudinho.
 98. Gregorio Anastacio da Silva.
 99. Tancredo Furtado do Mendonça.
 100. Alfredo Amaral.
 101. Antonio dos Santos.
 102. Arthur Eloy da Fonseca.
 103. Anísio Guerra.
 104. Euclides Valerio do Bomfim.
 105. João Guimarães.
 106. Antonio Baptista Ferreira.

107. Oscar Ferreira.
108. Joaquim Araujo Prazeres.
119. Justino Pedro de Aquino.
110. Agenor Gomes Mourão.
111. Oscar Emilio da Rocha.
112. Francisco de Paula.
113. Luiz Corrêa.
114. Pedro Luiz Amado.
115. Octávio Saldanha.
116. Tertuliano Moreira.
117. Antonio Martins.
118. Julio de Aquino Junior.
129. Adolpho Mendes de Oliveira.
120. Innocencio Francisco Canteiro.
121. José da Silva Pereira.
122. Francisco Balhães.
123. Eugenio Silveira.
124. Antonio Francisco de Oliveira.
125. José da Cruz Theophilo.
126. João Pedro da Silva.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
— Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.
— Tenente Alfredo Martins da Silva, secretario.

Quinto município — Santo Antonio — Sede:
Quartel do Corpo de Bombeiros

O tenente José Albino de Souza Pimentel, presidente desta junta de alistamento militar, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à junta de revisão.

Para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio onde funciona a junta e publicar no *Diário Official* a relação dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e, dahi em diante, só as poderão fazer à junta de revisão e directamente. E eu, Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Quartel do Corpo de Bombeiros, 14 de novembro de 1913. — Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, secretario. — Souza Pimentel, presidente.

Relação dos alistados 1.º 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913

1. Abelardo Dowsley Cabral Velho.
2. Abilio Pereira Duarte.
3. Actacilio Azevedo Ortigão.
4. Acylino Meirelles da Silva.
5. Adhemar Gomes dos Santos.
6. Admardo Passos.
7. Adolpho Bergamini.
8. Afonso Henrique Gonçalves Machado.
9. Agenor Bernardino de Carvalho.
10. Agenor José Moreira.
11. Agenor de Moraes.
12. Agripino de Moraes.
13. Alarico Hock de Alvarença.
14. Alberto Baptista de Sá.
15. Alberto Vieira.
16. Albino Lopes Freire de Gouveia.
17. Albino Moreira dos Santos.
18. Alcebiades Benvido Duarte.
19. Alceu José da Silva.
20. Alcides Gonçalves Moreira.
21. Alfredo Alves de Aragão.
22. Alfredo Barcellos.
23. Alfredo Dutra de Andrade.
24. Alfredo Gomes dos Santos.
25. Alfredo Ignacio da Rocha.
26. Alfredo José Teixeira.
27. Alfredo Marques de Figueiredo.
28. Alfredo Monteiro Cavalcante.
29. Alfredo dos Santos Oliveira.
30. Alfredo Silva.
31. Alfredo Vidal.

32. Alfredo Zuquim Junior.
33. Almachio Pinheiro de Campos.
34. Almiro Motta de Souza.
35. Alonso Tavares da Rosa.
36. Altino do Amaral.
37. Alvaro Fernandes.
38. Alvaro Fernandes de Castro.
39. Alvaro Hilario Dias Teixeira.
40. Alvaro Monteiro de Barros.
41. Alvaro Ramos.
42. Amaro Soares de Azevedo.
43. Americo Bastos.
44. Americo Brazil Lodi.
45. Americo Eugenio de Jesus.
46. Ananias Lucas dos Santos.
47. André Marques Pereira.
48. Annibal de Azevedo.
49. Anselmo Rosas.
50. Antenor Gregorio de Carvalho Britto.
51. Antonio de Albuquerque Lima.
52. Antonio Alves.
53. Antonio Amancio.
54. Antonio Barbosa de Souza.
55. Antonio Basilio dos Santos Junior.
56. Antonio Bernardo.
57. Antonio Carlos Gomes.
58. Antonio Corrêa da Costa.
59. Antonio Ernesto.
60. Antonio Faria de Lima.
61. Antonio Ferreira Franca.
62. Antonio Francisco da Silva.
63. Antonio de Freitas.
64. Antonio Gonçalves Leite.
65. Antonio Gonçalves de Oliveira.
66. Antonio Guanunby Barbosa.
67. Antonio José de Almeida.
68. Antonio José de Oliveira.
69. Antonio José Ventura.
70. Antonio Luiz Cruz Franco Netto.
71. Antonio Marinho de Aguiar.
72. Antonio Moraes.
73. Antonio Moreira.
74. Antonio Oliveira e Silva.
75. Antonio Paiva.
76. Antonio Pereira.
77. Antonio Rodrigues.
78. Antonio dos Santos.
79. Antonio da Silva Lopes.
80. Antonio Silveira da Souza.
81. Antonio de Souza Moreira.
82. Antonio de Souza Vianna.
83. Antonio Tertuliano de Souza Carvalho.
84. Antonio Tiburcio de Almeida.
85. Antonio de Vasconcellos.
86. Antonio Vicente.
87. Antonio do Nascimento.
88. Apolinario da Costa.
89. Aprigio Ribeiro Bessa.
90. Aristides Leopoldo Primo.
91. Aristides Ribeiro Lopes.
92. Arlindo Francisco dos Santos.
93. Arlindo Leite.
94. Arlindo de Magalhães.
95. Armando Alves.
96. Armando Galante.
97. Armando José Miguez.
98. Armando de Magalhães Bastos.
99. Arnaldo Henrique dos Santos.
100. Arthur Antonio da Costa.
101. Arthur Ferreira Lobo.
102. Arthur Mathias.
103. Ary Mayrelles.
104. Asdrubal Alves da Silva.
105. Athayde Barreto de Sá.
106. Augusto Claudio Pereira.
107. Augusto Gomes Ribeiro.
108. Augusto Machado Pêca.
109. Augusto Rodrigues Flores Junior.
110. Aurelio Fernandes de Lima.
111. Aurelio Ferreira Jardim.
112. Austriolino Villarim.
113. Avelino Gomes do Amaral.
114. Avelino Gomes Teixeira.
115. Belisario Corrêa.
116. Benedicto Felipe das Neves.
117. Benedicto Marciano.

118. Bento Baptista de Araujo Pinheiro (Dr.).
119. Bento Custódio Teixeira.
120. Benjamin Constant Amaral.
121. Benjamin M. Mattos.
122. Bernardino Eduardo de Mello.
123. Brazilião de Barros Correia.
124. Boaventura Cunha.
125. Calixto de Azevedo.
126. Campolino Augusto de Oliveira.
127. Carlos d'Aguiar Moreira (Dr.).
128. Carlos Bittig.
129. Carlos de Carvalho.
130. Carlos Geiger.
131. Carlos Gregorio da Cunha.
132. Carlos Gustavo Roiffe.
133. Castorino Rodrigues Pereira.
134. Catulino Lobo Rodrigues.
135. Celso Carlos de Abreu.
136. Cesar Taveira.
137. Cesario Cardoso Dantas.
138. Cicero Firmino Coelho.
139. Sizinio Antonio da Silva.
140. Christino Maigre.
141. Christovão de Britto Filho.
142. Custodio Norberto Pinheiro.
143. Cypriano Gonçalves.
144. Cyriaco Rodrigues de Souza.
145. Cyrino de Faria Sobrinho.
146. Dario de Almeida Rego. (Dr.)
147. Dario Luiz Monteiro.
148. David Nunes Fernandes.
149. David dos Santos.
150. Delphino José de Calazans.
151. Demosthenes Pinna.
152. Djalmá Cordeiro.
153. Domingos Cunha.
154. Durval Ferreira da Cunha (Dr.)
155. Edgar Simões Corrêa.
156. Edgard Gomes da Silva.
157. Edgard Soares Machado.
158. Eduardo Gonçalves Dias.
159. El s Dutrain.
160. Elpidio de Araujo Dias.
161. Elpidio Pereira dos Santos.
162. Elyseu de Almeida Passinho.
163. Emiliano Silva Leite.
164. Emilio Rodrigues de Alvarença.
165. Ernani de Andrade Braga.
166. E nani Nunes Simas.
167. Ernesto Machado da Costa.
168. Ernesto Ribeiro Lopes.
169. Est cio Teixeira.
170. Estantislau Buszynski.
171. Estevão Alves da Silva.
172. Esavés Antonio de Cantuaria Nogueira.
173. Euclydes de Oliveira Soares.
174. Euclydes da Silva Sasso.
175. Euclydes de Souza.
176. Eugenio Gonçalves Pinheiro.
177. Eugenio Gracie Catta Preta (Dr.).
178. Euphrosino Luiz da Cunha.
179. Eurico Rocha.
180. Everardo Barbosa.
181. Ezequiel Padilha.
182. Felipe de Oliveira.
183. Felipe Santiago.
184. Fernandes Gomes Pimentel.
185. Firmino Carneiro.
186. Firmino Soares de Andrade.
187. Florestan de Oliveira Lima.
188. Floriano Peixoto Coelho.
189. Francisco Alves da Cunha.
190. Francisco Bezerril Filho.
191. Francisco Constante do Figueiredo.
192. Francisco Cordeiro.
193. Francisco Fernandes Braga.
194. Francisco José Caldas.
195. Francisco Julio José da Silva.
196. Francisco Londrino.
197. Francisco Magno Ribeiro.
198. Francisco Martins Meirelles.
199. Francisco Martins Soares.
200. Francisco Miranda dos Santos.
201. Francisco do Nascimento.
202. Francisco do Nascimento.
203. Francisco Vital de Oliveira.

204. Franklin da Cruz Galvão (Dr.).
 205. Frederico do Albuquerque Pereira.
 206. Frederico Gonçalves Vianna.
 207. Frederico Mariath da Costa.
 208. Galdino Cezar da Rocha.
 209. Galibio Lobo de Avila.
 210. Gastão de Souza.
 211. Geraldino Gomes dos Santos.
 212. Geraldo Antonio Napoleão.
 213. Godofredo Barbarez.
 214. Gregorio Anastacio da Silva.
 215. Gui Hermino Meirelles.
 216. Gustavo Nicollis.
 217. Gustavo Pedreira de Freitas (Dr.).
 218. Gustavo Schinzel.
 219. Guy de Moraes Ferreira.
 220. Heitor Bracet.
 221. Heitor da Silva Costa.
 222. Helvecio Brandão.
 223. Henrique de Araujo.
 224. Henrique Leonardo Rayder.
 225. Henrique Maggioli.
 226. Henrique Vieira do Azevedo Junior.
 227. Herculano da Silva.
 228. Hermanno Duarte Nunes.
 229. Hermenegildo Gomes da Silva.
 230. Hermeto Fernandes de Castro.
 231. Hermes Pinheiro.
 232. Hermilio Silva.
 233. Hermínio Ferreira Candêas.
 234. Homero de Padua.
 235. Honorio Torres Fialho.
 236. Humberto Ferraro.
 237. Humberto de Lima.
 238. Idiomar Pinto da Silva.
 239. Ignacio Machado de Magalhães.
 240. Ildefonso Alves de Lima.
 241. Ireno Meira.
 242. Isaac Dutra da Rosa.
 243. Isaac Penha de Castro.
 244. Israel de Oliveira.
 245. Jacintho Corrêa de Mello.
 246. Januario Paes.
 247. Jarbas Ribeiro da Oliveira Val.
 248. Jayme Bomsucesso Moreira.
 249. Jayme Calheiro Luiz.
 250. Jayme Leite Bastos.
 251. Jayme Martins de Oliveira.
 252. João Alves Bezerra.
 253. João Alves Leite.
 254. João Alves Pereira.
 255. João Alves Tobias.
 256. João Almeida Sobrinho.
 257. João Antonio de Araujo.
 258. João Antonio Capote Valente (Dr.).
 259. João Antonio dos Santos.
 260. João Baptista de Amorim Carrão.
 261. João Barbosa de Lima.
 262. João Caetano Machado.
 263. João Carneiro.
 264. João Corrêa da Silva Pinto.
 265. João da Costa Leite.
 266. João Damasceno.
 267. João Ferreira de Almeida.
 268. João Ferreira de Barros.
 269. João Felix dos Santos.
 270. João Francisco da Silva.
 271. João Gonçalves da Motta.
 272. João Gomes da Costa.
 273. João Ivo de Souza.
 274. João José Alves.
 275. João Lopes Louzada.
 276. João Luiz da Costa.
 277. João Machado.
 278. João Marinho Corrêa.
 279. João Martins Lima.
 280. João Nepomuceno Gomes.
 281. João Neves Filho.
 282. João Octavio Gally.
 283. João Ramos.
 284. João Rodrigues.
 285. João Rodrigues.
 286. João da Rosa Vieira.
 287. João Silvino da Oliveira.
 288. João de Souza.
 289. Joaquim Antonio Guimarães.
 290. Joaquim Baptista Cabral.
 291. Joaquim José de Freitas.
 292. Joaquim Machado Bastos Filho.
 293. Joaquim de Sá Mattos.
 294. José Alexandre Alvares Velloso - de Castro.
 295. José Americo Leite.
 296. José de Azevedo Machado.
 297. José Ayres do Nascimento.
 298. José de Barros.
 299. José Benedito da Silva Mello.
 300. José Climaco.
 301. José Corrêa dos Santos.
 302. José Dionysio Alves Pereira.
 303. José Domingos de Macedo.
 304. José de Freitas Candelaria.
 305. José Gonçalves Rodrigues.
 306. José Guilherme Coelho.
 307. José Joaquim Sobral.
 308. José Maria Cardoso.
 309. José Magalhães.
 310. José de Medeiros Cybrom Sobrinho.
 311. José do Nascimento.
 312. José de Oliveira Gomes Filho.
 313. José Paulo da Silva.
 314. José Pedro da Silva.
 315. José Pinto Soares de Moura Junior.
 316. José da Rocha.
 317. José Rodrigues Lage.
 318. José Severino da Costa.
 319. José da Silva Braga.
 320. José da Souza Leite.
 321. José Torres Junior.
 322. José Vicente.
 323. José Vieira.
 324. José Vieira da Costa.
 325. Jeronymo Fernandes.
 326. José de Medeiros.
 327. Jovino Alves.
 328. Jovino Corrêa dos Santos.
 329. Jovino Guimarães.
 330. Julio Machado.
 331. Julio de Souza.
 332. Julio Vieira de Lemos.
 333. Juvenal de Farias Regua.
 334. Laercio Corrêa da Silva Pinto.
 335. Lafayette Ferreira de Mello.
 336. Lafayette Gomes da Silva Figueiredo.
 337. Laudelino Prates Cardoso.
 338. Lazaro Pereira.
 339. Leonardo da Costa Junior.
 340. Leovigildo Lazaro da Costa Almeida.
 341. Lindolpho Cardoso.
 342. Lourenço José Martins.
 343. Lucas Evangelista dos Santos.
 344. Luiz Bernardo de Souza.
 345. Luiz Garcia.
 346. Luiz Euclides Chaves de Azevedo.
 347. Luiz de França Alves.
 348. Luiz da França Feitosa.
 349. Luiz Garcia.
 350. Luiz Gomes da Cunha.
 351. Luiz Lopes da Costa.
 352. Luiz Mangano dos Santos.
 353. Luiz dos Santos.
 354. Luiz da Silveira Franco Junior.
 355. Luiz Soares de Campos.
 356. Luiz Thomaz Maffali.
 357. Leonardo Lourenço dos Santos.
 358. Lupercio Monteiro Chaves.
 359. Mamede Ramos de Oliveira.
 360. Manoel Affonso Caniné.
 361. Manoel Alves Lafayette Coimbra.
 362. Manoel Alves de Magalhães.
 363. Manoel Andrade dos Santos.
 364. Manoel de Araujo Baptista.
 365. Manoel Bernardo de Azevedo.
 366. Manoel F. Leal.
 367. Manoel Ferreira da Cunha.
 368. Manoel Francisco de Britto.
 369. Manoel Guilhermino dos Santos.
 370. Manoel Hebebrando Monteiro.
 371. Manoel Joaquim Gonzaga.
 372. Manoel Joaquim Leite.
 373. Manoel José do Almoide.
 374. Manoel Lapdeiro.
 375. Manoel Loureiro dos Santos.
 376. Manoel Martins.
 377. Manoel Martins Gomes.
 378. Manoel Moreira de Mesquita.
 379. Manoel Parado.
 380. Manoel Pedro Limoeiro.
 381. Manoel Pereira Guimarães.
 382. Manoel Pereira dos Santos.
 383. Manoel Pinheiro Fernandes Tavora.
 384. Manoel Rodrigues da Silva.
 385. Manoel Raymond.
 386. Manoel Sampaio.
 387. Manoel dos Santos.
 388. Manoel Severiano da Costa.
 389. Manoel da Silva Gomes.
 390. Manoel do Souza Gomes.
 391. Manoel Teixeira.
 392. Manoel Victor de Mendonça.
 393. Marçal Badaraco.
 394. Marçal Martins.
 395. Marcellino Ferreira.
 396. Marcellino Ferreira Baptista.
 397. Marcilio Bento da Silva.
 398. Mariinho Faustino de Souza.
 399. Mariinho Pires Ferreira.
 400. Mario Aleixo.
 401. Mario Faustino dos Santos.
 402. Mario Mariinho Coelho.
 403. Mario de Oliveira Santos.
 404. Mario de Sá Mattos.
 405. Mario Saldanha.
 406. Mario Teixeira Mendes.
 407. Mario Thomaz Pereira.
 408. Martiniano de Lemos.
 409. Mauricio Pinto da Silva.
 410. Maximiano Esteves.
 411. Messias Ferreira Veras.
 412. Miguel de Abreu e Silva.
 413. Miguel Jeronymo Doute da Igreja.
 414. Mozart Tavares Vieira.
 415. Mosaud Souza Lima.
 416. Natalicio Marques Cesar.
 417. Nelson Augusto Pereira.
 418. Nelson Medrado Dias.
 419. Nestor Uzeda Lima.
 420. Nicanor do Nascimento.
 421. Norberto Augusto Cordeiro.
 422. Norberto Vieira da Costa.
 423. Octaviano Gomes dos Santos.
 424. Octavio Alfredo de Carvalho.
 425. Octavio Augusto do Nascimento.
 426. Octavio Gomes dos Passos.
 427. Octavio Michelet de Oliveira.
 428. Octavio de Souza.
 429. Odilon Pereira de Andrade.
 430. Odin Fabrega de Góes.
 431. Olivio dos Santos.
 432. Orlandino da Silva Louredo.
 433. Oscar Barbosa da Silva.
 434. Oscar José Clemente.
 435. Oscar Ribeiro de Medeiros.
 436. Oscar Rieger.
 437. Oscar da Silva Motta.
 438. Osternol Antunes Ferreira Bomsucesso.
 439. Oswaldo de Britto.
 440. Oswaldo de Aguiar.
 441. Oswaldo de Faria Limoeiro.
 442. Oswaldo Magino Becker.
 443. Ovidio Antonio de Souza.
 444. Ozéas Calheiro Dias.
 445. Ozorio José dos Santos.
 446. Paulino Spade.
 447. Paulino Rago Mello.
 448. Paulo Felix dos Santos.
 449. Paulo Primo.
 450. Paulo dos Santos Lobo.
 451. Paulo dos Santos Lobo.
 452. Pedro Americo da Cunha.
 453. Pedro Delano Ferreira Junior.
 454. Pedro Francisco Alves.
 455. Pedro Gomes Damasceno.
 456. Pedro Marques de Lima.
 457. Pedro Ribeiro de Carvalho.
 458. Pedro Torres Burlamaqui.
 459. Presciliano Antonio dos Santos.
 460. Raul Barros Madureira (Dr.).

461. Raul Fernandes Machado.
462. Ramon Peres Lopes.
463. Raul da Silva Maia.
464. Renato Lopes Rego.
465. Renato Paranhos.
466. Rodolpho Alvim Padilha.
467. Rodolpho Marques.
468. Roland Carlos Esteves.
469. Rosaldo de Azevedo Rangel.
470. Rosario de Vasconcellos.
471. Rubens Imenes.
472. Sebastião Alves da Motta.
473. Sebastião Fontes.
474. Sebastião Silveira.
475. Servulo José de Andrade.
476. Severino Lopes do Mendonça.
477. Silvino José Furtado.
478. Sizenando Ernesto de Araujo.
479. Sizenando Ribeiro.
480. Sylvio Leal da Costa.
481. Tertuliano dos Reis Principe.
482. Theodorico Labatt Lacerda.
483. Theodomiro Pinheiro da Silva.
484. Theophilo de Araujo.
485. Tiburcio Corrêa Cavalcanti.
486. Torquato de Souza.
487. Ulysses da Silva.
488. Waldemar Coelho Flores.
489. Waldemiro da Rosa Pereira.
490. Vicente Archânjo de Barros.
491. Vicente Marcolino de Sant'Anna.
492. Victor Mendes.
493. Virgilio Teixeira de Aguiar.
494. Virgínio Pereira de Andrade.
495. Waldemar Campos Guimarães.
496. Waldemar do Nascimento.
497. Wenceslau José de Oliveira.

Junta de Alistamento do 3º Município, 14 de novembro de 1913. — *Manoel de Figueiredo*, secretario. — *Souza Pimentel*, presidente.

Sexto município — Santa Thereza —
Sede: Rua da Carioca n. 15
Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Augusto Jorge de Lima.
2. Angelo Bemvindo Rodes.
3. Agnelio Rodrigues da Silva.
4. Antenor dos Santos Silva.
5. Antonio dos Santos Marques.
6. Amadeu Flores da Cunha.
7. Benedicto Gomes da Silva.
8. Bernardino Scabra de Sá.
9. Benevenuto Lopes da Conceição.
10. Basilio Salgado dos Santos.
11. Bartholomeu de Carvalho e Silva.
12. Boanerges de Almeida Santos.
13. Bráulio Muniz Cordeiro.
14. Crescentino do Amaral Vergusiro.
15. Carlos Corrêa da Soledade.
16. Cesar de Albuquerque Mello.
17. Cesario Luiz da França.
18. Duarte Baptista Costa.
19. Domingos Lopes Corrêa.
20. Danião da Anunciação.
21. Dario de Azevedo e Silva.
22. Deocleciano da Silva Oliveira.
23. Domingos de Azevedo Continho.
24. Diogenes Marques da Costa.
25. Eulalio Martins Corrêa.
26. Ernesto Mello e Cunha.
27. Francisco José Corrêa.
28. Frederico Alves da Silva.
29. Fernando Lopes da Veiga.
30. Gregorio Naziazeno Lopo.
31. Gonçalo Corrêa Lemos.
32. Gabriel da Cruz Lobato.
33. Hemeterio Soares da Costa.
34. Hermenegildo Corrêa Lima.
35. José Luiz Alvares Penna.
36. José Gomes de Paiva.
37. Luiz Lopes da Silva.
38. Manoel da Costa Vieira.
39. Olegario Maciel da Silva.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1913.
O presidente da junta, *Coriolano de Alencastro*.

Setimo município — Glória — Sede: Rua do Catete n. 192

O capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente da junta de alistamento militar do 7º município:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à junta de revisão, na Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as completamente documentadas até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer a junta de revisão e directamento. E eu, tenente Carlos Calvet Vellozo, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Tenente *Carlos Calvet Vellozo*, secretario. — Capitão *João Pereira Martins Ribeiro*, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Arnaldo Pinto de Oliveira.
2. José Avelino de Oliveira.
3. Josias Freire de Andrade.
4. Alfredo Dantas Cavalcante.
5. Arnaldo Soares da Silva.
6. Raymundo S. Paulo.
7. Manoel Santa Rita.
8. José Carlos de Miranda Reis.
9. Juvenal Simas.
10. Manoel Caetano Junior.
11. João Theodorico.
12. Carlos Felipe de Araujo.
13. Jayme Moreira de Figueiredo.
14. Manoel Nunes Passos.
15. Abdon Pinto da Silva.
16. José Teixeira dos Anjos.
17. Raymundo Cardoso Filho.
18. Luiz José dos Santos.
19. João Gouveia de Aguiar.
20. Antonio Firme Moreira.
21. Euclides João de Araujo.
22. Antonio Pedro da Cunha.
23. Hldefonso Marcellino da Costa Franco.
24. José Antonio Lopes.
25. Julio Tavares de Azevedo.
26. Fulgencio de Oliveira Barros.
27. Jeronymo José da Silva.
28. Olympio Generoso.
29. Nestor Cerqueira Lima.
30. Antonio Ramos da Costa.
31. João Gomes Bezerra.
32. João Niccacio da Silva.
33. João Freitas da Silva.
34. Antonio de Miranda Sardinha.
35. Silvino Machado de Oliveira.
36. José Ribeiro de Carvalho.
37. Alvaro Corrêa Filgueiras.
38. Domingos Pereira Soares.
39. Jacinho da Costa.
40. Adolpho José Soares.
41. David Antonio da Souza.
42. Bemvindo Alves Ferreira.
43. Theophilo Ribeiro Lima.
44. Severino Lopes.
45. Adolpho Rocha.
46. Geraldino B. Ernesto.
47. Albertino Santa Rita.
48. Fernando Gil de Almeida.
49. Juventino de Souza Tavares.
50. Sergio Lopes de Souza.
51. João Gromwell.
52. Reynand Ferreira da Silva.
53. Eremita Joaquim de Sant'Anna.
54. Julio Cesar.
55. João Francisco Teixeira.
56. Euclides Franco Coelho.
57. Manoel Bezerra Luiz.

58. Roque da Silva Lobo.
59. Salustiano do Barros Bittencourt.
60. Francisco de Almeida.
61. Porphirio da Silva Couto.
62. Simão Miguel Venancio.
63. Severino Nery Santiago.
64. José Domingos Eugenio do Nascimento.
65. Americo Carlos Gomes dos Santos.
66. Manoel José Wanderley.
67. Annibal Tavares Corrêa.
68. Saturnino José Martins.
69. João Delphino Gomes.
70. João Ferreira da Silva.
71. Antonio Elias dos Santos.
72. Florentino Rodrigues Dantas.
73. José Appolinario dos Santos.
74. Emilio Malaquias de Barros.
75. Pedro Valeriano da Costa.
76. João Paulo Alves.
77. José Thomaz de Barros.
78. Paulo Emilio de Oliveira.
79. João de Andrade.
80. Justino Ferreira Martins.
81. Themistocles Bezerra Lima.
82. João Maria de Albuquerque.
83. Juvenal Antonio da Silva (2º).
84. Manoel Estanislão Tavares.
85. Antonio Sabino dos Santos.
86. Joaquim Lopes de Carvalho.
87. Pedro Alberto.
88. Aymar dos Santos Rocha.
89. Joaquim José de Azevedo Machado.
90. José Fernandes da Costa Junior.
91. Euclides da Fonseca.
92. Nestor Uzeda Luna.
93. Manoel Joaquim de Sá.
94. João Casemiro de Moraes Rego.
95. Francisco Amaro.
96. Manoel de Oliveira Braga.
97. João Firmino Paranhos.
98. Carlos Octavio de Menezes.
99. Manoel Correa Manhiães.
100. José Vieira dos Santos.
101. Pedro Alves da Cunha.
102. Bebiano Gonçalves Bastos.
103. Marcellino Correa de Freitas.
104. Luiz de França Morena.
105. João Mattos de Almeida.
106. Maximiano de Araujo.
107. José Cesar Camargo.
108. Angelo Salustiano de Moraes.
109. Manoel Tourinho de Moraes.
110. Antonio Pedro Celestino.
111. Lino José de Jesus.
112. Manoel Victorino dos Santos.
113. Luiz Gomes da Silva.
114. Lucio de Oliveira Castro.
115. Antonio José Herdy Junior.
116. Ataliba Guimarães.
117. Arlindo Antonio Figueiredo.
118. Leocadio Caetano do Valle.
119. Virgilio Guimarães Mello Rego.
120. Osternol Antunes Bomsucesso.
121. Estevão Alves da Silva.
122. Antonio de Assumpção.
123. Luiz França Alves.
124. Napoleão Joaquim Dionysio.
125. José Magalhães Sampaio Junior.
126. Ozorio José Marins.
127. Alberto Ruiz.
128. Americo Joaquim de Barros.
129. Augusto Orago Carvahal.
130. Manoel Pompeu de Macedo.
131. Arnaldo de Góes Gomes.
132. Isaac Ramos.
133. José Paulo de Castro.
134. João de Deus Felix.
135. Manoel Ferreira Pinto.
136. Antonio de Souza Gomes.
137. Manoel Pinto Fontes.
138. Henrique Schuck.
139. Guilherme dos Santos.
140. Ascendino Manoel Costa.
141. Luiz da Costa Baptista.
142. José Francisco Telles.
143. Felismino Tavares de Menezes.

444. João Vicente do Nascimento.
445. José Gregório do Nascimento.
446. Anthero Augusto André.
447. José Nogueira dos Santos.
448. Antonio Alves da Silva.
449. Manoel Jacintho Teixeira.
450. Gustavo Simões.
451. Luiz José Afonso Leite.
452. Etelvino Pedro da Silva.
453. Antenor da Silva Pereira.
454. Bacharel Luiz Corte Real de Assumpção.
455. Waldemiro de Lacerda.
456. José Bento Monteiro Coutinho.
457. Galvão Manoel da Costa.
458. Joaquim José de Mello.
459. Manoel Lins de Oliveira.
460. Manoel Bernardo do Nascimento.
461. José de Souza Lima (2º).
462. Delphino Alves da Silva.
463. Sebastião José Soares de Souza.
464. Antonio Garcia do Amaral.
465. Augusto dos Santos Costa.
466. Alfredo Firmino.
467. Oscar de Carvalho.
468. Manoel Marques da Azevedo.
469. Epiphany Gomes de Araujo.
470. Aken Lobyn.
471. Jacob João das Chagas.
472. Casimiro de Carvalho.
473. Heitor Zanazi.
474. Manoel Severiano de Siqueira.
475. Aurelio Cunha da Costa.
476. Eugenio de Oliveira Ribeiro.
477. Francisco Jesus de Oliveira.
478. Manoel Bernardino de Oliveira.
479. Francisco de Campos.
480. Francisco da Paula Lobo.
481. Eduardo Gibson.
482. José Fernando de Souza.
483. João Palmyro Paganha.
484. Amílcar Lacerda.
485. Rodolpho Martins.
486. Celso Lima.
487. José Domingos de Faria.
488. Joaquim Arthur de Carvalho.
489. João Francisco Bezerra.
490. Manoel Candido de Souza.
491. André de Souza.
492. João Francisco Dias do Nascimento.
493. Waldevino Antonio da Silva.
494. Jayme de Barros.
495. Alfredo Lopes.
496. Edaardo Antonio da Costa.
497. Amaro Rodrigues Bastos.
498. Percio Cosme.
499. Arthur Alves dos Santos.
500. Antonio Oliveira Neves.
501. Victor Sains.
502. José Ponceano dos Santos.
503. Bacharel Nicolau Rodrigues dos Santos.
504. Pedro Afonso de Carvalho.
505. Ademar Vieira.
506. Ramiro Coelho dos Santos.
507. João Ferreira da Silva.
508. Alvaro de Albuquerque.
509. Geleeno Baptista da Costa Braga.
510. João Martins Ferro.
511. Agostinho Vidal Leite Castro.
512. Francisco dos Reis Lopes.
513. Ascendino Telles.
514. Raphael Carneiro Monteiro.
515. Julio Gomes Netto.
516. Lazaro Marino da Costa.
517. Militão Alfredo da Silva.
518. Miguel de Paula Monteiro.
519. Vital Luiz da Silva.
520. Carlos Pacheco Ferreira.
521. Glycerio Francisco Sallas.
522. Benedicto Anacleto dos Santos.
523. José Bento Nogueira.
524. Nabor de Carvalho.
525. Hldefonso Moura.
526. Manoel Francisco Lage.
527. João Lopes de Lima.
528. Alvaro Caetano de Castro.
529. Antonio Bernardino de Arco-Verde.
530. João Rodrigues da Silva.
531. Joaquim Miranda de Amorim.
532. Sebastião de Macedo.
533. Manoel Alves de Lima.
534. Benedicto José Caldas.
535. Bacharel Afonso Celso Parreiras Horta.
536. Idolino José dos Santos.
537. José Procópio da Silva.
538. João Gomes da Silva.
539. Antenor José Gonçalves.
540. Antonio Ricardo da Silva.
541. Aristeu Gregório do Nascimento.
542. Pedro da Souza Gomes.
543. Maximiano Marinho Falcão.
544. João Miguel da Souza.
545. Manoel Gomes de Andrade.
546. Sergio Francisco Rodrigues.
547. Celso Pereira da Silva.
548. João Rodrigues de Mendonça.
549. Manoel Pereira do Nascimento.
550. João Paulino Alves.
551. Manoel Francisco Dantas.
552. Avelino Soares de Souza.
553. Manoel da Cunha Cavaleante.
554. Augusto da Rocha Lins.
555. José Gil da Silva.
556. Marcellino dos Santos Andrade.
557. Antonio Germano de Mello.
558. Joaquim Vieira do Carmo.
559. Jorge Caetano do Couto.
560. Alfredo Arthur Schots.
561. Daniel Ferreira.
562. Hermogenes Ferreira dos Santos.
563. Severiano Alves de Moura.
564. Luiz Candido Faria.
565. Emygdio Alves Pereira.
566. José da Gama Flores.
567. Francisco de Bastos.
568. João Severino de Oliveira.
569. Manoel Lucas da Silva.
570. Luiz Gonzaga da Costa.
571. Casimiro da Silva Neves.
572. Pedro Travasso da Silva.
573. Francisco Pedro da França.
574. Izalro Martins Pereira.
575. João Francisco da Silva.
576. Alexandrino José dos Santos.
577. Domingos Manoel Ribeiro.
578. Alexandre José da Costa.
579. José de Almeida.
580. João Baptista da Rocha.
581. Sebastião José da Silva.
582. Euclides de Oliveira Salles.
583. Lindolpho da Silva.
584. Antonio Ribeiro.
585. Manoel Gonçalves.
586. Tancredo Francisco Vargas.
587. José Mendes Ribeiro.
588. Fortunato Jorge.
589. Antonio Francisco Ferro.
590. Sinezio Nunes Lins.
591. Eugenio Rubens da Costa.
592. José Antonio do Nascimento.
593. Marcellino Fernandes.
594. Antonio Ferreira.
595. Pedro Lemos Vidal.
596. Francisco Xavier da Costa.
597. Rodolpho Antonio de Araujo.
598. Eulalio Valeriano da Silva.
599. Manoel Lourenço Lopes.
600. Euclides Valério de Bomfim.
601. Eduardo Fontoura Lopes.
602. Luiz Martins Soares.
603. Arlindo Marcondes Carneiro.
604. Joaquim Borges Carneiro.
605. Ignacio Mariano Lanna.
606. Manoel Luiz Coelho.
607. Antonio Tibureio de Almeida.
608. Americo Eugenio de Jesus.
609. Luiz Euclides Chaves de Azevedo.
610. Abel Januario de Almeida.
611. Armando de Magalhães Bastos.
612. Mario de Sá Mattos.
613. Antonio Borges da Silva.
614. Manoel da Silva Jorge.
615. Mario Dias Barroso.
616. José Maria Coelho.
617. José Mariano de Oliveira.
618. José Orosco Vinna.
619. Gencio Pereira.
620. Manoel Antonio Carmo.
621. Ladislão Braz de Oliveira.
622. Calisto Justino dos Santos.
623. Agostinho Dias Pereira.
624. Jesurino Corrêa de Sá.
625. Paulino Vicente da Motta.
626. Antonio da Silva Oliveira.
627. Isael Cardoso da Costa.
628. João Lopes da Silva.
629. Doocleciano Dantas.
630. Octaviano Velloso de Lima.
631. Adolpho Rodrigues de Carvalho.
632. Francisco Romam.
633. Octavio Medina.
634. Nelson Bello Pimentel.
635. Arnaldo Leal.
636. Euclides Rabello de Vasconcellos.
637. João Gross de Sá.
638. Octaviano Luiz Corqueira.
639. Miguel Marques Nogueira Machado.
640. Abadias de Aguiar e Silva.
641. Manoel Pereira da Silva.
642. Arthur Paranhos.
643. Jayme da Souza.
644. João Vieira Gomes.
645. Waldemar Campos Guimarães.
646. Justino Jordão.
647. Christofino Soares da Paiva.
648. Herculano Gomes Porto.
649. João Feliciano da Silva.
650. Carlos Augusto de Farias.
651. Angelo Maria de Oliveira.
652. Alberto da Silva Machado.
653. Elydio dos Santos.
654. Balduino Ignacio dos Santos.
655. Mario Orozimbo Moreira Cardoso.
656. Lourenço Gomes.
657. Joaquim Theodoro.
658. Theotônio Alvarenga.
659. Francisco Pereira da Costa.
660. Silvino Faustino Madureira.
661. Matheus Alves de Miranda.
662. Sezinando Ernesto de Araujo.
663. João José Alves.
664. Avelino Gomes do Amaral.
665. Cyriaco Rodrigues de Souza.
666. Benedicto Neves da Silva.
667. José da Silva Campos.
668. Homero José da Silva.
669. Antonio dos Santos.
670. Ernani Lima Bretas.
671. Jayme Baptista de Oliveira.
672. Sebastião Campos.
673. Lindolpho Oliveira Ribeiro.
674. Mario Manfredino Leal.
675. Antonio Ferreira Silva.
676. Antonio Bellini de Araujo.
677. Manoel Penha.
678. Evaristo José de Almeida.
679. João Gomes de Lima.
680. José Bernardino de Senna.
681. Alfredo Xavier de Souza.
682. Lino Antonio Pereira.
683. Antonio Francisco dos Santos.
684. Jeronymo Ribeiro Dias.
685. José Pedro Condé.
686. Bacharel Waldemar de Torres Landeira.
687. Catão Corrêa da Camara.
688. Manoel Germano da Cruz.
689. Isaac Manoel da Silva.
690. Antonio Leite de Araujo.
691. José Ignacio Rodrigues.
692. José Fernandes Barbosa.
693. Durval Baptista Cariuso.
694. Resemburgo Barroso.
695. José Moreira.
696. José Barbosa Lima.
697. Alfredo Euclides Duarte.
698. Pedro Galvão Baliez.
699. Rubens Soido de Aristides Coelho.
700. Jorge da Costa.

401. José Luiz de Souza.
402. Antônio Raphael Moraes.
403. João de Almeida.
404. Raul Lopes da Silva.
405. Heliodoro Martins de Oliveira.
406. Francisco de Paula Gomes.
407. Vicente Lopes Pereira.
408. Francisco Bento.
409. Alfredo Constância Fernandes.
410. Francisco Rosas.
411. José Hilario Fernandes.
412. Francisco de Oliveira.
413. Oscar Manoel dos Santos.
414. Percy Moreira Pinto Pace.
415. Francisco José Gonçalves.
416. Gerson Gonçalves Valença.
417. Pedro Teixeira Barros.
418. Joaquim Annibal Meira.
419. Venancio Calixto da.
420. Walderico Marinho Machado.
421. José Christino.
422. Luiz Carlos da Silva.
423. Ascendino Pedreira de Cerqueira.
424. Antonio Maria dos Santos.
425. Joaquim Augusto Leone.
426. Joaquim Francisco da Silva.
427. Francellino Fernandes Castello.
428. João Maurício Tenório.
429. João Christo do Rosario.
430. João de Almeida Roseiro.
431. João Francisco Vargas.
432. José Sebastião Honeni.
433. Daniel Ferreira Honorio.
434. Tanereto Guarany Vieira.
435. Alberto Carvalho da Silva.
436. Arthur Alves Barboza.
437. Severino Ferreira da Carvalho.
438. Francisco Luccarraga Leal Pinto.
439. Theodorico Silva.
440. Severino José de Arruda.
441. Raphael Ramiro.
442. Alvaro Pereira de Araujo.
443. Gaspar Ademir Montes.
444. Pedro Barboza.
445. Arlindo Soares.
446. Clencio Aionso Fernandes.
447. Jovino Pereira dos Santos.
448. Manoel Nascimento.
449. Manoel Fernandes Portugal.
450. Armando Motta Guimarães.
451. Reynaldo Pereira da Motta.
452. José Antonio dos Santos (2º).
453. Manoel Araujo.
454. Francisco Pereira da Silva (2º).
455. Arlindo Luiz Balduino.
456. Antonio Conceição Pinheiro Machado.
457. Miguel Motta Leite Araujo.
458. Armando Alves.
459. Antonio José de Calazans.
460. Carlos Gregorio da Cunha.
461. Guilherme Alves de Lima.
462. Osorio José dos Santos.
463. Mamede Ramos de Oliveira.
464. Felipe de Oliveira.
465. Ederaldo de Menezes Ribeiro.
466. Alvaro Gomes Leite.
467. Manoel Martins dos Santos.
468. Jovino Ienacio.
469. Roberto da Silva.
470. Oscar dos Santos Pinto.
471. Decimo Floravante.
472. João Marrocos.
473. Bento de Sant'Anna.
474. Alysio Ayrosa.
475. Roberto Francisco de Paiva.
476. Virgulino dos Anjos.
477. Rubens Eduardo de Paula.
478. Paulo de Albuquerque.
479. João Candido do Rego Barros.
480. Cyrino Casemiro da Cunha.
481. João de Mello Soares.
482. José Alves da Silva.
483. Alexandre Antonio Rodrigues da Silva.
484. Emenson Lacerda Batalha.
485. Manoel Alves.
486. Sebastião Antonio da Costa.
487. Edmundo Augusto de Farias.
488. Antonio dos Reis Pereira.
489. Pedro Fernandes da Silva.
490. Rosario Galhardi.
491. Gaudencio Rodrigues de Araujo.
492. João Bazilio de Lima.
493. Pedro Meirelles dos Santos.
494. Aleixo Gomes.
495. Francisco Henrique Elliot.
496. Miguel da Silva.
497. João Ananias.
498. Praxedes de Souza Brasil.
499. João Francisco da Cruz.
500. Octavio Ferreira de Araujo.
501. Gumercindo Loricai.
502. Manoel Passos.
503. Fausto Rodrigues da Fonseca.
504. Francisco da Silveira Dutra.
505. Rubens Pereira Peixoto.
506. Milton G. Leal.
507. Flavio Brito Bastos.
508. Luiz do Valle.
509. Antonio de Almeida Matta.
510. Luiz Ferreira Vianna.
511. Manoel Baptista do Carmo.
512. Juventino Ferreira Lima.
513. Amaro Antonio Rodrigues.
514. Felipe da Costa.
515. Luiz Pessoa Freire.
516. José Fernandes.
517. José Cyrino da Silva.
518. José Pereira.
519. Manoel Corrêa de Almeida.
520. Victorio Pinto da Victoria.
521. João Pinheiro.
522. Antonio José do Nascimento.
523. João Ribeiro Guimarães.
524. Antonio Souza de Lima.
525. José Alves Ferreira.
526. Manoel Caetano J. de Souza.
527. Eduardo Corrêa Campos.
528. Euclides Leitão.
529. Octavio Fraga.
530. João Francisco de Lima.
531. Antonio Raymundo da Rocha.
532. Francisco Castello.
533. Arnaldo de Almeida Couto.
534. José Carlos da Silva.
535. José Pires Telles.
536. Duarte Augusto da Fonseca.
537. Octaviano Joaquim de Azevedo.
538. Samuel do Sant'Anna Bastos.
539. Antonio Machado de Moura.
540. José Alves dos Santos.
541. Manoel Lucio dos Santos.
542. Adelino Borges.
543. Alfredo Gonçalves de Oliveira.
544. João Pio de Andrade.
545. Abdias de Hollanda Cavasante.
546. Valeriano Borges de Oliveira.
547. Vicente Alves Ferreira.
548. Julio Teixeira.
549. Paulo Primo.
550. João Alves Tobias.
551. Sebastião Fontes.
552. Euclides de Oliveira Soares.
553. Francisco Cordeiro.
554. Esteves Antonio de Cantuaria.
555. João Gonçalves da Motta.
556. Ercilio Victorio de Azevedo.
557. Francisco Joaquim de Souza.
558. Agostinho Luiz do Gouvêa.
559. Pedro Torres.
560. Declecan José da Silva.
561. Gastão Rozendo da Silva.
562. João Dias do Nascimento.
563. Josias Medeiros Farias.
564. José Antonio Corrêa dos Santos.
565. Luiz dos Santos.
566. Lázaro Pereira.
567. Manoel Martins Gomes.
568. João Carneiro.
569. Cesar Taveira.
570. Rozario de Vasconcellos.
571. Francisco Ferreira de Mello.
572. Francisco Claudino de Lima.
573. Constante Lopes Ventura.
574. José Caetano da Silva.
575. Manoel Alves do Oliveira.
576. Braz dos Santos.
577. Raymundo Sebastião Martins.
578. Julio do Carmo Lima.
579. Silvino Bernardo do Nascimento.
580. Americo Paulino de Oliveira.
581. José Messias da Costa.
582. Antonio Mendes de Araujo.
583. Alfredo Silva dos Santos.
584. Antonio dos Santos.
585. Mario Ferreira Lima.
586. Francisco Pereira da Silva.
587. Antonio Pereira da Silva.
588. Pedro Advincolo Rosa.
589. Luiz Gonzaga do Macedo.
590. Benedicto Victorino da Costa.
591. Antonio Vieira de Lima.
592. Aldemar Joaquim Vieira.
593. Affonso Vianna Marinho.
594. José Cardoso da Silva.
595. Vicente Parreia de Carvalho.
596. Adão Marinho Xavier.
597. Isidro Ignacio da Silva.
598. Sylvio de Souza Pereira.
599. Clotario de Paula Lobo.
600. Armando Barcellos.
601. Carmino R. Nobrega.
602. José Passos Teixeira.
603. João Pereira Bretas.
604. Flavio Maes.
605. Octavio Cotta.
606. Eneas Vieira.
607. Aristides J. da Cunha.
608. Antonio Oliveira.
609. Luiz Pinto Peixoto.
610. Bibiano dos Santos.
611. Wensy Guimarães.
612. José Pinto de Araujo.
613. Orlando de Souza.
614. Francisco Sada.
615. José Francisco Antunes.
616. Sylvio Vieira Martins.
617. José Tavares Nogueira.
618. Octavio Oliveira.
619. Bento de Oliveira.
620. Euzabio Gabriel dos Santos.
621. Fernando de Figueiredo Motta.
622. Manoel Carneiro Redondo.
623. João Benoso.
624. Jorge dos Santos Silverio.
625. Pedro Bonelly.
626. Claudino-Lopes Rocha.
627. José do Nascimento.
628. David Nunes Fernandes.
629. Hermanegildo Gomes da Silva.
630. Manoel Azevedo.
631. Alexandre Ignacio Botelho.
632. Manoel de Souza Gomes.
633. Alcino Gomes Amaral.
634. José de Barros.
635. José Aristides Leopoldo Primo.
636. Gay de Moraes Ferreira.
637. Rdefonso Alves de Lima.
638. José Gonçalves Rodrigues.
639. Paulo Felix dos Santos.
640. Ezequiel Padilha.
641. Manoel Bernardo de Azevedo.
642. Albino Lopes Freire.
643. Antenor Luiz da Silva.
644. Francisco Antonio da Cunha Peixoto.
645. Affonso Coelho Loureiro.
646. Francisco Bezerra do Mello.
647. Napoleão José Octaviano.
648. Nilo José Alves da Fonseca.
649. Carlos Walfredo Bandeira.
650. Hyppolito Felix dos Santos.
651. João Pessoa de Andrade.
652. João Guimarães.
653. Alfredo Estevam de Lima.
654. Arthur Joaquim de Almeida.

655. Alfredo José Pereira.
656. Ovídio Antonio de Souza.
657. Julio José do Barros.
658. Manoel Laurindo Vicoso.
659. Emphriste Luiz da Cunha.
660. Italo Pelicano.
661. Isaac Penha Castro.
662. Ernani da Silva Lemos.
663. Sizenando Soares de Jesus.
664. Pedro Campinho Filho.
665. Antonio Martins Salgado.
666. Alvorado Ferreira Porto.
667. Antonio José Fernandes.
668. Miguel Ferreira de Avellar.

669. Luiz Cardoso Leal Netto.
670. José Antonio Moreira.
671. Antonio da Miranda Goes.
672. Henrique José dos Santos.
673. Lourenço Malcher Vale.
674. Victorino da Costa Pereira.
675. Edmundo Henrique de Souza.
676. Alvaro dos Santos.
677. Arthur Mathias.
678. Augusto Gomes Ribeiro.
679. Heitor da Cunha.

680. Luciano Pinto da Silva.
681. Pedro Ramos Nogueira.
682. João Gomes Chaves.
683. Roberto de Almeida.
684. Antonio da Souza Lameira.
685. Jardelino Vianna da Gloria.
686. Clarimundo Eugénio de Andrade.
687. Alberto Carrilho.
688. Napoleão José dos Santos.
689. José Avelino Xavier.
690. José Marques de Oliveira.
691. Ernesto José Barbosa.
692. Fernando Gomes de Souza.
693. Atilio Crespo Guimarães.
694. Zeferino Argemiro dos Santos.
695. João Candido Martins.
696. Aristides Manoel Carneiro.
697. Adhemar Adolpho de Carvalho.
698. José Faria.
699. Oswaldo Athelano Corrêa.
700. Victor Mendes.
701. Torquato de Souza.
702. Ovídio Rezende de Azevedo.
703. Joaquim José de Freitas.
704. Otilon Pereira de Andrade.
705. Theophilo de Araújo.
706. Ananias Lucas.
707. Manoel dos Santos.
708. José Gomes de Pinho.
709. Vicente Alves.
710. Raphael Oliveira.
711. Jehová da Silva Campos.
712. Gumercindo Saraiva Peixoto.
713. Eurico B. Mueury.
714. Fernando Justino de Oliveira.
715. Gilberto Alves Marques.
716. Alvaro Ferreira de Almeida.
717. Virgílio José Saldanha.
718. Ricardo da Silveira Quadros.
719. Pedro Bittencourt.
720. Pedro Bispo Alexandrino.
721. Casemiro Ferreira.
722. José Caetano da Silva.
723. João Paulino Nunes.
724. Aldesnar de Siqueira e Silv.
725. Antonio Joaquim Carvalheira.
726. Eugénio Donato da Cunha.
727. José do Rego Barros.
728. Oscar Teixeira da Silva.
729. Manoel Fernandes da Silva.
730. Henrique Jacintho Barbosa.
731. José Vera-Cruz.
732. José Uchôa Cavalcante.
733. Arnaldo José Mignêz.
734. Julio Narras Gonçalves.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.—
Capitão João Pereira Martins, Ribeiro, presidente.—Tenente Carlos Calvet Vellozo, secretario.—Dr. Joaquim Abilio Borges, vogal.

Oitavo município — Lagoa — Sêde: Rua Voluntários da Pátria n.º 20

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da Junta de Alistamento Militar do 8º município:

Faz saber que estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente vão ser os mesmos remetidos à Junta de revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou afixar na porta do edificio em que funciona a Junta a rua dos Voluntários da Pátria n.º 210, sobrado, agencia da Prefeitura.

Aquellas que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documental-as até o dia 14 de dezembro, e dali em diante só as poderão fazer à Junta de revisão e directamente.

E eu, Quirino Machado Corvello, secretario, lavrei o presente edital, que assigno com os membros da Junta.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
Capitão José de Magalhães Alves, presidente.
— Tenente Quirino Machado Corvello, secretario.—Dr. Hermenegildo, Militão de Almeida, vogal.

Relação dos alistados d. 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Agenor Quintella.
2. Arlindo Côtes.
3. Annibal Vieira Moraes.
4. Antonio Martins.
5. Aristides de Souza.
6. Alberto Lopes Rêgo.
7. Arthur Pereira dos Santos.
8. Armando Continho Souto Maior.
9. Alvaro de Aguiar.
10. Arlindo dos Santos.
11. Alexandra do Lamare Garcia.
12. Angelo de Araújo Pimental.
13. Arthur José Campes.
14. Alberto Furtado de Oliveira Braga.
15. Alvaro de Moraes.
16. Arnaldo Manoel dos Santos.
17. Augusto Emerico de Souza.
18. Alvaro da Silva.
19. Attoliano do Nascimento.
20. Antonio Rodrigues de Carvalho.
21. Arthur da Souza Araújo.
22. Antonio Ferreira da Costa.
23. Alfredo do Nascimento Leal.
24. Alvaro Ferreira de Sant'Anna.
25. Antonio Corrêa.
26. Alfredo José Fonseca.
27. Alberto Francisco de Paula.
28. Alfredo Eugénio da Rocha Santos.
29. Abel Pires.
30. Alberto Pinto Nobre.
31. Antonio Ignacio de Assumpção.
32. Annibal Leonel de Rezende.
33. Arclino Thomaz de Aquino.
34. Armando Alves da Costa.
35. Armando Chinchês.
36. Antonio Marques Dias.
37. Alvaro da Silveira Menezes.
38. Americo Alves dos Santos.
39. Alfredo da Cunha Teixeira.
40. Antonio Couto.
41. Alberto Gonçalves Pereira.
42. Adelino Teixeira.
43. Antonio Alves de Azevedo.
44. Arthur Santos Maia.
45. Benvenuto Rossini.
46. Bartholomeu Octaviano da Silva.
47. Benedicto Silva Salles.
48. Banto Gomes da Roza.
49. Bibiano de Assis.
50. Christiano Pereira Braga.
51. Custodio Americo Pereira do Viveiros.
52. Cordolino Augusto Souza.

53. Carlos Ceylon.
54. Carlos Avelino.
55. Cicero Monteiro da Silva.
56. Ernesto Francisco Dutra.
57. Eugénio da Roza Ribeiro.
58. Ernani de Andrade.
59. Euclides Ballarmino de Moura.
60. Edgar Pereira de Souza.
61. Euzenio Ferreira.
62. Ezequiel Arêas Mourinho.
63. Euclides da Silva.
64. Eduardo Ramon da Silva.
65. Francisco dos Santos.
66. Felix Martins.
67. Frederico Suss e Kind.
68. Francisco Bisso.
69. Francisco Lucio.
70. Frederico Marinho Leopoldo.
71. Francisco Pires Ferreira.
72. Fabricio Joaquim de Oliveira.
73. Francisco Leite Alves Costa.
74. Francisco Ribeiro da Silva.
75. Francisco Paula Garcia de Andrade.
76. Galino Soares.
77. Garibaldi Baptista.
78. Gaspar Luiz dos Santos.
79. Galino Pereira da Silva.
80. Gabriel Francisco de Oliveira.
81. Gastão Corrêa de Lima.
82. Herbert Scheiner de Mandonça.
83. Honorio Bastos de Carvalho.
84. Herediano Caetano da Silva.
85. Hermenegildo da Silva Menezes.
86. Henrique dos Santos.
87. Hildebrando Newton de Barcellos.
88. Honorio dos Passos Ferreira.
89. Henrique Lucas da Silva.
90. Isaac Rosas de Andrade.
91. José Alves Barbosa.
92. José Pereira da Silva.
93. José Colangelo.
94. José Antonio Dias Vieira.
95. José de Azevedo Mello.
96. José Pimentel.
97. José da Silva Campos.
98. José Potacio da Silva.
99. José Vatenet.
100. José Martins.
101. José Mondejar da Penha.
102. José Torres Junior.
103. José Teixeira da Cunha.
104. João da Cruz.
105. João Passos.
106. João Bernardo.
107. João Baptista Borges.
108. João Osorio Adrien.
109. João Pereira Fontes.
110. João Paulo da Silva.
111. João da Silveira Menezes.
112. João Lopes Rodrigues.
113. João Augusto Pinheiro.
114. João Manoel Gonçalves.
115. João Jorge Pires.
116. João Ribeiro de Araújo.
117. Joviano Tolentino.
118. Joviniano Soares.
119. Julio Gomes de Assumpção.
120. Juvenal Andrade.
121. Joaquim Alves de Carvalho.
122. Joaquim Lucas Monteiro.
123. Jorge dos Santos Bittencourt.
124. Joaquim Martins.
125. Luiz Napoleão Borges.
126. Luiz do Toledo.
127. Luiz Barreto de Souza.
128. Luiz Borges.
129. Luiz Pereira de Lima.
130. Luiz dos Reis Moreira.
131. Luiz Thomaz da Silva.
132. Laurindo Alves dos Santos.
133. Lydio Bastos.
134. Lauriano de Oliveira.
135. Lindolpho José Monteiro.
136. Mario de Queiroz.
137. Mario Soares de Sant'Anna.
138. Mario Magioli do Nascimento.

139. Mario Ramirek Deleito.
140. Mario Canongia.
141. Mario Barros.
142. Mario Ocina.
143. Manoel José Soares.
144. Manoel Lima.
145. Manoel da Costa Araujo.
146. Manoel Bastos.
147. Manoel Silveira Rodrigues.
148. Manoel Honório.
149. Manoel Ribeiro.
150. Manoel Gomes da Silva.
151. Manoel Gonçalves dos Santos.
152. Manoel Cosme Damiao.
153. Manoel Martins Tanociro.
154. Marcello da Silva.
155. Marcollino Ducas.
156. Martins Costa.
157. Nilo Caetano da Silva.
158. Oscar Eloutorio da Silva.
159. Oscar Pinheiro.
160. Oscar Ferreira Chagas.
161. Oscar Fernandes Ferreira.
162. Olavo Carlos Baptista.
163. Olinio Pereira da Silva.
164. Octavio Carbo.
165. Ovidio Perret de Souza.
166. Pedro Ferreira Gomes.
167. Pedro Leodoro.
168. Pantaleão Candido Pereira.
169. Porphyrio Augusto Ferreira Secca.
170. Quirino Machado Curvello.
171. Quintino Silva.
172. Raphael Birgante Filho.
173. Raul Oscar Sablanha.
174. Roberto Pereira Machado.
175. Sebastião Ferreira de Souza.
176. Thomaz Ferreira.
177. Theophilo Nicolau Borges.
178. Thomaz da Assumpção.
179. Trajano Alves.
180. Ulysses de Jesus.
181. Verissimo de Oliveira e Silva.
182. Vicente Alves.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — José de Magalhães Alves, presidente. — Tenente Quirino Machado Curvello, secretário. — Dr. Hermenegildo Militão de Almeida, vogal.

Nono município — Gayoa — Sede: Rua Marquez de S. Vicente n. 2

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, na Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que cheguem ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, Carlos Frederico Oldenburg, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Carlos Frederico Oldenburg, secretario. — 1º tenente Norberto Borges, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Ernesto de Almeida.
2. Felinto dos Santos.
3. Rufino Mariano.
4. Christovão Hilario.
5. Waldemiro Gomes.
6. Rôzeno Domingos.
7. Benjamim Silva.
8. Henrique Baptista.

9. Joaquina Ramos.
10. José de Abreu.
11. Oscar Veiga.
12. José Ribeiro.
13. Apuleiro de Castro.
14. Francisco Costa.
15. Pedro Moraes.
16. Manoel Constantino.
17. Francisco Nogueira.
18. Alfredo Ignacio.
19. José Virgílio.
20. Cesar Werneck.
21. Ordanund Gomes Ferreira.
22. Eugenio Martins Vieira.
23. Angelo Manhiães.
24. José Amorim.
25. Carlindo Vieira.
26. José Dias.
27. João Francisco Brandão.
28. Manoel Clemente Vieira.
29. Antonio Gama.
30. José Sanches Bittencourt.
31. Paulo Vilas das Góas.
32. Luiz José da Costa.
33. Joaquim da Fonseca.
34. Julio Affonso Leite.
35. Alvaro da Fonseca Bastos.
36. Fernando Bastos.
37. Eugenio Antonio Braga.
38. Affonso Monteiro.
39. Eloy Santa Rita.
40. Americo Ferreira.
41. Francisco Alexandre Castro Barros.
42. Irineu José Soares.
43. Carlos Finadoiro.
44. Victor Mathias Braga Junior.
45. José Gomes da Silva.
46. Narcizo de Aranjó.
47. Eugenio Augusto dos Santos.
48. Paulino Pinto Alves.
49. Antonio Machado.
50. Carlos Machado Braga.
51. Admar Pereira.
52. Francisco Marques de Oliveira.
53. Joaquim José Rodrigues.
54. Irineu Marques de Oliveira.
55. Evaristo de Oliveira.
56. Antonio José Pereira.
57. Manoel Germano da Cruz.
58. João Antonio Marques.
59. Salustiano Augusto dos Santos.
60. José Lemos.
61. Vasquez José do Amaral.
62. José André.
63. Paulino Antonio Guimarães.
64. Francisco Leocadio da Silva.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — 1º tenente Norberto Borges, presidente.

Decimo município — San' Anna — Sede: Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional

O coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que cheguem ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E eu, capitão Alfredo Accioli Goston, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Capitão Alfredo Accioli Goston, secretario. — Coronel Alfredo F. de Sampaio Ribeiro, presidente da junta.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Octavio Angelo Lopes.
2. Leonidas Peital.
3. José Marinho Fernandes.
4. João Raymundo Rodrigues.
5. Salvador Madeira Carnaval.
6. Francisco Lino de Andrade.
7. Quirino Silva.
8. Augusto Pereira da Costa.
9. Pedro Nazareth Pereira.
10. Julio de Souza Guimarães.
11. José Candido de Oliveira.
12. Antonio Noronha.
13. João do Nascimento.
14. Alvaro Pedro Pereira.
15. José Pernambuco de Farias.
16. Carlos Vairo.
17. João Emigdio de Oliveira.
18. José de Oliveira Baptista.
19. Arthur Antonio da Costa.
20. Irineu Octavian. da Costa.
21. Felicio Santiago.
22. João Prepacado.
23. Oswaldo Braga.
24. Francisco Nascimento.
25. Pedro Joaquim Moitinho.
26. João Pereira da Costa.
27. Manoel de Moraes.
28. Manoel da Silva.
29. Thomaz Ignacio da Rocha.
30. Rosalvo de Queiroz Costa.
31. Alvaro de Souza Barros.
32. João Cavalcanti.
33. Mititino José Soares.
34. Rufino Pereira do Amaral.
35. Henrique José Sant' Anna.
36. Hemeterio Ribeiro de Andrade.
37. Maximio Francisco.
38. José Manoel Navarro.
39. Sylvio Machado Mendonça.
40. Manoel Antonio de Andrade.
41. Manoel Alves da Cunha.
42. José Emerio.
43. Henrique N. Ferreira Braz.
44. Francisco Tacitau.
45. Leovigildo de Rezende Cardoso.
46. Eduardo Peres Duarte.
47. Agostinho José da Costa.
48. Joaquim Alves Godinho.
49. Francisco dos Santos.
50. Francisco Antonio Junior.
51. Aureliano Henrique da Silva.
52. Gustavo Antonio de Queiroz.
53. Didimo Telles de Menezes.
54. Bazilio Evangelista.
55. Irineu Diniz de Moraes.
56. Francisco Ribeiro Chaves.
57. Antonio Telles A. Barbosa.
58. Manoel Felix.
59. Euclides de Andrade.
60. José Pereira de Lemos.
61. Antonio Gonçalves Pacheco.
62. Pantaleão Nicacio.
63. José Oliveira Montes.
64. José Theodoro de Lima.
65. Ernesto Felix Tourinho.
66. Arlindo Rodrigues Bittencourt.
67. Nestor Alves de Moura.
68. Aprigio Gomes de Mltos.
69. Francisco Henrique.
70. José Peres Garcia.
71. Joaquim Fernandes do Barros.
72. Henrique Ferreira Campos.
73. Henrique de Souza.
74. Manoel Alves de Carvalho.
75. Elpidio José Barbosa.
76. José Cocinho.
77. Joviniano Reynaldo dos Santos.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. — Capitão Alfredo Accioli Goston, secretario. — Alfredo F. de Sampaio Ribeiro, coronel presidente da junta.

Decimo primeiro município — Gamboa
—Sede: Quarel de B. ribeiros (Cães do Porto).

O tenente José Viriato Martins, presidente da Junta de Alistamento do 11º Município, faz saber que de conformidade com o decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, foram alistados neste município 221 cidadãos que se acham aptos ao serviço do Exército e cujos nomes seguem publicados após esse edital, e, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei afixar no portão do edificio do Corpo de Bombeiros no Cães do Porto, avenida do Mangue, a relação dos alistados e publicar no *Diário Official*; e si qualquer cidadão nelle incluido se julgar prejudicado deverá fazer a sua reclamação por escripto juntando os documentos comprobatorios do allegado até o dia 14 de dezembro do corrente anno, das 11 da manhã á 1 hora da tarde, no edificio do Corpo de Bombeiros, Cães do Porto, avenida do Mangue. E eu, alferes Manoel Claudino de Oliveira o Cruz, secretario, assigno o subscervo, alferes Manoel Claudino de Oliveira o Cruz, secretario. — Tenente José Viriato Martins, presidente.

Relação dos alistados d: 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913

1. Maximo da Silva.
2. Julio Alves.
3. Orlindo Baptista.
4. José Gomes Anjos.
5. Alvaro Moreira de Oliveira.
6. Amaro Francisco Coelho.
7. Raymundo Gonçalves.
8. Enclydes Ferreira da Silva.
9. Luiz Perkus.
10. José Monteiro Filho.
11. Romeu Diniz Angelo.
12. João Thomé Cardoso de Castro.
13. Radagasio de Carvalho.
14. Antonio Mendes Antas.
15. Abtemar Cavalcanti.
16. Marcellino Corrêa.
17. Napoleão Rodrigues.
18. Amaro Sonda.
19. Joaquim Pereira Pinto.
20. Oscar Lopes.
21. Leopoldo Nunes.
22. Manoel de Souza.
23. Franklim Corrêa.
24. Lycurgo de Castro Santos (Dr.).
25. Tiburcio da Silva.
26. João Rodrigues da Cunha.
27. Nicolão Joaquim Frouença.
28. Paulo Petra da Fontoura Mello.
29. Pedro Coelho.
30. Alvaro Silva.
31. José Carlos de Albuquerque.
32. Manoel Antonio Ferreira.
33. Arthur Izetti.
34. Romão Belisario.
35. Agricola Vaz dos Santos.
36. Ataliba Maximiliano.
37. João de Freitas.
38. Osmar Figueiredo.
39. Christovão Coelho.
40. Da id Campista Filho (Dr.).
41. Leopoldo Perdigão de Oliveira.
42. Augusto dos Santos.
43. Herens Fridenberg.
44. Antonio Raymundo Gomes.
45. José Carlos Camara.
46. Antonio Bernardes.
47. José Luiz Moraes.
48. Francisco da Cruz Machado.
49. Octaviano de Barros.
50. Franklin Roberto Cardoso.
51. Hldefonso Theodoro Martins.
52. João Paulo.
53. Victor Bastos.
54. Gastão Braga.
55. Octacilio Bernardino.
56. Lourival Carlos da Fonseca.

57. Sebastião Campos.
58. Aristides Gonçalves.
59. Rubens Bogado.
60. Julio Mario B. Nascento.
61. Arnulpho de Oliveira.
62. Adhemar Veiga.
63. Olivier F. Santos.
64. José Lopes.
65. Guarino José Coelho.
66. Antonio Machado.
67. Moysés Galdino.
68. Euzebio Americo.
69. Alfredo Candido de Lemos.
70. João Seixas.
71. Adolpho de Castro.
72. José Pereira Ramos.
73. José da Costa Braga.
74. João Teixeira Araújo.
75. Osorio Rocha.
76. José Ramos Falcão.
77. Ruy Nunes da Rocha.
78. Custodio dos Santos.
79. Lindolpho Teixeira.
80. Oscar Alves.
81. Benedicto da Silva Vianna.
82. Mario Pereira de Vasconcellos (Dr.).
83. Luciano Francisco.
84. Flavio Agostinho Barbosa.
85. Joaquim da Moita.
86. José Porphirio dos Reis.
87. Juvenio José dos Santos.
88. Eduardo Viriato Teixeira.
89. José Rosa.
90. Henrique Thomaz.
91. Leopoldino Alves.
92. Candido Francisco Pimentel.
93. João da Cruz.
94. Elpidio de Souza.
95. José Pereira.
96. Antonio Sobrinho.
97. José Joaquim Corrêa.
98. Antonio Lopes.
99. José Bittencourt Nascimento.
100. Manoel Emilio Pereira.
101. Armando Alves.
102. Antonio Nigro.
103. Aloysio da Silva Almeida.
104. Victor Conceição.
105. Ivo Barboza Velloso.
106. Onofre Reis.
107. José Rodrigues Bastos.
108. Anselmo Cardoso.
109. Laurindo Sabino Eulenterio.
110. João Cezar Faria.
111. Carmo Provenzano.
112. José Marques Silveira Callalo.
113. José Luiz Duarte.
114. Mario Rodrigues da Cruz.
115. Augusto Gomes da Silva.
116. Jorge José Rosa.
117. Manoel Paulo Telles de Mattos Junior (Dr.).
118. Antonio Pereira Leitão.
119. Frederico Ramos Mendes.
120. Lucio Fortant de Barros.
121. Antonio José Veitas.
122. Paulo Cruz Lobo.
123. João Ribeiro.
124. Raul Cicero de Miranda.
125. Alexandre Campos.
126. Francisco Neiva.
127. Antonio Laureano.
128. Manoel Belmiro.
129. Gustavo Lemos.
130. João Augusto da Silva.
131. Orestes José da Silva.
132. João Manoel da Cunha.
133. Oscar de Carvalho.
134. Raul Corrêa Pereira.
135. José Candido da Costa.
136. Manoel Caetano Filho.
137. Frederico Martins de Sá.
138. Gastão Stael.
139. João Fernandes Cachoeira.
140. Roberto de Oliveira Bastos.
141. Francisco Eduardo Mandarino.

142. Godofredo Ribas.
143. Francisco Sanna.
144. José Nobre.
145. José Joaquim Corrêa.
146. Mario Augusto da Silva.
147. João Affonso.
148. João Barbosa Spinola.
149. Marianno Adolpho Andrada.
150. Bernardino Pereira.
151. Rodolpho Pinheiro de Azeredo Coutinho.
152. René Becker.
153. José Guimarães Tavares.
154. João dos Santos.
155. José Francisco dos Santos.
156. Domingos Ramos Filho.
157. Luiz Gonzaga Pinto.
158. Manoel Couto.
159. Augusto Pereira Silva.
160. Oscar dos Santos.
161. Germano Barbosa.
162. Alexandre Tavares Pinto.
163. Adelino Gonçalves França.
164. Manoel de Souza.
165. Antonio Almeida Araújo.
166. Adelino Corrêa de Araújo.
167. Agnôr Pereira Guimarães.
168. Americo Curvello de Mondonça.
169. Antonio Rodrigues Pires.
170. Paulo Corrêa Maduro.
171. Nilo Paganha.
172. José Severiano de Luna.
173. José Simões de Souza.
174. Frederico Oberlander Pinho.
175. Manoel Machado Rodrigues.
176. Polycarpo Joaquim.
177. João Malaquias Martins.
178. Waltrudes dos Santos.
179. Placido João Lobo de Oliveira.
180. Manoel Moraes.
181. Carl Johan Borgorist.
182. João Chepp.
183. Antonio José da Costa.
184. Onofre Jeovasio.
185. Ernesto José de Pinho.
186. Alberto Freitas dos Santos.
187. Antonio Provenzano.
188. Accacio Gonçalves da Costa.
189. Eurico Hortencio Bastos.
190. Izidoro Rego Cruveiro.
191. Joaquim da Cruz.
192. Geraldo Antonio Pedro.
193. Sylvestre Alves Barboza.
194. Balbino Affonso.
195. Benedicto Corrêa.
196. Eduardo Brandes.
197. Carmo Coutinho.
198. Portinho Ribeiro de Freitas.
199. José Manoel dos Santos.
200. Salvador Francisco Salles.
201. Bento Agostinho.
202. Carlos Gomes Pereira Junior.
203. José Alves.
204. Romeu Caminha Nunes.
205. Arthur Souza Lima.
206. Salvador Barbaer.
207. Olavo Sodré de Macedo.
208. João Candido Botelho.
209. Octavio Aguiar Cardoso.
210. Albino Francisco Silva.
211. Francisco da Rocha Gomes.
212. João Pereira Garcia.
213. Oswaldo Cardoso de Menezes.
214. Francisco da Silva.
215. Antonio Rodrigues Lima.
216. Ernesto Sant Clair Robertsen.
217. Malvino Lapa Filho.
218. Eurico Marianno de Souza.
219. Francisco Ganelli.
220. José Menezes da Silva.
221. Delphin Pereira Santos.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.
— Tenente José Viriato Martins, presidente.
Alferes Manoel Claudino de Oliveira o Cruz, secretario.

Decimo. segundo municipio — Espirito Santo — Sede: Agencia da Prefeitura (largo do Estacio de S.º)

O capitão Oldemar Maria de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos do alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, completamente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta Junta; dahi em diante, porém, só os poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, capitão Candido Muniz Barreto, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Capitão, *Candido Muniz Barreto*, secretario. — *Oldemar Maria de Lacerda*, presidente. — *Augusto Fuller*, vogal.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. José Xavier de Medeiros.
2. Henrique Alcover Novaes.
3. Antonio Magalhães.
4. Euclydes Herck de Campos.
5. Liberato Lima.
6. Francisco Rocha de Avelar.
7. José Nello da Rocha.
8. Joaquim Leitão de Assumpção.
9. Amaden de Oliveira Campos.
10. Ruben Conceição.
11. Josino Sampaio.
12. Hermenegildo Pagani.
13. Domingos Francisco Quadros.
14. Antonio Antunes de Mattos.
15. José Luiz Nogueira.
16. Manoel Mallet.
17. Candido Gomes.
18. Alberto Messina.
19. Manoel Cesar.
20. Dr. Antonio Martins Pereira.
21. Pedro Autran Dourado.
22. José Delfino.
23. João Teixeira de Carvalho.
24. Estevam Fernandes Moreira.
25. Belício Teixeira.
26. Juvenal Gaspar.
27. João Soares dos Santos.
28. Alberto Azevedo.
29. Adolpho Madruga.
30. Attila Schultz Ribeiro.
31. Cactano Delamare Garcia.
32. José Adolpho de Azevedo Almeida.
33. Luiz Fernandes da Silva.
34. Telemaco Guilherme da Silva.
35. Hildebrando Ferreira Mendes.
36. Paulino Mathias.
37. Francisco Mercier.
38. Arnaldo Reis.
39. Manoel Antonio.
40. Mario de Souza.
41. Honorio da Costa Monteiro.
42. Pedro Nepomuceno.
43. Oscar da Silveira.
44. João Nepomuceno.
45. Mario Gomes.
46. Arthur Leite Sampaio.
47. Salustiano Pires dos Santos.
48. Antonio Pimentel da Silva.
49. Euzébio Brito Fernandes.
50. Leonardo Victorino da Silva.
51. Victor da Conceição.
52. Luciano Francisco.
53. João Manoel da Cunha Bastos.
54. Domingos Francisco.
55. Jovelino de Almeida.
56. Ivo Barbosa Velloso.
57. Polycarpo Joaquim.
58. João Malaquias Martins.

59. João dos Santos.
60. José Dionysio Alves Pereira.
61. Pedro Cordeiro de Souza.
62. Sebastião Silveira.
63. Emilianio Silva Leite.
64. Joaquim José Corrêa.
65. Idiomar Pinto da Silva.
66. Aeylino Meirelles da Silva.
67. Joaquim Florencio de Mello.
68. Hortencio Corrêa Mendonça.
69. Octavio Joaquim da Rocha.
70. Rozalio de Azevedo Rangel.
71. Moysés Neves.
72. Roque Clerio Gomes.
73. Arlindo Gonçalves Villarino.
74. Antonio Araújo.
75. Raphael da Silva.
76. Joaquim de Brito.
77. Sebastião Pinza.
78. Ernesto Gomes da Silva.
79. Francisco dos Santos.
80. João de Oliveira.
81. Romualdo José Corrêa.
82. Francisco Ferreira da Silva.
83. Armando Gonçalves.
84. Elpidio Muni Barreto.
85. Virgilio Werneck Corrêa e Castro.
86. Adauto Cavalcanti Accioly Lins.
87. Virgilio de Azambuja Monteiro.
88. Aristides Bastos Rodrigues.
89. Florestan Gonçalves Maia.
90. Telasco Tiburcio de Araujo.
91. Theobaldo Ferreira.
92. Mauricio Quintanilha.
93. Carlos de Soares Pinto.
94. Caio de Madeiros.
95. Euclydes Henrique da Costa.
96. Horacio Hermelo Bezerra Cavalcanti.
97. Arlindo Mello Vieira Guimarães.
98. Francisco Medalha.
99. Daniel Luiz de Araujo Cezar.
100. Jayme Bricio Guilhon.
101. Joaquim Pereira Brazil.
102. José Candido da Costa.
103. João Ramos Lima.
104. Tancredo Corrêa Leal.
105. Manoel Luiz Barbosa.
106. Henrique Pereira Alves.
107. Cesalpino Ribas.
108. Benedicto M. Saraiva.
109. Maximiliano M. Botija.
110. Cornello Cunha Lopes.
111. José Santiago.
112. José Raphael Casaca.
113. Gustav Silveira Lessa.
114. Francisco Valladão Freitas.
115. Archimedes Ramos.
116. João Leobilino.
117. Eduardo Silva.
118. Nilo Gervasio Silveira.
119. Sylvio Fernandes.
120. Antonio Martins de Souza.
121. Manoel dos Santos.
122. José Rodrigues da Silva.
123. Izidoro Paulo Ferreira.
124. Miguel Justino da Silva.
125. José Roberto da Rosa.
126. Antonio Valente.
127. José da Costa Ribas.
128. Manoel Antonio Ribeiro.
129. Malaquias dos Santos.
130. Antonio Ferreira de Carvalho.
131. Adamastor Santos.
132. Alipio Alves.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
— *Candido Muniz Barreto*, secretario.

Decimo terceiro municipio — S. Christovão — Sede: Quartel do 13º de Cavallaria

O major Antonio Augusto de Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão

acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu capitão Edylio José da Rosa, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Capitão *Edylio José da Rosa*, secretario. — *Dr. Alexandre José de Melo Moraes Filho*, funcionario municipal. — *Major Antonio Augusto de Santiago*, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Horacio Soares.
2. João de Souza Ennes.
3. Hermogenes Vianna.
4. Gabriel Rodrigues Vianna.
5. Mario Januario Nolasco.
6. Romero da Silva Jardim.
7. Edgard José do Valle.
8. João da Cruz.
9. Ernesto da Silva Ramos.
10. Pedro Lemos da Silva.
11. José Gonçalves Ferreira.
12. Anthero José Moita.
13. Hedefonso José Dutra Junior.
14. Joaquim Ambrosio.
15. Antonio do Couto Mendes.
16. Antenor Mauricio.
17. Affonso Basson de Miranda Ozorio.
18. Manoel Cordeiro.
19. João Gonçalves de Araujo Vianna.
20. Antonio Pernambuco Chaves.
21. Francisco dos Santos.
22. Antonio Pereira Leite.
23. Manoel Gomes.
24. Bento Mendes.
25. José Bernardo.
26. Joaquim de Pinho.
27. Oscar de Mello.
28. Bento Gomes.
29. Saint Clair Resende.
30. Deodoro Marques.
31. Heraclito Valle.
32. Augusto Barros Coelho.
33. João Dutra Fernandes.
34. Arthur Brandão.
35. José Laurindo da Cunha.
36. Martinko Barbosa.
37. Victorino Ferreira Martins.
38. Arnaldo Pereira de Lacerda.
39. Numa Pompilio de Albuquerque.
40. João Corrêa Dutra.
41. Manoel dos Santos.
42. Achilles de Mello.
43. Barcimo Muniz do Amaral.
44. José Ignacio Rodrigues Junior.
45. Octavio Teixeira.
46. Claudionor Ferreira.
47. Nelson Goulart.
48. Emilio Coelho.
49. Arnaut Gomes Pereira.
50. Jascelino de Almeida.
51. Pedro de Freitas.
52. João Machado.
53. José Manoel Monteiro Scrodio.
54. Alvaro Pires Domingues.
55. José Lucio de Carvalho.
56. José Roque Salgado.
57. Eduardo Silva.
58. Altair Corrêa Massoferri.
59. Francisco Machado.
60. Pedro Rosa de Oliveira.
61. Luiz Lucio Machado.
62. Raul Costa.
63. Altivo Cordeiro.
64. Reynaldo Rezende.
65. Clemente Barcellos.
66. Alcebiades Chaves.

67. Mariano Barbosa.
68. Niemesto Santos.
69. Manoel Ribeiro.
70. José Mello.
71. Pedro de Freitas.
72. Isidoro Ferreira.
73. Luiz da Silva.
74. Manoel Duarte.
75. Antonio Ramos.
76. Carmindo Rodrigues Nobrega.
77. Gilceno Baptista da Costa Braga.
78. João Martinho de Moraes Junior.
79. Antonio Moreira da Silva Lilliz.
80. Manoel da Costa Araujo.
81. Adolpho Rocha Azeredo.
82. Geradino Ernesto.
83. Thomé Rodrigues.
84. Manoel Gonçalves.
85. Julio de Souza.
86. José Gomes.
87. Jorge Rodrigues.
88. José de Paula Junior.
89. Americo Pereira.
90. Manoel da Silva Porto.
91. Francisco Cardoso.
92. João Cardoso.
93. David Vieira.
94. Luiz Cardoso.
95. Alfredo Campos.
96. José Saturnino.
97. Severino Lopes.
98. Augusto Pinto de Souza.
99. Laurentino Gomes.
100. Arthur Gomes da Silveira.
101. Victor Rossignoux.
102. Henrique Brandão.
103. Cesar Augusto Sampaio.
104. Sergio Ortiz.
105. Luiz Baptista Alqueres.
106. Tales José Alves Rodrigues.
107. Antonio de Andrade.
108. Manoel Soares da Rocha.
109. João Vieira de Mello.
110. Nuno Freire de Sant'Anna.
111. Thomaz da Gama Augusto.
112. Cleo Franco Xavier.
113. Julio de Aguielo Castro.
114. Augusto dos Santos.
115. Santinho Páluelo.
116. Eugenio Romano.
117. Sebastião Pereira Mendes.
118. Fausto Luiz de Gouvea.
119. Agenor Correia Lapa.
120. João Barreto.
121. Julio Ribeiro.
122. Albino José Gonçalves Bastos.
123. Luiz Beyró.
124. Arthur José Villas Boas.
125. Augusto da Silva Reis.
126. Vicente Francisco de Sant'Anna.
127. Octavio João de Abreu.
128. Sebastião Martins do Carmo.
129. Carlos Antonio de Araujo.
130. Francisco de Paula Guimarães.
131. Benjamin Rodrigues Goulart.
132. João Manoel de Almeida Araujo.
133. Joaquim de Oliveira Pacheco.
134. Antonio José dos Santos.
135. Alfredo Nery.
136. Arturino Ferreira Nunes.
137. José da Costa Junior.
138. Jovenciano Braga Dias.
139. José Francisco Filho.
140. Nelson Marques Vianna.
141. Osvaldo Baptista de Oliveira.
142. Octaviano Martins.
143. Joaquim de Lima Tavares.
144. Manoel Carneiro do Nascimento.
145. João José dos Santos.
146. Antonio Balbino Nazareth.
147. Philomeno Antonio de Oliveira.
148. Americo do Carvalho.
149. Geraldo José Paes.
150. Ladislau Celestino de Sant'Anna.
151. Manoel da Silva Couto.
152. Joaquim Paulino da Cruz.

153. Eugenio Mariano da Costa.
154. João Baptista Afonso.
155. Achilles Bolyarti.
156. Luiz Pelajo.
157. Vicente Cassano.
158. Americo Felisimio.
159. Euclides Thomaz Ferreira.
160. Innocencio Julio Aarão.
161. Francisco José de Mello.
162. José Leite Pacheco.
163. Augusto Joaquim de Sant'Anna.
164. Carlos da Oliveira.
165. Agenor Bazilio.
166. Pedro Continho.
167. José Jorge Ferreira.
168. Manoel Cardoso.
169. Idalino Rodrigues Goulart.
170. Alfredo Ferreira.
171. Pulcherio de Campos.
172. Eduardo Vicente dos Santos.
173. Paulo Vidal da Silva.
174. Antenor Rodrigues Maia.
175. Lindolpho Gonçalves de Oliveira.
176. Manoel Vicente Wanderley.
177. Alberto Gonçalves da Costa.
178. Nathaniel Martinho da Silva.
179. Oscar Porfirio de Souza.
180. Constantino Cesarsimo.
181. Antonio Montez.
182. Paulo Maria de Jesus.
183. Olegario Moreira dos Santos.
184. Januario da Silva.
185. Manoel João da Cruz.
186. Virgulino Joaquim de Souza.
187. José Camargo.
188. Augusto Pereira de Carvalho.
189. Nestor Dias Brandão.
190. Antonio de Araujo Portellas.
191. Gregorio Francisco Machado.
192. Sebastião Ferreira.
193. Artidório Antonio Gouvêa.
194. Horacio Rodrigues da Silva.
195. Waldemar Ferreira Gutierrez.
196. Laudelino Barbosa dos Santos.
197. Noé Delphino de Souza.
198. Mario Pereira.
199. Antonio Santiago.
200. Pedro de Carvalho.
201. Jorge Goivões.
202. Augusto José da Silva.
203. Cesarino Borges.
204. Arthur Bernardo.
205. Francisco Romão da Silva.
206. Clemente Pereira da Silva.
207. Silvino Ferreira da Costa.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. —
Capitão, *Edylio José da Rosa*, secretario.

Decimo quarto municipio — Engenho
Velho — Séde: Rua General Canabarro
n. 77

O general José Ferreira Ramos, presidente desta junta, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á junta de revisão nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta do edificio onde funciona esta junta e no *Diario Official* as relações dos 36 alistados.

Aquelles que tenham reclamação a fazer deverão apresental-a a esta junta, á rua General Canabarro n. 77, competentemente documentada, até o dia 14 de dezembro proximo futuro e dahi em diante só poderão fazer directamente á junta de revisão.

E eu, alferes Henrique Moreira Ventura, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. —
Henrique Moreira Ventura, alferes secretario.
— General J. F. Ramos, presidente.

Relação dos alistados do 1.º de setembro
a 14 de novembro de 1913

1. Attila Schult Ribeiro.
2. Alexandre da Silva Jardim.
3. Americo Barrato.
4. Amelio Machado.
5. Alfredo Joaquim da Silva.
6. Antonio Luiz Pereira.
7. Cesar Alves de Moura.
8. Cypriano Teixeira.
9. Durval da Silva Mesquita.
10. Euclides de Souza Barreto.
11. Heitor Ottoni.
12. Henrique da Silva.
13. Julio de Souza.
14. Jorge Generoso.
15. José Bernardo.
16. Julio Rodrigues da Silva.
17. Luiz Carlos Fernandes.
18. Marciano do Carmo Ferreira.
19. Manoel Pacheco da Silva.
20. Manoel Rodrigues de Souza.
21. Mario Moreira de Mello.
22. Manoel da Costa Fernandes.
23. Octavio de Souza Leite.
24. Oscar da Silva.
25. Salvador Pereira Machado.
26. Urbano Espindola.
27. Victor Turim.
28. Agostinho Rodrigues da Silva.
29. Aurelio Toledo.
30. Francisco Ignacio.
31. Francisco Rosa.
32. João Santos Nascimento.
33. Americo Gomes.
34. Pedro Teixeira.
35. Oscar da Souza.
36. Dr. Dario Pinto.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. —
Henrique Moreira Ventura, alferes secretario.

Decimo quinto municipio — Andaraí —
Séde: Collegio Militar

Ass quatorze dias do mez de novembro de mil novecentos e treze, ás onze e meia horas da manhã no edificio do Collegio Militar, séde da junta de alistamento do decimo quinto municipio, reuniu-se a junta composta dos Senhores: Nicoláo Teixeira, presidente, tenente Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario, e o capitão João Firmino Alves, vogal e foram encerrados os respectivos trabalhos da junta.

Nesta occasião o secretario procedeu a leitura do relatório dos mesmos trabalhos.

A junta apenas conseguiu alistar cento e oitenta e seis (186) cidadãos nos termos do art. 97 do regulamento em vigor, apesar da larga distribuição das listas pelas repartições publicas, particulares e aos demais jurisdicionados. Durante o tempo que funcionou a junta nada occorreu que fosse preciso mencionar na presente acta, os trabalhos correram com a possível regularidade.

Estando portanto concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno e que segue abaixo transcripto vae ser remettido á junta de revisão para fim de direito.

E para que a todos conste mandou-se afixar o resultado na porta principal do collegio militar, igualmente lavrou-se a presente acta que foi lida, julgada conforme e assignada por mim e pelos demais membros, em quatorze de novembro de mil novecentos e treze. — *Ernesto Zeferino Duarte Nunes*, secretario.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1913. — *Nicoláo Teixeira*, presidente. — *João Firmino Alves*, vogal. — *Ernesto Zeferino Duarte Nunes*, secretario.

*Relação dos alistados de 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913.*

1. Abdon Pereira Gomes de Mattos.
2. Admãr Gomes dos Santos.
3. Alberto Rios.
4. Alcebiades de Moraes Marcial.
5. Alcebiades Vieira Nunes.
6. Alpheu Francisco de Oliveira.
7. Alvaro Vetronille.
8. Alvaro Lourenço.
9. Alvaro Pinto da Luz.
10. Alvaro da Costa Ribeiro.
11. Armando de Oliveira Flores.
12. Armando de Sant'Anna.
13. Arlindo Brazil da Fonseca.
14. Arlindo Otero Sanches.
15. Aristheu Chaves de Oliveira.
16. André Ortiz de Lima.
17. Agenor Xavier Ramos.
18. Anibal Lopes de Lima.
19. Anibal Leonel de Rezende.
20. Anacleto de Moraes Filho.
21. Anacleto da Silva.
22. Anacleto Augusto da Costa.
23. Antonio Benedicto da Silva.
24. Antonio Lima Ribeiro Braga.
25. Antonio Seixas Filho.
26. Antonio Reis Machado.
27. Antonio Joaquim dos Santos.
28. Antonio Gloria Gallo.
29. Antonio Joaquim Vieira Junior.
30. Antonio Pinto da Silva.
31. Antonio Lara.
32. Antonio Maria da Costa.
33. Antonio Guilherme Silva.
34. Augusto Gomes Telles.
35. Augusto Gonçalves dos Reis.
36. Augusto Carlos de Miranda.
37. Augustinho de Oliveira.
38. Benjamin Coelho da Costa.
39. Benjamin C. de Oliveira.
40. Belmiro Alves dos Santos.
41. Celino Gomes da Silva.
42. Cecilio Torquato dos Santos.
43. Cesar de Oliveira Reis.
44. Caetano Cyro Ramos.
45. Carlos da Silva Machiado.
46. Carlos Brandão.
47. Carlos Xavier.
48. Carlos da Silva Lima.
49. Dário Pereira Lago.
50. Dário da Silva Pereira.
51. David Dias.
52. Deocleciano da Fonseca.
53. Domingos Cúvello de Almeida.
54. Domingos Gomes.
55. Domingos da Costa Pereira.
56. Emanuel Cardoso da Fonseca.
57. Emanuel Ribeiro da Silveira.
58. Eduardo Gonçalves Barreiros.
59. Eduardo da Conceição Monte.
60. Eurico Pacheco de Carvalho.
61. Euclides Gomes de Oliveira.
62. Euclides de Moraes da Costa.
63. Edmundo Silva Velloso.
64. Edmundo Bernardo da Costa.
65. Francisco Rodrigues Ferro.
66. Francisco Freitas.
67. Francisco de Souza.
68. Francisco Vieira Cardozo.
69. Francisco Dias dos Santos.
70. Francisco Antonio Pinto.
71. Francisco de Almeida.
72. Francisco Domingos da Silva.
73. Hermenegildo José da Cruz.
74. Henrique Guarany da Silva.
75. Horacio Alexandre.
76. Hygino Teixeira.
77. Hygino da Costa Pereira.
78. Indio Brazil Pereira da Luz.
79. Isaias de Souza Tavares.
80. Jacy Cubeiro dos Santos.
81. Jonas Moreira de Carvalho.
82. Jarbas Gomes.
83. Januario de Oliveira Neves.

84. Jayme Quaresma.
85. Jayme da Costa Eudson.
86. Josias Medeiros de Farias.
87. Julio Garcia Lemos.
88. Jeronymo Ribeiro Dias.
89. Joaquim José da Silva.
90. Joaquim Leite.
91. Joaquim da Costa Lima.
92. Joaquim Carlos de Almeida.
93. João Baptista Alves.
94. João Alves.
95. João da Souza Pinto.
96. João Maximo da Oliveira.
97. João Antonio da Cruz.
98. João H. Belhan.
99. João Domingos da Silva.
100. João de Almeida Filho.
101. João Manoel da Silva.
102. João Domingos de Lima e Silva.
103. José Antonio da Luz.
104. José Roberto Corrêa.
105. José Pereira Praxedes.
106. José Ramos Pereira.
107. José Pinto da Costa.
108. José Baptista Alves.
109. José Joaquim da Silva.
110. José Paulo da Costa.
111. José Candido da Fonseca.
112. José Fernandes Monteiro.
113. José Candido da Silva.
114. José de Oliveira.
115. José Manhães Faisca da Silva.
116. José Sabino.
117. José Guarany.
118. José Jorge Vidal.
119. Lino Teixeira Campos.
120. Luciano da Costa Novaes.
121. Leopoldino Dias Corrêa.
122. Leopoldino Alexandre.
123. Luiz Antonio Jardim.
124. Mario Pereira.
125. Marcelino Alexandre.
126. Marinho Brito dos Santos.
127. Mariano Laplano.
128. Marcelino Vacs Teixeira.
129. Marcelino Alexandre.
130. Manoel Esteves de Araujo.
131. Manoel Ferreira.
132. Manoel Pinto de Miranda.
133. Manoel de Oliveira Graça.
134. Manoel Borges de Serqueira.
135. Manoel Ferreira de Moraes.
136. Manoel Alves da Costa.
137. Manoel Ribeiro Lima.
138. Manoel da Silva Pereira.
139. Manoel Gonçalves de Almeida.
140. Nestor Bernardo Vieira.
141. Nicanor David da Costa.
142. Norval Patrocínio dos Santos.
143. Nicacio Bernardo da Costa.
144. Octavio Luiz Alves.
145. Onofre Galhador.
146. Ormino do Nascimento.
147. Osorio Januario.
148. Pedro Louzada.
149. Pedro de Oliveira.
150. Pedro Vieira Nunes.
151. Paulo Monte.
152. Raul Alves de Carvalho.
153. Rodolpho Campos de Azevedo.
154. Rodolpho Gonçalves da Silva.
155. Sabino José Quintino.
156. Salvador de Souza.
157. Sebastião Alfena da Fonseca.
158. Sebastião Jonathas.
159. Trancão Dias dos Santos.
160. Tito Henrique de Carvalho.
161. Theres de Andrade Ribeiro.
162. Theobaldo do Patrocínio.
163. Ventura Machado.
164. Waldemar Borborema.
165. Wenceslão Raul Cardoso.
166. José Copertino Junior.
167. Leoncio Barreto de Freitas.
168. João Barros Cavalcante.
169. Alfredo Teixeira Vianna Drummond.

170. Adalberto Symphonio do Couto.
171. Osorio Nogueira de Queiroz.
172. Antenor Pinto da Silva.
173. Avelino Passoa Cavalcanti.
174. Roschilt Pinheiro da Silveira.
175. José Rodrigues Lessa.
176. Carlos de Souza e Silva.
177. Eurico Barreto da Novaes.
178. Calino Santiago de Macedo.
179. Adestodem Spinelli.
180. Antonio Henrique de Oliveira Barros.
181. Antonio Figueiredo.
182. Emilio José.
183. Alfredo de Sant'Anna Marques.
184. Pedro Diogo.
185. Nicacio de Carvalho.
186. Braz Claudino da Silva.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1913. —
Nicolau Teixeira, presidente. — Ernesto Zefe-
rino Duarte Nunes, secretario. — João Firmo
Alves, vogal.

Faço publico que de accôrdo com o art. 85
combinado com o art. 103 do regulamento
estabelecido pelo decreto n. 860, de 4 de ja-
neiro de 1.908 a junta se reunirá no dia 14 de
dezembro proximo, ás 11 1/2 horas da manhã,
no edificio do Collegio Militar afim de dar
cumprimento ao dispositivo acima citado.

Por tanto convido todos os cidadãos constan-
tes da relação que ora publico apresentarem
atêa quella data as suas reclamações documen-
tadas e se não fizerem nessa occasião só po-
derão fazer directamente á Junta de Revisão.
— Nicolau Teixeira, presidente.

Decimo sexto municipio — Tijuca —
Sede: Agencia da Prefeitura (Conde
de Bonfim)

*Relação dos alistados de 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913.*

1. Pedro Augusto Ribeiro Junior.
2. Antonio Goyano.
3. João Pereira Pavão.
4. Antonio Pereira Bessa.
5. Manoel Rosa Leal.
6. Raymundo Fernandes.
7. Manoel Cardoso Lourenço.
8. Caetano Camori.
9. Brazilio da Silva.
10. Armando de Souza Fagundes.
11. Francisco Corrêa de Mello.
12. Maximiliano Joaquim da Silva.
13. Nicomedes José Ribeiro.
14. Ricardo Figueiredo Bastos.
15. Augusto Penna.
16. Antonio Rangel.
17. Faustino Ramos.
18. Hernani Ribeiro da Silva.
19. Cecilio Torquato dos Santos.
20. Fredolino da Costa Ribeiro.
21. João Pereira Bessa.
22. Roberto Camori.
23. Antonio Pires.
24. Alfredo Alves de Mesquita.
25. Narcizo Corrêa da Motta.
26. José Lopes Marques.
27. Rubens Espôsel Pinto.
28. João do Carmo.
29. Ernesto Martins Coimbra.
30. Carlos da Costa Rabello.
31. Antonio Francisco Budino.
32. Luiz Gregorio dos Santos.
33. Melquiades de Albuquerque.
34. João Corrêa da Silva Junior.
35. Ernesto Corrêa dos Santos.
36. Marianno José Leite de Medeiros.
37. José Fialho da Silva Junior.
38. Antonio Ignacio Alves.
39. Francisco de Castilho.
40. Oromar de Castilho Couto.
41. José da Silveira Quadros.

42. Eloy Soares.
43. Theophilo Aguiar.
44. Oscar dos Santos.
45. Satyro Rosa dos Santos.
46. Antopio Francisco.
47. Alberto Pereira.
48. José Osorio.
49. Augusto Marcolino.
50. Paulo de Oliveira.
51. Antonio Diniz da Silva.
52. Adelino Manoel.
53. Carlos Sampaio.
54. Sebastião Braz.
55. Pedro dos Santos.
56. Clarindo Figueiredo.

Decimo setimo municipio — Engenho Novo — Séde: Rua Vinte e Quatro de Maio n. 146

O capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior, presidente desta junta:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos do alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão acompanhados de todos os documentos. Para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar a presente relação dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e, dali em diante, só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. Eu, José Pinto Machado, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado. — José Pinto Machado, secretario. Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — Capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Antonio Victorino.
2. Alfredo Henrique Falcão.
3. Alfredo Jacintho Teixeira.
4. Alcebiades da Souza.
5. Antonio Costa Pereira.
6. Alfredo Lebanio da Cruz.
7. Alberto Francisco Marques.
8. Alvaro Soares de Campos.
9. Antonio Gonçalves Conceição.
10. Adolpho Monteiro Pimenta.
11. Antonio da Costa Lima.
12. Alberto Rio.
13. Annibal da Costa Ferreira.
14. Agenor Pereira.
15. Antonio da Costa Pereira.
16. Antonio Vianna Branco.
17. Alfredo Leopoldo Cunha.
18. Antonio José Rodrigues.
19. Argemiro Silveira.
20. Benedicto Castro.
21. Candido Ignacio Silva.
22. Carlos Mourão Macedo.
23. Domingos Balveo.
24. Eduardo Carvalho.
25. Euclides Maria de Oliveira.
26. Francisco Angheta Filho.
27. Francisco Alves de Lima.
28. Francisco Carlos.
29. Ircy Ernesto da Silva Chaves.
30. José do Quiróz.
31. João de Oliveira.
32. João Gualberto.
33. José Payano.
34. José Ribeiro do Magalhães.
35. João Martins Pimenta Junior.
36. Anyiso da Motta.
37. Adolpho Cordeiro Mendes.
38. Albino da Sá Carneiro Chaves Junior.
39. Arthur Timoco.
40. Antonio da Silva Araujo.
41. Alfredo Machado Soares.

42. Alipio Gomes de Araujo.
43. Antonio José da Cunha.
44. Agenor Augusto de Oliveira.
45. Antonio Teixeira.
46. Annibal Silva.
47. Bonifacio Joaquim da Rocha.
48. Bráulio Prates Ennes.
49. Benedicto Delphim de Mello.
50. Cecilio Octavio de Oliveira Costa.
51. Camillo Luiz.
52. Claudino da Silva.
53. Candido Gonçalves.
54. Carlos Freire Guimarães.
55. Franklin de Souza Geethoze.
56. Gastão Francisco Xavier.
57. José de Abreu Vianna.
58. João Virgilio.
59. João Calistro.
60. João Ignacio Machado.
61. José Ignacio Machado.
62. José Luiz.
63. João Caetano.
64. José Moreira Ropue.
65. Jorge Augusto Corrêa.
66. Joaquim dos Santos Magalhães.
67. Juvencio Ovides da Rocha.
68. José de Alcantara Lima.
69. João Avelino Pinto.
70. José da Cunha Faria.
71. Joaquim Apparicio.
72. José Martins.
73. José Luiz do Nogueira.
74. José Franco.
75. João Monteiro.
76. José Rodrigues Santos.
77. João Climaco Barroso.
78. Leoncio José Vianna.
79. Leopoldo Casemiro Costa.
80. Licio Mafro Leal.
81. Duplicinio Monteiro Chaves.
82. Luciano Americo Carvalho.
83. Manoel Trindade.
84. Manoel Lima.
85. Manoel da Silva.
86. Magno de Miranda.
87. Maximiano Sant'Auna.
88. Manoel Thomaz.
89. Marcellino Oliveira.
90. Miguel da Silva.
91. Mario Dias dos Santos.
92. Manoel Assumpção.
93. Marcellino Antonio Guimarães.
94. Manoel João da Silva.
95. Manoel Anjos Junior.
96. Manoel Maria Rezendo.
97. Manoel Dias Guimarães.
98. Narcizo Antonio da Silva.
99. Oscar Almeida.
100. Oscar Manoel Lourenço.
101. Octavio Evangelista.
102. Oldemar Nogueira.
103. Olympio Leite Filho.
104. Paschoal Capote.
105. Pedro Pires.
106. Paulino da Silva.
107. Phabio Baptista Araujo.
108. Polycarpo F. Braga.
109. Pedro Nunes Costa.
110. Paulo Prates Ennes.
111. Pedro Paulino da Silva.
112. Pedro José de Faria.
113. Procopio Pereira da Cunha.
114. Polycarpo dos Santos.
115. Ramiro Assumpção.
116. Simplicio Braz da Rocha.
117. Sylvio Barbosa.
118. Sebastião José de Almeida.
119. Thomé da Silva.
120. Theotônio Roza da Costa.
121. Virgilio Gomes.
122. Virgilio Couto Pedreira.
123. Vicente Gonçalves de Araujo.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.
Capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior,
presidente.

Decimo oitavo municipio — Meyer —
Séde: Rua da Piedade n. 14

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão da Capital Federal em numero de 136 cidadãos, devendo ser acompanhados de documentos e reclamações de interessados, por não ter havido nenhuma até a presente data.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dali em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. Eu, José Feliciano da Silva Monteiro, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario. — Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. José Garcia.
2. Aristides Novas.
3. Manoel Rodrigues de Souza.
4. João Araujo dos Santos (Dr.).
5. Angelo Moreira da Costa Lima (Dr.).
6. Euribades Gonçalves Barbosa.
7. Americo Vieira Valente.
8. Nestor Brandão.
9. Francisco de Almeida Pereira Sebrão.
10. Alfredo Marques de Souza.
11. José Soares Velloso Junior.
12. Christovão Mendes.
13. João Torres de Freitas.
14. Modesto Luiz de Souza.
15. Anacleto Alves Franco.
16. Antenor Esteves.
17. Lafayette Augusto Castro Lima.
18. Antenor Mario de Castro Lima.
19. Eustaquio do Oliveira Carvalho.
20. Luiz Afonso Ferreira.
21. Carlos Afonso Ferreira.
22. Sebastião de Almeida.
23. Eusebio da Silva.
24. Mario Ferreira Campello.
25. Joaquim Paiva.
26. Casimiro Alves Marinho.
27. Virgilio Francisco Sodrê.
28. Ricardo Capella.
29. Antonio Pereira da Silva.
30. Augusto Bernardo.
31. Edgar Delphim Pereira.
32. Olympio Nogueira de Carvalho.
33. Antonio Nogueira de Carvalho.
34. Bemvindo Silva.
35. Alfredo Ramos Ferreira.
36. Antonio José Zeferino do Amaral.
37. Joaquim Vaz.
38. Clotario Augusto Ramos.
39. Adolpho Ornelas.
40. João Moreira Franco Vianna.
41. Waldemar da Silva Oliveira.
42. Alexandre dos Santos.
43. Oscar França Leite.
44. Armando Leão.
45. Astrogildo Emilio Rodrigues.
46. José de Medeiros Brandão.
47. José Alves dos Santos.
48. Malaquias Alves dos Santos.
49. Antonio de Oliveira Santos.
50. Romualdo Nelson d'Assumpção.
51. José Ribeiro.
52. Rodolpho Rolim Pinheiro.
53. Amadeu Corrêa de Azevedo.
54. Ozorio Damasceno Moreira.
55. Heltor Pimenta.

56. Octacílio Pimenta.
57. Americo C. Menezes.
58. José Ferreira da Silva.
59. Alcides C. Menezes.
60. Oscar Augusto Lima.
61. Theophilo Paulo Dias.
62. Euclydes Machado.
63. Mario Pereira Machado.
64. Norbal José Lisboa.
65. Vicente de Paula Freitas.
66. Luiz Monteiro.
67. Affonso Barbosa.
68. Christiano de Medeiros.
69. Antonio Pereira Dias.
70. João Alves da Silva.
71. Arthur Rosa.
72. Eugenio Ignacio da Costa.
73. Jorge Quarins.
74. Manoel Pedro de Arruda.
75. Alberto Joaquim Farinha.
76. Aristophanes Pereira Leite.
77. Sebastião Martins.
78. Jayme Pinto Jilheiro.
79. Luiz José de Oliveira.
80. Sylvio de Oliveira.
81. Octacílio Torres da Cunha.
82. José Ferreira Leite.
83. Ricardo Gonçalves Capella.
84. Antonio Diniz Nogueira.
85. Joaquim Moreira Neves.
86. Alberto Piquet Carvalhos.
87. Lino Vargas da Silveira.
88. Americo Fernandes.
89. Francisco Vieira Cardoso.
90. Rolando Lopes.
91. Jeronymo Severino Moreira.
92. Antonio da Silva Pinto.
93. Francisco Pacheco de Medeiros.
94. Adão da Silva Telles.
95. Trajano Pereira de Brito.
96. José Lupercio.
97. Manoel dos Santos.
98. João de Mattos Oliveira.
99. Gratulino de Oliveira.
100. Magno José de Lima.
101. Celeste José de Souza.
102. Luiz Floriano de Araujo.
103. José Hildefonso.
104. Marcellino Braz Pereira da Silva.
105. Ernani de Souza Breves.
106. Pedro da Silva.
107. Manoel Antonio Pizarro.
108. Francisco Coelho de Mello.
109. Valentim Dutra.
110. Carlindo Souto.
111. Firmino de Souza.
112. Ricardo Ramos da Silva.
113. Pedro Fiel Tinoco da Silva.
114. Djalma Alencastro Tinoco da Silva.
115. José de Ayellar Almeida.
116. Manoel Esteves Pacheco.
117. Americo Nunes Gonzaga.
118. Mario Ernesto de Souza.
119. Haul Magalhães Peres.
120. José Borges do Rego.
121. José Rodrigues dos Santos.
122. Francisco Leal Arnaut.
123. Athanagildo Gardée.
124. Hildebrando Rodrigues Machado.
125. Christiano Stockmeyer.
126. Anizio de Magalhães Braga.
127. João Freire de Andrade.
128. Octavio Gonçalves Pinto.
129. Antonio Pereira do Lago Junior.
130. Antenor Gregorio de Carvalho Brito.
131. Eurico da Silva Neves.
132. Sabino Marinho de Mello.
133. Norival Gomes Cabral.
134. Jayme de Albuquerque.
135. Paulo de Aguiar Delphino.
136. Waldemar Damasceno dos Santos.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
— Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Decimo nono municipio — Inhamita — Sede: Agencia da Prefeitura do Meyer

O major Carlos Sizenando Rino presidente da Junta do Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, na 9ª Região Militar acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão o directamente. E, eu, capitão Manoel Mario Lobo Botelho, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Capitão Manoel Maria Lobo Botelho, secretario. — Carlos Sizenando Rino, major, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Juvenal Egydio Guimarães.
2. José Colatino do Couto.
3. Fideleino Teixeira Coelho.
4. João Pimenta da Silva.
5. Ignacio Toscano Filho.
6. Edmundo Hipólito Ewelson de Almeida.
7. Catão da Camara Pinto.
8. Eugenio de Almeida Monteiro.
9. Alberto Mello.
10. Agricola Colatino.
11. José Climato do Espinho.
12. Fernando Candido de Alocar.
13. Pedro Affonso de Carvalho.
14. João José Alves de Barros Junior.
15. José Thomaz Carneiro da Cunha.
16. Antonio Pinto de Araujo Corrêa.
17. Mario Motta Corrêa.
18. Armando Guedes de Mello.
19. Hildebrando Newton de Barcellos.
20. Pedro de Souza Carvalho.
21. Olegario Prado do Carvalho.
22. José Candido do Costa.
23. Lino de Barcellos.
24. Tristão Augusto dos Santos.
25. Armideal Aristoteles de Lima.
26. Paulo Emilio da Oliveira.
27. Jayme Brito Guilho.
28. João Ramos Lima.
29. Affonso Odalão Meyer.
30. José Pereira de Mello.
31. Alberto Ruiz.
32. Americo Joaquim de Barros.
33. Augusto Braga Carvalhal.
34. Manoel Pompeu de Macedo.
35. Francisco Medalla.
36. Tancredo Corrêa Leal.
37. Manoel Lima Barbosa.
38. Angenor José dos Santos.
39. Rogerio Freire.
40. Admar Vieira.
41. João Jorge Pires.
42. Joaquim Ricardo Lopes.
43. Antonio José de Souza.
44. Daniel Luiz de Araujo Corrêa.
45. Manoel Silveira.
46. Luiz Gonçalves da Silva.
47. João Baptista Meira.
48. Victor Panvolid de Carvalho.
49. Joaquim Pereira Brazil.
50. José da Rocha Gomes.
51. Gastão Corrêa de Lima.
52. Melchides Nunes.
53. Henrique Pereira Alves.
54. Raphael Brigant Filho.
55. Antonio Fernandes de Oliveira.
56. Alvaro José Carlos Dayme.
57. Catão Corrêa da Cunha.
58. Renato José Diniz.
59. Ascanio Alves de Menezes.

60. Manoel Fernandes da Silva.
61. Antonio Freire.
62. José da Silva Pessoa Sobrinho.
63. Arlindo Pereira Clemente.
64. João Francisco da Rocha Junior.
65. Manoel Francisco da Silva.
66. Alberto Machado.
67. Augusto da Silva Oliveira.
68. Gualberto Carvalho de Oliveira.
69. David Portella.
70. Arlindo da Silva.
71. Antonio Luiz de Oliveira.
72. Alberto Joaquim Gonçalves.
73. Joaquim Lopes dos Santos.
74. Angelo de Oliveira Rocha.
75. Mario Miranda.
76. Paulo Borges.
77. Oswaldo Luiz Canoja.
78. Custodio Antonio.
79. O. Luiz de Almeida.
80. Alvaro José Carlos Dayme (2º).
81. Mario Theodoro Walter.
82. Alvaro de Fonseca Maia.
83. Tiburcio Pacheco de Mello.
84. José Ferreira da Costa.

Quartel do 13º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, Capital Federal, 22 de novembro de 1913. — Capitão Manoel Maria Lobo Botelho, secretario

Vigesimo municipio — Irajá — Sede: Posto Medico de Deodoro

Francisco Bueno Paes Leme, presidente da junta do alistamento militar do 20º municipio de Irajá, em Deodoro, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar na imprensa, a relação dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e dahi em diante só as poderão fazer á junta de revisão o directamente. E eu, Armindo de Freitas Albuquerque, tenente secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Deodoro, 20º municipio de Irajá, 14 de novembro de 1913. — Armindo de Freitas Albuquerque, tenente secretario. — Francisco Bueno Paes Leme, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Arthur Ezequiel.
2. Herculano Alves de Sant'Anna.
3. Francisco José da Silva.
4. Luiz Portella.
5. Ernesto de Sá.
6. Accacio José de Sant'Anna.
7. Antonio José do Nascimento.
8. Libanio José dos Santos.
9. Oliverio Pereira de Souza.
10. José Fernandes de Carvalho.
11. Joaquim Vicente Vieira.
12. Felix de Oliveira.
13. Francisco Ferraz.
14. Antonio de Oliveira.
15. Manoel Eduardo.
16. Manoel Chrispim Alves da Silva.
17. Licinio Moreira da Silva.
18. Antonio Florencio do Nascimento.
19. Antonio de Souza.
20. Delphim Jacintho.
21. João de Campos.
22. José Etelvino Paes.
23. Antonio Galdino.

24. Marcellino Faria.
 25. José Santiago.
 26. Gregorio Silva.
 27. Theodomiro Ferreira.
 28. José Francisco.
 29. Alfredo Penna.
 30. João da Matta.
 31. Luciano Thomaz.
 32. João de Deus.
 33. Quintino José de Paula.
 34. Sylvino Pereira.
 35. Florencio Pereira de Alencar.
 36. Manoel da Silva.
 37. Satyro Rodrigues.
 38. José Pereira.
 39. Manoel da Silva Braz.
 40. Arthur de Oliveira.
 41. Medino Nogueira.
 42. Olympio Ferreira.
 43. Ladislão Pereira.
 44. Manoel de Sant'Anna.
 45. João Ribeiro.
 46. Manoel da Silva Braz.
 47. Pedro Barbosa.
 48. Leonardo da Silva.
 49. João Januario.
 50. Benedicto Pinto.
 51. Jacintho Joaquim.
 52. Joaquim Lobo.
 53. João do Paulo.
 54. José Osorio.
 55. Ernesto Marques.
 56. Henrique José.
 57. Cassiano Alves de Oliveira.
 58. João Raphael.
 59. Antonio Tolentino.
 60. João da Cunha.
 61. Tiberio de Carvalho.
 62. Antonio Cabral.
 63. Evaristo Telles.
 64. Emanuel de Souza.
 65. Sylvio Joaquim.
 66. Luiz Gonzaga.
 67. Martin Mesquita.
 68. Modesto Soares.
 69. Manoel Fernandes.
 70. Ozorio Couto.
 71. João José de Almeida.
 72. Sebastião Pimenta.
 73. Pedro Catlararo.
 74. Alencar Rodrigues.
 75. Luiz de Oliveira.
 76. Benedicto Pires.
 77. Camillo Honorio da Paixão.
 78. Alberto da Silva e Souza.
 79. Francisco de Paula Trindade.
 80. Luiz Soares.
 81. Arthur Lopes Faria.
 82. José Mathias.
 83. Afonso Cesar da Silva.
 84. José Soares Viana.
 85. Ursolino José de Oliveira.
 86. Arthur Rodrigues Figueiredo Junior.
 87. Januario Victorio de Andrade.
 88. Landelino Silva.
 89. Antonio Cardoso.
 90. Benedicto Pereira Nunes.
 91. Manoel João de Souza.
 92. Miguel Maria de Souza.
 93. Manoel Lucas dos Santos.
 94. José Carlos Sobrinho.
 95. Marcilio Machado.
 96. Jacintho José.
 97. Manuel Ramos da Cruz.
 98. Ricardo de Abreu Pitho.
 99. Joaquim dos Santos.
 100. João da Cruz Nascimento.
 101. Alfredo da Cruz Senna.
 102. Felipe de Freitas.
 103. Alvaro dos Santos.
 104. Ernesto Dutra.
 105. Raul Amorim.
 106. José Cancio.
 107. Torquato Barbosa.
 108. Sylvino Estacio da Silva.
 109. João Esteves.

110. Agrippino dos Santos.
 111. Januario da Encarnação.
 112. Mario de Oliveira Gayo.
 113. Matricio Timotheo.
 114. João Marcellino.
 115. Norberto Mantozima.
 116. Henrique Martins.
 117. Hebrocio Silva.
 118. Rosalvo Silva.
 119. José Nascimento.
 120. Lindolpho Pereira.
 121. Manoel Sampaio.
 122. Sebastião Silva.
 123. Pedro Marihu.
 124. João Campos.
 125. Christovão Fernandes.
 126. Olympio José dos Santos.
 127. Arlindo Ferreira Monteiro.
 128. João José de Almeida.
 129. Sebastião Dias.
 130. Francisco José de Lima.
 131. Antonio José Alves.
 132. José Luiz.
 133. Ademar de Carvalho Bastos.
 134. Getulio Gregorio de Faria.
 135. Pedro de Abreu Saraiva.
 136. Octavio Alves de Macedo.
 137. Asterio Gomes.
 138. Urias de Alcantara.
 139. Mariano José de Mendonça.
 140. Raul Soares de Jesus.
 141. Mario Dejos.
 142. René Xavier de Lima.
 143. Manoel Marcellino Ribeiro.
 144. José dos Santos.
 145. João dos Santos.
 146. Antonio Casimiro de Abreu.
 147. Vitalino José de Souza.
 148. Harminio José dos Santos.
 149. Dario Gonçalves da Silva.
 150. José Pereira.
 151. Rodolpho Mendes.
 152. Luiz Corrêa Neves.
 153. Izidro Lopes.
 154. Candido Freire de Carvalho.
 155. Joaquim Francisco.
 156. Miguel Victor.
 157. Marcel Pereira Neves.
 158. Tobias da Silva.
 159. Evaristo Antonio dos Santos.
 160. Antonio Gaspar.
 161. Gabriel Alves da Silva.
 162. Alberto José Luiz.
 163. José Machado.
 164. João Ferreira.
 165. Manoel Siqueira.
 166. José Lopes.
 167. Luiz Felipe.
 168. Antonio Felisberto.
 169. Tranquilino de Freitas.
 170. Manoel da Silva.
 171. João Victor.
 172. Antonio Figueiredo.
 173. Eduardo José Machado.
 174. Aristides Luiz.
 175. Delphino de Souza.
 176. Auto Rocha.
 177. Ozorio Motta.
 178. Raul Carvalho.
 179. Luiz Costa.
 180. Manoel Miranda.
 181. Leonardo Amaral.
 182. Caetano José Francisco.
 183. José Gomes Coelho.
 184. Sizenando Pereira.
 185. Aurelino Juvenal.
 186. José Nascimento.
 187. José Mulheiro.
 188. Antonio Manoel.
 189. André da Silva.
 190. Sebastião Americo Acudo.
 191. Manoel Nunes.
 192. Antonio José Campos.
 193. Candido Lima e Souza.
 194. Telemaco de Souza.
 195. João Moreira.

196. Benedicto Goioy.
 197. José Rufino da Silva.
 198. Manoel Nunes.
 199. Nicanor Barboza.
 200. Bibiano Joaquim.
 201. Victor Trindade.
 202. Antonio Vieira.
 203. Euclydes Cardoso.
 204. José de Souza.
 205. Theophilo Soares.
 206. Antonio Paulino.
 207. Benigno Pereira.
 208. Sebastião Gaspar.
 209. Leonel Albino.
 210. Francisco Roza.
 211. Antonio Gomes.
 212. Heitor Vianna.
 213. Valeriano Vieira.
 214. Irineu Antonio.
 215. João Pinto.
 216. Sebastião Pereira.
 217. Candido Gomes.
 218. Alvaro de Souza.
 219. Severino Gaudencio.
 220. Cosme Manoel Baptista.
 221. Marcellino de Sant'Anna.
 222. José Ferreira Lima.
 223. João Antonio de Parias.
 224. Francisco de Farias.
 225. Carlos da Silva Grey.
 226. Manoel da Silva Vieira.
 227. Francisco Correia de Oliveira.
 228. Oscar Moraes.
 229. Manoel Monteiro.
 230. Hernani Pereira de Mello.
 231. Nilo Pinto.
 232. Leopoldo Gomes.
 233. Alfredo Cabral Botelho.
 234. Joaquim Alves Rangel.
 235. Agenor Ferreira da Silva.
 236. Marcos Francisco da Silva.
 237. Felicio Rodrigues da Silva.
 238. João Evaristo de Alcantara.
 239. Antonio de Abreu.
 240. João Antonio de Abreu.
 241. Alberto de Faria Passos.
 242. Martiniano Ferreira da Costa.
 243. Augusto Rego da Silva.
 244. Manoel José de Oliveira.
 245. Francisco da Silva.
 246. Possidonio Seraphim dos Santos.
 247. Antonio Rodrigues Pereira.
 248. Antonio Cardoso.
 249. Arlindo Francisco dos Santos.
 250. João Regaço.
 251. Manoel José de Almeida.
 252. João de Almeida Rames.
 253. Alfredo Baptista Nunes.
 254. Honorato Avelino dos Santos.
 255. João Amancio Bastos.
 256. Fortunato Xavier.
 257. Ismael Saveriano dos Santos.
 258. Avelino Severo.
 259. José Amaro da Costa.
 260. Mauricio Smith Vasconcellos.
 261. Hedefonso Francisco Souza.
 262. João Francisco.
 263. Domingos José Pereira.
 264. Manoel Francisco.
 265. Manoel Araujo.
 266. Joaquim Pierre Araujo.
 267. Ermilindo Manoel Santos.
 268. Eneas Francisco Santos.
 269. Joaquim Rodrigues Araujo.
 270. Rossino Indio Brazil.
 271. Attila Turley.
 272. Antonio Rodrigues Silva.
 273. Etelvino José Paes.
 274. João Ataliba.
 275. Lourenço Lopez.
 276. Francisco Bezerra.
 277. Antonio João Antunes.
 278. Eugenio Rocha Leite.
 279. Sylvino Silva.

280. Cestorino Pereira.
281. Manoel Monteiro.
282. Antonio P. Ramos.
283. Heitor Silva Pereira.
284. Caio T. Barcellos.
285. Elysio M. Mallo.
286. Antonio Esteves Gonçalves.
287. Antonio Janqueira.
288. João Menezes.
289. João Gonçalves Souza.
290. Augusto Aurelio.
291. Manoel Santos.
292. Jucundino C. Cardoso.
293. Barnabé Americo.
294. Octavio Pereira Couto.
295. Miguel Santos.
296. José Lopez Silva.
297. Antenor Silva.
298. José Calisto Barros.
299. Leodolpho Silva.
300. Justiniano Oliveira.
301. Hyppolito Silva.
302. José Medeiros.
303. Reginaldo G. Cardoso.
304. José Costa.
305. Soverino Soares.
306. Antonio Santos.
307. José Moreira Santos.
308. Manoel Quintino Santos.
309. João Gonzaga.
310. José Costa.
311. Francisco Medeiros.
312. Jersino Bezerra.
313. Arthur Rocha Lemos.
314. Francisco Coelho.
315. Antonio Alves.
316. Luiz Franco Carvalho.
317. Luciano R. Santos.
318. Manoel Carlos Sobrinho.
319. Joaquim José Santos.
320. João P. Oliveira.
321. Manoel Pinto Aleixo.
322. Fausto Fernandes Brito.
323. Vassalo Avila.
324. Jayme Ribeiro Freitas.
325. José Telles.
326. Francisco José Santos.
327. Manoel Silva.
328. Estevão Oliveira.
329. Manoel Almeida.
330. Genaro Umbelino.
331. Adolpho Barbosa.
332. Manoel Luiz.
333. João Prado.
334. Henrique Araujo.
335. Manoel Vieira Santos Filho.
336. Antonio A. Mello.
337. José Costa Barros.
338. Francisco Pinho Souza.
339. Flodoaldo Ferraz Araujo.
340. Raphael José Silva.
341. Manoel Ignacio.
342. Maximiano Coelho.
343. Antonio C. Rodrigues.
344. Ramiro Assumpção.
345. José Antonio Silva.
346. Domicio Manoel Alvaro.
347. Avelino Rodriguez.
348. Manoel Lino.
349. Paulo Silva.
350. Leocadio João Antunes.
351. Theodoro Joaquim.
352. Manoel Ferreira.
353. João Antonio.
354. José Abelha Ramos.
355. Alzemiro Pereira.
356. Ozorio Soares.

Distrito Federal, 20º municipio, Irajá,
14 de novembro de 1913. — Francisco Bueno
Paes Leme, presidente. — Armindo de Freitas
Albuquerque, tenente secretario. — Major Car-
los Galdino Leal, vogal.

Vigésimo primeiro município—Jacarépaguá— Sede: Agencia do Correio

O capitão Emilliano Martinho de Oliveira, presidente da junta de alistamento militar, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E, para que cheguem ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta, dali em diante, porém, só as poderão fazer á junta de revisão o directamente. E eu, tenente Virgilio Lopes Vieira, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae rubricado pelo presidente. — Tenente Virgilio Lopes Vieira, secretario. — Emilliano Martins de Oliveira, capitão presidente. — José Militão de Sant'Anna, vogal.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Antonio Victor.
2. Antonio Mesquita da Paixão.
3. Anselmo Juvenal Nascimento.
4. Deulnysio Antonio Barbosa.
5. Eucnydes Damasio.
6. Francisco Gonçalves.
7. Francisco Antonio de Faria.
8. José Maram.
9. José Dias Baptista.
10. José Luiz Barbosa.
11. João Francisco.
12. Ladislão Alves de Oliveira.
13. Luiz Catulino de Souza.
14. Manoel Ferreira de Moura.
15. Mario de Moraes.
16. Manoel da Silva.
17. Perminio da Costa.
18. Sylvio Manoel da Silva.
19. Sebastião Rodrigues de Paula.
20. Victorio Barbosa da Silva.
21. Aprigio Alves de Andrade.
22. Alvaro Goulart dos Santos.
23. Adalberto Cavalcante de Lima Freire.
24. Christo de Mattos.
25. Dionisio Dantas.
26. Frederico Manoel Antonio.
27. Gabriel Vieira.
28. João Alves do Nascimento.
29. Sylvio Luiz Cordeiro.
30. Saturnino Suzano dos Santos.
31. Thomaz Augusto.
32. Umberto Couto.
33. Avelino Ferreira Sampaio.
34. Alvaro Cardoso de Souza.
35. Balthazar José da Silva.
36. Camillo José Mariano.
37. Ildefonso Ferreira da Cunha.
38. João Pedro Ferreira de Jesus.
39. João Pedro de Jesus.
40. José Theodor.
41. Leonel Esperança.
42. Luiz Lopes.
43. Manoel Sizenando.
44. Manoel José de Souza.
45. Oscar Gabriel.
46. Agenor da Silva.
47. Alfredo Soares.
48. Adelino Corrêa.
49. Albino Sant'Anna Lapa.
50. Antonio Vieira de Aguiar.
51. Augusto Gonçalves dos Reis.
52. Benedicto Guimarães.
53. Conrado Joaquim Telles.
54. Euclydes Antonio Rodrigues.
55. Francisco Portella.
56. João Lucas da Rocha.
57. José Leite Guimarães.
58. Joaquim José Oliveira.
59. Josué Lopes.

60. Luiz Alvarenga.
61. Manoel Pacheco.
62. Targinio Manoel Antonio.
63. Benedicto João Guimarães.
64. Ernesto Ignacio Marmello.
65. Euclydes Paulino.
66. Guilherme José da Silva.
67. Hydio dos Santos.
68. José Baptista de Miranda.
69. Olympio Antonio Dias.
70. Paulino Braz da Silva.
71. Theodomiro Antonio Reis.
72. Tiberio Silva.
73. Alexandre Dumas Bastos.
74. Antonio Francisco de Moraes.
75. Coriolino Nunes.
76. José Martins.
77. Manoel Joaquim Gonçalves.
78. Malvino da Silva Machado.
79. Isaac Antonio de Almeida.
80. João Francisco Paulo.
81. Juvelino Cunha.
82. Justiniano Francisco Telles.
83. João da Silva Montello.
84. Pedro Antonio da Silva.
85. Antonio dos Santos Cruz.
86. Antonio Pereira dos Santos.
87. Antonio Cruz.
88. Antonio José Mendes.
89. Joaquim Rodrigues Mendonça.
90. Manoel Luiz Cordeiro.
91. Paschoal Machado.
92. Daniel José Calheira.
93. Henrique Joaquim Louzada.
94. Josino de Souza.
95. Manoel Sampaio.
96. Roberto Joaquim dos Santos.
97. Antonio Ferreira dos Santos.
98. Eusebio João Palmeira.
99. Francisco de Paula Martins.

Vigésimo terceiro município — Guara- tiba — Sede: Delegacia Policial

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Felipe José Pereira.
2. Deoclecio Antonio Rodrigues.
3. Manoel José Nery.
4. João Luiz Alves.
5. Pedro Pires Medanha.
6. Marciro Luiz dos Santos.
7. Thozim José de Oliveira.
8. Anceline José Leiros.
9. Affonso Fauco Guedes.
10. Alvaro Cruz.
11. Militão da Costa Carvalho.
12. Antonio M-readante.
13. Narcizo Marques de Souza.
14. Gustavo Izidro de Oliveira.
15. Deolindo Ribeiro de Siqueira.
16. Galdino Rodrigues Chaves.
17. Antonio Jacintho da Silva.
18. João Cardozo de Paiva.
19. Faustino Constaacio.
20. Liminato dos Santos.
21. Augusto José Leiro.
22. Elpidio de Almeida.
23. Francisco José de Queiroz.
24. Euclydes Ribeiro Bastos.
25. Adail Fernandes de Oliveira.
26. Joaquim Gama.
27. Antonio Salles.
28. Jobelino José Mendanha.
29. Benedicto Alves.
30. Raul Mathias.
31. Antonio José de Souza.
32. Deodoro Manoel Pinto.
33. José Calazães de Souza.
34. Benedicto Nunes de Siqueira.
35. João Vasco da Silva.
36. Acelino Antonio Rodrigues.
37. Leopoldo do Nascimento.

38. Raul José da Souza.
39. Lino Caetano Pimentel.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.—
Capitão Euclides Rodrigues Pretado, secre-
tário.

Vigésimo quinto município — Ilhas —
Sede: Asilo de Invalidos da Patria

Relação dos alistados d: 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913.

1. Tarjino Candido Cardoso.
2. Augusto Francisco Paula.
3. Peres Fernandes.
4. Lucio Souza Guimarães.
5. Manoel da Fonseca Meirelles.
6. Nelson Theodoro.
7. Banto Proença.
8. Antonio Goulart de Souza.
9. Manoel Cardoso da Silva.
10. Jayme Bourcelf.
11. Virgilio Rodrigues Silya.
12. Aristiles Evaristo Dias.
13. Euclides Baptista.
14. Alcindo Moreira.
15. Affonso Almeida.
16. José Montalvão Almeida.
17. Arnaldo da Silva Valle.
18. Landelino Xavier Baptista.
19. Benjamin Monteiro de Carvalho.
20. Archimínio Pereira Costa.

21. Alvaro dos Santos.
22. Manoel Gomes Monsão.
23. Gregorio Tavares.
24. Luiz Augusto Santos.
25. Olavo de Almeida.
26. Alberto da Silva.
27. Manoel Soares Araujo.
28. Walter Soares Brazil.
29. Rufino de Oliveira.
30. Antonio Ferreira Lima.
31. Milêto Maciel.
32. Joaquim Nunes.
33. Aquino José Barbosa.
34. Luiz Antonio de Macedo.
35. Oscar Villares.
36. Cyrillo Porphirio de Mello.
37. Roberto Fontes.
38. Natalino de Mattos.
39. Manoel de Abreu.
40. Waldemar Antonio Baptista.
41. Euclides Muniz Barreto.
42. Euzébio Alves.
43. Izaias Ignacio de Almeida.
44. Arlindo Procopio da Silva.
45. Hermilio Proença.
46. Benjamin Luciano.
47. Joaquim Monteiro de Carvalho.
48. Armando Lopes Figueiredo.
49. Manoel Lopes Neves.
50. Francisco Lopes.
51. Mauricio da Silveira.
52. Manoel Christiano.
53. Edgar Muniz Barreto.
54. João Baptista das Neves.

55. Roque de Araujo.
 56. Odolino dos Santos.
 57. Alvaro Gomes Pinto.
 58. Antonio da Rocha.
 59. Miguel Velloso.
 60. Osmar Leão da Costa.
 61. Antonio dos Santos.
 62. Manoel Plácido Ribeiro.
 63. Antonio Pereira.
 64. José da Silva Modesto.
 65. Manoel Pontes.
 66. Antonio Machado.
 67. Alberto Rodrigues Guimarães.
 68. Antonio Manoel de Medeiros.
 69. João Soares.
 70. João Ignacio Sant'Anna.
 71. Delmiro Torres.
 72. João de Oliveira.
 73. Januario Pires de Azevedo.
 74. Ezequiel Martins de Oliveira.
 75. Agenor Augusto Coutinho.
 76. João Chrisostimo Callado.
 77. Antonio Porto Soares.
 78. Antonio Gonçalves da Silva.
 79. Patrocínio de Souza Meirelles.
 80. Augusto Baptista Nunes.
 81. Cinzenando Ricardo da Cunha.
 82. Pócionio Francisco Pinto.
 83. Antonio Rosa.
 84. Antonio Pereira Rosa.
 85. Henrique dos Santos.
 86. Manoel Rodrigues da Silva.
- Ilha do Bom Jesus, 14 de novembro de 1913,
capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente.

Ministerio da Fazenda

Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE SEGUNDA ENTRANCIA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora, faço publico que quinta-feira, 4 de dezembro vinhou, às 10 horas da manhã, serão chamados à prova escripta de escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á contabilidade publica os seguintes candidatos inscriptos:

Annibal da Silva Torres, Heitor Lopes Reis, Manoel Luiz Barbosa, Antonio Forjaz de Araujo Coutinho, Evaristo da Veiga Souza, Ezequiel Augusto de Oliveira, Antonio Pereira Nunes, Armando Silva, Antonio Pinto dos Santos, José Ferreira Tavares, Benedicto de Azevedo Lopez, Renato Barbedo Possolo, Luiz Adolpho Moreira, Arlindo de Araujo Lima, Erico Campos, Mario de Castro Cunha, Mario de Moraes Paiva, Antonio da Costa e Silva, Carlos Imbessahy, João Ramos de Lima, Pedro Paulo de Matheos Junior, Elvino Tito de Oliveira, Romulo Rabens Cavalcante de Avelar e Oscar Affonso Alves da Silva.

Igualmente faço publico que, á vista da comunicação feita ao mesmo Sr. presidente pela Directoria Geral do Gabinete, em officio sob n. 547, de 25 do corrente mez, foram excluidos da inscripção os escripturarios Pedro Tavares Dias Pessô e Jayme da Faria, os quaes, pertencendo ao quadro dos funcionarios da Directoria da Estatistica Commercial, estão sujeitos ao concurso especial de que trata o regulamento daquela repartição.

Thesouro Nacional, sala dos concursos, 23 de novembro de 1913. — O secretario, José Eugenio Müller.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica, são convidados os devedores do imposto de consumo d'agua do 5º e 6º districtos, dos exercicios de 1900—1910, a comparecerem nesta procuradoria, afim de satisfazerem seus debitos amigavelmente, no prazo improrogavel de oito dias, a contar desta data, sob pena de, si o não fizerem no dito prazo, serem as dividas remittidas ao Juizo Federal para a cobrança executiva, de accordo com a lei em vigor.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 23 de novembro de 1913. — Raul dos Guimarães Bonjean, ajudante do procurador.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica, são convidados os devedores do imposto de industrias e profissões do

1º districto, 1º semestre, do exercicio de 1913, a comparecerem nesta procuradoria afim de satisfazerem seus debitos amigavelmente no prazo improrogavel de oito dias, a contar desta data, sob pena de, si o não fizerem no dito prazo, serem as dividas remittidas ao Juizo Federal para a cobrança executiva, de accordo com a lei em vigor.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 1 de dezembro de 1913.
— Raul dos Guimarães Bonjean, ajudante do procurador.

Directoria de Estatistica Commercial

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do senhor presidente, faço publico, para conhecimento do interessado, que hoje, terça-feira, 2 do corrente, será submettido ás provas oral do francez e escripta do inglez, o candidato Manoel F. Cruz.

Directoria da Estatistica Commercial, 2 de dezembro de 1913. — Adolpho Oscar do Amaral Ornellas, seuretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria intimase a todos interessar o teor da decisão que abaixo se segue, proferido no processo relativo a 11 chapéos Panamí e quatro cortes de fazendas de lã, apprehendidos, a bordo do vapor inglez Avon, entrado em setembro ultimo, pelo sargento dos guardas Antonio de Oliveira Pinto.

Decisão

Reza o presente processo a apprehensão de chapéos de palha e cortes de caseniras de lã que quatro trabalhadores da estiva retiravam, em 1 de setembro ultimo, de bordo do vapor inglez Avon, atracado ao cais da Avulsão, e conduziã occultos em suas vestes.

Caracterizado o delicto, não só pela tentativa de sonegarem o pagamento dos direitos devidos como pelas circunstancias de abandonarem as mercadorias para evadirem-se e de tornarem-se revêl, quando notificados pelo edital de fls. 5, juizo procedente a apprehensão capitulada no n. 3 do § 3º do art. 630 da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, para todos os effeitos legais.

Reconheço o direito do sargento Antonio de Oliveira Pinto ao producto liquido da mercadoria, logo que este acto passe em julgado. — Publique-se. — Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1913. — J. B. Carvalho.

Gabinete da Inspeccoria, 1 de dezembro de 1913. — Eduardo N. Zareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 46

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que as portas do armazem n. 12 desta repartição, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, nos dias 2, 4 e 6, (1.ª, 2.ª e 3.ª praças) de dezembro de 1915, ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

ARMAZEM N. 12

Lote n. 1

CS: Uma mala n. 25.028, peso bruto (60) sessenta kilos, contendo tiras e entremeios de filó de algodão, bordado a seda, peso nos papeis, trinta e cinco kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*; descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 2

CS: Uma mala n. 25.015, peso bruto (186) cento oitenta e seis kilos, contendo vidrilhos em obras não classificadas, pesando nos papeis, cento sessenta e cinco kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 3

CS: Uma mala n. 25.016, peso bruto (70) setenta kilos, contendo cadarços de seda, peso nos papeis, tres kilos; Vidrilhos em obras não classificadas, pesando nos papeis trinta e quatro kilos. Obras de passamanheiro, douradas, pesando nos papeis tres kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 4

JP: Uma mala n. 9, peso bruto (66) sessenta e seis kilos contendo folhas, talos e calices para fabricação de flores artificiaes, pesando liquido real vinte e oito kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 5

BJP: Uma mala sem numero, peso bruto (42) quarenta e dois kilos, contendo golas de cassa de algodão bordada (artigo de moda), pesando liquido dez kilos, *ad-valorem*. Golas de renda de algodão não especificada (artigo de moda), pesando liquido cinco kilos, *ad-valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 6

CS: Uma mala n. 25.019, peso bruto (69) sessenta e nove kilos, contendo tiras e entremeios de filó de algodão bordado a seda, peso nos papeis quarenta e cinco kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 7

CS: Uma mala n. 25.040, peso bruto (70) setenta kilos, contendo: tiras de filó de algodão bordadas, pesando nos papeis quarenta kilos; Rendas de algodão não especificadas, pesando nos papeis seis kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 8

CS: Uma mala n. 25.042, peso bruto (74) setenta e quatro kilos, contendo: tiras de filó de algodão bordadas, peso nos papeis cincoenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 9

CS: Uma mala n. 25.043, peso bruto (65) sessenta e cinco kilos, contendo: tiras de filó de algodão bordadas, peso nos papeis trinta e cinco kilos; Rendas de algodão não especificadas, peso nos papeis quatro kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descar-

regada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 10

CS: Uma mala n. 25.045, peso bruto (89) oitenta e nove kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão bordadas, peso nos papeis trinta e seis kilos; Rendas de algodão não especificadas, peso nos papeis cinco kilos;

Cadarços de seda, peso nos papeis dezoito kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 11

CS: Uma mala n. 25.032, peso bruto (56) cincoenta e seis kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão bordadas a seda, pesando nos papeis trinta e cinco kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 12

SFP: Uma mala n. 2, peso bruto (163) cento e sessenta e tres kilos, contendo: peso liquido, cento e quarenta kilos de tecido de seda e algodão, havendo do lado da seda fios de algodão, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 13

CS: Uma mala n. 25.041, pesando bruto (86) oitenta e seis kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão, bordados, peso nos papeis, quarenta kilos; Rendas de algodão não especificadas, peso nos papeis, quatro kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 14

CS: Uma mala n. 25.039, peso bruto (77) setenta e sete kilos, contendo: rendas de algodão não especificadas, pesando nos papeis, cincoenta kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 15

CS: Uma mala n. 25.044, peso bruto, (67) sessenta e sete kilos, contendo: filó de algodão, ponto de malha, bordado, pesando liquido vinte kilos; Rendas de algodão não especificadas, peso nos papeis, vinte kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 16

CS: Uma mala n. 25.018, pesando bruto (60) sessenta kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão bordado, pesando nos papeis, vinte e quatro kilos; Filó de algodão ponto de malha bordado a seda, peso liquido, oito kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 17

JP: Uma mala n. 10, peso bruto, (72) setenta e dois kilos, contendo: bolões, calices e talos para fabricação de flores artificiaes, peso liquido, trinta kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 18

CS: Uma mala n. 25.035, peso bruto, (53) cincoenta e tres kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão ponto de malha bordados a seda, peso nos papeis, trinta kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 19

João Pieper: Uma mala sem numero, peso bruto (50) cincoenta kilos, contendo: flores artificiaes, de panno, peso liquido real, oito kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 20

SFP: Uma mala n.3, pesando bruto (178) cento e setenta e oito kilos, contendo: tecido de seda e algodão, havendo do lado

da seda fios de algodão, pesando liquido cento e quarenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 21

JP: Uma mala sem numero, pesando bruto (70) setenta kilos, contendo: golas de renda de algodão não especificadas (artigos de moda), pesando liquido trinta e cinco kilos *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912 e pertencente a J. Pieper.

Lote n. 22

CS: Uma mala n. 25.033, pesando bruto (68) sessenta e oito kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão bordados a seda, pesando nos papeis cinco kilos;

Tiras e entremeios de filó de algodão bordados a seda, pesando quarenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 23

CS: Uma mala n. 25.034, pesando bruto (68) sessenta e oito kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão bordado a seda, pesando nos papeis quarenta e tres kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 24

SFP: Uma mala n. 1, pesando bruto (160) cento e sessenta kilos, contendo: tecido de seda e algodão, havendo do lado da seda fios de algodão, pesando liquido cento e trinta e sete kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 25

CS: Uma mala n. 25.036, pesando bruto (84) oitenta e quatro kilos, contendo: tiras de filó de algodão bordadas a seda, pesando nos papeis vinte kilos;

Filó de algodão ponto de malha bordado a seda, pesando liquido quarenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 26

CS: Uma mala n. 25.017, pesando bruto cincoenta e nove kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão bordado a seda, peso liquido trinta e tres kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 27

JP: Uma mala n. 3, peso bruto (82) oitenta e dois kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão bordados a seda, peso nos papeis, quarenta e cinco kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 28

JP: Uma mala n. 4, contendo: rendas de algodão não especificadas, pesando nos papeis, vinte e oito kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 29

JP: Uma mala n. 2, contendo: filó de algodão, ponto malha, bordado, pesando liquido trinta e cinco kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 30

JP: Uma mala n. 6, pesando bruto (104) cento e quatro kilos, contendo: trinta e um kilos, peso nos envoltórios de amostras, em retalhos de rendas colladas em papelão, livres de direitos.

Tiras de filó de algodão, bordadas a seda, peso nos papeis, vinte e oito kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 31

JP: Uma mala n. 7, pesando bruto (75) setenta e cinco kilos, contendo: tiras de filó de algodão bordado a seda, peso nos papeis, vinte e oito kilos, vinda de Hamburgo, no vapor

Blucher, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 32

JP: Uma mala n. 1, peso bruto (60) sessenta kilos, contendo: tiras de filó de algodão, ponto malha, bordado a seda, peso nos papeis, trinta e nove kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 33

CS: Uma mala n. 25.022, peso bruto (60) sessenta kilos, contendo: tiras de filó de algodão, ponto malha, bordado a seda, peso nos papeis, trinta e tres kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 34

CS: Uma mala n. 25.024, pesando bruto, (61) sessenta e quatro kilos, contendo: tiras de filó de algodão, ponto malha, bordado a seda, peso nos papeis quarenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 35

CS: Uma mala n. 25.021, peso bruto, (71) setenta e quatro kilos, contendo: filó de algodão, ponto malha, bordado, pesando liquido quarenta e quatro kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 36

CS: Uma mala n. 25.023, peso bruto, (56) cincoenta e seis kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão, bordados a seda, pesando nos papeis trinta e quatro kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 37

João Pieper: Uma mala sem numero, peso bruto, (12) quarenta e dois kilos, contendo: roupas e artigos usados e de uso pessoal do passageiro, livres de direito, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 38

JP: Uma mala n. 5, peso bruto (78) setenta e oito kilos, contendo: entremeios de filó de algodão, bordados a seda, peso sem as caixinhas de papelão, trinta e oito kilos e trescentas cincoenta grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante, ao escripto da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1912.
O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Logo,

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3

Manifesto n. 17—Marea ES: n. 1/21, vinte e um volumes, vindos de Marselha no vapor francez *Aquitaine* a 4 de janeiro de 1913, consignados a Elias Sellim.

Manifesto n. 17—marea FA: sem numero, um volume, vindo da Marselha no vapor francez *Aquitaine* a 4 de janeiro de 1913, consignado a Fernandes Alves.

Manifesto n. 17—marca IMR: um volume n. 1.308, vindo de Marselha no vapor francez *Aquitaine* a 4 de janeiro de 1913, consignado a J. M. Motta.

Manifesto n. 17—marca PA: seis volumes n. 3.594,9, vindos de Marselha no vapor francez *Aquitaine* a 4 de janeiro de 1913, consignados a J. P. Azevedo & Comp.

Manifesto n. 17—marca PB: oito volumes n. 259,7, vindos de Marselha no vapor francez *Aquitaine* a 4 de janeiro de 1913, consignados a Paulino Botelho.

Manifesto n. 79—marca CRC: dois volumes s/n, vindos de Marselha no vapor francez *Espagne* a 4 de janeiro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 79—marca triangulo Carioca: tres volumes n. 13, vindos de Marselha no vapor francez *Espagne* a 4 de janeiro de 1913, consignados a ordem.

Manifesto n. 79—marca V. H. R: vinte e cinco volumes ns. 1/25, vindos de Marselha no vapor francez *Espagne* a 4 de janeiro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 129—marca S. Vaclin & Comp. onze volumes, ns. 1/11, vindos de Amsterdã no vapor holandez *Zeeindia* a 23 de janeiro de 1913, consignados a S. Vaclin & Comp.

Manifesto n. 331—Marca IMV: Vinte e seis volumes ns. 1/26, vindos de Fiume no vapor austriaco *Santo Estevão* a 1 de março de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 331—Marca ITC: Um volume n. 113, vindo do Fiume no vapor austriaco *Santo Estevão* a 1 de março de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 331—Marca IFC: Um volume n. 8.003, vindo do Fiume no vapor austriaco *Santo Estevão* a 1 de março de 1913, não consta do manifesto.

Manifesto n. 138—Marca B&C: Um volume n. 2.331, vindo de Genova no vapor italiano *S. Paulo* a 22 de março de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 458—Marca G. Sansone: Um volume sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *S. Paulo* a 22 de março de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 458—Marca R. G.: Quinze volumes ns. 5.700/12 e 5.837/8, vindos de Genova no vapor italiano *S. Paulo* a 22 de março de 1913; consignados a ordem.

Manifesto n. 490—Marca T. S.: Um volume n. 144, vindo de Fiume no vapor austriaco *Himalait*, a 23 de março de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 155—Marca A.R. Cinco volumes n. 2.033/43, vindos de Trieste no vapor austriaco *Sophia Hohemberg* a 1 de fevereiro de 1913, consignados a Legação Austro-hungara.

Manifesto n. 155—Marca A: Cinco volumes sem numero, vindos de Trieste no vapor austriaco *Sophia Hohemberg* a 1 de fevereiro de 1913, consignados a Lichtewits & Comp.

Manifesto n. 155—Marca B: Cinco volumes sem marca, vindos de Trieste no vapor austriaco *Sophia Hohemberg* a 1 de fevereiro de 1913, consignados a Lichtewits & Comp.

Manifesto n. 155—Marca I.K: Um volume n. 1.234, vindo de Trieste no vapor austriaco *Sophia Hohemberg* a 1 de fevereiro de 1913, consignado a Schmith Part & Comp.

Manifesto n. 155—Marca L: Um volume n. 6, vindo de Trieste no vapor austriaco *Sophia Hohemberg* a 1 de fevereiro de 1913, consignado a Legação Austro-hungara.

Manifesto n. 113—Marca W&C: Duzentos volumes sem numero, vindos de Nova York no vapor allemão *Santa Rosa* a 10 de fevereiro de 1913, consignados a ordem.

Manifesto n. 210—Marca A&A: Um volume n. 2.143, vindo de Southampton no vapor inglez *Asturias* a 17 de fevereiro de 1913, consignado a ordem.

Manifesto n. 210—Quadrilatero ABR: Uma caixa n. 8.900, vinda de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregada a 17 de fevereiro de 1913, consignada a ordem.

Manifesto n. 240—BR: uma caixa n. 31.568, vinda de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 17 de fevereiro de 1913, consignada a ordem.

Manifesto n. 240—HC: seis caixas ns. 2.746/51, vindas de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregadas em 17 de fevereiro de 1913, consignadas a ordem.

Manifesto n. 240—JA: duas ditas ns. 237/38, vindas de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregadas em 17 de fevereiro de 1913, consignadas a ordem.

Manifesto n. 240—LA contra marca RC: seis caixas ns. 403/410 vindas de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregadas em 17 de fevereiro de 1913, consignadas a Granado & Comp.

Manifesto n. 240—LI: onze caixas ns. 1.242/52 vindas de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregadas em 17 de fevereiro de 1913, consignada a Granado & Comp.

Manifesto n. 240—MAR: uma caixa n. 491, vinda de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 17 de fevereiro de 1913, consignada a ordem.

Manifesto n. 300—Sem marca: tres caixas ns. 20, 21, vindas de Bordéus no vapor francez *La Bretagne*, descarregadas em 25 de fevereiro de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 300—Director de boa imprensa de Petropolis: Uma caixa sem numero, vinda de Bordéus no vapor francez *La Bretagne*, descarregada em 25 de fevereiro de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 300—HB: Sete volumes ns. 529, 529, 529, 533, 533, 535 e 533, vindos de Bordéus no vapor francez *La Bretagne*, descarregados em 25 de fevereiro de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 300—JHS: Uma caixa n. 236, vinda de Bordéus no vapor francez *La Bretagne*, descarregada em 25 de fevereiro de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 300—JLC: Uma caixa n. 1.069, vinda de Bordéus no vapor francez *La Bretagne*, descarregada em 25 de fevereiro de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 523—AC, contra marca JCC: Uma caixa sem numero, vinda de Santos no vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 25 de abril de 1913, consignada a Antunes & Comp.

Manifesto n. 523—Granja: Uma caixa sem numero, vinda de Santos no vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 25 de abril de 1913, consignada a ordem.

Manifesto n. 510—ABC: Vinte e duas caixas de ns. 1 a 22, vindas de Nova York no vapor allemão *Christian X*, descarregadas em 4 de abril de 1913, consignadas a ordem.

Manifesto n. 510—Marca Lozango, 0,496 Cº e MB: 73 barris, 16 ditos vazando e um dito n. 99, vazio, vindos de Nova York no vapor allemão *Christian X*, descarregados em 4 de abril de 1913, consignados a M. Buarque & Comp.

Manifesto n. 651—Marca HC Monger: Uma caixa n. 1, vinda de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregada em 22 de abril de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 651—Marca LC: Uma caixa n. 12, vinda de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregada em 22 de abril de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 651—Marca MDC: Cinco barris e quatro caixas ns. 1.857/61, 1.875/76, 756 e 1.850, vindos de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregados em 22 de abril de 1913, consignados a M. Buarque & Comp.

Manifesto n. 651—Marca Lozango Machado 314: Uma caixa n. 1, vinda de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregada em 22 de abril de 1913, consignada a ordem.

Manifesto n. 651—Marca Lozango Machado 789: Uma caixa sem numero, vinda de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregada em 22 de abril de 1913, consignada a ordem.

Manifesto n. 651—Marca Triangulo 0120 MB: tres caixas ns. 1 a 3, vindas de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregadas em 22 de abril de 1913, consignadas a M. Buarque & Comp.

Manifesto n. 651—Triangulo 0,481 MB: Sete caixas ns. 1 a 7, vindas de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregadas em 22 de abril de 1913, consignadas a M. Buarque & Comp.

Manifesto n. 651—Triangulo 0,482 MB: Quatro caixas ns. 1 a 4, vindas de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregadas em 22 de abril de 1913, consignadas a M. Buarque & Comp.

Manifesto n. 651—Triangulo 0,312: Duas caixas ns. 37.533 e 37.140, vindas de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregadas em 22 de abril de 1913, consignadas a ordem.

Manifesto n. 651—Triangulo 0,161: Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregadas em 22 de abril de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 651—Triangulo 0,472 MB: Quatro caixas ns. 37.136 a 33, vindas de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregadas em 22 de abril de 1913, consignadas a ordem.

Manifesto n. 651—Triangulo 0,1.000 MB: Uma caixa n. 1, vinda de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregada em 22 de abril de 1913.

Manifesto n. 651—MOB 486 c: Quatorze rebollos ns. 1 a 14, vindos de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregados em 22 de abril de 1913, consignados a M. Buarque & Comp.

Manifesto n. 651—Osorio José de Mattos: Uma caixa sem numero, vinda de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregada em 22 de abril de 1913, consignada a Osorio José de Mattos.

Manifesto n. 651—RII: Duas caixas ns. 317/18, vindas de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregadas em 22 de abril de 1913, consignadas a Rodolpho Hesse.

Manifesto n. 719—ACC: Quatro caixas ns. 1/1, vindas de Nova York no vapor inglez *Vandick*, descarregadas em 5 de maio de 1913, consignadas a ordem.

Manifesto n. 719—ACC: Vinte e oito caixas ns. 555/58, 567/70 e sem numero, vindas de Nova York no vapor inglez *Vandick*, descarregadas em 5 de maio de 1913, consignadas a A. Campos & Comp.

Manifesto n. 719—Triangulo Costa: seis caixas ns. 232/35, 285/86, vindas de Nova York no vapor inglez *Vandick*, descarregadas em 5 de maio de 1913, consignadas a ordem.

Manifesto n. 749—Roberto Morley: Uma caixa sem numero, vinda de Nova York no vapor inglez *Vandick*, descarregada em 5 de maio de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 822—P: Tres saccos sem numero, vindos do Rio Grande do Sul no vapor nacional *Kartago*, descarregados em 2 de agosto de 1912, consignação ignorada.

Manifesto n. 822—LR: Uma barreira n. 965, vinda do Rio Grande do Sul no vapor nacional *Kartago*, descarregada em 2 de agosto de 1912, consignação ignorada.

Manifesto n. 822—lozango ME: Uma caixa n. 51.975, vinda do Rio Grande do Sul no vapor nacional *Kartago*, descarregada em 2 de agosto de 1912, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.401—LPC: Uma caixa n. 520, vinda de Trieste no vapor austriaco *Francesca*, descarregada em 30 de setembro de 1912, consignada a ordem.

Manifesto n. 1.101 — Triangulo Tigres: Uma caixa n. 3.039, vinda de Trieste no vapor austriaco *Francesca*, descarregada em 30 de setembro de 1912, consignada a ordem.

Manifesto n. 1.364—F: Uma caixa n. 7.388, vinda de Fiume no vapor austriaco *Stefania*, descarregada em 26 de setembro de 1912, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.364—PB: Um garrafão n. 18, vinda de Fiume no vapor austriaco *Stefania*, descarregado em 26 de setembro de 1912, consignado a Pasquale Brazil.

Manifesto n. 1.364 — Sem marca: Um engradado, sem numero, vindo de Fiume no vapor austriaco *Stefania*, descarregado em 26 de setembro de 1912, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.364 — ULC, contra marca M: Duzenove caixas ns. 28/16, vindas de Fiume no vapor austriaco *Stefania*, descarregadas em 26 de setembro de 1912, consignadas a ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 16

Manifesto n. 392—Triangulo JTB-AC: Uma caixa n. 112, vinda do Havre no vapor francez *Canarios*, descarregada em 22 de maio de 1906, consignação ignorada.

Manifesto n. 509—BCC: Um engradado sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Buffon*, descarregado em 5 de julho de 1906, consignação ignorada.

Manifesto n. 530—CAC: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Assumpcion*, descarregado em 12 de julho de 1906, consignação ignorada.

Manifesto n. 260 — Losango FCC-GF: Uma caixa n. 248, vinda de Liverpool no vapor inglez *Cavour*, descarregada em 9 de abril de 1907, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.099 — FCC: Uma caixa n. 3.022, vinda de Genova no vapor italiano *Attività*, descarregada em 20 de novembro de 1907 e consignação ignorada.

Manifesto n. 892 — Cruzeta LCPM: Duas caixas ns. 1.000/1, vindas do Havre no vapor francez *Colombia*, descarregadas em 7 de outubro de 1907 e consignação ignorada.

Manifesto n. 55 — JM: Uma caixa n. 29, vinda do Havre no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 28 de janeiro de 1908 e consignação ignorada.

Manifesto n. 639 — Triangulo BJ: Duas caixas ns. 125 e 133, vindas de Trieste no vapor inglez *India*, descarregadas em 16 de julho de 1908 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.001 — SG: Uma caixa n. 21, vinda de Genova no vapor italiano *Minas*, descarregada em 16 de julho de 1908 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.084 — CP: Uma caixa n. 2, vinda de Nova York no vapor inglez *Verdi*, descarregada em 13 de novembro de 1908 e consignação ignorada.

Manifesto n. 88 — BASF: Quatro barricas ns. 80.661/64, vindas de Liverpool no vapor inglez *Horsea*, descarregadas em 4 de fevereiro de 1909 e consignação ignorada.

Manifesto n. 942 — Molinho Argentino: Um pacote sem numero, vindo do Rio da Prata no vapor nacional *Jupiter*, descarregado em 23 de setembro de 1909 e consignação ignorada.

Manifesto n. 942 — Consul Geral ou Chaubert: Dous pacotes sem numeros, vindos do Rio da Prata no vapor nacional *Jupiter*, descarregados em 23 de setembro de 1909 e consignação ignorada.

Manifesto n. 148 — LR: Uma caixa n. 1, vinda de Nova York no vapor inglez *Corrientes*, descarregada em 18 de fevereiro de 1910, consignação ignorada.

Manifesto n. 811 — MRP: Uma caixa n. 5, vinda de Nova York no vapor inglez *Castilian Prince*, descarregada em 2 de agosto de 1910, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.378 — BR: Uma caixa n. 10.598, vinda de Marselha no vapor francez *Provenç*, descarregada em 20 de dezembro de 1910, consignação ignorada.

Manifesto n. 4 — WBB: Um barril sem numero, vindo de Havre no vapor inglez *Crow of Castilla*, descarregado em 5 de janeiro de 1911, consignação ignorada.

Manifesto n. 251 — Losango Gaz: Um barril n. 13, vindo de Santos no vapor inglez *Tennyson*, descarregado em 10 de março de 1911, consignação ignorada.

Manifesto n. 429 — J. Kastrup: Dois encapados ns. 36 e 37 vindos de Hamburgo no vapor allemão *Navarra*, descarregados em 15 de abril de 1911, consignados a J. Kastrup.

Manifesto n. 429 — JO&C: Um encapado n. 44, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Navarra*, descarregado em 15 de abril de 1911, consignado a J. Kastrup.

Manifesto 962 — D. Doris—CC ou CP: Uma caixa n. 1.053, vinda de Marselha no vapor francez *Espagne*, descarregada em 23 de agosto de 1911, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.367 — EME — Contra marca BC: Uma caixa n. 25, vinda de Nova York no vapor *Asiatic Prince* descarregada em 30 de novembro de 1911, consignada a Edmundo Machado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría intima-se a quem interessar o teor da decisão que abaixo se segue, proferida no processo de contrabando relativo a uma mala apprehendida a bordo do vapor *Aron*, entrado em 27 de abril deste anno, pelo ajudante de guarda-mór Manoel de Castro Lima.

Decisão

Verifica-se deste processo que, em virtude do aviso dado pelo Sr. agente da Policia Maritima Januario Pierre Lamarek, o Sr. ajudante de guarda-mór Manoel de Castro Lima deu busca a bordo do vapor inglez *Aron*, entrado em 27 de abril ultimo, e apprehendeu uma mala com mercadorias que estava no alojamento do empregado da 3ª classe Carlos Bartholomeu.

Capitulando o caso no n. 5 do § 3º do art. 630 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, julgo procedente a apprehensão, apesar das irregularidades occorridas no processo, por isso que o facto do estarem as mercadorias em compartimento que não é proprio para condução das mesmas, fóra do manifesto e sem constarem de declaração alguma, demonstra a intenção de retirá-las sem previo pagamento dos direitos devidos.

E como no caso o conductor do volume era o empregado do bordo Carlos Bartholomeu, conforme consta do auto de fls. 2 e 3, sujeito o mesmo a multa da metade do valor das mercadorias, do accordo com o art. 541 da citada legislação.

Reconheço com direito ao producto liquido da apprehensão, logo que este acto passar em julgado, o Sr. ajudante Castro Lima, na qualidade de apprehensor, e o Sr. agente da Policia Maritima Pierre Lamarek, na qualidade de denunciante. — Publique-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1913. — C. B. Carvalho. Gabinete da inspectoría, 23 de novembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela inspectoría intima-se quem possa interessar, a vir, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, apresentar sua defesa no processo de contrabando de 29 pacotes contendo botões de madreperola, apprehendidos a 5 de novembro do corrente, pelo guarda Luiz Marçal Ferreira, a bordo da chata EM 25, atracada ao vapor francez *La Bretagne*.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela inspeccoria intima-se quem possa interessar, a vir, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, produzir sua defesa no processo de contrabando de 10 caixas contendo latas de docas apprehendidas no dia 26 janeiro de 1913 pelo guarda civil n. 839 Agnôr de Oliveira Bastos, na occasião em que eram conduzidas em uma carroça guiada por Claudino Fernandes, visto haver recebido denuncia de se tratar de um contrabando vindo pelo paquete nacional *Orion*, entrado de Montivideo.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 novembro de 1913.—*Eduardo Nazareno de Souza*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela inspeccoria convida-se o ex-guarda civil n. 839 Agnôr de Oliveira Bastos a vir prestar depoimento e assignar o auto de apprehensão, por elle feita, de 10 caixas com latas de doce, conforme consta do edital de citação desta data.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1913.—*Eduardo Nazareno de Souza*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar, o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção, relativo a quatro saccos com mercadorias apprehendidos a bordo do vapor nacional *Bragança*, entrado em 21 de janeiro deste anno, pelo ajudante de guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

(Continuado do n. 280)

Vapor hollandez *Rijland*, entrado em novembro de 1913:

Armazem n. 9—F—Garcia: 2 caixas ns. 488 e 293, avariadas.
AO: 3 bancos ns. 216 217 e 200, idem.
Idem: 3 ditos ns. 202 203 e 212, idem.
Idem: 1 dito n. 213, idem.
Arelino: 1 dito n. 383, idem.
Idem: 1 dito n. 450, idem.
ARAC: 1 dito n. 307, idem.
CB: 2 ditos ns. 5.672 e 5.671, idem.
Idem: 2 ditos ns. 5.673 e 5.618, idem.
Idem: 1 dito n. 5.705, idem.
E—Garcia: 3 ditos ns. 301 202 e 203, idem.
Idem: 2 ditos ns. 204 e 206, idem.
Idem: 2 ditos ns. 187 e 189, idem.
Idem: 1 dito n. 190, idem.
F&C: 3 ditos ns. 436 437 e 438, idem.
AC—G: 1 dito n. 500, idem.
L&C: 2 ditos ns. 361 e 262, idem.
Souza: 1 dito n. 189, idem.
Silveris: 1 dito n. 536, idem.
St: 2 caixas ns. 4.323 e 4.321, idem.
Vianna: 2 bancos ns. 210 e 243, idem.
Idem: 1 dito sem numero, idem.

Vapor inglaz *Oravia*, entrado em novembro de 1913:

Armazem n. 14—ACM: 1 caixa n. 606, repregada e avariada.
BF: 1 dita n. 96, idem idem.

Idem, 1 dita, idem idem.

Idem, 1 dita, n. 91, idem idem.

Idem, 1 dita n. 97, idem idem.

PC—Inglez: 1 dita n. 359, idem idem.

CC—RJ: 2 fardos ns. 371 e 369, avariados.

CBM: 1 dito n. 161.582, avariado.

D: 3 ditos ns. 8.701, 8.679 e 8.685, idem.

Idem, 2 ditos ns. 8.706 e 8.702, idem.

ES & C: 1 dito n. 41.036, idem e avariado.

ED: 1 dito n. 4.490, idem idem.

FR&C: 1 dito n. 781, idem idem.

JIRC: 1 caixa n. 919, repregada.

JB: 3 ditos ns. 429, 430 e 231, idem e avariada.

Idem: 2 ditos n. 132 e 133, idem idem.

LMC: 1 dita n. 3540, idem idem.

M—E: 3 ditos ns. 65, 35 e 4.380, idem idem.

Idem: 1 dita n. 609, idem idem.

OP&C: 3 ditos ns. 1.351, 1.371 e 1.355, idem idem.

Pinheiro: 1 dita n. 3.383, idem idem.

SFT: 1 dita n. 429, idem idem.

G—115—C: 4 bancos ns. 214, 209, 211 e 208, avariados.

Idem: 4 ditos ns. 212, 213, 207 e 210, idem.

WBC: 2 caixas ns. 3 e 7, idem e repregadas.

BF: 1 dita n. 107, avariada.

Vapor nacional *Amazonas*, entrado em novembro de 1913:

Armazem n. 5—JB: 4 fardos avariados.

Ministro argentino: 2 caixas, idem.

Chefe do Estado Maior do Exercito: 1 dita, avariada.

1ª secção da Alfandega, em 25 de novembro de 1913.—*Antonio Dias Salgado*, ajudante do inspector.

Termo de perempção

Aos vinte e oito dias do mez de novembro do anno de mil e novecentos e treze, nesta terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escripturario Eduardo Nazareno, sobre já ter decorrido o prazo legal sem que houvesse interposição de recurso do despacho da inspeccoria de dez de outubro ultimo, que julgou procedente a apprehensão constante de quatro saccos contendo mercadorias effectuada pelo então ajudante e actual guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior, auxiliado pelos guardas Gregorio Vieira e Honorio Magalhães, quando em busca no vapor nacional *Bragança*, entrado em vinte e um de janeiro do anno corrente, foi, por despacho da mesma inspeccoria de vinte e quatro deste, mandado lavar termo de perempção como determina o artigo 5º de cento e sessenta e dois da Consolidação das Leis das Alfandegas, passando assim em julga a decisão para todos os effectos legais. E para constar eu, José Climaco do Espirito Santo Filho, terceiro escripturario desta alfandega, lavrei este termo. José Climaco do Espirito Santo Filho. — O chefe interino, Horacio R. Machado Junior. — Gabinete da inspeccoria, 29 de novembro de 1913. — *Eduardo Nazareno de Souza*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE CINCO DIAS

Pela 3ª secção desta Alfandega se faz publico que ficam intimados os Srs. A. Campos & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor, e virem dentro do prazo de cinco dias recolher aos cofres desta repartição a importancia dos direitos e multas de direitos dobrados, proveniente de mercadorias contidas em trez volumes de marca triangulo ACC, submettidas a despacho em outubro, sob pena de, vencido o prazo, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica, no estado em que se acharem e por conta de quem portencerem, de conformidade com o art. 530 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 29 de novembro de 1913. — O chefe, *Horacio Machado*, chefe interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios se apresentarem no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglaz *Oreana*, entrado em novembro de 1913:

Armazem n. 14—ES&C: 2 caixas ns. 41.031 e 41.034, repregadas e avariadas.

ES&C: 1 dita n. 41.037, idem idem.

FO: 1 dita n. 419, idem idem.

Brigada Policial: 1 dita n. 107, idem idem.

Loubet: 2 ditos ns. 5.311 e 5.313, idem idem.

In Marz Allos: 1 dita s/n, idem idem.

LMC: 1 dita n. 3.783, idem idem.

M—F: 1 encapdo roto n. 933,

MI: 1 pacote roto n. 420.

M—F: 3 caixas ns. 69, 76 e 150, repregadas e avariadas.

OP&C: 2 ditos ns. 1.352 e 1.353, idem idem.

ND: 1 dita n. 2, idem idem.

OP&C: 2 ditos ns. 1.366 e 1.367, idem idem.

RB&C: 1 dita n. 8.353, idem idem.

SA&C: 1 dita n. 893, idem idem.

15: 1 dita n. 20, idem idem.

WIL&C: 1 dita n. 6.931, idem idem.

VC&C—A: 1 dita n. 2.899, idem idem.

AS&C: 1 pacote roto.

BF: 3 caixas ns. 102, 103 e 98, avariadas.

Idem: 3 ditos ns. 105, 108 e 109, avariadas e repregadas.

Inspectoria de Seguros

Tendo a Companhia Nacional de Seguros sobre Vidros e Accidentes, autorizada pelo decreto n. 9.416, de 6 de março de 1912, com sede no Estado de S. Paulo e agencia nesta Capital, requerido o levantamento do deposito de 50:000\$, effectuado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, em garantia de suas operações, visto ter entrado em liquidação amigavel, de ordem do Sr. Inspector de Seguros, se faz sciencia pelo presente a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas naquella delegacia ao delegado regional desta Inspectoria e nesta Capital a Inspectoria de Seguros, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data de sua terceira publicação.

Inspectoria de Seguros, 4 de outubro de 1913.—Aristoteles V. Guimarães, 2º escripturário.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

GRUPO N. 5

TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES

O abaixo assignado, obriga-se a fornecer os artigos seguintes :

Especificação — Unidade

	Entregues no Almoarifado	Entregues no deposito de materias E.F. Rio do Ouro
Alcatrão da Noruega, litro.....	\$180	\$340
Alcatrão da Suecia, litro.....	\$480	\$540
Alumen em pedra, kilo.....	\$300	\$700
Alumen em pó, kilo.....	2\$200	2\$600
Alvaide de zinco de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	\$690	\$690
Amarillo chromo, kilo.....	1\$100	1\$200
Arnica (tintura), litro.....	4\$800	5\$000
Azul ultramar R.U., kilo.....	1\$500	1\$250
Azul ultramar nacional, kilo.....	\$900	1\$950
Balsamo catholico, litro.....	11\$000	11\$000
Batalinha, kilo.....	2\$700	2\$800
Breu em pedra, kilo.....	\$340	\$380
Brocha de cabello (crina) para caiação n. 0, uma.....	1\$300	1\$150
Brocha de cabello (crina) para caiação n. 09, uma.....	1\$400	1\$600
Camphora, kilo.....	7\$800	8\$000
Carboreto de calcio (outras marcas), kilo.....	\$420	\$440
Cera virgem em pão, kilo.....	3\$200	3\$400
Chlorureto de cal de Baisso Brothers & Comp, vidro de 500 grammas.....	1\$100	1\$100
Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....	3\$100	3\$100
Colla Hamburgueza de 1ª qualidade, kilo.....	2\$700	2\$900
Colla para pintura, kilo.....	1\$900	2\$100
Creolina nacional (indique a marca) Raiolina, kilo.....	\$750	\$850
Creolina Pearson, kilo.....	1\$800	1\$900
Enxofre em flor, kilo.....	\$360	\$400
Enxofre em pedra, kilo.....	\$300	\$400
Esmeril em pó qualquer numero, kilo.....	1\$300	1\$900
Gesso commun, kilo.....	\$220	\$240
Gomma lacca amarella, kilo.....	3\$100	3\$100
Gomma lacca encarnada, kilo.....	2\$900	2\$900
Jaune de chrome, kilo.....	1\$100	1\$250
Jaune de flor, kilo.....	2\$200	2\$100
Jaune de laranja, kilo.....	1\$100	1\$250
Kaol, litro.....	3\$300	3\$600
Ocre nacional, em pó, claro ou escuro, kilo.....	\$180	\$200
Oleo de linhaça, cru, genuino, kilo.....	\$950	\$950
Ouro francez em livros de 23 folhas, livro.....	1\$400	1\$400
Pedra pomes em pedaços, kilo.....	\$750	\$850
Pedra pomes em pó, kilo.....	1\$100	1\$100
Pinceis para bater chapas, sortidos, duzia.....	30\$000	36\$000
Pinceis chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia.....	2\$100	2\$800
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 13 a n. 20, duzia.....	3\$500	3\$600
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 21 a n. 30, duzia.....	11\$800	12\$000
Pixe nacional, kilo.....	\$460	\$470

Especificação — Unidade

	Entregues no Almoarifado	Entregues no deposito de materias E.F. Rio do Ouro
Pós de sapatos, em pacotes, kilo.....	\$440	\$480
Potassa grossa, kilo.....	\$220	\$230
Potassa refinada, kilo.....	\$220	\$230
Preto leve, kilo.....	2\$400	2\$600
Purpurina para bronzear, papel de 34 grammas.	\$350	\$350
Purpurina para pratear, papel de 34 grammas.	\$350	\$350
Roxo rei commun, kilo.....	\$440	\$480
Sandalo, kilo.....	1\$200	1\$400
Sinopta, kilo.....	8\$000	8\$500
Soda caustica em latas de 5 kilos, uma.....	3\$700	3\$850
Sulphato de cobre, kilo.....	\$780	\$820
Terra de sienne, crua, kilo.....	1\$100	1\$300
Terra de sienne, queimada, kilo.....	1\$100	1\$300
Tinta anilina de todas as cores, kilo.....	18\$000	18\$000
Trinca, kilo.....	\$900	\$950
Vaselina Alba pura, kilo.....	1\$700	1\$700
Verde Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo.....	1\$200	1\$300
Verde nativo R. U., kilo.....	1\$450	1\$550
Verde Pariz, kilo.....	1\$350	1\$450
Vermelho da China de 1ª qualidade, kilo.....	9\$900	10\$500
Vermelho francez de 1ª qualidade, kilo.....	2\$300	2\$400
Vermelho de sapateiro, nacional, kilo.....	\$190	\$200
Verniz Black Japão Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 l.....	14\$300	14\$300
Verniz Chrystal Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 l.....	13\$800	13\$800
Verniz Copal Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 l.....	14\$300	14\$300
Verniz Elastic Carriage, Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 l.....	14\$600	14\$600
Verniz Flatting Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 l.....	14\$600	14\$600
Verniz Gold Size Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 l.....	13\$800	13\$800
Verniz Hard Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 l.....	16\$600	16\$600
Verniz Hard Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 l.....	14\$600	14\$600
Verniz Knotting Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 l.....	13\$800	13\$800
Verniz Soehnle Frères branco, vidro grande...	1\$300	1\$400
Verniz Soehnle Frères bronze, vidro grande...	2\$400	2\$600
Verniz Soehnle Frères preto, vidro grande...	1\$300	1\$400
Verniz Wearing Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 l.....	22\$800	22\$800
Zarcão genuino, kilo.....	\$650	\$670

Obrigamo-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras accitadas e existentes no almoarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a qua se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913. — Dias Garcia & Comp.

Os abaixo assignados moradores á Avenida Rio Branco ns. 99 e 101, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade

	Entregues no almoarifado geral	Entregues no almoarifado da E.F. Rio do Ouro
Alcool de 36º, litro.....	\$700	\$700
Alcool de 40º.....	\$800	\$800
Algodão em rama, kilo.....	1\$200	1\$200
Alumínio em liquido, lata de 1 kilo.....	7\$500	7\$500
Alumínio em pó, kilo.....	12\$000	12\$000
Alvaide de chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	\$840	\$810
Alvaide de zinco de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	\$740	\$710
Amarillo chromo, kilo.....	1\$000	1\$000
Azul flor de anil, kilo.....	4\$000	4\$000
Azul da Prussia, kilo.....	4\$800	4\$800

Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E.F. Rio do Ouro	Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifado Geral	Entregues no almoxarifado da E.F. Rio do Ouro
Azul ultramar, R. U., kilo.....	1\$200	1\$200	Pós de sapatos, em pacotes, kilo.....	\$170	\$170
Azul ultramar nacional, kilo.....	\$900	\$900	Potassa grossa, kilo.....	\$220	\$220
Batatinha, kilo.....	2\$000	2\$000	Potassa refinada, kilo.....	\$260	\$260
Blaireau chato ou redondo, até 3", um.....	4\$300	4\$300	Prato leve, kilo.....	2\$800	2\$800
Blaireau chato ou redondo de 3 5/8" a 4", um.....	5\$300	5\$300	Prato marfim, kilo.....	3\$800	3\$800
Blaireau chato ou redondo de 4 1/8" a 5", um.....	7\$300	7\$300	Purpurina para bronzear, papel de 3/4 grammas.....	\$100	\$100
Breu em pedra, kilo.....	\$340	\$340	Purpurina para pratear, papel de 3/4 grammas.....	\$100	\$100
Brocha para alcatroar (escopero de cabelo), uma.....	2\$000	2\$000	Purpurina diversas, papel de 3/4 grammas.....	\$100	\$100
Brocha de cabelo (cruina) para caiação n. 0, uma.....	1\$800	1\$800	Roxo rei common, kilo.....	\$370	\$370
Brocha de cabelo (cruina) para caiação n. 00, uma.....	1\$800	1\$800	Roxo terra, kilo.....	\$240	\$240
Brocha franceza n. 2, anel oval, (amostra n. 70 A), uma.....	\$300	\$300	Sandalo, kilo.....	1\$000	1\$000
Brocha franceza n. 4, anel oval, (amostra n. 70 A), uma.....	\$900	\$900	Seccante branco, marca Castello, kilo.....	1\$200	1\$200
Brocha franceza n. 6, anel oval, (amostra n. 70 A), uma.....	1\$200	1\$200	Sinopla, kilo.....	7\$500	7\$500
Brocha franceza n. 8, anel oval, (amostra n. 70 A), uma.....	1\$100	1\$100	Soda caustica em latas de cinco kilos, uma.....	4\$200	4\$200
Brocha franceza n. 10, anel oval, (amostra n. 70 A), uma.....	2\$000	2\$000	Sombras para fugimento, kilo.....	1\$200	1\$200
Brocha franceza n. 12, anel oval, (amostra n. 70 A), uma.....	2\$800	2\$800	Talco de Veneza, kilo.....	\$800	\$800
Brocha franceza n. 14, anel oval, (amostra n. 70 A), uma.....	4\$000	4\$000	Terra de sienne, calcinada, kilo.....	1\$200	1\$200
Brocha franceza n. 16, anel oval (amostra n. 70 A), uma.....	5\$000	5\$000	Terra de sienne crua, kilo.....	1\$200	1\$200
Camphora, kilo.....	9\$000	9\$000	Terra de sienne, queimada, kilo.....	1\$200	1\$200
Cera virgem em pão, kilo.....	2\$700	2\$700	Tinta anilina de todas as cores, kilo.....	14\$300	14\$300
Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....	3\$000	3\$000	Tinta branca Oilet em massa, kilo.....	1\$150	1\$150
Colla hamburguesa de 1ª qualidade, kilo.....	2\$600	2\$600	Tinta chumbo em massa, kilo.....	\$620	\$620
Colla para pintura, kilo.....	1\$700	1\$700	Tinta ziucco em massa (Ville Montagne), kilo.....	1\$000	1\$000
Creolina nacional (indique a marca)Crazwaldina, kilo.....	\$720	\$720	Tinta de cores preparada, em latas, Brundell Spence & Comp., lata.....	\$330	\$330
Creolina Pearson, kilo.....	1\$900	1\$900	Tinta Olsina, lata de 1 1/2 libras.....	8\$000	8\$000
Enxofre em flor, kilo.....	\$350	\$350	Trincal, kilo.....	1\$000	1\$000
Enxofre em pedra, kilo.....	\$210	\$210	Vaselina Alba pura, kilo.....	1\$750	1\$750
Esmeril em pó, qualquer numero, kilo.....	1\$100	1\$100	Verde nativo R. U, kilo.....	1\$350	1\$350
Espunja grossa, kilo.....	17\$000	17\$000	Verde Paris, kilo.....	1\$300	1\$300
Gesso common, kilo.....	\$180	\$180	Vermelho da China, de 1ª qualidade, kilo.....	12\$300	12\$300
Gesso presa (estruque), kilo.....	\$150	\$150	Vermelho francez, de 1ª qualidade, kilo.....	3\$200	3\$200
Giz em p dra, kilo.....	\$260	\$260	Vermelho de sapateiro, nacional, kilo.....	\$220	\$220
Gomma laca amarella, kilo.....	2\$800	2\$800	Verniz para arreios Roland, vidro grande.....	1\$800	1\$800
Jaspe em pó, kilo.....	\$800	\$800	Verniz Black Japão Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	16\$700	16\$700
Jaune de chrome, kilo.....	1\$200	1\$200	Verniz Chrystal Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	15\$000	15\$000
Jaune de flor, kilo.....	1\$200	1\$200	Verniz Copal Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	15\$000	15\$000
Jaune de laranja, kilo.....	1\$200	1\$200	Verniz Elastic Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	17\$200	17\$200
Ocre francez, em pó, claro ou escuro, kilo.....	\$300	\$300	Verniz Flating Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	15\$300	15\$300
Ocre nacional, em pó, claro ou escuro, kilo.....	\$200	\$200	Verniz Gold Size Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	16\$000	16\$000
Óleo de linhaça cru, genuino, kilo.....	1\$100	1\$100	Verniz Hard Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	22\$300	22\$300
Óleo de linhaça puro servido escuro, kilo.....	1\$300	1\$300	Verniz Hard Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	17\$300	17\$300
Ouro francez em livros de 25 folhas, livro.....	1\$700	1\$700	Verniz Knotting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	11\$000	11\$000
Oxido de ferro, kilo.....	\$650	\$650	Verniz mordente francez, litro.....	\$5400	\$5400
Papel de filtro, folha.....	\$200	\$200	Verniz Soehnle Frères branco, vidro grande..	1\$200	1\$200
Pedra pomes em pedaços, kilo.....	\$880	\$880	Verniz Soehnle Frères bronze, vidro grande...	1\$300	1\$300
Pedra pomes em pó, kilo.....	1\$200	1\$200	Verniz Soehnle Frères preto, vidro grande...	1\$200	1\$200
Pentes de aço para fingir, um.....	\$500	\$500	VernizWearing Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	21\$500	21\$500
Pinceis para bater chapas, sortidos, duzia.....	21\$000	21\$000	Zarcão genuino, kilo.....	\$720	\$720
Pinceis chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia.....	2\$300	2\$300			
Pinceis chatos ou redondos encastoados de ns. 13 a 20, duzia.....	4\$800	4\$800			
Pinceis chatos ou redondos encastoados de ns. 21 a 30, duzia.....	12\$000	12\$000			
Pinceis de corda (de pollegada) de 3/4", duzia..	7\$800	7\$800			
Pinceis de corda (de pollegada) de 1", duzia...	10\$500	10\$500			
Pinceis de corda (de pollegada) de 1 1/2", duzia	13\$500	13\$500			
Pinceis de dourar, sortidos, duzia.....	12\$000	12\$000			
Pinceis finos para lettras, sortidos, duzia.....	6\$000	6\$000			
Pinceis para lettras, pello de martha, cabo de pão, sortidos, duzia.....	14\$000	14\$000			
Pinceis para lettras, pello de martha, cabo de penna sortidos, duzia.....	6\$000	6\$000			
Pinceis para traços finos, sortidos, duzia.....	6\$900	6\$900			
Pinceis para traços grossos, sortidos, duzia....	12\$000	12\$000			
Plombagina Morgan, kilo.....	1\$100	1\$100			

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contrato que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913. — Alberto de Almeida & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua da Quitanda n. 103, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifado	Entregues no depósito de matérias da E. F. Rio de Ouro
Colla Victoria, kilo.....	3\$400	3\$400
Espanja de borracha, uma.....	2\$500	2\$500
Ouro francez em livros de 25 folhas, livro.....	4\$400	4\$400
Prata em livros, livro.....	\$630	\$630

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913. — J. L. Costa & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua da Candelaria n. 2, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifado	Entregues no depósito de matérias da E. F. Rio de Ouro
Alvaia de de chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	\$680	\$680
Alvaia de de zinco de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	\$660	\$660
Antimonio em barras, kilo.....	4\$350	4\$050
Esmeril em pó, qualquer numero, kilo.....	4\$100	4\$100
Gesso presa (estaque), kilo.....	\$230	\$230
Óleo de linhaça crú, genuino, kilo.....	\$910	\$910
Óleo de linhaça puro fervido escuro, kilo.....	4\$280	4\$280
Oxido de ferro, kilo.....	\$320	\$320
Pedra pomes em pó, kilo.....	4\$000	4\$000
Salitre, kilo.....	\$800	\$800
Seccante branco, marca Castello, kilo.....	4\$080	4\$080
Soda caustica em latas de cinco kilos, uma....	2\$700	2\$700
Terra de sienne, crúa, kilo.....	4\$000	4\$000
Terra de sienne, queimada, kilo.....	4\$100	4\$100
Tinta preparada liquida de Gensin & Nicholin, kilo.....	4\$200	4\$200
Vaselina Alba, pura, kilo.....	4\$660	4\$660
Verde composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo.....	4\$030	4\$030
Verde Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo.....	4\$080	4\$080
Verde nativo R. U., kilo.....	4\$300	4\$300
Vermelhão da China de 1ª qualidade, kilo.....	10\$000	10\$000
Vermelhão francez de 1ª qualidade, kilo.....	2\$800	2\$800
Verniz Black Japão Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 £.....	44\$000	44\$000
Verniz Crystal Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 £.....	45\$000	45\$000
Verniz Copal Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 £.....	44\$000	44\$000
Verniz Elastic Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 £.....	46\$000	46\$000
Verniz Flatting Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 £.....	44\$000	44\$000
Verniz Gold Size Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 £.....	45\$000	45\$000
Verniz Hard Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 £.....	49\$500	49\$500
Verniz Hard Carriage Nobles Hoare ou Brundell & C.ª, galão de 7 £.....	44\$000	44\$000
Verniz Knotting Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 £.....	43\$000	43\$000
Verniz Wearing Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & C.ª, galão de 7 £.....	26\$000	26\$000
Zarcão genuino, kilo.....	\$740	\$740

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos na ta propostas, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913. — Por procuração de Sampaio Corrêa & Comp., A. Rudá.

Os abaixo assignados, moradores á avenida Passos ns. 103 e 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifado	Entregues no depósito de matérias da E. F. Rio de Ouro
Agua forte, botijão de 27 kilos.....	41\$000	
Agua raz rectificada, kilo.....	\$859	
Alcatrão da Noruega, litro.....	\$440	
Alcatrão da Saecia, litro.....	\$440	
Alcool de 36°, litro.....	\$569	
Alcool de 40°, litro.....	\$569	
Algodão boricado, kilo.....	6\$000	
Algodão hydrophilo, kilo.....	5\$000	
Algodão phenicado, kilo.....	6\$000	
Algodão em rama, kilo.....	4\$100	
Alumínio em liquido, lata de um kilo.....	7\$100	
Alumínio em pó, kilo.....	7\$910	
Alvaia de de chumbo de primeira qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	\$620	
Alvaia de de zinco de primeira qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	\$681	
Amarillo chromo, kilo.....	\$800	
Amoniac liquido, litro.....	2\$900	
Arnica (tintura), litro.....	4\$000	
Azul flor de anil, kilo.....	3\$900	
Azul da Prussia, kilo.....	2\$800	
Azul ultramar, R. U., kilo.....	4\$110	
Azul ultramar nacional, kilo.....	\$900	
Batatinha, kilo.....	2\$500	
Blaireau chato ou redondo até 3", um.....	4\$000	
Blaireau chato ou redondo de 3 1/8" a 4", um.....	5\$400	
Breu em pedra, kilo.....	\$100	
Breu em pó, kilo.....	\$800	
Brocha para alcatroar (escopiro de cabelo), uma.....	4\$100	
Brocha de cabelo (crina) para caiação n. 0, uma.....	\$980	
Brocha de cabelo (crina) para caiação n. 00, uma.....	\$980	
Brocha franceza n. 6 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	4\$200	
Brocha franceza n. 7 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	4\$250	
Brocha franceza n. 8 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	4\$450	
Brocha franceza n. 9 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	4\$650	
Brocha franceza n. 10 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	4\$350	
Brocha franceza n. 11 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	2\$500	
Brocha franceza n. 12 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	2\$500	
Brocha franceza n. 13 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	3\$500	
Brocha franceza n. 14 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	3\$500	
Brocha franceza n. 15 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	4\$900	
Brocha franceza n. 16 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	4\$900	
Camphora, kilo.....	7\$000	
Cera virgem em pão, kilo.....	2\$600	
Colla da Bahia de primeira qualidade, kilo.....	2\$440	
Colla hamburgueza de primeira qualidade, kilo.....	2\$410	
Colla para pintura, kilo.....	4\$500	
Copo de vidro graduado para 500 grammas, um.....	2\$400	
Copo de vidro graduado para 1.000 grammas, um.....	3\$000	
Creolina nacional (indique a marca), kilo.....	\$820	
Creolina Pearson, kilo.....	4\$758	
Enxofre em flor, kilo.....	\$180	
Enxofre em pedra, kilo.....	\$480	
Esmeril em pó, qualquer numero, kilo.....	4\$800	
Gesso comunum, kilo.....	\$119	
Gesso presa (estaque), kilo.....	\$100	
Giz em pedra, kilo.....	\$400	
Gomma laca amarella, kilo.....	2\$700	
Gomma laca branca, kilo.....	\$5000	
Gomma laca encarnada, kilo.....	2\$600	

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxxarifado	Entregues no Depósito de matérias E.F. Rio do Ouro
Jaspe em pó, kilo.....	4\$400	
Jaune de chrome, kilo.....	\$800	
Jaune de flor, kilo.....	\$900	
Jaune de laranja, kilo.....	\$900	
Kaol, litro.....	2\$250	
Ocre francez, em pó, claro ou escuro, kilo.....	\$240	
Ocre nacional, em pó, claro ou escuro, kilo.....	\$200	
Oleo de linhaça crú, goiuno, kilo.....	\$970	
Oleo de linhaça puro fervido escuro, kilo.....	4\$270	
Oxido de ferro, kilo.....	\$470	
Papel de filtro, folha.....	\$180	
Pedra pomes em pedaços, kilo.....	\$790	
Pentes de aço para fingir, um.....	4\$300	
Pinceis para bater chapas, sortidos, duzia.....	12\$000	
Pinceis chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia.....	3\$600	
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 13 á n. 20, duzia.....	4\$800	
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 21 á n. 30, duzia.....	12\$000	
Pinceis de corda (de pollegada) de 3/4", duzia..	7\$000	
Pinceis de corda (de pollegada) de 1", duzia...	7\$900	
Pinceis para letras, pello de Martha, cabo de páo, sortidos, duzia.....	44\$000	
Pinceis para letras, pello de Martha, cabo de penna, sortidos, duzia.....	5\$000	
Pinceis para traços finos, sortidos, duzia.....	7\$200	
Pinceis para traços grossos, duzia.....	7\$200	
Pixo nacional, kilo.....	\$200	
Pós de sapatos, em pacotes, kilo.....	\$440	
Potassa grossa, kilo.....	\$200	
Potassa refinada, kilo.....	\$210	
Prato leve, kilo.....	1\$800	
Prato marfim, kilo.....	2\$300	
Purpurina para bronzear, papel de 3/4 grammas.....	\$360	
Purpurina para pratear, papel de 3/4 grammas.....	\$360	
Purpurina diversas, papel de 3/4 grammas.....	\$360	
Roxo rei commum, kilo.....	\$420	
Roxo de Hardy Millori, kilo.....	\$600	
Roxo terra, kilo.....	\$200	
Sandalo, kilo.....	1\$000	
Seccante branco, marca Castello, kilo.....	1\$100	
Seccante vermelho, kilo.....	1\$800	
Sinopla, kilo.....	6\$300	
Sombras para fingimento, kilo.....	1\$100	
Talco de Veneza, kilo.....	\$800	
Terra de sienne, calcinada, kilo.....	\$800	
Terra de sienne, crua, kilo.....	\$900	
Terra de sienne, em pingos, kilo.....	\$800	
Terra de sienne, queimada, kilo.....	\$600	
Tinta branca Oilet em massa, kilo.....	\$930	
Tinta chumbo em massa, kilo.....	\$930	
Tinta zinco em massa (Ville Montagne), kilo.....	\$930	
Tinta de cores preparada em latas Brundell Spence & Comp., lata.....	8\$000	
Tinta em massa de esmalte, de diversas cores — Repolin, kilo.....	4\$000	
Tinta em massa para pintura, kilo.....	4\$500	
Vaselina Alba pura, kilo.....	2\$100	
Verde composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo.....	\$770	
Verde Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo.....	\$910	
Verde nativo R. U., kilo.....	4\$510	
Verde Pariz, kilo.....	4\$310	
Vermelho da China de 1ª qualidade, kilo.....	8\$200	
Vermelho francez de 1ª qualidade, kilo.....	1\$900	
Vermelho de sapateiro nacional, kilo.....	\$200	
Verniz para arreios Roland, vidro grande.....	2\$000	
Verniz Black Japão Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £.....	13\$610	
Verniz Chrystal Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £.....	13\$110	
Verniz Copal Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £.....	12\$910	

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxxarifado	Entregues no Depósito de matérias E.F. Rio do Ouro
Verniz Dreyer Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £.....	11\$000	
Verniz Elastic Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £.....	13\$110	
Verniz Flatting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £.....	13\$110	
Verniz Gold Size Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £.....	11\$500	
Verniz Hard Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £.....	11\$500	
Verniz Hard Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £.....	13\$910	
Verniz Knotting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £.....	13\$110	
Verniz Medium Drip Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £.....	24\$000	
Verniz mordente francez, litro.....	\$8000	
Verniz Soenhé Frères branco, vidro grande...	4\$150	
Verniz Soenhé Frères bronze, vidro grande...	4\$150	
Verniz Soenhé Frères preto, vidro grande...	4\$150	
Verniz Wearing Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £.....	18\$000	
Zarcão genuino, kilo.....	\$720	

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforma as amostras aceitas e existentes no almoxxarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913. — *Fontes Garcia & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á rua de S. Pedro ns. 90 e 92, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes :

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxxarifado	Entregues no Depósito de matérias E.F. Rio do Ouro
Antimonio em barras, kilo.....	1\$400	1\$500
Esmeril em pó, qualquer numero, kilo.....	1\$500	1\$500
Plombagina Morgan, kilo.....	1\$300	1\$300

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras existentes e aceitas no almoxxarifado geral da E. F. Rio do Ouro, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no que assignarem.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913. — *Oscar Taves & Comp.*

O abaixo assignado, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxxarifado	Entregues no Depósito de matérias E.F. Rio do Ouro
Agua raz rectificada, litro.....	\$775	\$775
Agua vegeto mineral, litro.....	—	—
Alcaçus em pó, kilo.....	—	—
Alcatrão da Noruega, litro.....	\$440	\$440
Alcatrão da Suecia, litro.....	\$440	\$440
Alcool de 36°, litro.....	\$570	\$570
Alcool de 40°, litro.....	\$670	\$670
Alvaide de chumbo de 1ª qualidade (Ville Montagne), kilo.....	\$630	\$630

Especificação — Unidade

Especificação — Unidade	Entregues no Almacarifado	Entregues no depósito de materiais da E. F. do Rio de Ouro
Alvaide de zinco de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	\$678	\$678
Amarello chromo, kilo.....	—	—
Amoniao liquido, litro.....	—	—
Antimonio em barras, kilo.....	\$1170	\$1170
Azul da Prussia, kilo.....	\$3730	\$3730
Carboreto de elacio (outras marcas), kilo.....	\$114	\$114
Creolina nacional (indique a marca), «Triolina» kilo.....	\$340	\$340
Creolina Pearson, kilo.....	\$3890	\$3890
Enxofre em flor, kilo.....	—	—
Enxofre em pedra, kilo.....	—	—
Esmeril em pó de qualquer numero, kilo.....	\$3580	\$3580
Gomma laca amarella, kilo.....	\$2780	\$2780
Kaol, litro.....	\$3870	\$3870
Oere nacional, em pó, claro ou escuro, kilo.....	\$123	\$123
Oleo de linhaça cru, genuino, kilo.....	\$943	\$943
Oleo de linhaça, puro, fervido e escuro, kilo.....	\$3010	\$3010
Oxido de ferro, kilo.....	\$370	\$370
Pixe nacional, kilo.....	\$130	\$130
Pós de sapatos, em pacotes, kilo.....	\$175	\$175
Potassa grossa, kilo.....	\$197	\$197
Seccante branco, marca Castello, kilo.....	\$1178	\$1178
Seccante vermelho, kilo.....	—	—
Sinopia, kilo.....	—	—
Soda caustica, em latas de cinco kilos, uma.....	\$2980	\$2980
Sombras para fimimento, kilo.....	—	—
Sulphato de cobre, kilo.....	\$630	\$630
Sulphato de ferro, kilo.....	—	—
Terra de sienne, calcinada, kilo.....	\$300	\$300
Terra de sienne, crua, kilo.....	\$300	\$300
Terra de sienne, em pingos, kilo.....	—	—
Terra de sienne, queimada, kilo.....	\$300	\$300
Tinta branca Oilet, em massa, kilo.....	\$970	\$970
Tinta chumbo, em massa, kilo.....	\$370	\$370
Tinta zinco, em massa (Ville Montaigne), kilo.....	\$970	\$970
Tinta de cores preparada, em latas, Brundell Spence & Comp., lata.....	\$5690	\$5690
Tinta em massa de esmalte, de diversas cores, Repolin, kilo.....	\$4400	\$4400
Trical, kilo.....	\$1150	\$1150
Vaselina Alba, pura, kilo.....	\$1780	\$1780
Vermelhão da China, de 1ª qualidade, kilo.....	\$9870	\$9800
Vermelhão francez, de 1ª qualidade, kilo.....	\$2380	\$2380
Vermelhão de sapateiro, nacional, kilo.....	\$123	\$123
Verniz Black Japão, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	\$12800	\$12800
Verniz Chrystal, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	\$128100	\$128100
Verniz Copal, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	\$10900	\$10900
Verniz Droyer, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	\$17800	\$17800
Verniz Elastic Carriage, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	\$17800	\$17800
Verniz Flattig, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	\$13700	\$13700
Verniz Gold Size, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	\$13700	\$13700
Verniz Hard Body, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	\$20800	\$20800
Verniz Hard Carriage, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	\$118100	\$118100
Verniz Knotting, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	\$13800	\$13800
Verniz Wearing Body, Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de sete libras.....	\$23500	\$23500
Zarcão genuino, kilo.....	\$770	\$770

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offercidos nesta proposta, sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913.— *Laport, Irmão & Comp.*

Em tempo declaramos que, os preços feitos para os vernizes constantes desta proposta, só se entende para os de marca «Brundell Spence & Comp.»— *Laport, Irmão & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á rua do Rosario ns. 55 e 58, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes :

Especificação — Unidade	Entregues no Almacarifado	Entregues no depósito de materiais E. F. Rio de Ouro
Acido acetico crystalizado puro, kilo.....	\$6200	\$6200
Acido botico, kilo.....	\$4600	\$4600
Acido chloridrico puro, kilo.....	\$4000	\$4000
Acido muriatico puro em vasilhame com rolha de esmeril, kilo.....	\$4000	\$4000
Acido nitrico puro, kilo.....	\$3800	\$3800
Acido phenico crystalizado puro, vidro de 500 grammas.....	\$2200	\$2200
Acido phenico do commercio, vidro de 500 grammas.....	\$750	\$750
Acido sulphurico, kilo.....	\$2550	\$2550
Agua forte, botijão de 27 kilos.....	\$18500	\$18500
Agua raz rectificada, kilo.....	\$860	\$860
Alcatraz da Noruega, litro.....	\$450	\$450
Alcatraz da Suecia, litro.....	\$450	\$450
Alcool de 36º, litro.....	\$620	\$620
Alcool de 40º, litro.....	\$720	\$720
Alcool absoluto, litro.....	\$4500	\$4500
Alcool camphorado, litro.....	\$3500	\$3500
Algodão boricado, kilo.....	\$8000	\$8000
Algodão hydrophilo, kilo.....	\$5000	\$5000
Algodão phenicado, kilo.....	\$7000	\$7000
Algodão em rama, kilo.....	\$2500	\$2500
Alumen em pedra, kilo.....	\$320	\$320
Alumen em pó, kilo.....	\$1800	\$1800
Alumínio em liquido, lata de 1 kilo.....	\$78200	\$78200
Alumínio em pó, kilo.....	\$7800	\$7800
Alvaide de chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	\$580	\$580
Alvaide de zinco de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	\$630	\$630
Amarello chromo, kilo.....	\$780	\$780
Amoniao liquido, litro.....	\$3500	\$3500
Antimonio em barras, kilo.....	\$18200	\$18200
Arnica (tintura), litro.....	\$4800	\$4800
Ataduras de gase de 0m, 08, rolo.....	\$400	\$400
Azul flor de anil, kilo.....	\$6000	\$6000
Azul da Prussia, kilo.....	\$5000	\$5000
Azul ultramar. R. U., kilo.....	\$1100	\$1100
Azul ultramar nacional, kilo.....	\$900	\$900
Balsamo catholico, litro.....	\$6500	\$6500
Balsamo tranquillo, litro.....	\$4500	\$4500
Bichlorureto de mercurio, kilo.....	\$16000	\$16000
Bichromato de potassio, kilo.....	\$1600	\$1600
Breu em pedra, kilo.....	\$380	\$380
Breu em pó, kilo.....	\$800	\$800
Brocha para alcatroar (escopero de cabelo), uma.....	\$1600	\$1600
Brocha de cabelo (crina) para caiação n. 0, uma.....	\$1500	\$1500
Brocha de cabelo (crina) para caiação n. 00, uma.....	\$1500	\$1500
Brocha franceza n. 1 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	\$360	\$360
Brocha franceza n. 2 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	\$180	\$180
Brocha franceza n. 3 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	\$320	\$320
Brocha franceza n. 4 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	\$700	\$700
Brocha franceza n. 5 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	\$800	\$800
Brocha franceza n. 6 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	\$1000	\$1000
Brocha franceza n. 7 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	\$1280	\$1280
Brocha franceza n. 8 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	\$1450	\$1450
Brocha franceza n. 9 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	\$1600	\$1600
Brocha franceza n. 10 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	\$1950	\$1950
Brocha franceza n. 11 anel oval, amostra n. 70 A, uma.....	\$2400	\$2400

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado	Entregues no de- posito de mate- rias da E. F. do Rio do Ouro	Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifado	Entregues no deposito de materias da E.F. Rio do Ouro
Brocha franceza n. 12 annel oval, amostra n. 70 A, uma.....	2\$600	2\$600	Pixe nacional, kilo.....	\$160	\$160
Brocha franceza n. 13 annel oval, amostra n. 70 A, uma.....	2\$800	2\$800	Plombagina Morgan, kilo.....	1\$000	1\$000
Brocha franceza n. 14 annel oval, amostra n. 70 A, uma.....	3\$500	3\$500	Pontos falsos (Sparadraps), metro.....	2\$500	2\$500
Brocha franceza n. 15 annel oval, amostra n. 70 A, uma.....	3\$300	3\$800	Pós de sapatos, em pacotes, kilo.....	\$120	\$120
Brocha franceza n. 16 annel oval, amostra n. 70 A, uma.....	4\$200	4\$200	Potassa grossa, kilo.....	\$190	\$190
Camphora, kilo.....	8\$500	8\$500	Potassa refinada, kilo.....	\$200	\$200
Carbonato de calcio puro, kilo.....	6\$500	6\$500	Prato leve, kilo.....	2\$400	2\$400
Carbonato neutro de amoniaco, kilo.....	3\$500	3\$500	Prato marfim, kilo.....	2\$500	2\$500
Carbonato de potassio, kilo.....	3\$600	3\$600	Prompto allivio, vidro.....	1\$000	1\$000
Carbureto de calcio duplo (Zenith), kilo.....	\$400	\$400	Prussiato de potassio, kilo.....	2\$500	2\$500
Carbureto de calcio (outras marcas), kilo.....	\$380	\$380	Purpurina para bronzear, papel de 34 grammas	\$500	\$500
Cera virgem em pão, kilo.....	2\$500	2\$500	Purpurina para pratear, papel de 34 grammas.	\$500	\$500
Chloridrato de amonia em pedras, kilo.....	1\$500	1\$500	Roxo rei commum, kilo.....	\$340	\$340
Chloridrato de amonia em pó, kilo.....	1\$800	1\$800	Roxo rei de Hardy Millori, kilo.....	\$600	\$600
Chlorureto de cal de Baiss Brothers & Comp., vidro de 500 grammas.....	1\$000	1\$000	Roxo terra, kilo.....	\$320	\$320
Chlorureto de zinco, kilo.....	20\$000	20\$000	Sal amoniaco crystalizado (para pilhas electri- cas), kilo.....	1\$360	1\$360
Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....	2\$600	2\$600	Salitre, kilo.....	\$700	\$700
Colla Hamburgueza de 1ª qualidade, kilo.....	2\$400	2\$400	Sandalo, kilo.....	1\$200	1\$200
Colla para pintura, kilo.....	1\$500	1\$500	Seccante branco, marca Castello, kilo.....	1\$175	1\$175
Collodio elastico, kilo.....	12\$000	12\$000	Seccante vermelho kilo.....	\$300	\$300
Copo de vidro graduado para 500 grammas, um	2\$500	2\$500	Sinopia, kilo.....	5\$500	5\$500
Copo de vidro graduado para 1.000 grammas, um.....	3\$200	3\$200	Soda eustica em latas de cinco kilos, uma.....	3\$200	3\$200
Creolina nacional (indique a marca), kilo.....	\$750	\$750	Sombras para fingimento, kilo.....	1\$200	1\$200
Creolina Pearson, kilo.....	1\$760	1\$760	Sulphato de cobre, kilo.....	\$670	\$670
Enxofre em flor, kilo.....	\$360	\$360	Sulphato de ferro, kilo.....	\$230	\$230
Enxofre em pedra, kilo.....	\$320	\$320	Sulphato de quinino inglez (vidro de 28 gram- mas), um.....	2\$800	2\$800
Esmeril em pó qualquer numero, kilo.....	1\$400	1\$400	Sulphato de quinino de Pelletier (vidro de 28 grammas), um.....	3\$000	3\$000
Espermacote em pão, kilo.....	3\$200	3\$200	Talco da Veniza, kilo.....	\$800	\$800
Espanja grossa, kilo.....	16\$000	16\$000	Tartaro emetico, kilo.....	7\$000	7\$000
Ether sulphurico, vidro de 125 grammas.....	1\$300	1\$300	Terra de sienne calcinada, kilo.....	1\$000	1\$000
Fios de linho para curativos, kilo.....	4\$800	4\$800	Terra de sienne crua, kilo.....	\$890	\$890
Gelatina Nelson, kilo.....	4\$600	4\$600	Terra de sienne queimada, kilo.....	\$390	\$390
Gesso commum, kilo.....	\$140	\$140	Tinta branca Oilet em massa, kilo.....	\$940	\$940
Gesso presa (estique), kilo.....	\$340	\$340	Tinta chumbo em massa, kilo.....	\$180	\$180
Giz em pedra, kilo.....	\$240	\$240	Tinta zinco em massa (Ville Montagne), kilo....	\$850	\$850
Gomma lacca amarella, kilo.....	2\$600	2\$600	Tinta de cores preparada em latas Brundell Spence & Comp., lata.....	8\$000	8\$000
Gomma lacca encarnada, kilo.....	2\$400	2\$400	Tinta em massa de esmalte, de diversas cores, Repolin, kilo.....	4\$000	4\$000
Glycerina nacional, kilo.....	2\$600	2\$600	Tinta em massa para pintura, kilo.....	\$900	\$900
Jaspe em pó, kilo.....	\$800	\$800	Tinta Olsina, lata de 14 lb.....	8\$000	8\$000
Jaune de chrome, kilo.....	\$750	\$750	Trineal, kilo.....	\$850	\$850
Jaune de flor, kilo.....	1\$000	1\$000	Vaselina Alba pura, kilo.....	1\$580	1\$580
Jaune de laranja, kilo.....	1\$000	1\$000	Verde composto Hardi Millori, claro ou escuro, kilo.....	\$780	\$780
Kaol, litro.....	2\$380	2\$380	Verde Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo.....	\$930	\$930
Ocre francez, em pó, claro ou escuro, kilo.....	\$260	\$260	Verde nativo R. U., kilo.....	1\$500	1\$500
Ocre nacional em pó, claro ou escuro, kilo....	\$900	\$900	Verde Paris, kilo.....	1\$200	1\$200
Óleo de amendoas doces, litro.....	1\$800	1\$800	Vermelho da China de 1ª qualidade, kilo.....	9\$000	9\$000
Óleo de banha P. T. Georges, em latas, litro....	1\$350	1\$350	Vermelho francez de 1ª qualidade, kilo.....	2\$200	2\$200
Óleo de banha P. T. Georges, em quartolas, kilo.....	1\$500	1\$500	Vermelho de sapateiro nacional, kilo.....	\$900	\$900
Óleo de linhaça crú, genuino, kilo.....	\$880	\$880	Verniz Black Japão Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 lb.....	13\$400	13\$400
Óleo de linhaça puro fervido escuro, kilo.....	1\$100	1\$100	Verniz Crystal Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 lb.....	13\$500	13\$500
Ouro francez em livros de 25 folhas, livro.....	1\$280	1\$280	Verniz Copal Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 lb.....	13\$500	13\$500
Oxido de ferro, kilo.....	\$180	\$180	Verniz Dreyer Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 lb.....	17\$000	17\$000
Papel de filtro, folha.....	\$150	\$150	Verniz Elastic Carriage Nobles Hoare ou Brun- dell Spence & Comp., galão de 7 lb.....	13\$800	13\$800
Pedra pomes em pedaços, kilo.....	\$720	\$720	Verniz Flatting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 lb.....	13\$500	13\$500
Pedra pomes em pó, kilo.....	\$950	\$950	Verniz Gold Size Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 lb.....	13\$500	13\$500
Perchlorureto de ferro, kilo.....	4\$800	4\$800	Verniz Hard Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 lb.....	20\$000	20\$000
Phenolina, kilo.....	1\$600	1\$600	Verniz Hard Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence, galão de 7 lb.....	15\$800	15\$800
Pinceis chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia.....	2\$600	2\$600	Verniz Knotting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 lb.....	13\$000	13\$000
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 13 a 20, duzia.....	4\$800	4\$800	Verniz Medium Drain Nobles Hoare ou Brundell Spence, galão de 7 lb.....	16\$500	16\$500
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 21 a 30, duzia.....	13\$000	13\$000			
Pinceis para letras, pello de martha, cabo de páo, sortidos, duzia.....	15\$000	15\$000			
Pinceis para letras, pello de martha, cabo de penna, sortidos, duzia.....	12\$000	12\$000			
Pinceis de traços finos, sortidos, duzia.....	6\$500	6\$500			
Pinceis de traços grosso, sortidos, duzia.....	5\$500	5\$500			

Especificação — unidade

Entregues no al-
moxarifado

Entregues no de-
posito de mate-
riaes E. F. Rio
do Ouro

Verniz mordente francez, litro.....	6\$500	6\$500
Verniz Soenhué Frères branco, vidro grande...	1\$300	1\$300
Verniz Soenhué Frères bronze, vidro grande...	1\$300	1\$300
Verniz Soenhué Frères preto, vidro grande...	1\$300	1\$300
Verniz Wearing Body Nobles Hoare ou Brunell		
Spence & Comp., galão de 7 lb.....	20\$000	20\$000
Zarcão genuino, kilo.....	\$700	\$700

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes no Almojarifado todos os artigos offere-
cidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que
se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que
assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913. — *Borlido Maia & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á rua da Prainha ns. 72 a 76,
obrigam-se a fornecer os artigos seguintes :

Especificação — Unidade

Entregues no
almoxarifado
geral

Entregues no
almoxarifado
da
E.F. Rio do Ouro

Madeiras aparelhadas

Canella escura :		
Frizo de 0 ^m ,40×0 ^m ,030, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$510	1\$510
Frizo de 0 ^m ,40×0 ^m ,030, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$880	1\$880
Cedro da Bahia:		
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,13, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$010	2\$010
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,13, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$230	2\$230
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,018, um face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$820	2\$820
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,018, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$010	3\$010
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,025, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$360	3\$360
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,025, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$310	3\$310
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,030, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$600	4\$600
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,030, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	5\$000	5\$000
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,030, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	6\$230	6\$230
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,050, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	6\$310	6\$310
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,010, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$010	2\$010
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,010, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$120	2\$120
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,020, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$580	2\$580
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,020, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$370	2\$370
Peroba da Campos:		
Frizos de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$800	\$800
Frizos de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$920	\$920
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,010, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$200	3\$200
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,030, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$100	3\$100
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,050, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$510	4\$510
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,050, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$100	4\$100
Taboas de 0 ^m ,30×0 ^m ,015, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$100	3\$100
Taboas de 0 ^m ,30×0 ^m ,015, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$300	3\$300

Especificação — Unidade

Entregues no al-
moxarifado
geral

Entregues no al-
moxarifado da E.F.
Rio do Ouro

Pinho Americano:		
Taboas de 0 ^m ,39×0 ^m ,025, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$035	1\$035
Taboas de 0 ^m ,30×0 ^m ,025, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$100	1\$100
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,025, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$510	1\$510
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,025, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$780	1\$780
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,025, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$430	2\$430
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,025, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$880	2\$880
Pinho do Paraná :		
Coucoirras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, uma face junta secca, metro corrente.....	2\$150	2\$150
Coucoirras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca, metro corrente.....	2\$220	2\$220
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$360	\$360
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$620	\$620
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$181	\$181
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$534	\$534
Taboas de 0 ^m ,428×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$430	\$430
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$515	\$515
Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,005, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$370	\$370
Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,005, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$400	\$400
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,015, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$350	\$350
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,015, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$420	\$420
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$350	\$350
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$450	\$450
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$415	\$415
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$415	\$415
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,026, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$514	\$514
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,026, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$548	\$548
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	1\$230	1\$230
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	\$730	\$730
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,050, até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	\$690	\$690
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	1\$267	1\$267
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$330	1\$330

Especificação — Unidade	Entregues no Almacarifado	Entregues no Almacarifado da E. F. Rio do Ouro	Especificação — Unidade	Entregues no Almacarifado	Entregues no Almacarifado da E. F. Rio do Ouro
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$948	\$918	Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,015, até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$320	\$320
Taboas de 0 ^m ,288×0 ^m ,036, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$044	1\$044	Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,015, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$100	\$100
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$364	\$364	Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018, até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$370	\$370
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$719	\$719	Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$119	\$119
Pinho de Riga :			Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020, até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$394	\$394
Couçoiras de 0 ^m ,200×0 ^m ,100, até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	3\$910	3\$910	Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$158	\$158
Couçoiras de 0 ^m ,200×0 ^m ,100, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	4\$280	4\$280	Frizos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026, até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$394	\$394
Couçoiras de 0 ^m ,200×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	2\$000	2\$000	Frizos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$180	\$180
Couçoiras de 0 ^m ,200×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	2\$318	2\$318	Pernas de 0 ^m ,160×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	1\$330	1\$330
Couçoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,150, até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	5\$500	5\$500	Pernas de 0 ^m ,150×0 ^m ,110, até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	2\$560	2\$560
Couçoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,150, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	6\$200	6\$200	Pernas de 0 ^m ,125×0 ^m ,110, até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	2\$500	2\$500
Couçoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,125, até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	5\$510	5\$510	Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,100, até 10 ^m ,0, quatro faces, metro corrente.....	1\$680	1\$680
Couçoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,125, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	5\$810	5\$810	Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	1\$718	1\$718
Couçoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,100, até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	3\$920	3\$920	Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	\$708	\$708
Couçoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,100, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	4\$110	4\$110	Pernas de 0 ^m ,76×0 ^m ,050, até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	\$654	\$654
Couçoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	2\$010	2\$010	Pernas de 0 ^m ,075×0 ^m ,075, até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	\$714	\$714
Couçoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	2\$318	2\$318	Ripas de 0 ^m ,076×0 ^m ,026, até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	\$329	\$329
Couçoiras de 0 ^m ,170×0 ^m ,100, até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	3\$100	3\$100	Ripas de 0 ^m ,076×0 ^m ,026, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	\$359	\$359
Couçoiras de 0 ^m ,170×0 ^m ,100, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	3\$980	3\$980	Ripas de 0 ^m ,055×0 ^m ,118, até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	\$360	\$360
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$538	\$538	Ripas de 0 ^m ,055×0 ^m ,118, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	\$660	\$660
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$678	\$678	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,048, até 10 ^m ,00, uma face junta secca macho ou fema, metro corrente.....	1\$120	1\$120
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,015, até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$158	\$158	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,048, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$190	1\$190
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,015, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$314	\$314	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036, até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$930	\$930
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$103	\$103	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,028, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$080	1\$080
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$182	\$182	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,030, até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$932	\$932
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,010, até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$180	\$180	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,030, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$080	1\$080
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,010, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$380	\$380	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,025, até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$314	\$314
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,009, até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$350	\$350	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,025, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$314	\$314
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,009, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$390	\$390	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,020, até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$714	\$714
Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,005, até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$327	\$327	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,020, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$714	\$714
Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,005, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$347	\$347			

Especificação — Unidade	Entregues no Almoarifado	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifado	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Pinho Sueco:			Ripas de 0^m,630×0^m,013 até 5^m,49 duas faces junta secca, metro corrente.....		
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, uma face junta secca, metro corrente.....	2\$140	2\$140	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,048 até 5 ^m ,49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$370	1\$370
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,170 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca, metro corrente.....	2\$300	2\$330	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,043 até 5 ^m ,49 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$430	1\$430
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$623	\$623	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$015	1\$015
Folhas de 0 ^m ,220×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$687	\$687	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$081	1\$081
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014 até 5 ^m ,49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$538	\$538	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$800	\$800
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014 até 5 ^m ,49 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$571	\$571	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$854	\$854
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 5 ^m ,49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$473	\$473	Madeiras não aparelhadas		
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 5 ^m ,49 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$534	\$534	Pinha americano:		
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49 quatro faces, metro corrente.....	1\$264	1\$264	Couçoeiras de 0 ^m ,40×0 ^m ,70 (proprio para modelos), metro quadrado.....	20\$000	20\$000
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49 quatro faces, metro corrente.....	\$920	\$920	Couçoeiras de 0 ^m ,40×0 ^m ,039 (proprio para modelos), metro quadrado.....	2\$100	2\$100
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,050 até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	\$814	\$814	Taboas escolhidas em comprimento e largura de 0 ^m ,023 de grossura, metro quadrado.....	3\$150	3\$150
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,048 até 5 ^m ,49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$150	1\$150	Pinho do Paraná:		
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,048 até 5 ^m ,49 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$180	1\$180	Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$364	1\$364
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$016	1\$016	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$142	\$142
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$080	1\$080	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$330	\$330
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$794	\$794	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$304	\$304
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$853	\$853	Frisos de 0 ^m ,090×0 ^m ,003 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$174	\$174
Pinho Westarvik:			Frisos de 0 ^m ,100×0 ^m ,013 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$190	\$190
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49 uma face junta secca, metro corrente.....	1\$930	1\$980	Frisos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$223	\$223
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49 duas faces junta secca, metro corrente.....	2\$180	2\$180	Frisos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$304	\$304
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$668	\$668	Frisos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$440	\$440
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$722	\$722	Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$683	\$683
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014 até 5 ^m ,49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$503	\$503	Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$463	\$463
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014 até 5 ^m ,49 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$572	\$572	Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,050 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$432	\$432
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 5 ^m ,49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$472	\$472	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$134	1\$134
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 5 ^m ,49 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$538	\$538	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$818	\$818
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076 at. 5 ^m ,49 quatro faces, metro corrente.....	1\$264	1\$264	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$344	\$344
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49 quatro faces, metro corrente.....	\$793	\$793	Pinha de riga:		
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,050 até 5 ^m ,49 quatro faces, metro corrente.....	\$814	\$814	Couçoeiras de 0 ^m ,200×0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	2\$350	2\$350
Ripas de 0 ^m ,039×0 ^m ,013 até 5 ^m ,49 uma face junta secca, metro corrente.....	\$200	\$200	Couçoeiras de 0 ^m ,200×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00 metro corrente.....	1\$444	1\$444
			Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,150 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	5\$200	5\$200
			Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,123 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	4\$080	4\$080
			Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	2\$050	2\$050
			Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$791	1\$791
			Couçoeiras de 0 ^m ,170×0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	2\$101	2\$101
			Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$496	\$496

Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,015 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$107	\$107	Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49 metro corrente.....	\$941	\$941
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$316	\$316	Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49 metro corrente.....	\$650	\$650
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,010 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$312	\$312	Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,050 até 5 ^m ,49 metro corrente.....	\$488	\$488
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,009 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$360	\$360	Ripas de 0 ^m ,050×0 ^m ,015 até 5 ^m ,49 metro corrente.....	\$120	\$120
Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,005 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$100	\$400	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,048 até 5 ^m ,49 metro corrente.....	1\$300	1\$300
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,015 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$225	\$225	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49 metro corrente.....	\$878	\$878
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$334	\$334	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49 metro corrente.....	\$650	\$650
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$330	\$330	Madeiras de lei:		
Frizos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$524	\$524	Caibros :		
Pernas de 0 ^m ,100×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$160	1\$160	Caibros de jacatirão, escolhidos para andaime, metro corrente.....	18\$000	18\$000
Pernas de 0 ^m ,150×0 ^m ,110 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	2\$288	2\$288	Caibros para telhados, escolhidos metro corrente.....	18\$000	18\$000
Pernas de 0 ^m ,125×0 ^m ,110 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	2\$910	2\$910	Coucoiras :		
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,100 até 10 ^m ,00 metro corrente.....	1\$510	1\$510	Coucoiras de araribá, escolhidos, metro corrente.....	8\$000	8\$000
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$897	\$897	Coucoiras de mangolô idem, metro corrente...	10\$000	10\$000
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$578	\$578	Coucoiras de cedro idem, metro corrente....	14\$000	14\$000
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,060 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$614	\$614	Coucoiras de jequetibá idem, metro corrente.	13\$100	13\$100
Pernas de 0 ^m ,075×0 ^m ,075 até 16 ^m ,000, metro corrente.....	\$578	\$578	Coucoiras de oleo pardo idem, metro corrente	15\$500	15\$500
Ripas de 0 ^m ,076×0 ^m ,026 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$300	\$300	Coucoiras de oleo vermelho idem, metro corrente.....	14\$350	14\$350
Ripas de 0 ^m ,055×0 ^m ,118 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$920	\$920	Coucoiras de peroba branca de Campos idem, metro corrente.....	13\$830	13\$830
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,048 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$268	1\$268	Coucoiras de vinhatico idem, metro corrente.	13\$830	13\$830
Taboas de 0 ^m ,328×0 ^m ,036 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$870	\$870	Frechaes :		
Taboas de 0 ^m ,328×0 ^m ,030 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$870	\$870	Frechaes de 0 ^m ,12×0 ^m ,10×4 ^m , a 10 ^m ,00 (especies) metro corrente.....	4\$630	4\$630
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,025 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$588	\$588	Frechaes de 0 ^m ,20×0 ^m ,15×4 ^m , a 10 ^m ,00 (não especies) metro corrente.....	8\$640	8\$640
Taboas de 0 ^m ,328×0 ^m ,020 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$621	\$621	Frechaes de 0 ^m ,20×0 ^m ,15×de 11 ^m ,00 para cima (não especies) metro corrente....	14\$000	14\$000
Pinho Súcco :			Frizos :		
Coucoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$848	1\$848	Frizos de canella escura de 0 ^m ,19×0 ^m ,030, metro corrente.....	1\$490	1\$490
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$510	\$510	Frizos de peroba de Campos de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, metro corrente.....	\$610	\$610
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$409	\$409	Frizos de vinhatico de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, metro corrente.....	\$610	\$610
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$313	\$313	Páos de prumo:		
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro coarente.....	\$941	\$941	Páos de prumo de diversas qualidades de 3 ^m ,06 a 4 ^m ,40 (escolhidos), duzia.....	138\$000	138\$000
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$637	\$637	Páos de prumo de canella, peroba e outras qualidades para portaes (esc.), duzia.....	175\$000	175\$000
Pernas de 0 ^m ,076×7 ^m ,030 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$488	\$488	Páos de prumo de guarabú escolhidos, duzia...	129\$000	129\$000
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$277	1\$277	Páos de prumo de guarabú a pegar, duzia....	109\$300	109\$300
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$950	\$950	Páos de prumo de gráuina escolhidos, duzia....	180\$000	180\$000
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$625	\$625	Páos de prumo de gráuina a pegar, duzia.....	180\$000	180\$000
Pinho de superior Westerwik :			Páos de prumo de ipé para cabos de ferramenta 1 ^m ,00 a 1 ^m ,30 de 0 ^m ,030 a 0 ^m ,059, duzia...	17\$800	17\$800
Coucoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49 metro corrente.....	1\$848	1\$848	Pecas:		
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49 metro corrente.....	\$495	\$495	Pecas de peroba de Campos, isentas de quaesquer defeitos com quatro quinas vivas, exceptuando as mencionadas com dimensões determinadas, metro cubico.....	199\$300	199\$300
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014 até 5 ^m ,49 metro corrente.....	\$379	\$379	Pernas:		
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 5 ^m ,49 metro corrente.....	\$353	\$353	Pernas de serra de angelim, escolhidas.....	183\$000	183\$000
			Pernas de serra de guarabú, metro cubico....	219\$000	219\$000
			Pernas de serra de diversas qualidades, metro cubico.....	125\$000	125\$000
			Pernas de serra de lei, escolhidas, metro cubico	145\$000	145\$000
			Pernas de serra vermelhas, escolhidas, metro cubico.....	185\$000	185\$000
			Pranchões:		
			Pranchões de araribá de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.....	178\$000	178\$000
			Pranchões de cedro de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.....	218\$000	218\$000
			Pranchões de grapiapinha de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.....	178\$000	178\$000
			Pranchões de mangalô de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.....	160\$000	160\$000

Especificação — Unidade	Entregues no Almoarifado geral	Entregues no Almoarifado da E. F. do Rio do Ouro	Especificação — Unidade	Entregues no Almoarifado geral	Entregues no Almoarifado da E. F. do Rio do Ouro
Pranchões de oleo pardo de Campos de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico...	193\$500	193\$500	Vigas de outras madeiras de lei de 0 ^m ,35×0 ^m ,30, metro cubico.....	151\$500	151\$500
Pranchões oleo joquitibá de Campos qualquer dimensão, metro cubico.....	193\$500	193\$500	<i>Materiaes e objectos diversos para construção</i>		
Pranchões oleo vermelho de Campos qualquer dimensão, metro cubico.....	221\$500	221\$500	Aveia commum, de agua doce, metro cubico...	11\$400	11\$400
Pranchões de peroba branca de Campos qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico...	199\$500	199\$500	Barro amarelho, metro cubico.....	11\$900	11\$900
Pranchões de vinhatico qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.....	178\$500	178\$500	Cal de Cabo Frio Conceição, ensaccada, litro...	\$030	\$030
Ripas:			Cal de Carandahy, litro.....	\$030	\$030
Ripas de coqueiro para estuque, duzia.....	\$500	\$500	Cal de marisco, commum ensaccada, litro.....	\$024	\$024
Ripas de coqueiro de Santa Catharina para telhado, duzia.....	15\$500	15\$500	Cimento Excel-sior, kilo.....	\$084	\$084
Taboas:			Cimento Knight-Bevan & Sturce, kilo.....	\$097	\$097
Taboas de canella e peroba, estreitas de Santa Catharina, 3 ^m ,96 escolhidas, duzia.....	36\$900	36\$900	Cimento White Brother's, kilo.....	\$087	\$087
Taboas de canella e peroba, largas de Santa Catharina, 3 ^m ,96 escolhidas, duzia.....	57\$300	57\$300	Manilha de barro nacional curva de 2", uma...	1\$300	1\$300
Taboas de canella preta do Rio S. João, estreitas, escolhidas, duzia.....	90\$300	90\$300	Manilha de barro nacional curva de 3", uma...	1\$100	1\$100
Taboas de canella preta do Rio S. João, largas, escolhidas, duzia.....	120\$900	120\$900	Manilha de barro nacional curva de 4", uma...	1\$807	1\$800
Taboas de canella de Santa Catharina estreitas a pegar, duzia.....	24\$500	24\$500	Manilha de barro nacional curva de 6", uma...	2\$500	2\$500
Taboas de canella de Santa Catharina estreitas de refugio, duzia.....	22\$900	22\$900	Manilha de barro nacional curva de 9", uma...	5\$000	5\$000
Taboas de canella de Santa Catharina estreitas de refugio escolhidas, duzia.....	24\$900	24\$900	Manilha de barro nacional curva de 12", uma...	7\$000	7\$000
Taboas de canella de Santa Catharina de refugio, largas, duzia.....	33\$000	33\$000	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 9"×9", uma.....	1\$5000	1\$5000
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40×0 ^m ,013(sem defeitos), metro corrente.....	1\$180	1\$180	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 6"×6", uma.....	7\$000	\$079
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40×0 ^m ,018(sem defeitos), metro corrente.....	2\$080	2\$080	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 6"×4", uma.....	6\$070	6\$070
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40×0 ^m ,025(sem defeitos), metro corrente.....	2\$959	2\$959	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 6"×3", uma.....	5\$000	5\$000
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40×0 ^m ,036(sem defeitos), metro corrente.....	4\$150	4\$150	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 6"×2", uma.....	5\$000	5\$000
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40×0 ^m ,050(sem defeitos), metro corrente.....	5\$580	5\$580	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 4"×4", uma.....	4\$500	4\$500
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,35×0 ^m ,016(sem defeitos), metro corrente.....	1\$400	1\$400	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 4"×3", uma.....	4\$500	4\$500
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,35×0 ^m ,020(sem defeitos), metro corrente.....	1\$570	1\$570	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 4"×2", uma.....	4\$000	4\$000
Taboas de cedro estreitas, escolhidas, duzia....	37\$400	37\$400	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 3"×3", uma.....	3\$500	3\$500
Taboas de cedro largas, e colhidas, duzia.....	69\$400	69\$400	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 3"×2", uma.....	3\$300	3\$300
Taboas de peroba de Campos de 0 ^m ,35×0 ^m ,010, metro corrente.....	2\$850	2\$850	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 2"×2", uma.....	2\$000	2\$000
Taboas de peroba de Campos de 0 ^m ,30×0 ^m ,043, metro corrente.....	2\$680	2\$680	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 12"×12", uma.....	21\$000	21\$000
Taboas de diversas qualidades, estreitas, escolhidas, duzia.....	22\$800	22\$800	Manilha de barro nacional rectas de 2", uma...	\$840	\$840
Taboas de refugio largas para andaime, duzia..	26\$000	26\$000	Manilha de barro nacional rectas de 3", uma...	\$140	\$940
Taboas de tapinhão largas, duzia.....	180\$000	180\$000	Manilha de barro nacional rectas de 4", uma ..	1\$250	1\$280
Vigas:			Manilha de barro nacional rectas de 6", uma ..	1\$380	1\$380
Vigas de 1 ^a qualidade, de 15 metros para cima, metro cubico.....	149\$500	149\$500	Manilha de barro nacional rectas de 8", uma ..	2\$500	2\$500
Vigas de 1 ^a qualidade de 0 ^m ,33×0 ^m ,33 a 0 ^m ,36×0 ^m ,36×11 metros, metro cubico.....	149\$500	149\$500	Manilha de barro nacional rectas de 9", uma ..	2\$790	2\$790
Vigas de 1 ^a qualidade, de 11 metros para cima, metro cubico.....	120\$500	120\$500	Manilha de barro nacional rectas de 12", uma..	5\$480	5\$430
Vigas de 1 ^a qualidade como sejam: ipê, grauna, guarabú, grapiapumha, etc., de 0 ^m ,24×0 ^m ,24 a 0 ^m ,30×0 ^m ,30, até 15 metros, metro cubico.....	149\$500	149\$500	Parallelepipedos de 0 ^m ,25×0 ^m ,13×0 ^m ,10, um...	\$277	\$277
Vigas, exceptuando-se as supra indicadas de 0 ^m ,24×0 ^m ,24 a 0 ^m ,30×0 ^m ,30 até 15 metros, metro cubico.....	151\$500	151\$500	Parallelepipedos de 0 ^m ,20×0 ^m ,13×0 ^m ,10, um...	\$218	\$218
Vigas de massaranduba de 0 ^m ,35×0 ^m ,35, metro cubico.....	178\$500	178\$500	Saibro, metro cubico.....	11\$850	11\$850
Vigas de massaranduba de 0 ^m ,4×0 ^m ,40, metro cubico.....	378\$500	378\$500	Tabatinga, metro cubico.....	138\$000	138\$000
Vigas de massaranduba de 0 ^m ,35×0 ^m ,40, metro cubico.....	359\$500	359\$500	Telhas francezas chatas Roux-Frères, cento....	44\$890	44\$890
Vigas de outras madeiras de lei de 0 ^m ,35×0 ^m ,35, metro cubico.....	151\$500	151\$500	Telhas francezas para cumieira, cento.....	56\$900	56\$900
Vigas de outras madeiras de lei de 0 ^m ,40×0 ^m ,40, metro cubico.....	151\$500	151\$500	Telhas nacionaes chatas, imitação ás francezas, cento.....	29\$500	29\$500
			Telhas nacionaes para cumieiras, imitação ás francezas, cento.....	41\$000	41\$000
			Telhas nacionaes Carrão, cento.....	27\$500	27\$500
			Telhas nacionaes de outras marcas, cento.....	30\$000	30\$000
			Telhas de vidro, cento.....	564\$000	564\$000
			Tijolos de alvenaria-Bastos, cento.....	6\$300	6\$300
			Tijolos de alvenaria-Commum, cento.....	4\$185	4\$185
			Tijolos de alvenaria-Santa Cruz, cento.....	4\$885	4\$885
			Tijolos de alvenaria-Viuvia Guedes, cento.....	6\$885	6\$885
			Tijolos de ladrilhos francezas, cento.....	12\$380	12\$380
			Tijolos ôcos nacionaes de tres furos, cento.....	9\$300	9\$300
			Tijolos ôcos nacionaes de seis furos, cento....	17\$600	17\$600
			Tijolos refractarios, inglezes, cento.....	27\$400	27\$400

Nos obrigamos a fornecer de primeira qualidade todos os artigos offercidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913—José da Silva & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua Barão de S. Felix n. 148, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Entregues no Almoarifado Geral	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio do Ouro	Especificação — Unidade	Entregues no Almoarifado Geral	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio do Ouro
Madeiras aparelhadas					
Cedro da Bahia:					
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,013, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$100	2\$100	Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,015, uma face, junta secca ou macho e fema até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$350	\$350
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,013, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$700	2\$700	Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,015, duas faces, junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$360	\$360
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,018, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$880	2\$880	Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018, uma face, junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$390	\$390
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,018, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$140	3\$140	Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018, duas faces, junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$420	\$420
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,023, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$580	3\$580	Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020, uma face, junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$400	\$100
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,023, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$990	3\$990	Frizos de 0 ^m ,109×0 ^m ,020, duas faces, junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$420	\$120
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,036, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$790	4\$790	Frizos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026, uma face, junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$160	\$160
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,036, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	5\$090	5\$090	Frizos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026, duas faces, junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$300	\$300
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,036, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	6\$250	6\$250	Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076, quatro faces, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$070	1\$070
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,036, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	6\$340	6\$340	Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076, quatro faces, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$810	\$810
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,016, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$190	2\$190	Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,030, quatro faces até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$060	\$060
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,016, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$160	2\$160	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, uma face, junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$360	1\$360
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,020, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$020	2\$020	Taboas de 0,228×0 ^m ,018, duas faces, junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$400	1\$100
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,020, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$000	2\$000	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$960	\$960
Peroba de Campos:			Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,033 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$020	1\$020
Frizos de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$900	\$900	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$090	\$090
Frizos de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$950	\$950	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$720	\$720
Taboas de 0 ^m ,33×0 ^m ,010, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$250	3\$250	Pinho do Paraná:		
Taboas de 0 ^m ,33×0 ^m ,010, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$170	3\$170	Cougoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$320	1\$320
Taboas de 0 ^m ,33×0 ^m ,030, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$070	4\$070	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$139	\$430
Taboas de 0 ^m ,33×0 ^m ,030, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$180	4\$180	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$360	\$360
Taboas de 0 ^m ,30×0 ^m ,013, de uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$140	3\$140	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,12, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$300	\$300
Taboas de 0 ^m ,30×0 ^m ,013, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$330	3\$330	Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,005, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$200	\$200
Pinho do Paraná:			Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,015, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$215	\$220
Cougoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, uma face, junta secca, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$690	1\$690	Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$225	\$225
Cougoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, duas faces, junta secca, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$800	1\$800	Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$280	\$280
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, uma face, junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$560	\$560	Frizos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$300	\$300
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, duas faces, junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$020	\$020	Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$810	\$810
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, uma face, junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$170	\$170	Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$550	\$550
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, duas faces, junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$530	\$530	Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,030, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$420	\$120
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, uma face, junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$390	\$390	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,048, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$260	1\$260
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, duas faces, junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$120	\$120	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$800	\$800
Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,005, uma face, junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$220	\$220	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$560	\$560
Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,005, duas faces, junta secca ou macho e fema, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$280	\$280			

Especificação — Unidade

	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Couçoeiras:		
Couçoeiras de cedro escolhidas, metro cubico..	240\$000	240\$000
Couçoeiras de jequitibá escolhidas, metro cubico	170\$000	170\$000
Couçoeiras de obo pardo e escolhidas, metro cubico	170\$000	170\$000
Couçoeiras de peroba branca de Campos escolhidas, metro cubico.....	185\$000	185\$000
Couçoeiras de vinhatico escolhidas, metro cubico	185\$000	185\$000
Frizos:		
Frizos de peroba de Campos de 0 ^m , 10×0 ^m , 030.	\$650	\$650
Frizos de vinhatico de 0 ^m , 10×0 ^m , 030.....	\$640	\$640
Taboas:		
Taboas de canella e peroba, estreitas de Santa Catharina, 3 ^m , 96 escolhidas, duzia.....	42\$800	42\$800
Taboas de canella e peroba, largas de Santa Catharina, 3 ^m , 96 escolhidas, duzia.....	63\$000	63\$000
Taboas de canella de Santa Catharina estreitas a pegar, duzia.....	24\$300	24\$300
Taboas de canella de Santa Catharina estreitas de refugio, duzia.....	26\$000	26\$000
Taboas de canella de Santa Catharina estreitas de refugio escolhidas luzia.....	29\$000	29\$000
Taboas de canella de Santa Catharina de refugio, largas duzia.....	35\$500	35\$500
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m , 40×0 ^m , 013 (sem defeito), metro corrente.....	1\$800	1\$800
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m , 40×0 ^m , 018 (sem defeito), metro corrente.....	2\$330	2\$330
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m , 40×0 ^m , 025 (sem defeito), metro corrente.....	3\$010	3\$010
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m , 40×0 ^m , 036 (sem defeitos), metro corrente.....	4\$240	4\$240
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m , 40×0 ^m , 030 (sem defeitos) metro corrente.....	5\$680	5\$680
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m , 35×0 ^m , 016 (sem defeitos), metro corrente.....	1\$710	1\$710
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m , 35×0 ^m , 020 (sem defeitos), metro corrente.....	2\$130	2\$130
Taboas de cedro estreitas, escolhidas, duzia....	28\$500	28\$500
Taboas de cedro largas, escolhidas, duzia.....	42\$500	42\$500
Taboas de peroba de Campos de 0 ^m , 35×0 ^m , 040 metro corrente.....	2\$880	2\$880
Taboas de peroba de Campos de 0 ^m , 30×0 ^m , 015 metro corrente.....	2\$700	2\$700
Taboas de diversas qualidades, estreitas, escolhidas, duzia.....	23\$500	23\$500
Taboas de refugio largas para andaime, duzia..	34\$500	34\$500

Obrigam-se a fornecer de 1^a qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913.—Por procuração, de Mors Irmão & Comp.—Arthur Donato.

Os abaixo assignados, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade

	Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Cimento Excelsior, kilo.....	\$089	\$091
Cimento de outras marcas, kilo.....	\$084	\$089
Manilha de barro nacional rectas de 2", uma..	\$300	\$350
Manilha de barro nacional rectas de 3", uma..	\$900	4\$100
Manilha de barro nacional rectas de 4", uma..	1\$150	1\$300
Manilha de barro nacional rectas de 6", uma..	1\$700	1\$900
Manilha de barro nacional rectas de 8", uma..	2\$700	3\$000
Manilha de barro nacional rectas de 9", uma..	3\$300	3\$500
Manilha de barro nacional rectas de 12", uma..	5\$500	6\$000

Obrigam-se a fornecer de 1^a qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913.—Dias Garcia & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua do Rosario ns. 55 e 58 obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade

	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Cimento White Brother's, kilo.....	\$086	\$086
Obrigam-se a fornecer de 1 ^a qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.		

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913.—Borlido Maia & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua Visconde de Sapucahy n. 91, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidades

	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Canella escura:		
Frizo de 0 ^m , 10×0 ^m , 030, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$800	1\$800
Frizo de 0 ^m , 10×0 ^m , 030, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$850	1\$850
Cedro da Bahia:		
Taboas de 0 ^m , 40×0 ^m , 013, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$550	2\$550
Taboas de 0 ^m , 40×0 ^m , 013, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$700	2\$700
Taboas de 0 ^m , 40×0 ^m , 018, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$700	3\$700
Taboas de 0 ^m , 40×0 ^m , 018, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$780	3\$780
Taboas de 0 ^m , 40×0 ^m , 025, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$100	4\$100
Taboas de 0 ^m , 40×0 ^m , 025, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$180	4\$180
Taboas de 0 ^m , 40×0 ^m , 036, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	7\$000	7\$000
Taboas de 0 ^m , 40×0 ^m , 036, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	7\$300	7\$300
Taboas de 0 ^m , 40×0 ^m , 050, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	11\$800	11\$800
Taboas de 0 ^m , 40×0 ^m , 030, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	12\$000	12\$000
Taboas de 0 ^m , 35×0 ^m , 016, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$100	2\$100
Taboas de 0 ^m , 35×0 ^m , 016, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$550	2\$550
Taboas de 0 ^m , 35×0 ^m , 020, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$550	2\$550
Taboas de 0 ^m , 35×0 ^m , 020, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$000	3\$000
Peroba de Campos:		
Frizos de 0 ^m , 10×0 ^m , 030, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$875	\$875
Frizos de 0 ^m , 10×0 ^m , 030, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$910	\$910
Taboas de 0 ^m , 35×0 ^m , 010, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$950	3\$950
Taboas de 0 ^m , 35×0 ^m , 010, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$120	4\$120
Taboas de 0 ^m , 35×0 ^m , 030, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	5\$600	5\$600
Taboas de 0 ^m , 35×0 ^m , 030, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	6\$000	6\$000
Taboas de 0 ^m , 30×0 ^m , 015, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$750	3\$750
Taboas de 0 ^m , 30×0 ^m , 015, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$000	4\$000
Pinho americano:		
Taboas de 0 ^m , 30×0 ^m , 025, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$100	1\$100
Taboas de 0 ^m , 30×0 ^m , 025, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$250	1\$250
Taboas de 0 ^m , 35×0 ^m , 025, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$350	1\$350
Taboas de 0 ^m , 35×0 ^m , 025, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$500	1\$500

Especificação—Unidade	Entregues no Almoarifado Geral	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio do Ouro	Especificação — Unidade	Entregues no almoarifado geral	Entregues no almoarifado da E. F. Rio do Ouro
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 10 ^m ,00 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$100	1\$100	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$720	\$720
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 10 ^m ,00 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$200	1\$200	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$355	\$355
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,030 até 10 ^m ,00 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$080	1\$080	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$610	\$610
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,030 até 10 ^m ,00 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$100	1\$100	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$510	\$510
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,025 até 10 ^m ,00 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$715	\$715	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$550	\$550
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,025 até 10 ^m ,00 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$740	\$740	Pernas de 0 ^m ,116×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	1\$320	1\$320
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,020 até 10 ^m ,00 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$710	\$710	Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	\$950	\$950
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,020 até 10 ^m ,00 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$735	\$735	Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,050, até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	\$750	\$750
Pinho suéco:			Ripas de 0 ^m ,050×0 ^m ,015, até 5 ^m ,49, uma face, junta secca, metro corrente.....	\$250	\$250
Coucoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49 uma face junta secca, metro corrente.....	2\$300	2\$300	Rip-s de 0 ^m ,050×0 ^m ,015, até 5 ^m ,49, duas faces, junta secca, metro corrente.....	\$310	\$310
Coucoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49 duas faces junta secca, metro corrente.....	2\$345	2\$345	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$500	1\$500
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$630	\$630	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$550	1\$550
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$650	\$650	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036, até 5 ^m ,49, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$100	1\$100
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$510	\$510	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,36, até 5 ^m ,49, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$200	1\$200
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$600	\$600	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$820	\$820
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$480	\$180	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$850	\$850
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$495	\$495	<i>Madeiras não apparelladas</i>		
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076, até 5 ^m ,48, quatro faces, metro corrente.....	1\$300	1\$300	Pinho americano:		
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	\$955	\$955	Taboas escolhidas em comprimento e largura, de 0 ^m ,023 de grossura, metro quadrado...	3\$155	3\$155
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,050, até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	\$820	\$820	Pinho do Paraná:		
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$500	1\$500	Coucoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$500	1\$500
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$550	1\$550	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$425	\$425
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036, até 5 ^m ,49, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$100	1\$100	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$330	\$330
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036, até 5 ^m ,49, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$200	1\$200	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$305	\$305
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$780	\$780	Frisos de 0 ^m ,090×0 ^m ,005 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$170	\$170
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$910	\$910	Frisos de 0 ^m ,100×0 ^m ,015 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$175	\$175
Pinho Westerwik:			Frisos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$210	\$210
Coucoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, uma face, junta secca, metro corrente.....	2\$300	2\$300	Frisos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$255	\$255
Coucoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, duas faces, junta secca, metro corrente.....	2\$350	2\$350	Frisos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$270	\$270
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$660	\$660	Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$800	\$800
			Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$540	\$540
			Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,050 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$410	\$410
			Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$120	1\$120
			Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$820	\$820
			Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$545	\$545

Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifado	Entregues n.º almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Especificação — Unidade	Entregue no almoxarifado geral	Entregues n.º almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Pinho de Riga:					
Couçoeiras de 0 ^m ,200 × 0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	3\$100	3\$100	Folhas de 0 ^m ,229 × 0 ^m ,014 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$450	\$450
Couçoeiras de 0 ^m ,200 × 0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$710	1\$710	Folhas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,012 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$420	\$420
Couçoeiras de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$800	1\$800	Pernas de 0 ^m ,110 × 0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$030	1\$030
Couçoeiras de 0 ^m ,170 × 0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	3\$200	3\$200	Pernas de 0 ^m ,076 × 0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$750	\$750
Folhas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$500	\$500	Pernas de 0 ^m ,076 × 0 ^m ,030 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$550	\$550
Folhas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,015 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$410	\$410	Taboas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,048 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$420	1\$420
Folhas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,012 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$350	\$350	Taboas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,036 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$880	\$880
Folhas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,010 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$320	\$320	Taboas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,023 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$710	\$710
Folhas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,009 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$320	\$320	Peças:		
Frisos de 0 ^m ,090 × 0 ^m ,005 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$210	\$210	Peças de peroba de Campos, isentas de quaisquer defeitos com quatro quinas vivas, exceptuando as mencionadas com dimensões determinadas, metro cubico.....	290\$000	290\$000
Frisos de 0 ^m ,100 × 0 ^m ,015 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$223	\$223	Ripas:		
Frisos de 0 ^m ,100 × 0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$270	\$270	Ripas de coqueiros para estuque, duzia.....	\$300	\$300
Frisos de 0 ^m ,100 × 0 ^m ,020 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$355	\$355	Taboas:		
Frisos de 0 ^m ,110 × 0 ^m ,026 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$380	\$380	Taboas de canella e peroba, estreita de Santa Catharina, 3 ^m ,95 escolhidas, duzia.....	37\$000	37\$000
Pernas de 0 ^m ,160 × 0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$230	1\$230	Taboas de canella e peroba, largas escolhidas, duzia.....	57\$500	57\$500
Pernas de 0 ^m ,110 × 0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$900	\$900	Taboas de canella preta do Rio S. João, estreitas, escolhidas, duzia.....	85\$000	85\$000
Pernas de 0 ^m ,076 × 0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$605	\$605	Taboas de canella preta do Rio S. João, largas, escolhidas, duzia.....	110\$000	110\$000
Pernas de 0 ^m ,076 × 0 ^m ,060 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$605	\$605	Taboas de canella de Santa Catharina estreitas a pagar, duzia.....	26\$950	26\$950
Pernas de 0 ^m ,075 × 0 ^m ,075 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$605	\$605	Taboas de canella de Santa Catharina estreitas de refugio, duzia.....	21\$500	21\$500
Ripas de 0 ^m ,076 × 0 ^m ,026 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$243	\$243	Taboas de canella de Santa Catharina estreitas de refugio escolhidas, duzia.....	28 000	28\$000
Ripas de 0 ^m ,055 × 0 ^m ,118 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$920	\$920	Taboas de canella de Santa Catharina de refugio, largas, duzia.....	33\$900	33\$900
Taboas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,048 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$340	1\$340	Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,013 (sem defeitos), metro corrente.....	1\$500	1\$500
Taboas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,036 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$924	\$924	Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,010 (sem defeito), metro corrente.....	2\$ 00	2\$100
Taboas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,030 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$924	\$924	Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,25 (sem defeito), metro corrente.....	3\$000	3\$000
Taboas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,025 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$620	\$620	Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,036 (sem defeito), metro corrente.....	4\$ 00	4\$210
Taboas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,020 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$620	\$620	Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,030 (sem defeito), metro corrente.....	6\$ 00	6\$000
Pinho suco:			Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,35 × 0 ^m ,016 (sem defeito), metro corrente.....	1\$350	1\$350
Couçoeiras de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$840	1\$840	Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,35 × 0 ^m ,020 (sem defeito), metro corrente.....	1\$580	1\$580
Folhas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$510	\$510	Taboas de cedro estreitas, escolhidas, duzia.....	45\$800	45\$800
Folhas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,014 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$430	\$430	Taboas de cedro largas, escolhidas, duzia.....	85\$000	85\$000
Folhas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,012 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$360	\$360	Taboas de peroba de Campos de 0 ^m ,35 × 0 ^m ,040, metro corrente.....	3\$200	3\$200
Pernas de 0 ^m ,110 × 0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$970	\$970	Taboas de peroba de Campos de 0 ^m ,30 × 0 ^m ,045, metro corrente.....	2\$750	3\$750
Pernas de 0 ^m ,076 × 0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$660	\$660	Taboas de diversas qualidades, estreitas, escolhidas, duzia.....	25\$000	25\$000
Pernas de 0 ^m ,076 × 0 ^m ,050 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$510	\$510	Taboas de refugio largas, para andaime, duzia.....	29\$000	29\$000
Taboas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,048 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$300	1\$300	Materiaes e objectos diversos para construcção:		
Taboas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,036 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$950	\$950	Areia commum, de agua doce, metro cubico.....	11\$500	11\$500
Taboas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,023 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$650	\$650	Cal de Cabo Frio Conceição, ensaccada, litro.....	\$033	\$033
Pinho de superior Westervik:			Cal de Carandahy, litro.....	\$034	\$034
Couçoeiras de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$950	1\$950	Cal de marisco, commum ensaccada, litro.....	\$026	\$026
Folhas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$580	\$580	Manilha de barro nacional curva de 2", uma.....	1\$230	1\$230
			Manilha de barro nacional curva de 3", uma.....	1\$375	1\$375
			Manilha de barro nacional curva de 4", uma.....	1\$775	1\$775
			Manilha de barro nacional curva de 6", uma.....	2\$475	2\$475
			Manilha de barro nacional curva de 9", uma.....	4\$780	4\$780
			Manilha de barro nacional curva de 12", uma.....	6\$740	6\$740
			Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 2" × 2", uma.....	1\$900	1\$900
			Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 3" × 2", uma.....	2\$800	2\$800

Especificação — Unidades	Entregues no Al- moxarifado	Entregues no Al- moxarifado da E. F. do Rio do Ouro	Especificação — Unidades	Entregues no Almoxarifado	Entregues no Almoxarifado da E. F. do Ouro
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 3"×3", uma.....	2\$800	2\$800	Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,036, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	6\$060	6\$060
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 4"×2", uma.....	2\$900	2\$900	Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,050, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	8\$000	8\$000
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 4"×3", uma.....	3\$100	3\$100	Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,050, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	8\$500	8\$500
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 4"×4", uma.....	3\$500	3\$500	Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,016, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	2\$210	2\$210
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 6"×2", uma.....	3\$800	3\$800	Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,016, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	2\$710	2\$710
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 6"×3", uma.....	3\$800	3\$800	Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,020, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	2\$800	2\$800
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 6"×4", uma.....	3\$800	3\$800	Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,020, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	3\$100	3\$100
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 6"×6", uma.....	6\$500	6\$500	Peroba de Campos :		
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 9"×3", uma.....	9\$500	9\$500	Frizos de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	\$870	\$870
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 9"×4", uma.....	9\$500	9\$500	Frizes de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	\$970	\$970
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 9"×6", uma.....	9\$500	9\$500	Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,040, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	4\$190	4\$190
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 9"×9", uma.....	11\$500	11\$500	Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,040, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	4\$800	4\$800
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 12"×4", uma.....	12\$000	12\$000	Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,050, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	5\$600	5\$600
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 12"×6", uma.....	13\$000	13\$000	Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,050, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	6\$600	6\$600
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 12"×9", uma.....	16\$000	16\$000	Taboas de 0 ^m ,30×0 ^m ,045, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	4\$000	4\$000
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 12"×12", uma.....	19\$000	19\$000	Taboas de 0 ^m ,30×0 ^m ,045, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	4\$300	4\$300
Manilha de barro nacional recta de 2", uma...	\$850	\$850	Pinho americano:		
Manilha de barro nacional recta de 3", uma...	\$850	\$850	Taboas de 0 ^m ,30×0 ^m ,025, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	1\$060	1\$060
Manilha de barro nacional recta de 4", uma...	1\$300	1\$300	Taboas de 0 ^m ,30×0 ^m ,025, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	1\$120	1\$120
Manilha de barro nacional recta de 6", uma...	1\$400	1\$400	Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,025, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	1\$600	1\$600
Manilha de barro nacional recta de 9", uma...	2\$800	2\$800	Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,025, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	1\$800	1\$800
Manilha de barro nacional recta de 12", uma...	5\$500	5\$500	Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,025, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	2\$500	2\$500
Telhas nacionais de outras marcas, cento.....	33\$800	33\$800	Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,025, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	2\$900	2\$900
Tijolos de alvenaria commun, cento.....	5\$400	5\$400	Pinho do Paraná:		
Tijolos de alvenaria Santa Cruz, cento.....	5\$200	5\$200	Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, uma face junta secca, metro corrente.....	1\$765	1\$765
Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade todos os artigos oferecidos nesta proposta, sujeitando-se às multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no con- tracto que assignarem.			Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca, metro corrente.....	1\$995	1\$995
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913.— Henrique & Fre- derico.			Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro cor- rente.....	\$565	\$565
Os abaixo assignados, moradores á rua de S. Pedro n. 54, obri- gam-se a fornecer os artigos seguintes:			Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro cor- rente.....	\$687	\$687
Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. do Rio do Ouro	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro cor- rente.....	\$153	\$153
Madeiras aparelhadas			Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro cor- rente.....	\$507	\$507
Canella escura:			Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro cor- rente.....	\$383	\$383
Frizo de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	\$510	\$510	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro cor- rente.....	\$573	\$573
Frizo de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	\$600	\$600	Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,005, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro cor- rente.....	\$372	\$372
Cedro da Bahia:			Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,005, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro cor- rente.....	\$495	\$495
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,013, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	2\$080	2\$080	Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,015, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro cor- rente.....	\$333	\$333
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,13, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	2\$280	2\$280	Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,015, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro cor- rente.....	\$105	\$105
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,018, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	2\$880	2\$880			
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,018, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	3\$050	3\$050			
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,025, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	4\$000	4\$000			
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,025, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	4\$500	4\$500			
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,036, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	5\$760	5\$760			

Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$358	\$358	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,015, até 10 ^m ,00, duas faces, junta secca ou macho fema, metro corrente.....	\$196	\$196
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$625	\$625	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 10 ^m ,00, uma face, junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$100	\$100
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$394	\$394	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 10 ^m ,00, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$132	\$132
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$184	\$184	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,010, até 10 ^m ,00, uma face, junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$106	\$106
Frizos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$394	\$394	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,010, até 10 ^m ,00, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$132	\$132
Frizos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$184	\$184	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,009, até 10 ^m ,00, uma face, junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$510	\$510
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076, quatro faces, metro corrente.....	\$302	\$302	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,009, até 10 ^m ,00, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$380	\$380
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076, quatro faces, metro corrente.....	\$678	\$678	Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,005, até 10 ^m ,00, uma face, junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	227\$	\$227
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,050, quatro faces, metro corrente.....	\$616	\$616	Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,005, até 10 ^m ,00, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$257	\$257
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,048, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$720	\$720	Frizos de 0 ^m ,109×0 ^m ,015, até 10 ^m ,00, um face, junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$210	\$210
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,048, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$791	\$791	Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,015, até 10 ^m ,00, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$280	\$280
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036, até 5 ^m ,49, uma face, junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$952	\$952	Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018, até 10 ^m ,00, uma face, junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$375	\$375
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036, até 5 ^m ,49, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	1\$018	1\$018	Frizos de 0 ^m ,109×0 ^m ,018, até 10 ^m ,00, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$120	\$120
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, uma face, junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$565	\$565	Frizos de 0 ^m ,109×0 ^m ,020, até 10 ^m ,00, uma face, junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$375	\$375
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$756	\$756	Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020, até 10 ^m ,00, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$170	\$170
Pinho de Riga:			Frizos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026, até 10 ^m ,00, uma face, junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$395	\$395
Couçoeiras de 0 ^m ,200×0 ^m ,100, até 10 ^m ,00, uma face, junta secca, metro corrente.....	3\$960	3\$960	Frizos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026, até 10 ^m ,00, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$170	\$170
Couçoeira de 0 ^m ,200×0 ^m ,100, até 10 ^m ,00, duas faces, junta secca, metro corrente.....	4\$500	4\$500	Frizos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026, até 10 ^m ,00, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$330	\$330
Couçoeiras de 0 ^m ,200×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, uma face, junta secca, metro corrente.....	2\$068	2\$068	Pernas de 0 ^m ,160×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	1\$330	1\$360
Couçoeiras de 0 ^m ,200×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, duas fac. s, junta secca, metro corrente.....	2\$368	2\$368	Pernas de 0 ^m ,150×0 ^m ,110, até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	2\$334	2\$364
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,150, até 10 ^m ,00, uma face, junta secca, metro corrente.....	5\$610	5\$610	Pernas de 0 ^m ,125×0 ^m ,110, até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	2\$394	2\$394
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,125, até 10 ^m ,00, duas faces, junta secca, metro corrente.....	6\$120	6\$120	Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,109, até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	1\$685	1\$685
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,125, até 10 ^m ,00, uma face, junta secca, metro corrente.....	3\$960	3\$960	Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	1\$121	1\$121
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,125, até 10 ^m ,00, duas faces, junta secca, metro corrente.....	4\$300	4\$300	Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	\$757	\$757
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,103, até 10 ^m ,00, uma face, junta secca, metro corrente.....	3\$960	3\$960	Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,060, até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	\$757	\$757
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,100, até 10 ^m ,00, duas faces, junta secca, metro corrente.....	4\$500	5\$500	Pernas de 0 ^m ,075×0 ^m ,075, até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	\$ 57	\$757
Couçoeira de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, uma face, junta secca, metro corrente.....	2\$012	2\$042	Ripas de 0 ^m ,076×0 ^m ,026, até 10 ^m ,00, uma face, junta secca, metro corrente.....	\$110	\$110
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, duas faces, junta secca, metro corrente.....	2\$368	2\$368	Ripas de 0 ^m ,076×0 ^m ,026, até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	\$180	\$180
Couçoeiras de 0 ^m ,170×0 ^m ,100, até 10 ^m ,00, uma face, junta secca, metro corrente.....	3\$360	3\$360	Ripas de 0 ^m ,035×0 ^m ,118, até 10 ^m ,00, uma face, junta secca, metro corrente.....	1\$550	1\$550
Couçoeiras de 0 ^m ,170×0 ^m ,100, até 10 ^m ,00, duas faces, junta secca, metro corrente.....	3\$900	3\$900	Ripas de 0 ^m ,035×0 ^m ,118, até 10 ^m ,00, duas faces, junta secca, metro corrente.....	1\$616	1\$616
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 10 ^m ,00, uma face, junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$539	\$539	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,048, até 10 ^m ,00, uma face, junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	1\$128	1\$128
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 10 ^m ,00, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$585	\$585			
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,015, até 10 ^m ,00, uma face, junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$159	\$159			

Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 048, até 10 ^m , 00, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$194	1\$194	Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 018 até 5 ^m , 49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$368	\$368
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 036, até 10 ^m , 00, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$933	\$963	Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 018 até 5 ^m , 49 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$634	\$634
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 036, até 10 ^m , 00, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$083	1\$083	Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 014 até 5 ^m , 49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$307	\$307
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 030, até 10 ^m , 00, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$963	\$963	Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 014 até 5 ^m , 49 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$573	\$573
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 030, até 10 ^m , 00, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$083	1\$083	Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 012 até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$438	\$438
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 025, até 10 ^m , 00, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$731	\$731	Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 012 até 5 ^m , 49 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$304	\$304
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 025, até 10 ^m , 00, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$784	\$784	Pernas de 0 ^m , 110×0 ^m , 076 até 5 ^m , 49 quatro faces, metro corrente.....	1\$078	1\$078
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 020, até 10 ^m , 00, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$680	\$680	Pernas de 0 ^m , 076×0 ^m , 076 até 5 ^m , 49 quatro faces, metro corrente.....	\$798	\$798
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 020, até 10 ^m , 00, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$784	\$784	Pernas de 0 ^m , 076×0 ^m , 050 até 5 ^m , 49 quatro faces, metro corrente.....	\$653	\$653
Pinho Sueco :			Ripas de 0 ^m , 050×0 ^m , 015 até 5 ^m , 49 uma face junta secca, metro corrente.....	\$200	\$200
Coucoas de 0 ^m , 228×0 ^m , 076, até 5 ^m , 49, uma face, junta secca, metro corrente.....	1\$080	1\$080	Ripas de 0 ^m , 050×0 ^m , 015 até 5 ^m , 49 duas faces junta secca, metro corrente.....	\$230	\$230
Coucoas de 0 ^m , 228×0 ^m , 076, até 5 ^m , 49, duas faces, junta secca, metro corrente.....	2\$178	2\$178	Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 018 até 5 ^m , 49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$350	1\$350
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 018, até 5 ^m , 49, uma face, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$368	\$368	Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 018 até 5 ^m , 49 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$418	1\$418
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 018, até 5 ^m , 49, duas faces, junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$634	\$634	Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 036 até 5 ^m , 49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$017	1\$017
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 014 até 5 ^m , 49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$307	\$307	Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 036 até 5 ^m , 49 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$083	1\$083
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 014 até 5 ^m , 49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$573	\$573	Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 023 até 5 ^m , 49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$302	\$302
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 012 até 5 ^m , 49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$438	\$438	Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 023 até 5 ^m , 49 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$868	\$868
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 012 até 5 ^m , 49 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$304	\$304	Madras não aparelhadas		
Pernas de 0 ^m , 110×0 ^m , 076 até 5 ^m , 49 quatro faces, metro corrente.....	1\$078	1\$078	Pinho americano :		
Pernas de 0 ^m , 076×0 ^m , 076 até 5 ^m , 49 quatro faces, metro corrente.....	\$798	\$798	Coucoas de 0 ^m , 10×0 ^m , 76, proprio para modelos, metro quadrado.....	30\$300	30\$300
Pernas de 0 ^m , 076×0 ^m , 050 até 5 ^m , 49 quatro faces, metro corrente.....	\$653	\$653	Coucoas de 0 ^m , 40×0 ^m , 039, proprio para modelos, metro quadrado.....	28\$300	28\$300
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 048 até 5 ^m , 49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$352	1\$352	Taboas osciladas em comprimento e largura de 0 ^m , 025 de grossura, metro quadrado.....	3\$500	3\$500
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 048 até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$118	1\$118	Pinho do Paraná :		
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 036 até 5 ^m , 49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$017	1\$017	Coucoas de 0 ^m , 228×0 ^m , 076 até 5 ^m , 49, metro corrente.....	1\$303	1\$303
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 036 até 5 ^m , 49 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$083	1\$083	Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 018 até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$470	\$470
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 023 até 5 ^m , 49 uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$802	\$802	Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 014 até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$360	\$360
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 023 até 5 ^m , 49 duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$868	\$868	Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 012 até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$297	\$297
Pinho Westerwik :			Frisos de 0 ^m , 030×0 ^m , 005 até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$174	\$174
Coucoas de 0 ^m , 228×0 ^m , 076 até 5 ^m , 49 uma face junta secca, metro corrente.....	1\$080	1\$080	Frisos de 0 ^m , 100×0 ^m , 015 até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$174	\$174
Coucoas de 0 ^m , 228×0 ^m , 076 até 5 ^m , 49 duas faces junta secca, metro corrente.....	2\$178	2\$178	Frisos de 0 ^m , 100×0 ^m , 018 até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$213	\$213
			Frisos de 0 ^m , 100×0 ^m , 020 até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$274	\$274
			Frisos de 0 ^m , 110×0 ^m , 026 até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$274	\$274
			Pernas de 0 ^m , 110×0 ^m , 076 até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$686	\$686
			Pernas de 0 ^m , 076×0 ^m , 076 até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$465	\$465
			Pernas de 0 ^m , 076×0 ^m , 050 até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$360	\$360

Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$996	\$996	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$313	\$313
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$697	\$697	Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$899	\$899
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$473	\$173	Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$610	\$610
Pinho de Riga :			Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,050, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$166	\$166
Couçoiras de 0 ^m ,200×0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	2\$970	2\$970	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$240	1\$240
Couçoiras de 0 ^m ,200×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$645	1\$645	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$907	\$907
Couçoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,150 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	5\$280	5\$280	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$616	\$616
Couçoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,125 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	5\$080	5\$080	Pinho de Superior Westerwik :		
Couçoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	2\$970	2\$970	Couçoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$749	1\$749
Couçoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	2\$970	2\$970	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$478	\$478
Couçoiras de 0 ^m ,170×0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	2\$970	2\$970	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$389	\$389
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$380	\$380	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$330	\$330
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,015 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$147	\$147	Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$915	\$915
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$367	\$367	Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$610	\$610
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,010 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$313	\$313	Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,050, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$474	\$474
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,009, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$120	\$120	Ripas de 0 ^m ,050×0 ^m ,015, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$104	\$104
Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,003, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$120	\$120	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$260	1\$260
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,015, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$305	\$305	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$924	\$924
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$305	\$305	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$627	\$627
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$305	\$305	Madeiras de lei		
Frizos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$395	\$395	Frizos :		
Pernas de 0 ^m ,160×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$170	1\$170	Frizos de canella escura de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, metro corrente.....	1\$500	1\$500
Pernas de 0 ^m ,150×0 ^m ,110, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	2\$300	2\$300	Frizos de peroba de Campos de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, metro corrente.....	\$870	\$870
Pernas de 0 ^m ,135×0 ^m ,110, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	2\$130	2\$130	Frizos de vinhatico de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, metro corrente.....	\$650	\$650
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,100, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$320	1\$320	Pás de prumo:		
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$170	1\$170	Pás de prumo de diversas qualidades, de 3 ^m ,96 a 4 ^m ,40 (escolhidos), duzia.....	140\$000	140\$000
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$380	\$380	Pás de prumo de canella, peroba e outras qualidades para portaes (esc.), duzia.....	176\$000	176\$000
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,060, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$141	\$141	Pás de prumo de guarabú, escolhidos, duzia..	130\$000	130\$000
Pernas de 0 ^m ,075×0 ^m ,075, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$350	\$350	Pás de prumo de guarabú, a pegar, duzia....	110\$300	110\$000
Ripas de 0 ^m ,076×0 ^m ,026, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$309	\$309	Pás de prumo de grafina, escolhidos, duzia....	160\$000	160\$000
Ripas de 0 ^m ,035×0 ^m ,118, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$923	\$923	Pás de prumo de grafina, a pegar, duzia.....	160\$000	160\$000
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$267	1\$267	Pás de prumo de ipé para cabos de ferramentas, 1 ^m ,000 a 1 ^m ,30 de 0,030 a 0,050, duzia.	18\$000	18\$000
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$871	\$871	Pecas:		
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,030, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$871	\$871	Pecas de peroba de Campos, isentas de quaisquer defeitos, com quatro quinas vivas, exceptuando as mencionadas com dimensões determinadas, metro cubico.....	200\$000	200\$000
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,025, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$388	\$388	Pernas:		
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,020, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$388	\$388	Pernas de serra de angelim, escolhidas, metro cubico.....	180\$000	180\$000
Pinho Succo :			Pernas de serra de gnabarú, metro cubico.....	220\$000	220\$000
Couçoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$716	1\$716	Pernas de serra de diversas qualidades, metro cubico.....	120\$000	120\$000
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$170	\$170	Pernas de serra de lei, escolhidas, metro cubico.....	140\$000	140\$000
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$383	\$383	Pernas de serra vermelhas, escolhidas, metro cubico.....	180\$000	180\$000
			Franchões:		
			Franchões de araribá, de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.....	180\$000	180\$000
			Franchões de cedro, de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.....	220\$000	220\$000
			Franchões de grapiunha, de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.....	180\$000	180\$000

Especificação — Unidade

Entregues no
almoxarifado
geral

Entregues no
almoxarifado
da E. F. Rio de
Ouro

Pranchões de mangalô, de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.....	150\$000	150\$000
Pranchões de elmo pardo de Campos, de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico....	150\$000	150\$000
Pranchões de olmo de jequitibá de Campos, de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.....	150\$000	150\$000
Pranchões de olmo vermelho, de Campos, de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico....	220\$000	220\$000
Pranchões de peroba branca de Campos, de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.....	200\$000	200\$000
Pranchões de vinhatico, de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.....	180\$000	180\$000
Ripas:		
Ripas de coqueiro para estuque, duzia.....	\$300	\$300
Ripas de coqueiro de Santa Catharina, para telhado, duzia.....	15\$000	15\$000
Taboas de canella e peroba, estreitas, de Santa Catharina, 3 ^m , 93, escolhidas, duzia.....	38\$000	38\$000
Taboas de canella e peroba, largas, de Santa Catharina, 3 ^m , 93, escolhidas, duzia.....	60\$000	60\$000
Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas, a pagar, duzia.....	28\$000	28\$000
Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas, de refugio, duzia.....	23\$000	23\$000
Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas, de refugio, escolhidas, duzia.....	25\$000	25\$000
Taboas de canella de Santa Catharina, de refugio, largas, duzia.....	33\$000	33\$000
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m , 40×0 ^m , 13 (sem defeitos), metro corrente.....	1\$560	1\$560
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m , 40×0 ^m , 018 (sem defeitos), metro corrente.....	2\$160	2\$160
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m , 40×0 ^m , 025 (sem defeitos), metro corrente.....	3\$000	3\$000
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m , 40×0 ^m , 036 (sem defeitos), metro corrente.....	4\$320	4\$320
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m , 40×0 ^m , 050 (sem defeitos), metro corrente.....	6\$000	6\$000
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m , 35×0 ^m , 016 (sem defeitos), metro corrente.....	1\$680	1\$680
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m , 35×0 ^m , 020 (sem defeitos), metro corrente.....	2\$100	2\$100
Taboas de cedro estreitas, escolhidas, duzia....	40\$000	40\$000
Taboas de cedro largas, escolhidas, duzia.....	70\$000	70\$000
Taboas de peroba de Campos de 0 ^m , 35×0 ^m , 040, metro corrente.....	3\$080	3\$080
Taboas de peroba de Campos de 0 ^m , 30×0 ^m , 045, metro corrente.....	2\$980	2\$980
Taboas de diversas qualidades, estreitas, escolhidas, duzia.....	23\$000	23\$000
Taboas de refugio largas para andaime, duzia..	26\$000	26\$000
Taboas de tavinão largas, duzia.....	180\$000	180\$000
Vigas:		
Vigas de primeira qualidade, de 15 metros para cima, metro cubico.....	150\$000	150\$000
Vigas de primeira qualidade de 0 ^m , 33×0 ^m , 33 a 0 ^m , 36×0 ^m , 36×11 metros, metro cubico....	110\$000	110\$000
Vigas de primeira qualidade, de 11 metros para cima, metro cubico.....	130\$000	130\$000
Vigas de primeira qualidade, como sejam: Ipê, gráúna, guarabú, grapiunha, etc., de 0 ^m , 24×0 ^m , 24 a 0 ^m , 30×0 ^m , 30, até 15 metros, metro cubico.....	150\$000	150\$000
Vigas, exceptuando-se as supra indicadas de 0 ^m , 24×0 ^m , 24 a 0 ^m , 30×0 ^m , 30 até 15 metros, metro cubico.....	130\$000	130\$000
Vigas de massaranduba de 0 ^m , 35×0 ^m , 35, metro cubico.....	180\$000	180\$000
Vigas de massaranduba de 0 ^m , 40×0 ^m , 40, metro cubico.....	380\$000	380\$000
Vigas de massaranduba de 0 ^m , 35×0 ^m , 40, metro cubico.....	360\$000	360\$000
Vigas de outras madeiras de lei de 0 ^m , 35×0 ^m , 35, metro cubico.....	110\$000	110\$000
Vigas de outras madeiras de lei de 0 ^m , 40×0 ^m , 40, metro cubico.....	110\$000	110\$000

Especificação — Unidade

Entregues no
almoxarifado

Entregues no al-
moxarifado da
E. F. Rio de
Ouro

Vigas de outras madeiras de lei de 0 ^m , 35×0 ^m , 30, metro cubico.....	110\$000	110\$000
<i>Materiaes e objectos diversos para construção</i>		
Areia commun de agua doce, metro cubico....	12\$000	12\$000
Barro a narelo, metro cubico.....	12\$000	12\$000
Cal de Cabo Frio, Conceição, ensacada, litro....	\$030	\$030
Cal de Caranahy, litro.....	\$030	\$030
Cal de marisco, commun, ensacada, litro....	\$025	\$025
Cimento Excelsior, kilo.....	\$085	\$085
Cimento de outras marcas, Sterling, americano, kilo.....	\$078	\$078
Cimento Knight-Bryan & Sturce, kilo.....	\$100	\$100
Parallipipedos de 0 ^m , 25×0 ^m , 13×0 ^m , 10, mm..	\$220	\$220
Parallipipedos de 0 ^m , 20×0 ^m , 13×0 ^m , 10, mm..	\$20	\$220
Saibro, metro cubico.....	12\$000	12\$000
Tabatinga, metro cubico.....	140\$000	140\$000
Telhas nacionaes chatas, imitação ás francezas, cento.....	30\$000	30\$000
Telhas acionaes para cumieiras, imitação ás francezas, cento.....	40\$000	40\$000
Telhas nacionaes marca Carrão, cento.....	28\$000	28\$000
Telhas nacionaes de outras marcas, cento.....	28\$000	28\$000
Telhas de vidro, cento.....	350\$000	350\$000
Tijolos de alvenaria commun, cento.....	4\$500	4\$500
Tijolos de alvenaria Santa Cruz, cento.....	4\$900	4\$900
Tijolos de ladrilhos francezas.....	20\$000	20\$000
Tijolos ôcos nacionaes de tres furos, cento....	9\$500	9\$500
Tijolos ôcos nacionaes de seis furos, cento....	1\$800	1\$800
Tijolos refractarios, de lezz, cento.....	25\$000	25\$000

Obrigamo-nos a fornecer de primeira quali lade todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitamo-nos ás multas e mais conlições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913. — Por procuração de Domingos Joaquim da Silva & Comp., Thimoteo Muniz Cunha.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral intimo o ex-praticante desta directoria Affonso Augusto do Nascimento a comparecer na 1^a secção desta sub-directoria, dentro do prazo de 48 horas, afin de entrar para os cofres desta repartição com a importância de 63\$, correspondente á responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 1.614, de 28 de outubro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1913. — O sub-director da Contabilidade, Eugenio Augusto Wandek.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director, convito a comparecer na 5^a secção (Colis) desta Sub-directoria, á rua Visconde de Itaboraity, edificio da Alfandega, no prazo de 30 dias, os interessados: Emilia Bustamante e Clara Velloso, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereço de residencia pelos paquetes *Demerara e Asturias*, entrados a 30 de outubro e 27 do mesmo mez, do corrente anno.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913. — O secretario, Severino Neiva.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE NECESSARIOS AO SERVICO DA 1^a DIVISÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 2 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de objectos de escritorio e expediente necessarios ao servico da 1^a divisão desta estrada (gabinete do Sr. Dr. director, Secretaria, Thesouraria, Pagatoria, Intendencia, Deposito da Officina autographica e Secção de Construção) durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações e amostras que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material entregue na Intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, qua devem estar devidamente selladas, datadas,

assignadas, com a indicação das respectivas residências, serão entregues em duas vias em involucro fechado, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente; antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 17 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS A 3ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico, que, á 1 hora do dia 4 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios ao consumo da 3ª divisão desta estrada, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta estrada, até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar qua será entregue no Cães do Porto, até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, dadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues em duas vias em involucro fechado, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente, de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 BARRICAS DE CIMENTO, DE 150 KILOS CADA UMA

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 17 do proximo mez de dezembro, a concorrência para o fornecimento de 20.000 barricas de cimento, de 150 kilos cada uma, convocada por edital de 11 do corrente mez para o dia 2 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS A 2ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 18 do proximo mez de dezembro a concorrência para o fornecimento de diversos materiaes necessarios á 2ª divisão desta Estrada, durante o primeiro semestre de 1914, convocada por edital de 18 do corrente mez para o dia 3 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 300.000 LITROS DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ PINTSCH, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 19 do proximo mez de dezembro, a concorrência para o fornecimento de 300.000 litros de oleo para fabricação de gaz Pintsch, durante o primeiro semestre de 1914, convocada por edital de 18 do corrente mez para o dia 4 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AO CONSUMO DA 5ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 16 do proximo mez de dezembro a concorrência para o fornecimento de diversos materiaes necessarios ao consumo da 5ª divisão desta Estrada, durante o primeiro semestre de 1914, convocada por edital de 13 do corrente mez para o dia 1 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA MACHINAS NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que fica sem effeito o edital desta secretaria de 26 do corrente mez, convocando para a 1 hora do dia 27 do proximo mez de dezembro a concorrência para o fornecimento de sobresalentes para machinas necessarios ás officinas do Engenho do Dentro, durante o 1º semestre de 1914.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 29 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ESTOPA, LUBRIFICANTES, COMBUSTIVEIS, ETC., NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

(Alteração do edital de 14 de novembro de 1913)

De ordem da directoria, faço publico que, na concorrência a realizar-se nesta secretaria, á 1 hora do dia 3 do proximo mez de dezembro, para o fornecimento acima declarado, devem ser observadas as seguintes quantidades do material e não as que constam do edital de 14 do corrente mez:

- 100.000 kilos de estopa branca de algodão, perfeitamente limpa;
- 30.000 kilos de estopa de lã, em fios compridos;
- 16.300 kilos de graxa do Rio Grande;

350.000 litros de óleo para cylindro;
400.000 litros de óleo para machina;
450.000 litros de óleo para carro;
1.500 caixas de kerozene Brillante;
250 toneladas de carvão da forja;
200 toneladas de carvão da coque;
1.500 litros de óleo de banha;
20 litros de azeite de coco.

Prevalecem todas as demais condições do referido edital de 14 do corrente mez.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 29 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do conselho de compras da Marinha, faço publico que no dia 3 de dezembro do corrente anno, á 1 hora da tarde, na Superintendencia do Material, serão recebidas e abertas as propostas para fornecimento do grupo 12, «Tan variis».

As propostas devem ser em duplicata para cada grupo, selladas as primeiras vias, scriptas a tinta sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

A caução a ser depositada na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha será a mesma de 3:000\$000.

Na occasião de apresentar as propostas exhibirão os Srs. concurrentes a recibo da caução previamente feita na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, caução que reverterá para os cofres publicos si o concurrente preferido se recusar a assignar o contracto.

Os concurrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste ministerio e ás contidas nas letras A e G do art. n. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1910, ficando ao Governo o direito de annullar, caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Superintendencia do Material, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario. (*)

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do conselho de compras da Marinha, faço publico que no dia 3 de dezembro, á 1 hora da tarde, na Superintendencia do Material serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento do artigo «Maca da Lina de algodão confeccionada conforme modelo», annullada por ordem do mesmo senhor na concorrência realizada a 29 do corrente mez.

Superintendencia do Material, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario. (*)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Garantia da Amazonia

Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida

Mais uma apolice contemplada

(5:000\$000)

Uruguayana, 3 de novembro de 1913.

A Garantia da Amazonia, Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida.

Rio de Janeiro.

A Srs. e Senhores:

Venho, pela presente, testemunhar-vos os meus agradecimentos pela prestacao com que fui embalsado de quantia de cinco contos de réis, importancia com que foi contemplada a apolice de minha propriedade, sob o n. 16.139, no sorteo realizado a 28 de setembro proximo findo, para cuja amortização havia pago apenas tres premios semestrais até a data do referido sorteo.

Autorizo-vos a fazer-lhes desta o uso que vos convier e aproveito o ensejo para assegurar-vos os protestos da minha elevada consideração.

D. VV. SS. attento criado, obrigado, *Cecilio Garcia*.

Departamento dos Estados do Sul, Avenida Rio Branco, Rio de Janeiro.

ANNUNCIOS

Companhia Força e Luz de Palmyra

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Força e Luz de Palmyra a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 11 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 33, 1º andar, afim de se realizar a prestação de contas da directoria, approvação das mesmas e do relatorio, eleição da directoria e conselho fiscal e tratar de assumptos de interesse da companhia. Todos os papéis e balanço se acham para exame á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da companhia.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1913. — A directoria, (*)

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Saffet n. 27, andar terreo, para tomarem conhecimento dos actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal relativos ao anno de 1912 e elegerem o conselho fiscal e seus suplentes.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1913. — A directoria. (*)

A Nacional

Sociedade de peculios por mutualidade

CHAMADA DE CAPITAL

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada da capital na razão de 20 % ou 20\$ por acção, em nossa sede á rua Sete de Setembro n. 44, até ao dia 31 do corrente.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1913. — A directoria. (*)

Fallencia de Joaquim José Teixeira de Carvalho

O liquidatario da fallencia acima avisa aos credores da mesma, Moinho Inglez, José Lopes Machado, Prista & Comp., Lopes & Freire e Lyonne & Silva, que si dentro de 60 dias não reclamarem os seus dividendos que lhes cabem pelo ratio feito nos autos, serão os mesmos depositados na Recebedoria, por sua conta, tudo de accordo com o art. 131 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 1908. — Por procuração, *Cassio Silva*, advogado. (*)

Franquillidade

Sociedade mutua de peculio e garantia do capital

SÉDE EM S. PAULO

CHAMADA DE QUOTAS

São convidados os Srs. mutualistas da primeira série do plano «Misto-Dotal» desta sociedade, a concorrerem com duas quotas de 15\$ cada uma, para formar os peculios seguros pelos mutualistas fallecidos Srs. Pedro Gaetan, do S. Paulo, e D. Catharina de Jesus Santos, do S. Luiz do Maranhão.

O pagamento deve ser effectuado, conforme a residencia dos Srs. mutualistas, na sede da sociedade em S. Paulo, nas suas succursaes, agencias ou banqueiros, até o dia 31 de dezembro corrente, sendo, porém, concedidos mais 15 dias aos que residem nos Estados do Ceará, Piauí, Matto Grosso, Maranhão, Amazonas, Pará e Rio Grande do Sul.

S. Paulo, 1 de dezembro de 1913. — A directoria.

Concordata preventiva de Azevedo, Belchior & Comp.

Os commissarios abaixo assignados communicam que se acham á disposição dos interessados para quaesquer reclamações, todos os dias uteis, no estabelecimento commercial dos concordatarios, á rua Acre n. 52, de 1 hora ás 2 da tarde.

Rio, 28 de novembro de 1913. — Pelo Banco do Brazil, commissario: *I. Camato de Figueiredo*. — Por procuração de F. H. Walter & Comp., *Turquinio de Souza Filho*. — *Dias Garcia & Comp.*

«A. Mundial»

1ª Assembléa Geral Extraordinária

1ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem no dia 2 de dezembro proximo, ás 4 horas da tarde, na sede social á Avenida Rio Branco n. 133, sobrado, em assembléa geral extraordinária para o fim de tomar conhecimento de uma proposta desta directoria sobre a reforma do estatuto e criação de uma carteira de seguros terrestres e marítimos.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1913. — A directoria. .)

Fallencia de Bernardino Nunes Rodrigues

J. Velloso & Cª, syndicos da fallencia acima, communicam aos interessados que se acham á sua disposição, de 1 hora ás 2 da tarde, á rua Santa Luzia ns. 77 e 79, e das 3 ás 4, no escriptorio do seu advogado infra assignado, á rua do Carmo, n. 55, sobrado. — P. P. Castro Silva, advogado.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraí n. 45.

HOJE

306 — 28ª

20:000 \$ 000

Por 1\$600, em meios

AMANHÃ

309 — 6ª

30:000 \$ 000

Por 1\$600, em meios

Sabbado, 6 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

310 — 3ª

50:000 \$ 000

Por 8\$000, em decimos

Só jogam 30.000 bilhetes

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA DO NATAL

Sabbado, 20 de dezembro

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO—313 — 1ª

1.000:000 \$ 000

Este importante plano além do premio maior distribue mais: 2 de 100:000\$, 1 de 50:000\$, 1 de 20:000\$, 2 de 10:000\$, 4 de 5:000\$, 12 de 2:000\$, 20 de 1:000\$ e 100 de 500\$000.

Por 40\$, em quinquagesimos de 800 réis

N.B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5%. Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 30\$ réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & Cª, rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

CLUBS PATEK-PHILIPPE

Venda, sem augmento de preço, do melhor relógio do mundo, a prestações semanais de DEZ FRANCOS ao cambio do dia (actualmente 6\$000)

AUTORIZADOS PELA CARTA PATENTE N. 1

Club CXVIII — Aceitamos inscripções para o Club PATEK-PHILIPPE CXVIII.

Aviso — Na segunda-feira proxima, 8 de dezembro, terá lugar a ultima funcção do Club PATEK-PHILIPPE CXVII.

Conforme a praxe estabelecida, o socio QUITTE, cuja inscripção for amortizada na ultima semana, tem direito a receber, além do Chronometro PATEK-PHILIPPE de 22 linhas, com rodas de ouro massiço, um outro chronometro igual ou a devolução das prestações pagas.

Foram amortizadas hoje as seguintes inscripções pertencentes aos Srs. socios abaixo discriminados

Pelo antigo regulamento — Amortizações feitas no estabelecimento

Club CVI — 76ª semana — N. 32 — Ilmo. Sr. Avelino Dias Carneiro, negociante á rua Evaristo da Veiga n. 4, Capital.

Club CVII — 78ª semana — N. 41 — Ilmo. Sr. Alvaro Arthur dos Santos, negociante á rua da Imperatriz n. 59, em Recife, Pernambuco.

Club CVIII — 70ª semana — N. 440 — Ilmo. Sr. João G. de Oliveira Rocha, rua do Ouvidor n. 453, nesta Capital.

Club CIX — 61ª semana — N. 53 — Ilmo. Sr. Joaquim Sampaio Castro, negociante á rua Quinze de Novembro n. 22, em S. Paulo.

Club CX — 57ª semana — N. 86 — Ilmo. Sr. Rodolpho Schmidt, negociante em Itapira, Estado de S. Paulo.

Club CXI — 59ª semana — N. 456 — Exma. Sra. D. Francisca Vasconcellos Vieira, Avenida Joaquim Nabuco n. 232, em Manaus.

Club CXII — 49ª semana — N. 473 — Exma. Sra. D. Maria Clara Miro Carneiro, rua Aquidaban n. 45, em Curitiba, Estado do Paraná.

Club CXIII — 40ª semana — N. 27 — Ilmo. Sr. Caetano Mortati, guarda livros em Rio Claro, Estado de S. Paulo.

Pelo novo regulamento — Pela centena do premio maior da Loteria Federal

NUMERO DO PREMIO MAIOR DA LOTERIA DE HOJE 4.767

Foi amortizada nos seguintes Clubs PATEK-PHILIPPE a inscripção n. 017, á qual pertencem as quatro centenas 017, 267, 517 e 767.

Club CXIV — 31ª semana — N. 017 — Anonymo.

Club CXV — 24ª semana — N. 017 — Ilmo. Sr. Dr. Alvaro Leitão, rua Silveira Martins n. 461, nesta Capital.

Club CXVI — 48ª semana — N. 017 — Ilmo. Sr. João Carneiro, escripturario, rua S. Bento n. 21, em S. Paulo.

Club CXVII — 8ª semana — N. 017 — Ilmo. Sr. Manoel José de Souza, rua Dr. Dias da Cruz n. 177, estação do Meyer, Capital.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1913. — O fiscal do governo, Luiz da Silva Pinto.

Gondolo & Labouriau
(RELOJOEIROS)

81, RUA DA QUITANDA, 81